PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº7088					FICHA Nº
30/09/2010					PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0		74
INTERESSADO			C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP			051.084.341/0001-23		-.-	-	
ENDEREÇO				CEP	LOCAL DE ENTREGA		
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP				11900-000			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA	
IS-C - 0/0		0					
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA			
02-EXECUTIVO		02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD		3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			10	301	0021
FONTE DE RECURSO					ÁREA DE ATUAÇÃO		
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					0		
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		CÓDIGO DE APLICAÇÃO			
3.861.344,48		3.649.050,24		300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR			
VALOR EMPENHADO		SALDO					
1.202,72		211.091,52					

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,72	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.202,72
	TOTAL	1.202,72

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.202,72
	TOTAL	1.202,72

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.202,72
	TOTAL	1.202,72

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1059/2010.	1.202,7200	1.202,72
				TOTAL		1.202,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169098/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho da N.F. 5412 - Farmácia Droga São José - R$ 1.202,12. referente a aquisição de materiais para o pronto socorro e enfermaria

Data: 30 / 09 / 10

Karolyne O. de Souza Araujo
Diretora Dep. de Saúde

Assinatura

ARRAIS

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1 Nº 511

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1 a via dest. emitente
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp. cont.
4a via fisco origem a.

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

CNPJ 51.084.341/0001-23

Data Limite para E

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data do Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	30-3

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saida entrad
RUA 7 DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora de Saida
IGUAPE	38486800	S.P.	- ISENTO -	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL.
	SORO FISIOLOGICO 500 c/100	0	0	UN.	100	4,70	470,00			
	SORO FISIOLOGICO 250 c/100	0	0	UN.	80	4,07	325,60			
	SORO GLICOSADO 500 5% c/100	0	0	UN.	60	4,90	294,00			
	FOSFOETAMS	0	0	UN.	3	11,04	33,12			
	INSULINA NOVOLIN R	0	0	CX	1	46,10	46,10			
	OLEO MINERAL	0	0	UN.	3	11,30	33,90			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
1.202,72				1.202,7
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				1.202,7

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2. Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf
	[ ]			

endereço	município	UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GAMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro - SP Aut. 372158514110 10 Tia. 4876 a 5125x4

223

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 5129

228

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538

Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1

Nº 511

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1 a via dest emitente
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp cont
4a via fisco origem a.

CNPJ 51.084.341/0001-23

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

Data Limite para E
00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data do Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	30-9

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saida entrad
RUA 7 DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora da Saida
IGUAPE	38486800	S.P	- ISENTO -	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL.
	SORO FISIOLOGICO 500 c/100	0	0	UN.	100	4,70	470,00			
	SORO FISIOLOGICO 250 c/100	0	0	UN.	80	4,07	325,60			
	SORO GLICOSADO 500 c/100	0	0	UN.	60	4,90	294,00			
	FOSFOEMINA	0	0	UN.	3	11,04	33,12			
	INSULINA NOVOLIN R	0	0	CX	1	46,10	46,10			
	OLEO MINERAL	0	0	UN	3	11,30	33,90			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
1.202,72				1.202,72
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				1.202,72

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2. Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf
	[ ]			

endereço	município	UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GRAMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro - SP Aut. 372158514110 10 Tls. 4876 a 5125x4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
07/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8134

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.202.787,26	1.021,61	157.535,61

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,61	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.021,61

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.021,61

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.021,61

TOTAL 1.021,61 TOTAL 1.021,61 TOTAL 1.021,61

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1191/2010 NF 5129	1.021,6100	1.021,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.021,6

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2020

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmacia Droga São Jose conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,61
5131	2.419,24
5139	1.594,07

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas sera – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saude

225

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Rua XV de Novembro, N º 272 – Fone: (013)3848-6800 – Fax (013)3841-16-20 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO
REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1
Nº 5129

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1ª Via Destinatário/Remetente
2ª Via Fixa
3ª Via Fisco Destino
4ª Via Fisco Origem

CNPJ: 51.084.341/0001-23
INSC. ESTADUAL: 574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO DO RECIBO:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
CFOP: 5.129
INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE
CNPJ / CPF: 45.550.167/0001-04
DATA DA EMISSÃO: 7-10-13

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 272
BAIRRO: CENTRO
CEP: 11.920.000
DATA DA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: IGUAPE
FONE / FAX: 38486800
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: - ISENTO -
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR IPI
	FIXA - CAL	0	0	CX	1	48.18	48.18			
	CAPTOLAB .25MG	0	0	CX	3	10.71	32.13			
	NOVARAPID	0	0	FR	1	95.30	95.30			
	SORO GLICOSADO 250	0	0	UN	120	4.60	552.00			
	SORO GLICOSADO 500	0	0	UN	60	4.90	294.00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.021,61				1.021,61
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.021,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-EMITENTE, 2-DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCR. EST.**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

INFOR. COMPL.
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.553.427/0001-06 INSC. EST. 574.115.447.116 FONE (13) 3822-1241 AUT. IMPRESSÃO [illegible] DATA [illegible] VIA

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
MODELO 1
Nº 5129

228

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
08/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8135	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	3

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.222.067,55	4.740,09	134.536,84

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740,09	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	4.740,09
	TOTAL	4.740,09

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	4.740,09
	TOTAL	4.740,09

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	4.740,09
	TOTAL	4.740,09

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1192/2010 NF 5131/ 5132.	4.740,0900	4.740,09
				TOTAL		4.740,09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

229

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notes fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela legalidade do procedimento, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5131

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1 a Via: Destinatario Remetente - Branco
2 a Via: Fixa - Verde
3 a Via: Fisco Destino - Azul
4 a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
VENDAS	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	8-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11.920.000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.	-ISENTO-	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	SORO FISIOLOGICO 500 c/BOLSA	0	0	UN.	100	4.70	470.00			
	SORO FISIOLOGICO 250 c/BOLSA	0	0	UN.	200	4.07	814.00			
	COMPRESSAS CAMPO 240x10 UN	0	0	CX.	1	144.00	144.00			
	DISFLAT GOTAS	0	0	FR.	6	6.80	40.80			
	LOSARTANA 50 MG.	0	0	CX	10	22.00	220.00			
	MANITOL 250 ML. BOLSA	0	0	UN.	40	8.90	356.00			
	GLICOSE 25% 10 ML.	0	0	UN.	50	0.60	30.00			
	CLOR. LIDOCAINA GEL	0	0	TB.	8	12.15	97.20			
	CRESTOR 10 MG. c/30	0	0	CX	1	118.15	118.15			
	SELOZOK 50 MG.	0	0	CX	1	34.69	34.69			
	ESPERINOLACTONA 25	0	0	CX	1	13.30	13.30			
	APRESSOLINE 25 MG.	0	0	CX	1	4.42	4.42			
	MONOCORDIL 20 MG. c/30	0	0	CX	3	10.55	31.65			
	GLIMEPERIDA 4 MG.	0	0	CX	1	45.03	45.03			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
2419.24				2.419.24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				2 419.24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.o DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312419 10 TLS 5126 a 5376X4 09/1

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 5131

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Diazepam 10mg Rivo.

VO

1 CP 1 hora.

08.10.10.

Paulo Cesar Tobal
Médico
CREMESP 79370

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Telma Costa Gonçalves

1) Voltaren (100) ——— 1
Tomar 1cp 1x/dia

2) Diaqua (25) ——— 1
Tomar 1cp 3x/Semana
2ª F, 4ª F, 6ª F

- Durativo com
Sulfadiazina de
Prata.
1 Tubo

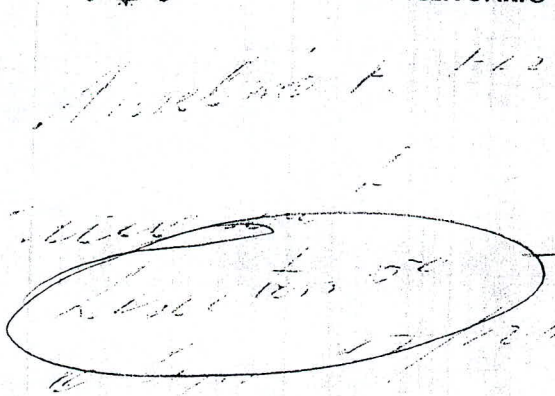
11/08/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 19
CRM 71773

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO



Dr. Claudio A. Couto
Médico
CRM-SP 42.074

"Na próxima consulta favor trazer essa receita médica."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Ivani Spagnolo Facchiotto Mendes

Uso oral contínuo

1) Furosemida 40 ——— 40mg
1cp 1x/dia

2) ~~K~~elozok ——— 50mg
1x/dia

3) Espironolactona ——— 25mg
1x/dia.

05/10/15

Mauricio Carvalho
Clínica Médica
CRM-SP 141963

FARMACIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5132

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

CNPJ 51.084.341/0001-23

INSC. ESTADUAL 574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS | CFOP: 5927 | INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE | CNPJ / CPF: 45.550.167/0001-64 | DATA DA EMISSÃO: 8-10-10

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 272 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 11920000 | DATA DA SAIDA / ENTRADA:

MUNICIPIO: IGUAPE | FONE / FAX: 38486800 | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: -ISENTO- | HORA DA SAIDA:

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	CEFTRIAXONA 1GR. C/100	0	0	CX	2	800,00	1.600,00			
	CELIOSE 50% 10 ML.	0	0	UN.	50	0,60	30,00			
	AMPICILINA SODICA C/50	0	0	CX	2	250,00	500,00			
	CLOR. RANITIDINA C/100 AMP.	0	0	CX	1	57,82	57,82			
	LISADOR 1MG. C/50 AMP.	0	0	CX	1	118,63	118,63			
	LIDOCAINA 20% 20 ML	0	0	UN.	3	4,80	14,40			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
2.320,85				2.320,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				2.320,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO ☐ | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCR. EST.

QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

N.O DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

238

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

José Adilson Ferreira Faria
um 04

Amplictil 50mg ——— 40 cp
tomar 1 cp de 6/6h
por 10 dias

troca de curativo diário

23/09/10

Dr. Marcio Paneghini
Cancerologia
CRM-SP 89414

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
12/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7831

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 74

EXPRESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF 051.084.341/0001-23

BANCO AGÊNCIA CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
ISSC - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

OPÇÃO
EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO SUB FUNÇÃO PROGRAMA
10 301 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA 00 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
1.5 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
4.361.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
4.238.016,54

VALOR EMPENHADO
1.206,88

SALDO
122.121,06

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,88	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.206,88

TOTAL 1.206,88

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1160/2010 - NF 5163	1.206,8800	1.206,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.206,88

CSNI SANTANA PIRES
D R DIV.ORÇ CONTABILIDADE
CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

240

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de outubro de 2010

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmacia Divina São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo tratados pela Assistente Social atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências

N.F	Valor R$
5163	1.206,88
5165	870,37
5178	1.190,02
5177	268,15
5180	390,96
	3.926,38

OBS Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300701

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5163

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

INSC. ESTADUAL 574.010.087.117

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS | CFOP: 5949 | INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE | CNPJ / CPF: 45.550.167/0001-67 | DATA DA EMISSÃO: 22/10/10

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 272 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 11.920.000 | DATA DA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICIPIO: IGUAPE | FONE / FAX: 38486800 | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: - ISENTO - | HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. ICMS	V. ICMS
	LEITE NESTLÉ 400GR	0	0	LT.	12	4600	55200		
	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 120	0	0	FR.	2	7.42	14.84		
	BROMOPRIDA 100 ML.	0	0	FR.	3	11.38	34.14		
	SOFT SOM FARDA 50	0	0	FR.	1	28.00	28.00		
	AZITROMAX 500 MG. C/3	0	0	CX.	12	9.00	108.00		
	AVAMYS	0	0	CX	1	38.34	38.34		
	FORSEQ 12/200	0	0	CX	1	108.74	108.74		
	SOMAX 50 MG.	0	0	CX	1	21.74	21.74		
	FLUOXETOL 150 MG.	0	0	UN.	16	6.00	96.00		
	CLOR. AMINOXOL PED.	0	0	FR.	1	8.32	8.32		
	FIXACOL C/90	0	0	CX	1	48.18	48.18		
	BONACRAN 20 MG.	0	0	CX	1	37.67	37.67		
	OTOCIRIOX	0	0	CX	1	26.60	26.60		
	NORIPURUM E.V. C/5	0	0	CX	1	53.11	53.11		
	PANTOPRAZOL 20MG. C/14	0	0	CX	1	23.54	23.54		
	PARACETAMOL 750MG. C/10	0	0	CNX.	2	3.73	7.46		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.206,88				1.206,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.206,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATARIO)	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**		**UF**	**INSCR. EST.**
QUANTIDADE	**ESPECIE**	**MARCA**	**NUMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

INFOR. COMPL.

DOCUMENTO EMITIDO POR ECF (CUPOM FISCAL PDV) - PAPEL PARA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

NO DE CONTROLE DO SISTEMA AUT

242

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Casa do Adolescente

1 Dipirona 500 ——— 40 c

1 Dipirona ——— 6 fb

1 Lidocaína 2% ——— 2 v

335 1 Dexametasona Creme ——— 4 fb

1 Paracetamol ——— 3 v

1 ~~Cefalexina~~ ——— 4

45 1 Polaramine ——— 2

1 Encaminho ao Hospital ——— 5

19.10.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Silvana A. Marcos

2 vol

1- Sumax 50 mg

Tomar 1g ©

12 dos Porto.

10
10
10

Dr. Alexandre Wolanski Negrão
Cirurgia
Crem - SP - 119.603

245

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Sr. Francisco Pereira

[illegible]

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

[illegible]

Dr. Alexandre E. S. Corrêa
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

Dr. Rafael T. Poleteiro Fontana

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Rayanne E. R. Thomazo Reg.:

Hramyra - Budecort 32mcg - noite.
1 jato em cada narina.

Salbut. - 3-4x dia

Ceftriaxone - 4mL noite
Todo dia

Hemiq 6/200mg nó noite.

21/09/10

Dra Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 22180 SP

DATA MÉDICO

246

comprar

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

Maria Antonia Oliveira Barbosa

DN 7-11-56

Pantomazol 20mg
Pantoprazol 20mg

Dr. José Antonio Buzzato
Medico
CRM 62.556

16.10.20

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa

MÉDICO
CREMESP 38.947

Consultório:
Rua Tiradentes, 295
Centro - Iguape - SP

Fone: (0xx13) 3841-3068
Cel. 9777-1865

Rx/
ROSELENA DE JESUS DIAS
FORTES

IM
LORATADINA 2 cpr
TOMAR 1 1 ø 24 em 24 hs

21
10
10

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa
CREMESP 38.947

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 — FICHA Nº 74

DATA
13/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8136

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23 — BANCO — AGÊNCIA — CONTA

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CEP 11900-000 — LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

PRAZO ENTREGA — VALIDADE PROPOSTA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 — SUB FUNÇÃO 301 — PROGRAMA 0021

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AREA DE ATUAÇÃO
0

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

VALOR EMPENHADO 1.189,47 — SALDO 132.583,70

DOTAÇÃO ATUAL 4.361.344,48 — EMPENHADO ANTERIOR 4.227.571,31

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,47	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.189,47

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.189,47

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.189,47

TOTAL 1.189,47 — TOTAL 1.189,47 — TOTAL 1.189,4

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1193/2010 NF 5134/ 5136/	1.189,4700	1.189,4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.189,4

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5136

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
Vendas	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	13-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IGUAPE	38486800	S.P.	-ISENTO-	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	SIMETICONA Gts. SANDOZ	0	0	FR.	3	9.08	27.24			
	VITAMINA C Gts.	0	0	FR.	3	7.39	22.17			
	MORIDURUM Gts.	0	0	FR.	3	25.31	75.93			
	DRAMIN B6 Gts.	0	0	FR.	4	13.10	52.40			
	COMPLEXON Gts	0	0	FR.	3	7.73	23.19			
	BENGAL 200 ML.	0	0	FR.	4	23.50	94.00			
	TAMARINE 250	0	0	FR.	4	46.55	186.20			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
481.13				481.13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				481.13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.o DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5375X4 09/10

250

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5136

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Bran
2.a Via: Fixa - Ver
3.a Via:Fisco Destino - Az
4.a Via: Fisco Origem - Salm

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
Vendas	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal Iporanga	45330167	13-11-11

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRAD
Rua XV de Novembro 276	Centro	18920 000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Iporanga	38486500	SP	- isento -	

DADOS DO PRODUTO

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	Sinecod Cx. 20 ml	0	0	Fr.	3	9.08	27.24			
	Vitamina C Cx.	0	0	Fr.	3	7.39	22.17			
	Novalgina Cx.	0	0	Fr.	3	25.31	75.93			
	Dorflex Cx.	0	0	Fr.	4	13.10	52.40			
	Cloridrato Cx.	0	0	Fr.	3	7.73	23.19			
	Benzetacil 20 ml	0	0	Fr.	4	23.50	94.00			
	Tandrilax 250	0	0	Fr.	4	46.55	186.20			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
481.12				481.12
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				481.12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

INFOR.. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS. 5126 a 5375X4

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR _____

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____

NOTA FISCAL
MODELO-I

Nº 5136

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5134

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1a Via Destinatario Remetente - Branca
2a Via Fixa - Verde
3a Via Fisco Destino - Azul
4a Via Fisco Origem - Salmão

CNPJ	INSC. ESTADUAL
51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
Vendas	5929	

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal Iguape.	45.560.167/0001-14	13-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
Rua XV de novembro 272	Centro	11.920.000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
Iguape	38486800	S.P.	- Isento -	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	APRESOLINA 25MG.	0	0	CX	3	4.42	13.26			
	BRONCHO VAXON 3,5	0	0	CX	1	39.52	39.52			
	ATACAND HCT 16/12,5	0	0	CX	1	102.12	102.12			
	LOSADOR 1MG. C/ 50	0	0	CX	1	118.63	118.63			
	FLORATIL C/6 env.	0	0	CX	1	27.26	27.26			
	VENALOT H creme	0	0	CX	1	22.50	22.50			
	Desalex Xarope	0	0	CX	1	31.70	31.70			
	LUVAS PROC. M. C/100	0	0	CX	1	22.80	22.80			
	PERIOGARD. 250 ml	0	0	CX	1	21.24	21.24			
	VELASTEN	0	0	CX	3	52.92	158.76			
	ESTIMOROL C/28	0	0	CX	1	101.68	101.68			
	CLENIL A C/10 FLS	0	0	CX	1	48.87	48.87			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
708.34				708.34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				708.34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E ELE NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 39260/3124 DT 10 TLS 2000 a 3000

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5134

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Br
2.a Via: Fixa - Vi
3.a Via: Fisco Destino - A
4.a Via: Fisco Origem - Sai

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
Vendas	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal [illegible]	[illegible]	13-10-11

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRA
Rua [illegible] 272	[illegible]	[illegible]	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
[illegible]	38486500	S.P.	[illegible]	

DADOS DO PRODUTO

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	Atressin inic 25mg.	0	0	cx	3	4.42	13.26			
	Rid. cho via oral 3,5	0	0	cx	1	39.52	39.52			
	Atacand HCT 16/12,5	0	0	cx	1	102.12	102.12			
	Lisador MIS. c/ 30	0	0	cx	1	118.63	118.63			
	Fluoxin c/60mg.	0	0	cx	1	27.26	27.26			
	Vermelho + Olene	0	0	cx	1	22.50	22.50			
	Desalex [illegible]	0	0	cx	1	31.70	31.70			
	Kimos [illegible] c/ [illegible]	0	0	cx	1	22.80	22.80			
	Pe [illegible] 25mg	0	0	cx	1	21.24	21.24			
	[illegible]	0	0	cx	3	52.72	158.76			
	Estimon [illegible] c/28	0	0	cx	1	101.69	101.69			
	Clexia A c/10 [illegible]	0	0	cx	1	48.87	48.87			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
708.34				708.34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				708.34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

INFOR.. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS. 5126 a 5375X4 09/

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICACÃO E ASS. DO RECEBEDOR _____

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____

NOTA FISCAL MODELO-I

Nº 5134

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8136	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.227.571,31	1.189,47	132.583,70

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,47	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.189,47
	TOTAL	1.189,47

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.189,47
	TOTAL	1.189,47

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.189,47
	TOTAL	1.189,47

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1193/2010. NF 5134/ 5136/	1.189,4700	1.189,47
				TOTAL		1.189,47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC/CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

255

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5139).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

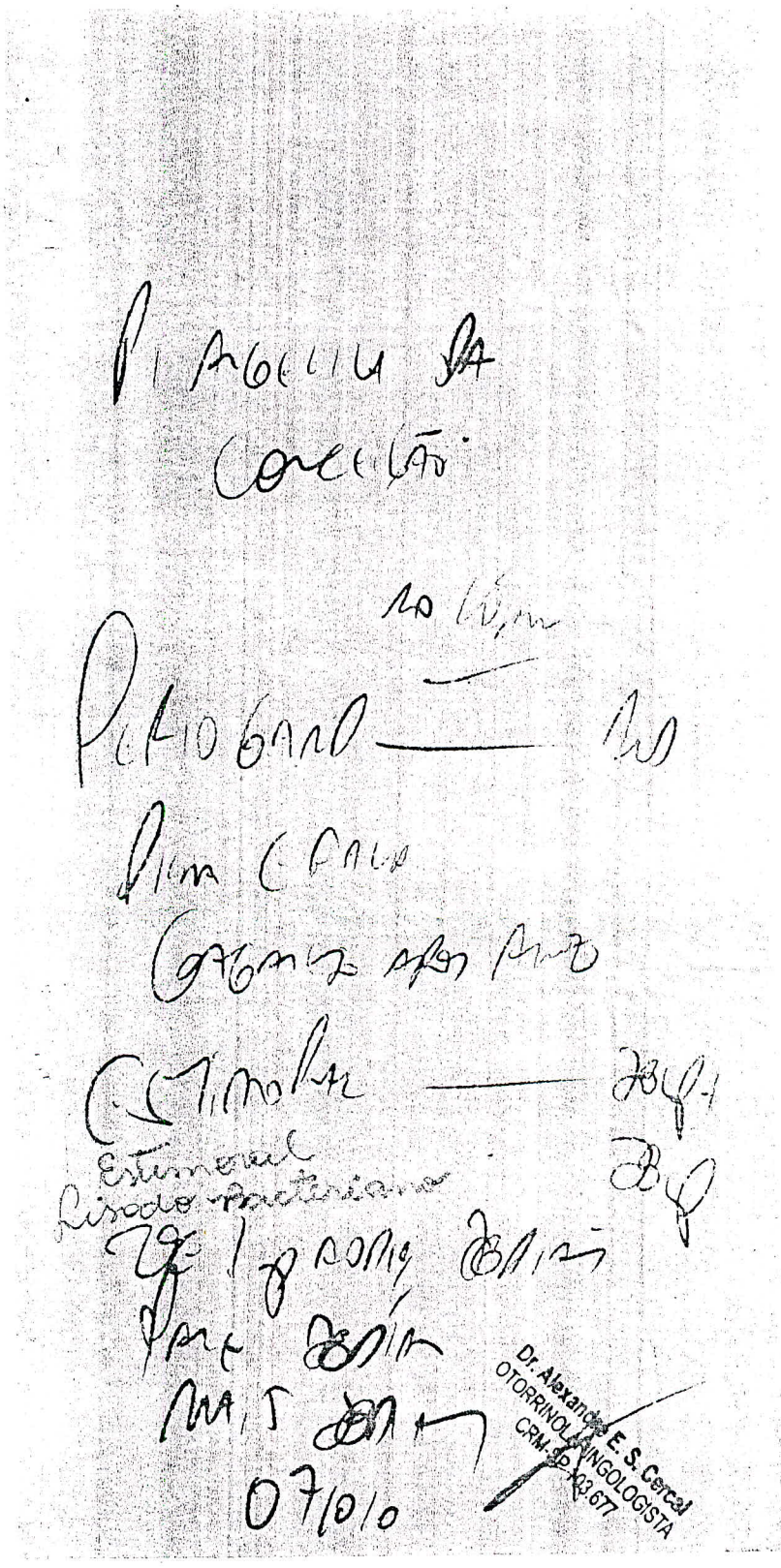
Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela legalidade do procedimento, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico


Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO
REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5136

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

CNPJ 51.084.341/0001-23

INSC. ESTADUAL 574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
Vendas	5929	

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal Iguape	45550167/0001-69	13-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
Rua XV de Novembro 272	Centro	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
Iguape	38486800	SP	-Isento-	

DADOS DO PRODUTO

COD PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	SIMETICONE Gts. Sanofi	0	0	FR.	3	9.08	27.24			
	VITAMINA C Gts.	0	0	FR.	3	7.39	22.17			
	MORIDURUM Gts.	0	0	FR.	3	25.31	75.93			
	DRAMIN B6 Gts.	0	0	FR.	4	13.10	52.40			
	COMPLEXAN Gts	0	0	FR.	3	7.73	23.19			
	DENSANI 200 ml.	0	0	FR.	4	23.50	94.00			
	TAMARINE 250	0	0	FR.	4	46.55	186.20			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
481.13				481.13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				481.13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5375X4 C/10

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
MODELO-1

Nº 5136

259

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário

Para Willyans K. da Silva,

Uso interno - venoso

1) Bactum ——— vert. 600 mL/1 mês

Tomar 10 mL de 12/12 horas

2) Amoxulina (250 mg) ——— vert. 600 mL/mês

Tomar 10 mL de 12/12 horas

3) Ad/Sb ——— vert 36 mL/1 mês.

Tomar 12 gotas 12/12 horas

4) Doxamin 0,5% ——— vert 72 mL/1 mês.

Tomar 12 gotas 6/6 hs ou noctaz.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. RENATO DA COSTA BOMFIM
Rua Borges Lagoa, 1505 - São Paulo - SP - 04038-004 - www.aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777- Fax: (11) 5576-0871

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
14/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8137	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.234.439,13	1.594,97	125.310,38

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,97	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1194/2010 NF 5139/.	1.594,9700	1.594,97
				TOTAL		1.594,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP161090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

261

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela legalidade do procedimento, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO
REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5139

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
VENDAS	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117	00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	14-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
Rua XV de Novembro 272	Centro	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.	- Isento -	

DADOS DO PRODUTO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	TARAZOL 10 MG.	0	0	CX	1	20.50	20.50			
	CITONEURIN 5000 C/20	0	0	CX	2	45.23	90.46			
	CLARI CICLO 28	0	0	CX	1	47.37	47.37			
	SORO GLICO FISIOL 250 C/BOLSA	0	0	UN.	120	4.58	549.60			
	RINGER C/LACTATO 500 ML. C/BOLSA	0	0	UN.	60	4.98	298.80			
	PHOSFOENEMA 130 ML.	0	0	UN	6	11.04	66.24			
	BOTA DE UNHA	0	0	CX	9	58.00	522.00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.594.97				1.594.97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.594.97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5375X4 09/

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
MODELO 1

Nº 5139

265

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Graziela Silva Bazolli

USO ORAL

TAPAZOL 10mg ..... 540 cp.
Tomar 02 comp. 03 vezes ao dia.

PROPANOLOL 40mg ..... 180 cp.
Tomar 01 comp. 02 vezes ao dia.

** uso contínuo **

02/09/2010

Dra. Sandramara C. Affonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

[redacted]

1) Moder. Uso oral.
Sulfato ferroso
xarope

1) CITOMEGALIA 5.000
Tomar 1 gota
2 x ao dia
por 12 meses

2) AAS 100 mg
Tomar 1 cp
1 x ao dia
Suspender por 30 dias
após cateterismo cardíaco

João Batista Baffa
Médico
CRM 41 727

15.09.2016

CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP

Data Emissão: 07/10/2010 12:22
Data Atendimento: 07/10/2010

Paciente: Sr(a). CAROLINA TRUDES PEREIRA

1. ELANI 28 COMP
Uso: VIA ORAL 1.0 COMP

Durante: 3.0 MESES

Orientações:
Não informada.

2. TENSULAN
Uso: VIA ORAL PS Manha

Durante: 3.0 MESES Total: Infinit. CAPS

Orientações:
Não informada.

Dra. Silvia dos Reis Oyadomari
Ginecologista - Obstetra - Mastologista
CRM 74416

SILVIA DOS REIS OYADOMARI
MEDICO(A) 74416 - CRM

267

SUS — Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1º mês	2º mês	3º mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENALOT H CREME	4 tb	4 tb	4 tb.
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Sind de artrose severa MMII

8- CID-10 Principal: I83

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Histórico de medicação + d/ceira de repetição em membros inferiores, no momento encaminhada com trombo-flebite. Infecções recidivas

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

Nome do responsável:

14- Nome do médico solicitante: Petronio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Documento: ☒ CPF ☐ CNS

17- Nº documento: 193.191.414-04

18- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Barreto dos Santos CRM - 80.201

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐Masc ☐Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: –

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- Nº documento:

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 — FICHA Nº 74

DATA 4/10/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº8137**

INTERESSADO 418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F 051.084.341/0001-23 — BANCO — AGÊNCIA — CONTA

ENDEREÇO AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 — LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº S-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 0 — PRAZO ENTREGA — VALIDADE PROPOSTA

ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 — SUB FUNÇÃO 301 — PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

AREA DE ATUAÇÃO 0

FONTE DE RECURSO 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.234.439,13	1.594,97	125.310,38

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,97	0,00	0,00

VINCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.594,97

TOTAL 1.594,97

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.594,97

TOTAL 1.594,97

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.594,97

TOTAL 1.594,97

ITENS DA NOTA

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1194/2010 NF 5139/	1.594,9700	1.594,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.594,97

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP163090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5139

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
VENDAS	5405		51.084.341/0001-23	574.010.087.117	00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAIDA - ENTRADA**
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**

DADOS DO PRODUTO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
		0	0		1					
		0	0		2	4.23	7.46			
		0	0		1	4.23	4.23			
		0	0		10	4.36	3.40			
		0	0		10	4.29	27.60			
		0	0		6	11.04	66.24			
		0	0		9	5.80	52.20			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.594.71				1.594.71
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.594.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		**MUNICIPIO**		**UF**	**INSCR. EST.**
QUANTIDADE	**ESPECIE**	**MARCA**	**NUMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5375X4 09/10

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO ___/___/___

NOTA FISCAL
MODELO-1

Nº 5139

270

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5139

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1 a Via: Destinatario Remetente - Branca
2 a Via: Fixa - Verde
3 a Via Fisco Destino - Azul
4 a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSC. ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
VENDAS	5929		574.010.087.117	00/00/00

CNPJ 51.084.341/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	14-10-10

ENDERECO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.	-ISENTO-	

DADOS DO PRODUTO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	TAPA2014 10MG.	0	0	CX	1	20,50	20,50			
	CITONEURIN 5000 C/20	0	0	CX	2	45,23	90,46			
	ELANI CICLO 28	0	0	CX	1	47,37	47,37			
	SORO GLICO FISIOL 250 C/BOLS.	0	0	UN.	120	4,58	549,60			
	RINGER C/LACTATO 500ML C/BOLS.	0	0	UN.	60	4,98	298,80			
	PHOSFOENEMA 130 ML	0	0	UN	6	11,04	66,24			
	BOTA DE BORRACHA	0	0	CX	9	58,00	522,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.594,97				1.594,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.594,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL	RESERVADO AO FISCO	N.o DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.470/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 092605.012410 10.X15 5120 a 53 5X4 09/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
15/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8138	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
4.561.344,48	4.236.443,05	1.128,64	323.772,79

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,64	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1195/2010 NF 5143/ 5144.	1.128,6400	1.128,64
				TOTAL		1.128,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.756,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

275

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5143

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branco
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
VENDAS	5929		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	15-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272.	CENTRO	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.	ISENTO	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	NUTRIDRINK 325GR	0	0	LT.	4	34.66	138.64			
	NAN 1 COMFORT	0	0	LT.	4	21.00	84.00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
222.64				222.64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				222.64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5376x4 09/

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 5143

276

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5144

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1.a Via: Destinatario/Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco/Destino - Azul
4.a Via: Fisco/Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSC. ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
VENDAS	5929		574.010.087.117	00/00/00

CNPJ 51.084.341/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45.550.167/0001-64	15-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.		

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	Glicose 50% 10ml	0	0	un.	50	0,60	30,00			
	Glicose 25% 10ml	0	0	un.	50	0,60	30,00			
	Soro Glicosado 250 c/ Bolsa	0	0	un.	120	4,60	552,00			
	Soro Glicosado 500 c/ Bolsa	0	0	un.	60	4,90	294,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
906,00				906,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				906,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR.. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5376X4 09/1

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICACÃO E ASS. DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 5144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
21/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8139	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
4.561.344,48	4.250.179,18	1.092,02	310.073,28

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,02	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1196 NF 5159.	1.092,0200	1.092,02
				TOTAL		1.092,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

278

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório no mal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela legalidade do procedimento, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,34
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5159

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branc
2.a Via: Fixa - Verd
3.a Via:Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmao

CNPJ 51.084.341/0001-23

INSC. ESTADUAL 574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
Vendas	5929	

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45 550 167/0001-64	21-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA - ENTRADA
Rua XV de novembro 272	Centro	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	SP	- ISENTO -	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	Leite APTAMIL Nº 1	0	0	LT.	2	21,00	42,00			
	Leite APTAMIL Nº 2	0	0	LT.	10	19,80	198,00			
	Leite NAN 1 400GR	0	0	LT	10	24,00	240,00			
	BRONCHO VAXON 3,5	0	0	CX	1	39,52	39,52			
	TAPAZOL 10MG.	0	0	CX	1	20,50	20,50			
	Leite NAN SOY 400GR.	0	0	LT.	12	46,00	552,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.092,02				1.092,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.092,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCR. EST.**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E O NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS 5126 a 5375 X4 09

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR _____

NOTA FISCAL MODELO 1

Nº 5159

282

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ Nº 45.550.167/0001-64
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
22/10/2010 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº7831**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 — FICHA Nº 74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF 051.084.341/0001-23 — BANCO — AGÊNCIA — CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 — LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA — VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA — FUNÇÃO 10 — SUB FUNÇÃO 301 — PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3 3 90 30 36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

AREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300 01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL — EMPENHADO ANTERIOR — VALOR EMPENHADO — SALDO

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
4.361.344,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238.016,54	0,00	0,00	1.206,88	1.206,88	0,00	122.121,06
								0,00			0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.206,88

TOTAL 1.206,88

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 160/2010 - NF 5163	1.206,8800	1.206,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.206,88

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ CONTABILIDADE
CT CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5163

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1.a Via: Destinatario Remetente - Branca
2.a Via: Fixa - Verde
3.a Via: Fisco Destino - Azul
4.a Via: Fisco Origem - Salmão

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL
Vendas	5927		51.084.341/0001-23	574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.206,88				1.206,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.206,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

INFOR.. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.o DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 392605312410 10 TLS. 5126 a 5375X4 09/10

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICACÃO E ASS. DO RECEBEDOR _____

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____

NOTA FISCAL MODELO-I

Nº 5163

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO

REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL

Modelo - 1

Nº 5163

[X] SAIDA [ ] ENTRADA

1 a Via Destinatario Remetente Esq
2 a Via Fixa
3 a Via Fisco Destino Az
4 a Via Fisco Origem Sa

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSC. ESTADUAL	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
VENDAS	5949		574.010.087.117	00/00/00

CNPJ 51.084.341/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/000167	22-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P.	- ISENTO.	

DADOS DO PRODUTO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS FISCAL	SITUAC. TRIBUT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR INIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	LEITE NAMSOY 400GR	0	0	LT.	12	46,00	552,00			
	MAG. DREXLOR FENTERMINE 120	0	0	FR.	2	7.42	14.84			
	BRAZODERM 100 MG	0	0	FR.	3	11,38	34,14			
	SOFT SUM FATOR 50	0	0	FR.	1	28,00	28,00			
	AZITROLAB 500 MG. C/3	0	0	CX.	12	9,00	108,00			
	AWAMYS	0	0	CX	1	38,34	38,34			
	FORASEQ 12/200	0	0	CX	1	108,74	108,74			
	SUMAX 50 MG.	0	0	CX	1	21,74	21,74			
	FLUCONAZOL 150 MG.	0	0	UN.	16	6,00	96,00			
	CLOR. AMBROXOL PED.	0	0	FR.	1	8,32	8,32			
	FIXACOL C/90	0	0	CX	1	48,18	48,18			
	BOMAGRON 70 MG.	0	0	CX	1	37,67	37,67			
	OTOCIRIAX	0	0	CX	1	26,60	26,60			
	NORIPURUM E.V. C/5	0	0	CX	1	53,11	53,11			
	PANTOPRAZOL 20MG. C/14	0	0	CX	1	23,54	23,54			
	PARACETAMOL 750MG. C/10	0	0	CNX.	2	3,73	7,46			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1.206,88				1.206,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				1.206,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.	RESERVADO AO FISCO	N.O DE CONTROLE DO FORMULARIO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0 | FICHA Nº: 74

DATA: 25/10/2010 **NOTA DE EMPENHO.** Nº7832

C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23 | BANCO: | AGÊNCIA: - | CONTA: -

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP | CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA:

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0 | PRAZO ENTREGA: | VALIDADE PROPOSTA:

ISS-C - 0/0

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

COTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.241.765,44	870,37	118.708,67

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,37	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	870,37

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	870,37

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	870,37

TOTAL 870,37 | TOTAL 870,37 | TOTAL 870,37

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NF 5165 - PEDIDO DE COMPRA 1161/2010.	870,3700	870,37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 870,37

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

286

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP FONE: (13) 3821-3538
AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 LOJA 08 CENTRO
REGISTRO CEP 11.900-000 ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA FISCAL
Modelo - 1

Nº 5165

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1 a Via: Destinatario Remetente
2 a Via: Fixa
3 a Via: Fisco Destino
4 a Via: Fisco Origem

CNPJ 51.084.341/0001-23

INSC. ESTADUAL 574.010.087.117

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
VENDAS	5929	

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45.550.767/0001-64	25-10-10

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA XV DE NOVEMBRO 272	Centro		

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
IGUAPE	38486800	S.P	- ISENTO -	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SITUAC. TRIBUT.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR IPI
	CLOR. DILTIAZEN 60 MG - C/30	0	0	CX	2	20.90	41.80			
	MICARDIS HCT. 80/12,5 C/28	0	0	CX	1	98.61	98.61			
	Glicose 50% 10 ML	0	0	UN.	50	0,60	30.00			
	Glicose 25% 10 ML	0	0	UN.	50	0,60	30.00			
	ZINA C/10	0	0	CX	3	23.32	69.96			
	CORTITO CREME 10 GR.	0	0	TB.	100	6,00	600.00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
870,37				870,37
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				870,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. EST.

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

INFOR. COMPL.
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
E II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

N O DE CONTROLE DO FORMULARIO

ADEMILSON PEREIRA BARBOSA - ME CNPJ 11.552.479/0001-95 INSC. EST. 574.115.437.116 FONE (13)3822-1243 AUT. 92605312419 10 TLS 5165 a 5165x1

RECEBEMOS DE **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA

IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR _____

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____

NOTA FISCAL
MODELO-1

Nº 5165

287

Ordem judicial

Prefeitura Municipal de Arraias
SECRETARIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizabete S. Mda C. Santos

Uso INT.

80/12,5 12cp

*(1) [illegible] 30 cp

Tomar 01 cp cada

60 cp

Tomar 01 cp de 12/12h

*(3) [illegible] 30 cp

Tomar 01 cp cada

(4) [illegible] 30 cp

Tomar 01 cp cada

(5) AAS 100 mg 30 cp

Tomar 01 cp almoço

Dr. Juliano N. Bonfinsenha
Médico
CRM/SP 142882

28/09/20

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
26/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7520

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
E-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL 4.361.344,48

EMPENHADO ANTERIOR 4.079.270,96

VALOR EMPENHADO 2.119,76

SALDO 279.953,76

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,76	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SAUDE	2.119,76

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.119,76

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.119,76

TOTAL 2.119,76 TOTAL 2.119,76 TOTAL 2.119,76

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1101/2010 - NF 5093/ 5094.	2.119,7600	2.119,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 2.119,76

OSNI SANTANA PIRES
DIR. DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

289

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário

5) Nozinan ——— gotas (a
Tomar 15 gotas 9
6) Vitamina C ——— cont
Dar 2 gotas 1 vez ao dia
7) Polivitaminico Complexo B ——— cont
Dar 12 gotas 1 vez ao dia
8) Depakene ——— cont
Tomar 12 gotas 6/6hs 12/12horas 37,8°C ou dor
9) 2) Amoxicilina (250 mg) ——— cont
Sulfato de Magnesio 12/12horas cont
3) Cal 50
Tomar 15 gotas 8/8 cont
Tomar 12 gotas 12/12hs
10) Tamarine ——— cont
Tomar 9 ml 8/8hs

Dra. Cassia M. C. A. do Amaral
Pediatra
CRM 57765

12/3/10

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. RENATO DA COSTA BOMFIM
Rua Borges Lagoa, 1505 - São Paulo - SP - 04038-004 - www.aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777- Fax: (11) 5576-0871

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Franciely 30508

uso VT

=

Keiale - D (Xpe) — f

Tome 10 ml (VO)

12/12h - 7 dias

uso Dor

=

Budecort aqua 32 — f

Faça 1 aplicação em

cada narina 2 vezes/d

Drª Ingrid G. M. Hobrega
CRM 74578

12/7/20

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das Nfs abaixo relacionadas referente a atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial e carta de referência da assistente social do município

N.F. - 5102. Farmacia Droga São José - R$ 562,43
N.F. 5082 - " " " " - R$ 3.636,44
N.F. 5113 - " " " " - R$ 552,00
N.F. 5093 - " " " " - R$ 831,22
N.F. 5104 - " " " " - R$ 955,24
N.F. 5094 - " " " " - R$ 1.282,54
N.F. 5116 - " " " " - R$ 171,59
N.F. 5117 - " " " " - R$ 999,21
N.F. 5118 - " " " " - R$ 1.314,30
N.F. 5114 - " " " " - R$ 272,54

Data: 16 / 10 / 10

Xxxxxx O. de Souza Araujo
Diretora Dep. de Saúde
Assistente Social

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL

MODELO - 1

Nº 5093

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1 a via dest emitente bra
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-ro
4a via fisco origem azul

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

CNPJ 51.084.341/0001-23

Data Limite para Emissã 00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45 550 167/0001-64	22-9-10

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saida entrega
RUA 7 DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920 000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora da Saida
IGUAPE	38486800	S.P.	- ISENTO -	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	FLORZOX	0	0	CX	3	21.68	65.04			
	DERMAX A.G.E 200	0	0	FR.	4	23.50	94.00			
	AFLAUSE	0	0	CX	1	51.91	51.91			
	VITAMINA C GTA.	0	0	FR.	6	7.39	44.34			
	NORIPURUM GTS	0	0	CX.	6	2.531	15.186			
	DRAMIN B6 GTA	0	0	FR.	6	8.74	52.44			
	COMPLEXO B GTA	0	0	FR.	6	6.49	38.94			
	Leite Magnesia 350	0	0	FR	3	6.74	20.22			
	PRATIPREZOL C/30	0	0	CX	1	26.09	26.09			
	TRIOL 25 MG.	0	0	CX	1	11.07	11.07			
	CARVEDILOL 25 MG. C/60	0	0	CX	5	16.41	82.05			
	UNOPROST 2 MG.	0	0	CX	1	54.95	54.95			
	CLOR. METFORMINA 850 C/30	0	0	CX	4	10.70	42.80			
	MESILDOPA 500 C/30	0	0	CX	2	24.96	49.92			
	BOIRE D XAROPE	0	0	FR.	1	23.69	23.69			
	AZITROLAB 600	0	0	CX	1	27.90	27.90			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
837.22				837.22
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				837.22

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2 Destinatário ☐	placa do veiculo	UF	cnpj cpf

endereço	município	UF	insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GRAMA CNPJ 03316543/0001-98 I.E. 574021121117 Registro : SP Aut. 372158514110 10 Tlo. 4876 a 5125x4 05/

Recebi-emos de Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicado ao lado.

nota fiscal

Nº 5093

293

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline de O. S. Araújo

Estamos encaminhando a senhora Claudia Regina Vieira dos Santos, residente no Embu para atendimento com medicamento prescrito pela Dr.ª Ingrid G. M. Nobrega nesta data a filha Maria Lúcia dos Santos Pereira, matrícula 39.767, 05 anos faz acompanhamento constante, segue anexo a prescrição.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29642 9ª Região

Data: 21 / 09 / 10

Assinatura: Silvia R. ...

294

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Ademir Mariano Reg.:

Uso oral

① Norfloxacino 400mg —

Tomar 1 cap. 12/12 horas

Por 07 dias

② DUOMO 02mg (doxazosina)

Tomar 1 cap. à noite

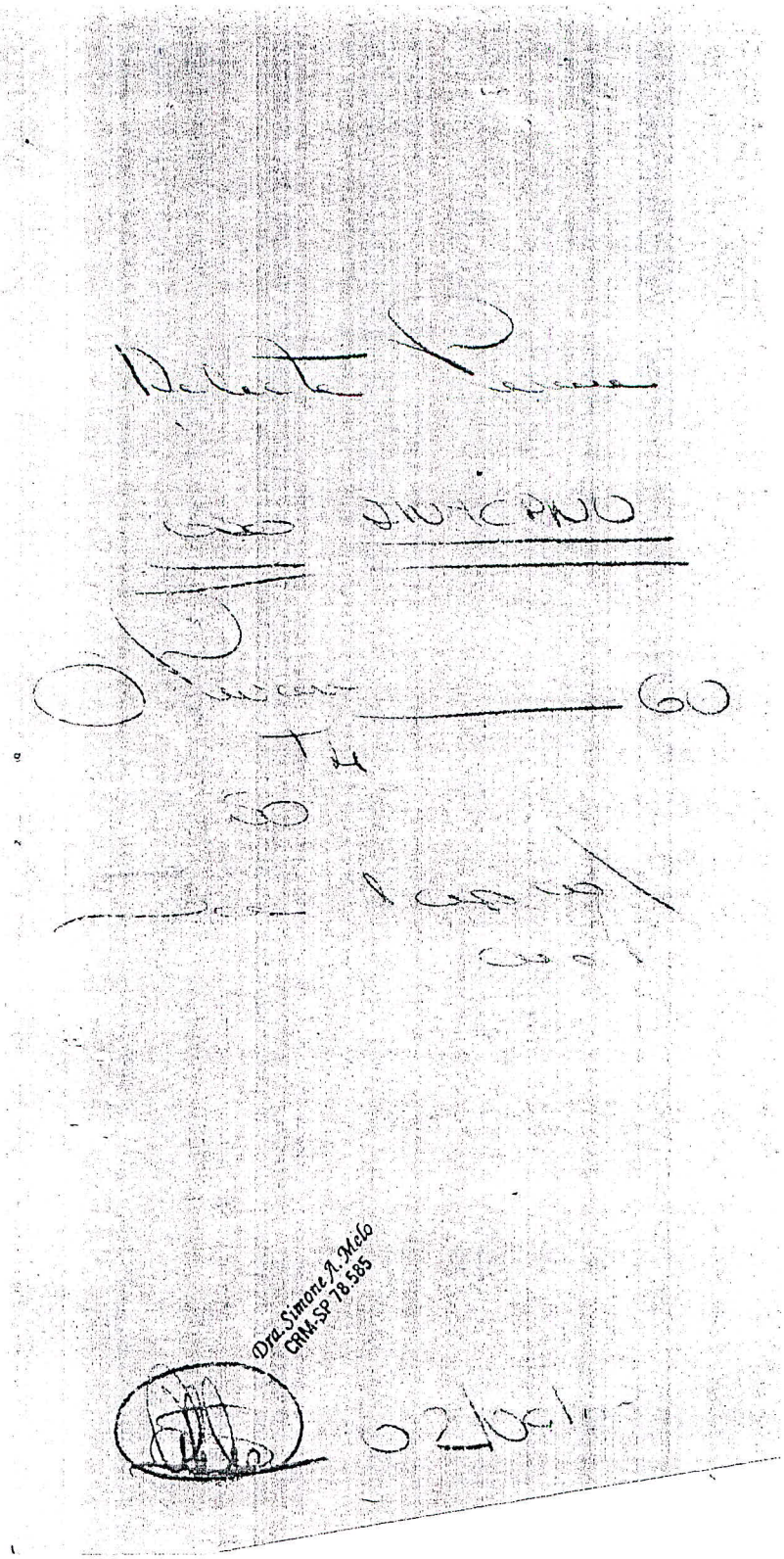
José C. L. Furiado
CRM 106882

15/09/10
DATA

MÉDICO

297

882



Dra. Simone A. Melo
CRM-SP 78.585

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karolina O. de S. Araújo

Estamos encaminhando a senhora Heliete Pereira, residente a Rua Tenente Acelino Cunha, 492 - Vila Garcês, para atendimento com medicamento prescrito, conforme receita em anexo.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Silvia Regina de O.
Assistente S
CRESS nº 29682

Data: 09 / 09 / 2010. Assinatura: Silvia RO

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1

Nº 5094

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

1 a via dest emitente (rene
2a via fisco - amarela
3a via fisco desp contab.-ros
4a via fisco origem azul

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.	Data Limite para Emissão
VENDAS	5925		574.010.087.117	00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	22-8-10

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saida entrada
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora de Saida
IGUAPE	38486800	S.P.	- ISENTO -	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALICUOTAS ICMS	ALICUOTAS IPI	VL. IPI
	TAPAZOL 10 MG.	0	0	CX	1	20,50	20,50			
	PURAN T4 50 MG.	0	0	CX	1	10,06	10,06			
	MOXIFLOXACINO	0	0	CX	1	23,46	23,46			
	XELASTEN	0	0	CX	1	52,92	52,92			
	SINGULAIR 5 MG. C/10	0	0	CX	3	52,40	157,20			
	SORO FISIOLOGICO 250 ML. BOLSA	0	0	UN	120	4,07	488,40			
	SORO FISIOLOGICO 500 ML. BOLSA	0	0	UN	100	4,70	470,00			
	CELULOSE 50% 10 MG.	0	0	UN	50	0,60	30,00			
	CELULOSE 25% 10 MG.	0	0	UN	50	0,60	30,00			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
1.282,54				1.282,54
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				1.282,54

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2. Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf

endereço	municipio	UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de [illegible] de IPI		

300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
01/03/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº2730			/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	1.162.606,43	2.544,91	2.834.848,6

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	2.544,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.544,91
	TOTAL	2.544,91

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.544,91
	TOTAL	2.544,91

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.544,9
	TOTAL	2.544,9

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 168/2011 NF 098	2.544,9100	2.544,91
				TOTAL		2.544,91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

639

Iguape, 01 de Março de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
098	2.544,91	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

640

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.098 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.098
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0351 0843 4100 0123 5500 1000 0000 9810 0704 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110103017033 - 01/03/2011 09:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	01/03/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
089653	OTOCIRIAX SOL OTOLOGICA	30042099	0500	5929	UN	2,0000	26,6000	53,20					
0785241	SEPURIN C/ 20 DRAGEAS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	15,9200	15,92					
4444802322	MAREVAN 5MG C/30 COMP	30049059	0500	5929	UN	1,0000	17,5200	17,52					
078965366	VERTIZINE D C/20 COMP	30049069	0500	5929	UN	1,0000	51,7300	51,73					
08457822	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG C/50 COMP	30049079	0500	5929	UN	1,0000	10,9600	10,96					
0895662333	PLETIL C/4 COMP	30049069	0500	5929	UN	1,0000	10,0000	10,00					
0789663322	IXIUM 12/250 SACHE	30049099	0500	5929	UN	1,0000	147,1800	147,18					
078451222	URO VAXOM 6MG C/30 COMP	30029092	0500	5929	UN	1,0000	99,0600	99,06					
45457879898	ISKEMIL 6MG COMP	30044030	0500	5929	UN	1,0000	89,0600	89,06					
0895623622	PURAN T4 50MG C/28 COMP.	30043981	0500	5929	UN	1,0000	10,7800	10,78					
787878969333	NORIPURUM I V C/5 AMPOLAS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	51,3000	51,30					
0799898982	NUTRICAL D C/60 COMP.	30049079	0500	5929	UN	1,0000	52,1100	52,11					
0258963595	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMP.	30049079	0500	5929	UN	2,0000	109,7900	219,58					
0989665299	LEITE APTAMIL 1 400GR.	19011090	0500	5929	UN	1,0000	19,8000	19,80					
224654560	SINGULAIR 4MG C/10 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	52,4000	52,40					
787856666	SUSTRATE COMP C/50	30049021	0500	5929	UN	2,0000	17,4300	34,86					
08956532233	ZART H 50/12,5MG C/30 COMP.	30049079	0500	5929	UN	3,0000	26,1200	78,36					
08965522221122	ELOCOM CREME 20GR.	30043200	0500	5929	UN	1,0000	34,5300	34,53					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

641

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.098
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0351 0843 4100 0123 5500 1000 0000 9810 0704 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110103017033 - 01/03/2011 09:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
89889966666	LEITE NAN 1 400GR	19011010	0500	5929	UN	3,0000	22,0000	66,00					
07899655323	MELOXICAN 15MG C/10 COMP	30049079	0500	5929	UN	2,0000	20,0300	40,06					
089956566333	LISADOR C/16 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	11,7000	11,70					
09865623636	VITACID PLUS 15GR CREME	30045060	0500	5929	UN	1,0000	76,1500	76,05					
089555665611	AGIOLAX 100GR	30049099	0500	5929	UN	1,0000	53,8900	53,89					
0987541100	PASALIX C/20 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	23,9700	23,97					
30049019	FIBRASE C/CLORAF 30 GR	30049019	0500	5929	UN	1,0000	51,8200	51,82					
06904647	GLIMEPIRIDA 4MG C/30 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	45,0300	45,03					
787878	ARTRODAR 50MG C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	106,8400	106,84					
0896654121	BOTA DE UNNA 102 CM/914 MM CURATEC	30059090	0500	5929	UN	8,0000	60,0000	480,00					
0895621111220000	ANNITA 20MG PÓ SUSP ORAL 45ML	30049099	0500	5929	UN	1,0000	25,2400	25,24					
07845211000	DARAPRIN 25 MG C/100 COMP	30049069	0500	5929	UN	1,0000	7,0300	7,03					
08779879787	CIPROFLOXACINO 500MG C/14 COMP	30049099	0500	5929	UN	2,0000	40,8500	81,70					
099686623200	SULFADIAZINA ENV C/4 (SULADRIN)	30049072	0500	5929	UN	15,0000	1,2200	18,30					
0789225532	AMOXICILINA 875MG/125MG C/14 COMP	30041012	0500	5929	UN	1,0000	87,1600	87,16					
0215233663	DERMAX A.G.E 200ML	33019030	0500	5929	UN	1,0000	23,5000	23,50					
04984558	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG C/30 COMP	30049049	0500	5929	UN	1,0000	8,4400	8,44					
0785842582	CENTRUM C/100 COMP.	21069030	0500	5929	UN	1,0000	109,7100	109,71					
07896963302	CEWIN C/30 COMP	30045090	0500	5929	UN	1,0000	19,3800	19,38					
07899663200	COBAVITAL C/16 COMP	30039099	0500	5929	UN	2,0000	11,9700	23,94					
08965623	NORFLOXINOX C/14 COMP	30049067	0500	5929	UN	3,0000	23,4600	70,38					
0562365362	ETNA C/20 COMP.	30045030	0500	5929	UN	2,0000	33,2100	66,42					

642

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

_____

CRM _____ UF: _____ Nº _____

End. Completo e Telefone: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

_____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: _____/_____/_____

_____

Assinatura do Farmacêutico

643

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Antonio Carlos de Castro

Uso Oral

① Centum 44,30 ——— 01 cx
Tomar 01 gt p/ dia

② GEWIN L.P. 500g ——— 01 cx 19,30
Tomar 01 cp a cada 3 dias.

③ Sulfato ferroso ——— 03 frascos
Tomar 30 gotas no almoço e jant.

1/04/11

Dr. Juliano N. Bonnassolha
Médico
CRM-SP 174.382

644

ES 22885

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00046885**

Paciente:
OSVALDO DUARTE CUNHA

ZART H 50/12,5 - 4CXS- 1 CP M

ATENOL 25- 120CP- 1 CP M

SUSTRATE - 5CXS- 1 CP 8/8 H

AAS INF- 120CP- 1 CP PÓS-ALMOÇO

GLIBEN 5 - 500CP- 2 CP JEJUM E ANTES ALMOÇO;

GLIMEPIRIDA 4 MG - 120CP- 1 CP AO DEITAR.

Data: 25/1/2011 às 11:23:31

ANDRE LUIZ MARTINS MOREIRA
crm - 96971

645

CONSAÚDE

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

Data Emissão: 22/02/2011 09:28
Data Atendimento: 19/02/2011

Paciente: Sr(a). RN DE KELLY APARECIDA DE JESUS SILVA

1. SULFADIAZINA 500MG CP — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 12/12 H

DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,5 ML À CRIANÇA, DE 12/12HS

Durante: 6.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 10 Func. mli

2. PIRIMETAMINA 25MG CP — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 24/24 H

DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,2 ML À CRIANÇA, DE 24/24HS

Durante: 12.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 05 Func. mli

3. ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 48/48 H

DILUIR MEIO COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR À CRIANÇA OS 5 ML DE AGUA ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS

Durante: 12.0 MESES — Total: 180. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

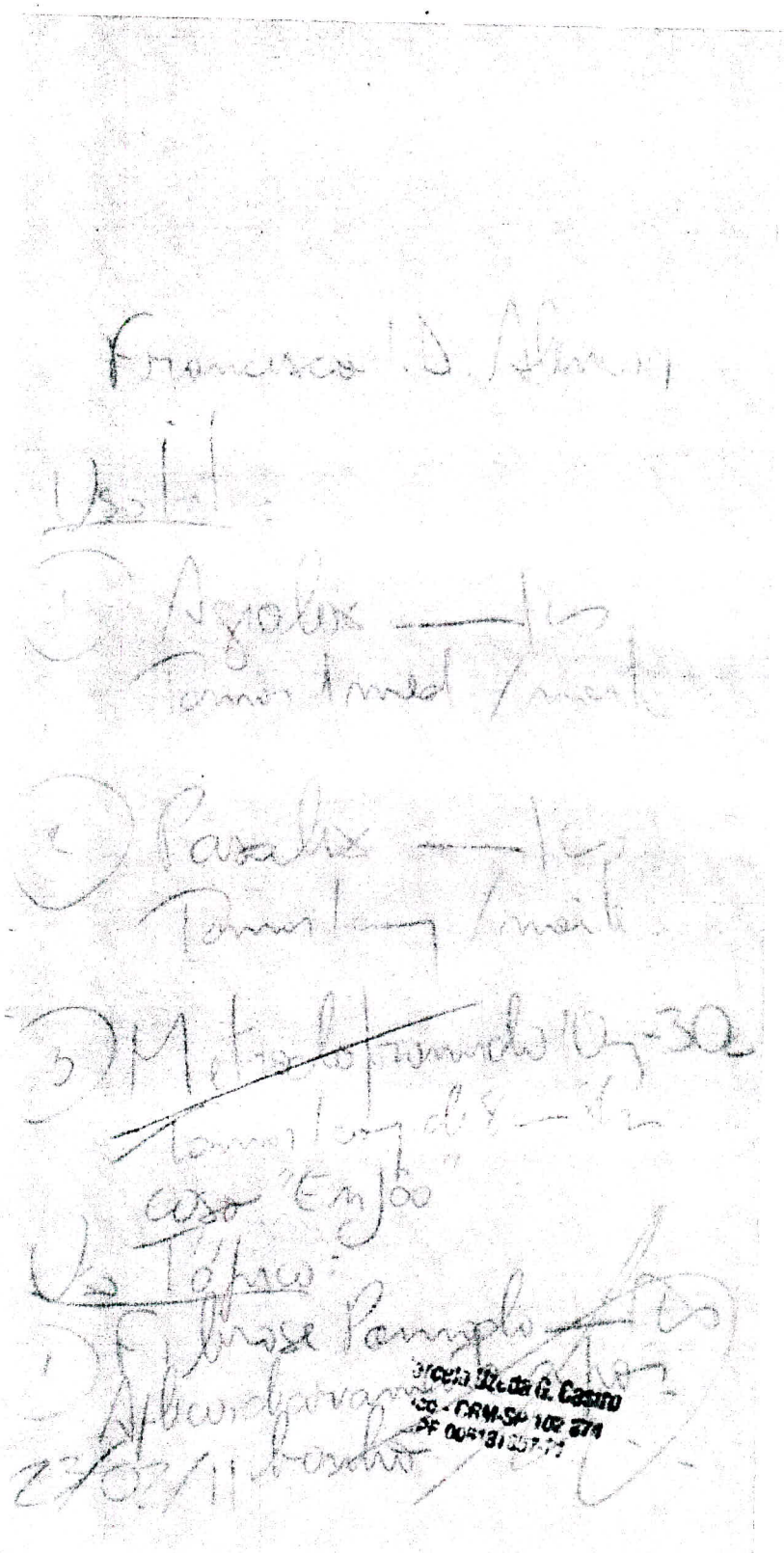
FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 05 Func. mli

Pedro Paulo de C. Nogueira
UTI Pediátrica - Pediatria
CRM-SP 146.199

PEDRO PAULO DE CASTRO NOGUEIRA

MEDICO(A) 146199 - CRM - SP

646



CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00040155**

Paciente:
DOMINGOS GONCALVES PEREIRA

FARMÁCIA USF VILA ESPERANÇA 13/01/11 ENTREGUE

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 30 Func.

USO INT.

CAPTOPRIL 25 MG _____ 180 COMP.

TOMAR 1 COMP. VO 8/8 HORAS.

AAS 100 MG _____ 180 COMP.

TOMAR 1 COPM. VO 12/12 HORAS.

PLAVIX 75 MG _____ 2 CX.

TOMAR 1 COMP. VO POR DIA.

FARMÁCIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 30 Func.

Data: 8/1/2011 às 09:45:18

AMYLCAR EDEMILSON DVILEVICIUS
crm - 92932

FARMÁCIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 05 Func.

648

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00018793

Paciente:
ELIANA KIYOMI NAKASHIMA

Uso Interno:

1- Prednisona 5 mg----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
2- Diltiazen 30 mg----------180 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
3- Aldactone 50 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
~~4- Metformina 850 mg ----------60 cps.~~
~~Tomar 1 cp após o almoço.~~
5- Clopidogrel 75 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp de 12/12 horas.
6- Omeprazol 20 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.

p/ FARMACEUTICA
Dra. Eliana Kiyomi Nakashima
Resp. Vig. Sanitária Municipal
CRMV-SP 00000

Dr. Wallace dos Santos Vaz
CLINICA MÉDICA E NEFROLOGIA
CRM 57993

WALLACE DOS SANTOS VAZ
crm - 57993

649

Eliete Pereira

Uso oral

1) Levotiroxina 50 mcg

1 cp ao dia

Fausto Ruas
CRM SP 66204

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio S. Ramos.

USO ORAL

① Sinvastatina 10 mg — 90 cp
Tomar 01 cp de 8/8h

② AAS 100 mg — 30 cp
Tomar 01 cp no almoço

③ Cloprid/dipyrid 75 mg — 30 cp
Tomar 01 cp 1x/dia.

④ Carvedilol 25 cp — 60 cp
Tomar 01 cp 12/12h.

⑤ Glibenclamida 5 mg — 90 cp
Tomar 01 cp 3x/dia

⑥ Sinvastatina 20 mg — 90 cp
Tomar 01 cp à noite

03/11/10

Dr. Juliano N. Bonfiglioli
Médico
CRM-SP 142602

651

28/2/11

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
SOLICITACAO DE MEDICAMENTOS

Maria Cecilia Silva Miranda Santos

VIA ORAL

SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIM 800/160				*uso contínuo* Bactrin F	30	cp */mês*
Tomar	1	cp	1 vez/dia			
ATENOLOL 50 MG				*uso contínuo* Atenol 50 mg	60	cp */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia			
comprar OMEPRAZOL 20 MG				*uso contínuo* Losec 20 mg	60	cps */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia			
METFORMINA 500 MG				*uso contínuo* Glifage 500 mg	60	cp */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia			

Rogerio Chinen
87400

Hospital Israelita Albert Einstein - Ambulatorio de Transplante
R Madre Cabrini, 462 - Tel 2151- 7100

652

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00050834**

Paciente:
FLAVIO VEIGA CORREA

1- COLAGENASE _____ TUBO
APLICAR NA FERIDA DA REGIÃO SACRAL APOS LIMPEZA, DIARIAMENTE.

1. FARMACIA HRVR/CONSAUDE 4/2/11 Quant 1 pomada Func

2- DERSANI _____ FRASCO
APLICAR NA REGIÃO DO CALCANHAR APOS LIMPEZA DIARIAMENTE

1. FARMACIA HRVR/CONSAUDE 4/2/11 Quant 1 frasco Func

Data: 4/2/2011 às 13:03:29

ROBERTA SUEMI NAKAMURA GALVAO FREIRE
crm - 94753

653

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Panquera-Açu/SP
Fone. (13) 3856-9600–Fax. (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

28/2/11

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00061015**

Paciente.
DOMINGOS DA SILVA

NORFLOXACNA 400 MG ----------42 CP

TOME 01 COMPRIMIDO VIA ORAL 12/12H POR 21 DIAS

Data: 25/2/2011 às 16:39:21

RICARDO DEZORZI BORGES
crm - 93238

Dr. Rafael Leonardo Gomes
Clínica e Cirurgia Urológica

654

HMT • 0-03057 • hospital clinicas • receituario • NUM. 1.983.001 À 2.483.000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP. FONE: (011) 3069.6000

Série "B"
Nº 2310581
RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULATÓRIO _____ **REGISTRO H.C.** _____

PACIENTE _____ **IDADE** _____

ENDEREÇO _____

CÓPIA DO ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

_____
Assinatura do Médico
C R M - Nº

_____/_____/_____
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME: _____ _____ IDENT. _____ ORG. EMISSOR _____ ENDEREÇO: _____ _____ CIDADE: _____ UF ____ TELEFONE: ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
_____ ___/___/___ ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA

Receita do Ambulatório

Série "B"
Nº 2310581
RECEITA

Esta via deverá ser destacada e anexada ao medicamento

T5-001

655

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº6822	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/09/2010			/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.693.695,32	1.055,92	166.593,24

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,92	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 842/2010	1.055,9200	1.055,92
				TOTAL		1.055,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Adriana Helena 09/03/2010

USOINTERNO:

01- Revectina 6.0mg_____03 cp
Tomar 03 cp vo dose única
02- Benzoato de benzila _____03 vd
Diluir 1:4 de água aplicar após o banho
c/ corpo molhado

DRº FERNANDO BECHARA LOZANO
CRM 103.606

204

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Cardina Fundes Pereira

Uso oral.

① Clarit 28 ——— 1cp
tomar 01 cp (W) / dia.
Uso contínuo.

② Tensulan ——— 1cp
tomar 01 cp (W) / dia por
30 dias, todos os meses.
(± 3 meses)

13/05/2015

205

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Cardina Fredes Pereira

Uso oral.

① Elami 28 ——— 1 cp
tomar 01 cp (W) 1 dia.
Uso contínuo.

② Tensulan ——— 1 cp
tomar 01 cp (W) 1 dia por
10 dias, todos os meses.
(± 3 meses)

13/05/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro dos Santos

USO INT

Alendronato Sódico 70mg — 1cx.

tomar 1cp. (VO), 1x/sem.
em jejum.

30/6/10

DR. CLÁUDIO ROBERTO PEREZ
CRM-62558

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

206

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro Santos

USO INT

Aplause _____ 1 cx

tomar 1 cp. (VO)
à noite.

28/1/10

DR. CLÁUDIO ROBERTO PEREZ
CRM 62558

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Diretora Depto de Saúde - Karoline

A senhora Lourdes Ribeiro dos Santos, 51 anos, natural de Iguape, solteira, portadora do RG. 14.516.866, residente a Rua Major Yong, 251 fundos, buscou este serviço solicitando auxílio na aquisição de medicamentos para seu Tratamento "sic" Osteoporose. Relata que está afastada das atividades laborativas de Trabalho há 07 anos, atualmente encontra-se sem Rendimentos Financeiro para custear seu Tratamento.

Encaminhamos para providências, juntamente com as prescrições

Agradeço

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 30 / 06 / 10 Assinatura: Silva

207

Prefeitura Municipal de Iguape
- Estância Balneária -

DE: Serviço Social

PARA: Diretora Depto Saúde - Karoline O de S. Araújo

A senhorita Carolina Trudes Pereira, 21 anos, solteira, RG. 44.488.929-2, residente Rua Julio João de Carvalho, fundos - Icapara. buscou este serviço solicitando, auxílio na aquisição de medicamentos, pois há 02 anos esta em tratamento e atualmente esta desempregada não dispondo de recursos financeiros para custeá-los.

Segue anexo a prescrição médica.

Encaminhamos para providências necessárias. "Sic" nódulos nas mamas.

Atenciosamente

Data: 11/05/10

Silvia R O. Costa
Assinatura

208

Carol

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Arthur C. E. Dribevicius
Neurocirurgia
CRM-SP 97832 / CRM-PR 13806

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538

Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL

MODELO - 1 Nº 4946

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

1 a via dest emitente bra
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-ro
4a via fisco origem azul

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

Data Limite para Emissã 00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45550167/0001-64	7-7-10

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saida entrada
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora de Saida
IGUAPE	38486800	S.P.	-ISENTO-	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	ARTRODAR 50MG C/30	0	1 0	CX	1	106,84	106,84			
	ADRENALINA 1MG.	0	1 0	UN	100	0,86	86,00			
	SALICIN 100MG. C/200	0	1 0	CX	1	20,52	20,52			
	CLOR. METFORMINA 850 C/60	0	1 0	CX	1	18,92	18,92	1		
	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75 MG	0	1 0	CX	2	107,42	214,84	1		
	ESPIRONOLACTONA 50MG	0	1 0	CX	1	21,37	21,37	1		
	BLOQUEADOR SOFTSUN	0	0	FR.	2	25,00	50,00			
	LEVOCETIN 6MG. C/14	0	0	CX	25	18,00	450,00			
	APLAUSE	0	0	CX	1	51,91	51,91	1		
	GLIANI 21060	0	0	CX	1	35,52	35,52	1		

Calculo do Imposto

calculo icms	valor icms	base ca culo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
1.055,92				1.055,92
valor do frete	**valor seguo**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				1.055,92

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2 Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf
	☐			
endereço	**município**		**UF**	**Insc est.**

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

AMA CNPJ 03315543/0001-98 I.E. 574021121117 Registro : SP Aut. 372158514110 10 Tls. 4876 a 5125x4 05/1

Recebi-emos de Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicado ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal modelo - 1 Nº 4946

210

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA					
28/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6823			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0	FICHA Nº 74
INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-	
ENDEREÇO			CEP.	LOCAL DE ENTREGA	
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP			11900-000		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA	
IS-C - 0/0	0				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO / PROGRAMA	
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10 / 301 / 0021	
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA			ÁREA DE ATUAÇÃO	
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			0	
FONTE DE RECURSO			CÓDIGO DE APLICAÇÃO		
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			300.01 - SAUDE - PAB - FIXO		

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.694.751,24	1.185,50	165.407,74

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,50	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.185,50
	TOTAL	1.185,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.185,50
	TOTAL	1.185,50

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.185,50
	TOTAL	1.185,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 843/2010.	1.185,5000	1.185,50
				TOTAL		1.185,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

211

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

Nome: Reg:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Heloise Helena Silva Coste Reg:

2 vezes

Sinvastatina 40mg cp. → Caixa com 30 comprimidos
1 cp. via oral, pela manhã

~~Desalex (Desloratadina)~~
2,5 ml à noite.

uso ext

Atarax cp. oral – só noite

Salbutamol spray nasal
4x dia, 1 jato em cada narina

Dra Mª Benedette Florenzano
Médica
CRM 99 SP

29/6/10
DATA

MÉDICO

retorno 12/4/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ João Vitor 3866

USO VO

Claritin 250 mg

Dê 5 ml (10) 8/8 h - 10 dias

USO VO

Prednisolona 3 mg/ml — 1

Dê 5 ml (10) 1 mg/d - 5 dias

USO VO

Loratadina (1x) — 1

Dê 5 ml (10) 1 mg/d. noite

até terminar pacote

USO VO

Dr. Ingrid G. M. Nóbrega
CRM 105448
Pediatria

Alérgyps Pasta — 1

Faço 1 aplicação em cada

narina (OM 11)

219

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
NSAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio de Souza Ramos
(Uso Int.)

Sustrate 10 mg — 2 frcos
Tomar 1 cp VO às 8 e 14 horas
AAS 100 mg — 90 cp
Tomar 1 cp VO após almoço
Clopidogrel 75 mg — 90 cp
Tomar 1 cp VO 1 x dia
Captopril 25 mg — 180 cp
Tomar 1 cp VO de 12/12 horas
Glibenclamida 5 mg — 270 cp
Tomar 1 cp VO de 8/8 horas
Sinvastatina 20 mg — 90 cp
Tomar 1 cp VO à noite
Dieta - Não usar açúcar
em farinhas, doces, frituras,
Pode ser ingerida
- alcoólica

Unidade Mista de Saúde de Iguape
Dispensação de medicamentos ambulatoriais

Dr. Wilson V. Galarraga
Cardiologista - UTI
CRM 97310

10/11/09

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Claúdio S. Ramos

Uso Int

1) Sustrate 10 mg — 90 cp
Tomar 1 cp. 8/8h

2) AAS 100 mg — 30 cp.
Tomar 1 cp. almoço

3) Clopidogrel 75 mg — 30 cp.
Tomar 1 cp. por dia

4) Captopril 25 mg — 60 cp
Tomar 1 cp. 12/12h

5) Glibenclamida 5 mg — 90
Tomar 1 cp. 3 x 1 dia

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

30/11/09

215

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elisabete A. F. E. Sanh

Rp

1) Micardis HCT ——— 30 cp.
Tomar 1 cp ao dia

X 2) Cardizem 60 mg ——— 60 cp
Tomar 1 cp. 12/12 hs

X 3) Atenolol 50 mg ——— 30 cp.
Tomar 1 cp ao dia

4) Furosemida 40 mg ——— 30 cp.
Tomar 1 cp ao dia

5) AAS 100 mg ——— 30 cp.
Tomar 1 cp. ao dia

24/02/10

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio L. Ramos.

Uso oral

1) Sustrate 10 mg — 90 cps
Tomar 01 cps de 8/8h

2) AAS 100 mg — 30 cps
Tomar 01 cps no almoço.

3) Clopidogrel 75 mg — 30 cps
Tomar 01 cps. por dia

4) Captopril 25 mg — 60 cps
Tomar 01 cps 12/12h

5) Glibenclamida 5 mg — 90 cps
Tomar 01 cps. 12/12h

6) Sinvastatina 20 mg — 90 cps
Tomar 01 cps. a noite

AIS 16/06/16

Dr. Juliano Bonsenhor
MÉDICO
CRM - SP 142882

217

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Jorge Fumio Yoshida

(Incapaz)

- Sustrate 1 cp ——— 24/24h
  Tomar 1 cp via SNG às 8-14-20h
- AAS 100 mg ——— 1 cp/dia
  Tomar 1 cp via SNG após almoço
- Plavix 450 mg ——— 1 cp/dia
  Tomar 1 cp via SNG após almoço

Dr. Wilson V. Galárraga
Cardiologista - UTI
CRM 57.7.0

218

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL

MODELO - 1

Nº 4950

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

1 a via dest emitente bran
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-ro
4a via fisco origem azul

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
Vendas	5929		574.010.087.117

CNPJ 51.084.341/0001-23

Data Limite para Emissã 00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE — CNPJ/CPF: 45550167/0001-64 — Data da Emissão: 12-7-10

Endereço: RUA 7 DE NOVEMBRO 272 — Bairro Distrito: CENTRO — CEP: 11920000 — Data da saida entrada

Município: IGUAPE — Fone: 38486800 — UF: S.P. — Insc. Est: ISENTO — Hora de Saida

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	ABRODOR 50 Mg.	0	0	CX	1	106,84	106,84			
	SUSTRATE 50 Mg	0	0	CX	2	17,43	34,86			
	NORLE	0	0	CX	2	36,05	72,10			
	CITALOR 20 Mg. C/30	0	0	CX	1	218,75	218,75			
	ATADURA CREPE 15cm. C/12	0	0	DZ	5	24,00	120,00			
	ATADURA CREPE 20 cm. C/12	0	0	DZ	5	20,00	100,00			
	ATADURA CREPE 10cm. C/12	0	0	DZ	5	12,00	60,00			
	LOSARTANA 50 Mg. C/30	0	0	CX.	4	27,81	111,24			
	CLOR. DILTIAZEN 60 Mg. C/30	0	0	CX	2	20,98	41,96			
	NOSOREX	0	0	CX	1	42,19	42,19			
	BISSULF. CLORIDRATO 75 Mg	0	0	CX	1	107,42	107,42			
	VITAMINA C. Cpts	0	0	FR.	1	2,39	2,39			
	BUSONID 32 Mg.	0	0	CX	1	16,13	16,13			
	SERETIDE 25/125 Mg	0	0	CX	1	69,94	69,94			
	ATAMY 275 Mg.	0	0	CX	2	38,34	76,68			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base ca culo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
1.185,50				1.185,50
valor do frete	**valor seguo**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente ☐ 2 Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf
endereço	município		UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GRAMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro - SP Aut. 372158514110 10 Tle. 4876 a 5125x4 05/11

Recebi-emos de Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicado ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal modelo - 1 Nº 4950

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6824	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.695.936,74	964,15	164.443,59

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,15	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	964,15
	TOTAL	964,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	964,15
	TOTAL	964,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	964,15
	TOTAL	964,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 844/2010	964,1500	964,15
				TOTAL		964,15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

1ª Bula 12/23

USO INT

Seretide 25/125
1 inalação ——

Foco 1 spicer 2 vezes/d
→ 4 meses

USO INT

Singulair (fórmula oral)
Deixo à escolha do paciente
1 cp à noite
→ 4 meses

Dr. Ingrid G. M. Nóbrega
CRM 74565

José Antonio Amaro
no mt

1) Flixotide Diskus 250/25 — 270
1 2 3/3 horas

12/5/10

Samuel Dobrowolski
CRM-PR 16656
CRM-SP 104167
Neurocirurgião

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicamento com receita que segue em anexo, em prol da criança: Kawany Guimarães Martins,nascida em 23/09/2006 filha da Sra. , residentes e domiciliados à Rod Casimiro Teixeira-bairro Itimirim.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 19 de Julho de 2010.

ALBERTO FERNANDO GOMES
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Kawany 43123

USO VO

= Loratadina (xpe) 1f

de 5 ml @ 1,4g/d

USO EXT

Budecort aero 32 1f

Face, 7 aplicações em cada narina 2 vps/d

Dr. Ingo C. M. Ribeiro
CRM 74546
Pediatria

5/7/10

KAWANY Guimarães MARTINS

DN 23/9/2010

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elizabete S. F. E. Santo

℞

1) Micardis HCT ——— 30 cp.
Toma 1 cp ao dia

2) Cardizem 60 mg ——— 60 cp.
Toma 1 cp. 12/12h

3) Atenolol 50 g ——— 30 cp.
Toma 1 cp

4) Furosemida 40 g ——— 30 cp.
Toma 1 cp

5) AAS 100 g ——— 30 cp.
Toma 1 cp almoço

24/02/10

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL

MODELO - 1 Nº 4957

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

Insc. Est. 574.010.087.117

1 a via dest emitente bran
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-ros
4a via fisco origem azul

Data Limite para Emissão 00/00/00

Natureza de Operação: VENDAS | CFOP: 5929 | Insc. Est. Substituto Tributário:

Destinatário Remetente

Nome razão social: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE | CNPJ/CPF: 45550167/0001-64 | Data da Emissão: 13-7-10

Endereço: RUA 7 DE NOVEMBRO 272 | Bairro Distrito: CENTRO | CEP: 11920 000 | Data da saida entrada:

Município: IGUAPE | Fone: 38486800 | UF: S.P. | Insc. Est: -ISENTO- | Hora de Saida:

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	INSULINA LANTUS 100UI - 10ML	0	0	CX	1	321.80	321.80			
	INSULINA NOVOLEPID 10ML	0	0	CX	1	95.30	95.30			
	PREDORA 200/50	0	0	CX	1	69.25	69.25			
	BUDESONID 32MG.	0	0	CX	1	16.13	16.13			
	CLOR. METFORMINA 850	0	0	CX	2	10.81	21.62			
	METILDOPA 500MG	0	0	CX	1	24.96	24.96			
	ACEBROFILINA XP. PED	0	0	FR.	3	12.59	37.77			
	MATERNA	0	0	CX	1	36.71	36.71			
	MICARDIS HCT 80/25	0	0	CX	1	113.47	113.47			
	SEREVENT 25/125 MG	0	0	CX	1	69.94	69.94			
	SIM CELULAR 2084 4MG	0	0	CX	3	52.40	157.20			

Cálculo do Imposto

Base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
964.15				964.15
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesas**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				964.15

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2 Destinatário	placa do veiculo	UF	cnpj cpf
endereço	município		UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

reservado ao fisco

N.o do controle do formulario

AMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro - SP Aut. 372158514110 10 Tlo. 4876 a 5125x4 05/1

de Farmacia Droga São Jose Ltda ME
tos constantes da Nota Fiscal Fatura indicado ao lado.

DESTINATÁRIO | IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal
modelo 1 Nº 4957

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº6825	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/09/2010			/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.696.900,89	2.208,40	162.235,19

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,40	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 845/2010.	2.208,4000	2.208,40
				TOTAL		2.208,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP. F(

Série "B"
Nº
RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

Farmácia
03/03/10

AMBULAT(4091639K ASED004 03-02-[illegible] 142
PACIENTE VITOR MACHADO MANOEL[illegible]
ENDEREÇ(DEMO:M SUS /ASUS

PRESCREVEM EM NOME GENÉRICO, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 793/93 - SVS

(I) Insulina Humana NPH (SC)
Aplicar 14 U às 07:00
5 U às 12:00
4 U às 21:30

(II) Insulina ultra-rapida
Aplicar no café (SC):
FS = 60 + CCH = 1:30
Aplicar no almoço + janta (SC):
FS = 100 + CCH = 1:60

Dra. Flávia de Lima Fontan
Médica
CRM 127.37

Assinatura do Médico
CRM - Nº

01/03/10
DATA

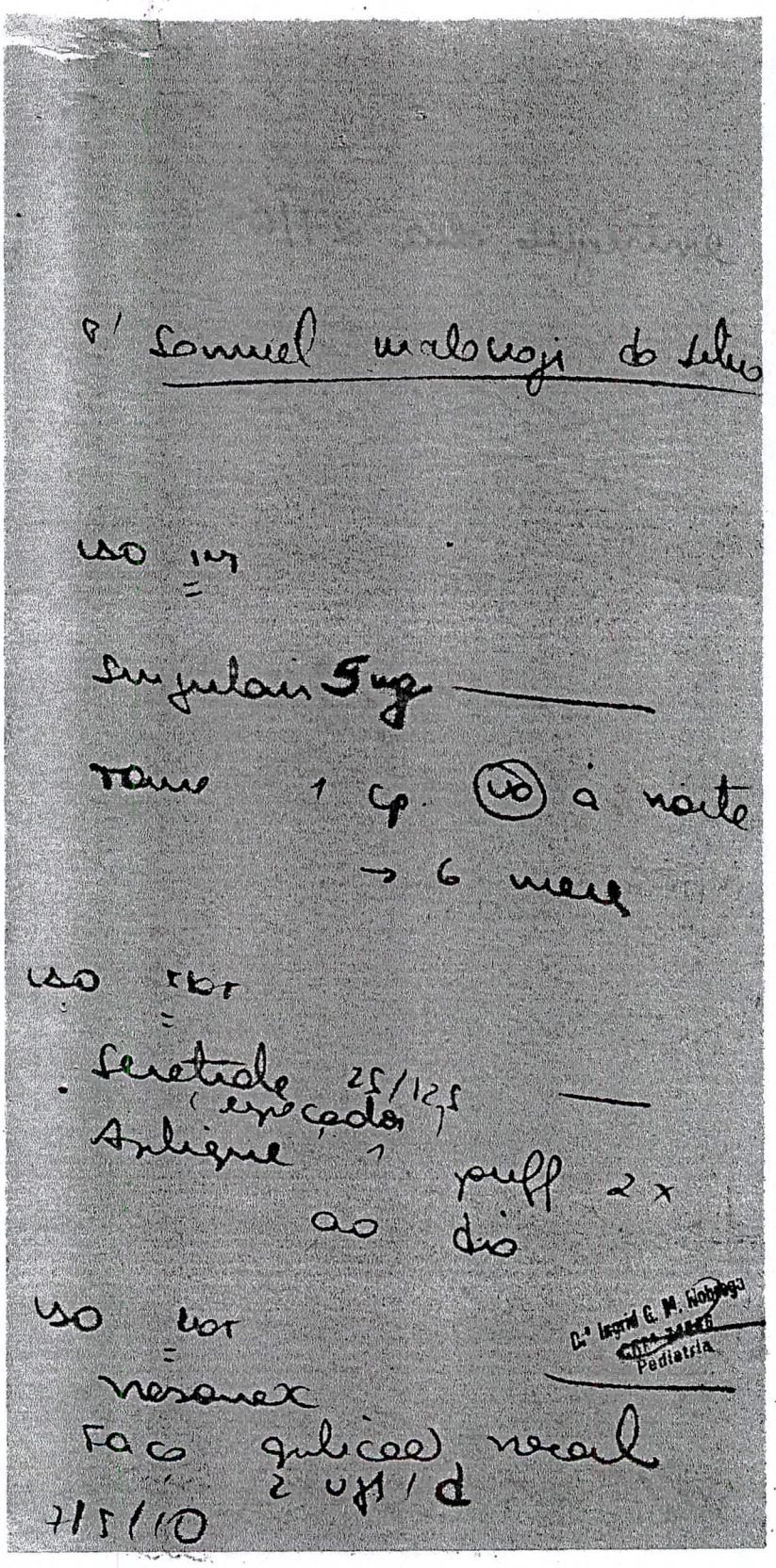
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME:
IDENT. ORG. EMISSOR
ENDEREÇO:
CIDADE: UF
TELEFONE: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
03/03/10
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO — DATA

Insulina Lispro - refil
e Glargina - refil.

Pedido
Ok Registro

218



P/ Samuel nascimento de Lima

USO INT

=

Ibuprofeno 5mg ——

tomar 1 cp. (6/6) a noite

→ 6 meses

USO TÓP

=

. Fenitoína 25/12,5 ——

(encapada)

Aplicar ↑ puff 2x

ao dia

USO OFT

=

Nesonex

Faço gotículas nasais

2 vezes/dia

7/5/10

Dr.ª Ingrid G. M. Rodrigues
CRM-24868
Pediatria

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1 Nº 4958

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

1 a via dest emitente br
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-
4a via fisco origem azul

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
Vendas	5929		574.010.087.117

Data Limite para Emiss 00/00/00

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45 550 167/0001-64	15-7-10

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saída entrada
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11920 000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora de Saída
IGUAPE	38486800	S.P.	-ISENTO-	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	DRAMIN B6 cpts.	0	0	FR.	2	13.10	26.20			
	NORIPURUM cpts.	0	0	FR.	2	25.31	50.62			
	VITACIN cpts	0	0	FR	2	8.21	16.42			
	COMPLEXAN cpts	0	0	FR.	2	7.73	15.46			
	Leite Magnesia 350ml	0	0	FR.	2	6.74	13.48			
	TAMARINE 250gr	0	0	FR.	1	46.55	46.55			
	DESALEX 60ml.	0	0	FR.	1	31.70	31.70			
	SERETIDE 25/125	0	0	FR.	1	69.69	69.94			
	DERMAX 200ml	0	0	FR	3	23.50	70.50			
	NASAL FREE	0	0	FR.	1	5.71	5.71			
	BUSONID 32mg	0	0	CX	1	16.13	16.13			
	INSULINA HUMULIN 10ML	0	0	CX	1	91.69	91.69			
	SORO FISIOLOGICO 500	0	0	UN.	200	4.70	940.00			
	SORO FISIOLOGICO 250	0	0	UN.	200	4.07	814.00			

Cálculo do Imposto

Base calculo Icms	Valor Icms	Base calculo Icms substituição	Valor Icms substituição	Valor dos produtos
2.208.40				2.208.40
Valor do frete	**Valor seguro**	**Outras despesa**	**Valor Ipi**	**Valor total da nota**
				2.208.40

Transportador/Volumes Transportados

Nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2 Destinatário	Placa do veiculo	UF	cnpj cpf
endereço	**município**		**UF**	**Insc est.**
quantidade	**especie**	**marca**	**numero**	**peso bruto**	**peso liquido**

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	N.o do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GRAMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro : SP Aut. 372158514110 10 Tls. 4876 a 5125x4 05/1

Recebi-emos de Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal modelo - 1 Nº 4958

220

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
20/04/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº4230	/0	89

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2054 - EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO P.S.F.	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.06 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
323.000,00	105.051,42	6.400,00	211.548,58

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
97	SAUDE/PSF - MATERIAI	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PEDIDO DE COMPRA 423/2011 NF 164	6.400,0000	6.400,00
				TOTAL		6.400,00

SAÚDE E.S.F.

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC/SP189090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

677

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA

Av. Princesa Isabel , nº 599 – Centro – Iguape/SP

Mem. N° 055

Iguape, 03 de maio de 2011

Senhora Prefeita,

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria o empenho das NF's 163 e 164 dos seguintes materiais:

Quant.	Espécie	Material
[illegible]	[illegible]	[illegible]s
100	frascos	Protetor Solar fator 50
50	frascos	Protetor Solar fator 30

JUSTIFICATIVA: Os materiais ora solicitados destinam-se ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde das Equipes da ESF durante as Visitas Domiciliares. Os mesmos poderão ser adquiridos com a verba ESF/Ministério da Saúde.

Atenciosamente

Karoline Oliveira de Souza Araújo
DD. Diretora do Departamento Municipal de Saúde

À Ilmª Senhora
MARIA ELIZABETH NEGRÃO DA SILVA
DD. PREFEITA DO MUN. DE IGUAPE

678

DROGARIA SÃO JOSÉ

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE -

CONTATO : CARLOS DATA 19/4/11 PEDIDO DE COMPRA : X

( ) COTAÇÃO (X) NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFE 163/164

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA– EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO–SP TEL/FAX : 38213538 CGC-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	REPELEX LOÇÃO	200	9,80	1.960,00
2				
3	PROTETOR SOLAR SUNDOWN			
4	FATOR 50 200 ML	100	45,00	4.500,00
5				
6	PROTETOR SOLAR SUNDOWN			
7	FATOR 30 200ML	50	38,00	1.900,00
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				

TOTAL R$ ----------

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA _____
ENTREGA _____
PAGAMENTO _____

679

RECEBEMOS DE FARMACIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.164 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.164
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0451 0843 4100 0123 5500 1000 0001 6410 6790 0043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135110196365841 - 20/04/2011 09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	20/04/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO	11920-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
040638	PROTETOR SOLAR SUNDOWN FPS 50 200ML	33049990	0500	5929	UN	100,0000	45,0000	4.500,00					
083305	PROTETOR SOLAR SUNDOWN FPS 30 200ML	33049990	0500	5929	UN	50,0000	38,0000	1.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	680

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº4221	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
24/03/2011			/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 - EXECUTIVO	02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	1.799.603,53	1.200,00	2.199.196,47

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.200,00
	TOTAL	1.200,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
53	SAUDE-GENEROS ALIMEN	1.200,00
	TOTAL	1.200,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.200,00
	TOTAL	1.200,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE LEITE NAN SOY - LTA C/ 400G. PEDIDO DE COMPRA 409/2011 NF 128	1.200,0000	1.200,00
				TOTAL		1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

656

RECEBEMOS DE FARMACIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.128
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.128
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0351 0843 4100 0123 5500 1000 0001 2819 8932 3509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110144118292 - 24/03/2011 10:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	24/03/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
087787875777	LEITE NAN SOY 400GR	19011090	0500	5929	UN	25,0000	48,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

657

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
24/03/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº4224	/0	91

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	304	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2062 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA DIVISAO	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.10 - VIGILANCIA SANITARIA

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
49.200,00	12.315,80	2.093,00	34.791,20

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	2.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.093,00
	TOTAL	2.093,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
48	SAUDE-MATERIAL ENFER	2.093,00
	TOTAL	2.093,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.093,00
	TOTAL	2.093,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - PEDIDO DE COMPRA 407/2011 NF 129	2.093,0000	2.093,00
				TOTAL		2.093,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.129
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.129
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0351 0843 4100 0123 5500 1000 0001 2912 3067 0223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135110144506079 - 24/03/2011 13:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	45.550.167/0001-64	24/03/2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO	11920-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07451530	TERMOMETRO C/CABO	90251990	0500	5929	UN	6,0000	75,0000	450,00					
0968574	ONE TOUCH ULTRA KIT	38220090	0500	5929	UN	2,0000	109,5000	219,00					
041526353	TERMOMETRO C/CABO EXT INCOTERME	90251990	0500	5929	UN	10,0000	98,0000	980,00					
0895621120	GELO SECO	30068000	0500	5929	UN	50,0000	1,8000	90,00					
08844642200	FITA ADESIVA	48114110	0500	5929	UN	30,0000	3,8000	114,00					
0785264522	COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO	94044290	0500	5929	UN	2,0000	120,0000	240,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

659

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº4212	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
20/04/2011			/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.267.996,16	2.573,97	1.729.429,87

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.573,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 408/2011 NF 128/ 166.	2.573,9700	2.573,97
				TOTAL		2.573,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

660

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
128	1.200,00	300/01
~~129~~	~~2.093,00~~	~~300/01~~
~~176~~	~~1.446,98~~	~~300/01~~
~~177~~	~~2.369,51~~	~~300/01~~
~~169~~	~~2.458,35~~	~~300/01~~
166	2.573,97	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.166
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.166
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0451 0843 4100 0123 5500 1000 0001 6611 0000 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110196660013 - 20/04/2011 10:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	20/04/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.573,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.573,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALIQ IPI
04522333	ACETILCISTEINA 100MG ENV (CETILPLEX)	30049059	0500	5929	UN	2,0000	17,3200	34,64					
0562023323	REDOXON 1GR. E F V.	30045090	0500	5929	UN	1,0000	10,8100	10,81					
056522002	LEITE NAN 1 800 GR	19011010	0500	5929	UN	6,0000	39,0000	234,00					
0895623622	PURAN T4 50MG C/28 COMP	30043981	0500	5929	UN	3,0000	10,4200	31,26					
1001301399384	INSULINA NOVO RAPID 10ML	30043100	0500	5929	UN	2,0000	98,6700	197,34					
0445220120200	SINGULAIR 5MG C/30 COMP.	30049063	0500	5929	UN	2,0000	162,9500	325,90					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	1,0000	43,6000	43,60					
66690000	SALSEP 50ML SPRAY	30049099	0500	5929	UN	1,0000	14,9000	14,90					
045452112001	ACICLOVIR 400MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	141,8000	283,60					
04521022	CEFTRIAZONA 1GR INJ AMP	30049099	0500	5929	UN	100,0000	4,8000	480,00					
09626666	CEFALOTINA INJ AMP	30049099	0500	5929	UN	100,0000	4,1000	410,00					
03660003	BUSONID 200MG AEROSOL	30059099	0500	5929	UN	1,0000	56,7900	56,79					
056565689	SERETIDE 25/125 MCG C/120 DOSES	30043999	0500	5929	UN	1,0000	79,0300	79,03					
088540022	REVITAN JR. 120ML	30045090	0500	5929	UN	1,0000	31,5100	31,51					
045214500	COLPISTATIN CREME	30049069	0500	5929	UN	1,0000	20,0700	20,07					
087787875777	LEITE NAN SOY 400GR	19011090	0500	5929	UN	5,0000	48,0000	240,00					
05241520	POLARAMINE GOTAS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	17,2400	17,24					
04521410	BUSCOPEM COMP	30049029	0500	5929	UN	1,0000	13,7800	13,78					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Serviço Social e Cesta Lotes	

662

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.166

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0451 0843 4100 0123 5500 1000 0001 6611 0000 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110196660013 - 20/04/2011 10:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
574010087117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01252002	ABRILAR 100ML XAROPE	30049099	0500	5929	UN	1,0000	29,4400	29,44					
0124454540	HEMOVIRTUS POMADA	30044090	0500	5929	UN	1,0000	20,0600	20,06					

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Henrique Ferreira Carneiro

1 x ao dia

1. NAN confor 4 ——— 6m

Operação a voltade

14-11-11

Dra Layla I. S. Darwiche
Médica
CRM - SP 145848

ARRAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

013513.384914/201

13649810F EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS SEXO:M IDADE:21A 3M 22D
Receita:1/535408 Prescrição:08/02/2011
Registro:129189 - CRISTIANE NOGUEIRA LAURETTI
Serviço:A1MN - AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
Especialidade:1MN20 - GRUPO DE DIABETES
Protocolo: -

19
SALA

insulina humana lispro 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Rafil Uso Interno

3 vezes ao dia.
- Aplicar [via subcutânea] 7 UI antes do café da manhã
- Aplicar [via subcutânea] 7 UI antes do almoço
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI antes do jantar

Orientação:

MAIS CORREÇÃO DE ACORDO COM DX PRÉ-PRANDIAL CONFORME TABELA:

NO CAFÉ DA MANHÃ:
<50: não aplicar
50 - 70: diminuir 2UI
70-140: 0
140-180: + 1 UI
181-220:+ 2 UI
221-260:+ 3 UI
261-300: + 4 UI
301-340: + 5 UI
341-380: +6 UI

NO ALMOÇO E JANTAR:
<50: não aplicar
50 - 70: diminuir 2UI
70-150: 0
150-200: + 1 UI
201-250:+ 2 UI
251-300:+ 3 UI
301-350: + 4 UI
351-400: + 5 UI

---

insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Rafil Uso Interno

2 vezes ao dia.
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI pela manhã
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI ao deitar

---

glucagon 1 mg/ml sol. injetável fr. amp. 1 ml Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 1 frasco ampola, 1 vez ao dia, por 1 dia

Dr. Bruno Halpern
Médico
CRM-SP 129.905

CRISTIANE NOGUEIRA LAURETTI
CRM-SP: 129189

665

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social - F

PARA: Unidade Mista Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Marlisa Novais Martins, portadora do RG 21.466.645-1. residente no Bairro Jairê, para atendimento com medicamento ao filho Especial, 04 anos Ismael Victor Martins, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos

ESF. Jairê

acs - Amarildo

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29582 9ª Região

Data: 18 / 04 / 2016 Assinatura: Silvia R O Costa

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

USO TÓPICO

Dra. Simone de Almeida Melo
Clínica Médica
CRM 78.585

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Ismael 43 08 3

USO INT

=

Dexametasona (cum. – Ibuprofeno

Tome 12/12 horas 2 comp/dia

3 dias

USO INT

=

Metronidazol — 1 frasco

Tome 5 ml 12/12 h. 3 dias

Repete após 2 semanas

USO INT

=

Ranitidina 29,72 — 1 frasco

Tome 2 ml 1 vez/dia

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Ferreira Reg.

(1) Ambroxol ——— 1vd OK
3,5 ml 2x dia 10 dias

(2) Loratadina
2,5 ml 2x dia 10 dias OK
Depois, 3,5 ml nº noite
até o Retorno.

uso ext nasal
- Salbut. sp. nasal – 4x dia.
- Nasonex sp. nasal – 1x dia

13/04/11
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

668

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Luciane Reg.

Keflex 1g/400 .
2x dia 10 dias
1x dia 10 dias.

Dexalen* / Loratadina
1cp. 2x dia 10 dias
1cp. noite 10 dias

* Fluimucil no 2x dia 5 dias.

Redutron 1g efer.
1cp. / dia 10 dias

26/3/11
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33199-SP

MÉDICO

669

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de remédio em prol da criança,**Luana de Carvalho Medeiros, nascida aos 15/07/1996,** filha da Sra. Ana Cristina de Carvalho Medeiros e do Sr. Claudinei Sandro Medeiros residente e domiciliado á Rua Lauro Jose Ferreira nº 460 Bairro Rocio Iguape - SP.

Com fulcro no § 2°, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª., que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 07 de Dezembro de 2010.

Rogério Ribeiro de Andrade
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Luana de Carvalho Medeiros Reg.:

Cuie: Aloxia 12/400 - Todo dia por 7 dias.

30 dias → Janeiro Depois usar (2ª) (4ª) (6ª) ao dia

30 dias → fevereiro (2ª) e (5ª)

Loratadina/Dexalex 1 cp. cedo 7 dias,

30/11/10
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33169-SP

MÉDICO

671

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00048367

Paciente:
LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS

USO INT>

1) APLAUSE
Tomar 1 cp V.O. ao dia — Uso Contínuo

2) ALENDRONATO SÓDICO
Tomar 1 cp V.O. em jejum 1X/semana — Uso Contínuo

Data: 27/1/2011 às 14:05:26
CLAUDIO ROBERTO MEINESZ
crm - 63558

672

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Angélica Mesquita de Aguiar Moreira, portadora do RG. 34.250.196-3, residente a Rua da Lagoa, 124 - Rocio, para atendimento com: acessório (Espaçador) para administração de medicamento Budesonida 200 mg, conforme prescrição médica da Drª Ingrid em 22/03/2011 anexo.

Agradecemos.

ESF - Aeroporto
ACS. Osmanir
fone: 9787 2193.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 15/04/11 Assinatura: Silvia

673

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Pt melissa m. tavia

400 ml

Budesonida 200 —

(1 espaçador)

Foco 1 spicada 2 vezes/d

400 ml

Ventolin (100 µg/dose) —

Foco 1 spicada mais se necessário após 20 minutos

Dr. Ingrid G. M. Nobrega

22/3/11

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

15.2.10.

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

22/02

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Teixeira do Carmo Neto. Reg.:

(1) Beclometasona (Clenil) 250mcg
Spray oral
Usar (2-) (4-) e (6-)
nas asses todo dia. Uso contínuo

*(2) Desplasi Puff mastigável
1 cp. pela manhã todo
dia, uso contínuo.

*(3) Loratadina ou Desloratadina liq.
2,5 ml à noite, nas crises
por 10 - 20 dias.

(4) Uso nasal: Nasonex - 1x dia
Salbex - 3x dia
Uso contínuo.

31/1/21
DATA

Drª Mª Bernadete Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

676

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

23/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6574

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 | FICHA Nº 74

CREDOR/FAVORECIDO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA | CONTA

ENDEREÇO: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

COTAÇÃO MODALIDADE Nº | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0 | PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

I.S.C.: 0/0

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2055 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD | CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL: 3.861.344,48 | EMPENHADO ANTERIOR: 3.516.008,82 | VALOR EMPENHADO: 2.109,24 | SALDO: 343.226,42

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,24	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

ITENS DA NOTA

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1021/2010.	2.109,2400	2.109,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 2.109,24

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

198

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP ☎ (13) 3821-3538
Avenida Clara Gianotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1

Nº 5044

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

1 a via dest emitente bran
2a via fixa - amarela
3a via fisco desp contab.-ros
4a via fisco origem azul

Data Limite para Emissão 00/00/00

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

Destinatário Remetente

Nome razão social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE	45.550.167/0001-64	27-8-10

Endereço	Bairro Distrito	CEP	Data da saída entrada
RUA XV DE NOVEMBRO 272	CENTRO	11.920.000	

Município	Fone	UF	Insc. Est	Hora da Saída
IGUAPE	38486800	S.P	- ISENTO -	

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VL. IPI
	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO	0	0	UN	40	4.98	199.20			
	SORO GLICOSADO 250ML. 5%	0	0	UN	200	4.50	900.00			
	AMPICILINA 1GR	0	0	UN	13	6.70	87.10			
	ROCEFALINA C/16	0	0	CX	10	42.74	427.40			
	AEROGOLD 100MG	0	0	CX	1	29.51	29.51			
	TAMARINE 150 CAP.	0	0	CX	4	34.24	136.96			
	DEMAX A.G.E 800	0	0	FR	1	23.50	23.50			
	PHITOSS	0	0	FR.	1	27.88	27.88			
	MICROPOROS 5x10m.	0	0	UN.	6	6.00	36.00			
	HIDROCORTEX C/50	0	0	CX	1	150.00	150.00			
	HUMULOG LISPRO 100UL.	0	0	CX	1	91.63	91.63			

Calculo do Imposto

base calculo icms	valor icms	base calculo icms substituição	valor icms substituição	valor dos produtos
2.109.24				2.109.24
valor do frete	**valor seguro**	**outras despesa**	**valor ipi**	**valor total da nota**
				2.109.24

Transportador/Volumes Transportados

nome razão social	Frete pago por 1. Emitente 2 Destinatário ☐	placa do veiculo	UF	cnpj cpf

endereço	município	UF	Insc est.

quantidade	especie	marca	numero	peso bruto	peso liquido

Dados Adicionais

Inform. Compl.	reservado ao fisco	Nro do controle do formulario
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

GRAMA CNPJ 03315543/0001-96 I.E. 574021121117 Registro : SP Aut. 372158514110 10 Tls. 4876 a 5125x4 05/1

Recebi-emos de Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicado ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal modelo - 1 Nº 5044

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6587	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ISENTO DE LICITAÇÕES / COMPRAS/SERVIÇOS - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	3.526.040,13	3.792,15	831.512,20

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,15	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA	3.792,1500	3.792,15
				TOTAL		3.792,15

____/____/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

____/____/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
14/10/2010	ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 7169 (Ref.: 6587)	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	.

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ISENTO DE LICITAÇÕES / COMPRAS/SERVIÇOS - 0/0	0	.	.

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	VALOR ANULAÇÃO	SALDO
4.361.344,48	3.687.186,69	3.792,15	677.949,94

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,15	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	.	ESTORNO POR MOTIVO DE LANÇAMENTO INDEVIDO DE VALOR.	3.792,1500	3.792,15
				TOTAL		3.792,15

____/____/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

____/____/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7095	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ISENTO DE LICITAÇÕES / COMPRAS/SERVIÇOS - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	3.496.352,10	3.792,15	861.200,23

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,15	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA	3.792,1500	3.792,15
				TOTAL		3.792,15

____/____/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

____/____/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
08/10/2010	ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 7097 (Ref O.P.: 7095 / 1)	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	.

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ISENTO DE LICITAÇÕES / COMPRAS/SERVIÇOS - 0/0	0	.	.

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR

EMPENHO GLOBAL	O.P ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO
3.792,15	3.792,15	3.792,15	3.792,15

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,15	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.792,15
	TOTAL	3.792,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	.	ESTORNO POR MOTIVO DE LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE.	3.792,1500	3.792,15
				TOTAL		3.792,15

____/____/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

____/____/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
23/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6821

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 74

INTERESSADO
1118 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23 | BANCO - | AGÊNCIA - | CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
ISO - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 0 | PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
01 EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2357 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | ÁREA DE ATUAÇÃO 0

FONTE DE RECURSO
01 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL 3.861.344,48 | EMPENHADO ANTERIOR 3.693.126,18 | VALOR EMPENHADO 569,14 | SALDO 167.649,16

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,14	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	569,14
	TOTAL	569,14

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	569,14
	TOTAL	569,14

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	569,14
	TOTA	569,14

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 841/2010	569,1400	569,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 569,14

OSNI SANTANA PIRES
O.R.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CRC.1SP160650/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

1259

31/3/10

Receituário médico:

Paciente: Matheus B. Cunha

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 3 frasco(s)

2 puffs em cada narina 2 xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso contínuo 4-6 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou Alegra pediatrico 2 vidro(s)

Dê 9 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 1 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 102.677

17/06/10

www.amahotorrino.blogspot.com

Casa da Criança

ALBERT EINSTEIN
HOSPITAL ISRAELITA

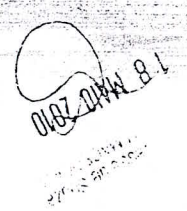
Receituário

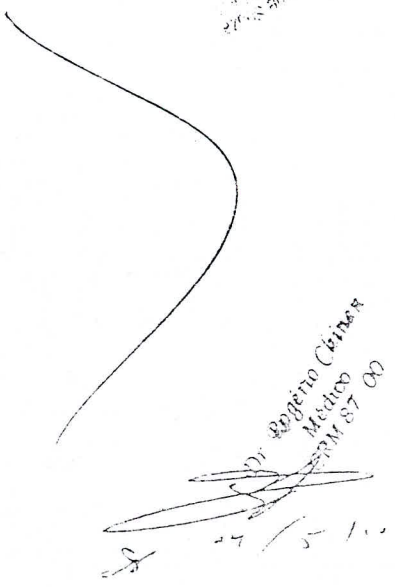
Mone Cuba 5 mes ta

Uso Cont'nuo

Omeprazol 20g ——— 60

T— +40 12/12h





Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi - Cep 05651-901
São Paulo - Brasil
Tel.: (55-11) 2151-1233
Fax: (55-11) 3742-2834

Funcionário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Eliana Aragon - Matrícula

Uso interno

① Prednisona 5mg ——— 60
Tomar 1cp pela manhã

② Ranitidina 300mg ——— 180
Tomar 1cp de 8/8 horas

③ Aldactone 50mg ——— 60
Tomar 1cp pela manhã

④ Metformina 850mg ——— 90
Tomar 1cp após almoço e uma após jantar

⑤ Diazepan 5mg ——— 60
Tomar 1cp à noite

195

ALBERT EINSTEIN
HOSPITAL ISRAELITA

Receituário

Maria Emília da S. M. Santos
Rec 470aj. TFD

Solicito benefício TFD p/
paciente acima. Paciente
submetido a transplante renal
inicia-mos (dodobe 2010)
no dia 05/05/10. Necessita
de benefício p/ deslocamento
de tratamento ambulatorial
no Ambulatório do 9º TX
do Hosp. Israelita Albert Einstein,
com consultas 2x por semana
pós transplante. Previsão de alta 11/05/10

CID - Z94

Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi - Cep 05651-901
São Paulo - Brasil
Tel.: (55-11) 2151-1233
Fax: (55-11) 3742-2[illegible]

Dr. [illegible]
Clínica Médica
CRM [illegible]

CRM 120793

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ

Farmácia Droga São José Ltda. EPP (13) 3821-3538
Avenida Clara Giarotti de Souza, 101 Loja 08 Centro Registro
CEP 11.900 000 Estado de São Paulo

NOTA FISCAL
MODELO - 1

Nº 4942

☒ SAIDA ☐ ENTRADA

CNPJ 51.084.341/0001-23

1 a via dest emitente 1ro
2a via fisco - amarela
3a via fisco despacho
4a via fisco origem cred

Data Limite para Emissão 00/00/00

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Substituto Tributário	Insc. Est.
VENDAS	5929		574.010.087.117

Destinatário Remetente

Nome razão social: PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE — CNPJ/CPF: 45.550.167/0001-64 — Data da Emissão: 6-2-12

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 272 — Bairro Distrito: CENTRO — CEP: 11920 000 — Data da saída ou entrada

Município: IGUAPE — Fone: 38486800 — UF: S.P. — Insc. Est.: - ISENTO - — Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISC.	SITUA. TRIBUT.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL. IPI
1	LISADOL C/50 CPR.	0	0	CX	1	11863	11863			
1	BISOLVON XAROPE 120ML	0	0	CX	1	109.79	109.79			
1	BENEGRIP KIDDY	0	0	FR.	1	26.13	26.13			
1	PREDNISONA 20MG C/30	0	0	CX	1	26.09	26.09			
1	BUSCOPAN 32MG.	0	0	FR.	1	16.13	16.13			
1	SINVASTATINA 5MG C/10	0	0	CX	3	52.40	157.20			
1	SERETIDE 25MG/125	0	0	CX	1	69.94	69.94			
1	LOSARTANA 50MG	0	0	CX	1	45.23	45.23			

Cálculo do Imposto

Base de cálculo ICMS	Valor ICMS	Base de cálculo ICMS substituição	Valor ICMS substituição	Valor dos produtos
569,14				569,14
Valor do frete	**Valor seguro**	**Outras despesas**	**Valor IPI**	**Valor total da nota**
				569,14

Transportador/Volumes Transportados

Nome razão social	Frete pago por: 1. Emitente 2. Destinatário	Placa do veículo	UF	CNPJ CPF
Endereço	**Município**	**UF**	**Insc. Est.**	
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Número**	**Peso Bruto** / **Peso Líquido**

Dados Adicionais

Inform. Compl.	Reservado ao fisco	Nº do controle do formulário
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples nacional e II não gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.		

AMA CNPJ 03316143/0001-00 I.E. 574021121117 Registro - SP Aut. 372158514110 10 Tls. 4876 a 5125 05/11

Recebi(emos) da Farmacia Droga São Jose Ltda ME os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR

nota fiscal
modelo - 1
Nº 4942

197

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
16/02/2011 **NOTA DE EMPENHO.** Nº2239

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0 | FICHA Nº: 86

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA: .- | CONTA: -

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP
CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0
PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR
ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	1.053.564,39	3.969,77	2.942.465,84

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	3.969,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENNTOS - PEDIDO DE COMPRA 112/2011 NF 77/ 79.	3.969,7700	3.969,77
				TOTAL		3.969,77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

616

Iguape, 10 de Fevereiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
077	335,08	300/20
079	3.634,69	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

617

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.077
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.077
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0251 0843 4100 0123 5500 1000 0000 7714 8000 0088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110078828869 - 16/02/2011 13:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	16/02/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	335,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
056232	SINGULAIR 5MG C/10 COMP.	30049069	0500	5929	UN	3,0000	52,4000	157,20					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	1,0000	42,1900	42,19					
66690000	SALSEP 50ML SPRAY	30049099	0500	5929	UN	2,0000	14,3900	28,78					
05630065	STIMULANCE LATA 225 GR	21069030	0500	5929	UN	1,0000	68,8600	68,86					
6565323235	BUSONID 50MG AEROSOL	30043290	0500	5929	UN	1,0000	23,6600	23,66					
112445454548	FUMARATO DE CETOTIFENO GOTAS	30049079	0500	5929	UN	1,0000	14,3900	14,39					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

14/7/11

Nome: Kraneyell Lima Reg.:

Uso oral

① Cefalexina gts,
Dar 9 gts de 12/12 h por 3 meses

② Buscopan oral
Aplicar 1 amp oral + 1 dia
todo dia ao retorno (uma
ampola)

Uso nasal

③ Soro
Aplicar 4x 1 dia todo dia

Indeferido
SF 4 ml
Benda - 3 gts

___/___/___ DATA

MÉDICO

619

retorno em ...

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Flavinha 8400

Uso: VT

=

Stimulance ——— 1cx

Dê 1 envelope 2 vezes

ao dia - 1 mês

Uso oral

=

Decometasona creme - 1 bis

Para as duas 2 vezes/d

3-5 d

Uso VT

=

Metronidazol ——— 1

para 5 ml 12/12h 3 dias

depois 8/8 2 semanas

Dr. Roberto G. de Nogueira
CRM 74545
Pediatria

9/2/11

629

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.079 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.079
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0251 0843 4100 0123 5500 1000 0000 7911 0080 6705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110079395284 - 16/02/2011 16:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	16/02/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.634,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.634,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4444802322	MAREVAN 5MG C/30 COMP.	30049059	0500	5929	UN	2,0000	17,5200	35,04					
044464666	FLAVONID 500MG C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	54,8800	54,88					
787878	ARTRODAR 50MG C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	106,8400	106,84					
30039079	REUQUINOL 400MG C/30 COMP.	30039079	0500	5929	UN	1,0000	61,7100	61,71					
54654232	CETRIAXONA 1GR AMP INJ	30042019	0500	5929	UN	190,0000	5,0000	950,00					
3660003	BUSONID 200MG AEROSOL	30049099	0500	5929	UN	1,0000	54,8500	54,85					
05465665	CAMPO OPERATÓRIO	30059090	0500	5929	UN	20,0000	16,0000	320,00					
4446400055	ISOVIT COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	73,2200	73,22					
84648648	INSULINA HUMALOG REFIL	30043929	0500	5929	UN	2,0000	73,2300	146,46					
224654560	SINGULAIR 4MG C/10 COMP.	30049069	0500	5929	UN	6,0000	52,4000	314,40					
1515326636	LOZEPREL 20MG C/56 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	41,8700	41,87					
5448787	LACRIMA PLUS COLIRIO	30049099	0500	5929	UN	1,0000	15,5700	15,57					
79898747	PANTONAX 40MG C/14 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	30,1700	60,34					
4946655	PANTOPRAZOL 20MG C/14 COMP	30049069	0500	5929	UN	4,0000	22,1300	88,52					
12000202	PURAN T4 25MG C/30 COMP.	30043981	0500	5929	UN	2,0000	9,0800	18,16					
04984558	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG C/30 COMP.	30049049	0500	5929	UN	2,0000	8,4400	16,88					
453566635	CEFADROXILA 500MG C/8 COMP.	30042059	0500	5929	UN	3,0000	71,3300	213,99					
45598999	LORATIL XAROPE	30049069	0500	5929	UN	1,0000	21,0700	21,07					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

621

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.079
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0251 0843 4100 0123 5500 1000 0000 7911 0080 6705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110079395284 - 16/02/2011 16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
66690000	SALSEP 50ML SPRAY	30049099	0500	5929	UN	2,0000	14,3900	28,78					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	2,0000	42,1900	84,38					
78878488789	CLENIL A C/10 FRASCOS	30049099	0500	5929	UN	1,0000	48,8700	48,87					
787856666	SUSTRAT COMP.	30049021	0500	5929	UN	3,0000	17,6400	52,92					
448865555	CETIRIZINA SUSP.	30039070	0500	5929	UN	1,0000	19,2800	19,28					
788787899	TORLOS H 50/12,5MG C/28 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	21,9900	21,99					
56698787825	AERODINE SPRAY	30049039	0500	5929	UN	1,0000	28,3900	28,39					
996689656	VENALOT H CREME	30049059	0500	5929	UN	1,0000	22,5000	22,50					
89889966666	LEITE NAN 1 400GR.	19011010	0500	5929	UN	3,0000	22,0000	66,00					
445566956	FLOXICAM 20MG COMP.	30049073	0500	5929	UN	1,0000	7,5300	7,53					
7798985555	ROVAMICINA CAPS.	30042029	0500	5929	UN	1,0000	42,7400	42,74					
988777789	AD-TIL GOTAS	30045040	0500	5929	UN	1,0000	6,1700	6,17					
8633223333	CITONEURIM 5000 C/20 DRAGEAS	30045090	0500	5929	UN	1,0000	45,2300	45,23					
787878969333	NORIPURUM I.V C/5 AMPOLAS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	51,3000	51,30					
656666633333	TIRAS ONE TOUCH C/50 TIRAS	38220090	0500	5929	UN	1,0000	113,8300	113,83					
45457879898	ISKEMIL 6MG COMP.	30044030	0500	5929	UN	1,0000	89,0600	89,06					
45666355866	DESTADIN LIQUIDO 100ML	30049077	0500	5929	UN	1,0000	34,3400	34,34					
056324	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	27,8100	27,81					
878889865656	GRACIAL COMP.	30066000	0500	5929	UN	1,0000	32,3600	32,36					
90005255	MEIA KENDALL MAS.MÉD.COMPRESSÃO	61151012	0500	5929	UN	1,0000	63,0000	63,00					
787887999	ESCLEROVITAN PLUS C/30 COMP.	30045090	0500	5929	UN	1,0000	37,3400	37,34					
9889895656	CONAZOL CREME	30039087	0500	5929	UN	1,0000	16,6600	16,66					
44558787787	SELOZOK 50MG C/30 COMP.	30049079	0500	5929	UN	1,0000	34,6900	34,69					
9966666	CEBRALAT 100MG C/60 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	44,6100	44,61					
30043220	ESPIRONOLACTONA 50MG C/30 COMP.	30043220	0500	5929	UN	1,0000	21,1100	21,11					

622

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

ana Kaomi Nakashima

xpuisol (400) ——— 1

ar 1 cp após Almoço

13/11/14

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

623

Eliana Kaomi Nakashima

1) Maevan (5mg) ——— 2
Tomar 1 cp 1x/dia

2) Aldactone (50) ——— 2
Tomar 1 cp 1x/dia

13/11/14

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

NATANAEL RIBEIRO

Uso Oral:

1) Meticurin 5mg — Continuo
Tomar 2cps @ 1x ao dia

2) Diosmin ——— Continuo
Tomar 1 cp @ 12/12h

3) Pantoprazol 40mg — Oral
Tomar 1 cp @ 6/6h se dor

27/09/10

Dr. Rogerio Ulian
Cirurgia Vascular
CRM SP 132220

Marcelo Ulian Q. Castro
Médico - CRM-SP 102 874
CPF 005181857-71

624

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00036412

Paciente:
MARIA NEUZA GENEROSO GOMES

Uso Externo:

1- Insulina NPH Humana 100 ui/ml----------3 frascos.
Aplicar 30 ui sc às 8 horas e 10 ui sc às 22 horas.

Uso interno:

2-Vasogard 100 mg ----------3 cxs. Falta este.
Tomar meio cp de 12/12 horas.
3- AAS 100 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp após o almoço.
4- Zyloric 100 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
5- Cimetidina 200 mg ----------240 cps.
Tomar 2 cps de 12/12 horas.
6- Metformina 850 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp após o almoço e jantar.
7- Captopril 25 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp de 12/12 horas.
8- Furosemida 40 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
9- Paracetamol 750 mg ----------30 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
10- ETNA ----------3 cxs. Falta este.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.

Data: 29/12/2010 às 12:51:30

WALLACE DOS SANTOS VAZ
crm - 57993

Dr. Wallace dos Santos Vaz
CLÍNICA MÉDICA E NEFROLOGIA
CRM 57993

635

efeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Antunes Teixeira
RM 25000

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

III

Sr.(a) _____

USO ORAL

LEVOTIROXINA 25 mcg ..... 1 cp.

Tomar 01 comp. Cedo – 01 hora antes de se alimentar.

__/__/ 2010

Dra. Sandramara C. Alfonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

126

Paulo
Médico - CRM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Dra Adriana C. Almeida
Oncologia
CRM 76.356

16/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚD

RECEITUÁRIO

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

627

BARRA / SÍTIO GUADALUPE

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

628

Antonio Carlos Cost

USO ORAL

- TAMIRON 500mg (LEVOFLOXACINO) ou
1 cp, V.O. ao dia
por 10 dias

- AMBROXOL xpe
5ml V.O. 12/12hs
por 1 dia

CLÍNICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Dr. Márcio Vinícius Balzan
CRM 53.345

Dra. Maria de Fátima de O. Cotarelli
CRM 56.634

Especialistas pela Sociedade Brasileira e Paulista de Pneumologia e Tisiologia

Lesão de Lobo Superior

via oral

Loratadina 10mg

Tomar 1cp/dia à noite por 6 meses

via oral

Aerolizer

Uso continuo

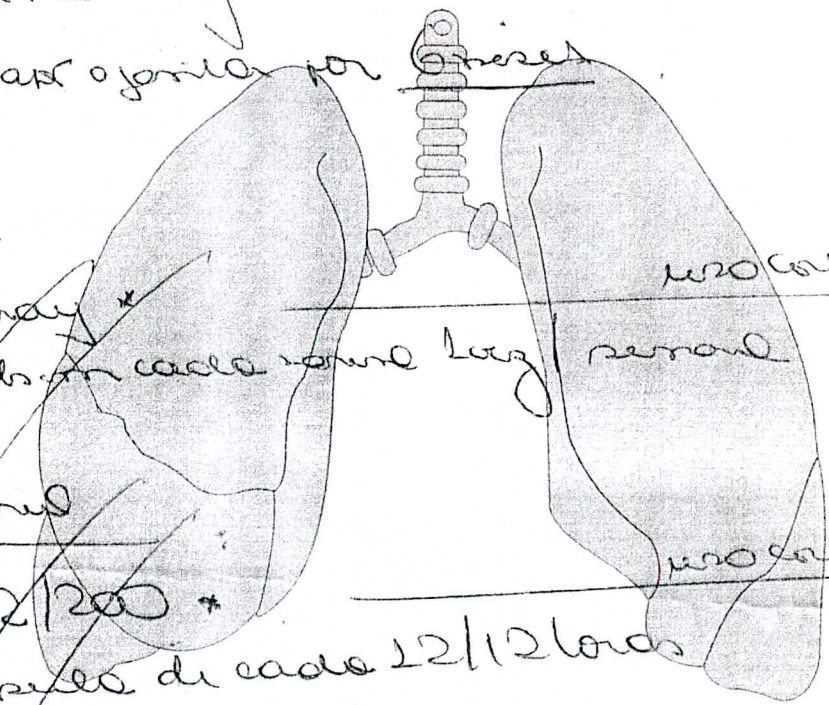
Uso 2 inalações cada vez que usar a via oral

via inalatória

Foradil 12/12hs *

Uso continuo.

Uso 1 cápsula de cada 12/12 horas



1/11/10 formicida

08/10/2010

MARIA DE FATIMA DE O. COTARELLI
C.R.M. 56634-SP
Pneumologista

Rua Anchieta, 573 - Edifício Capri - Cj. 31 - CEP 13201-804 - Centro - Jundiaí - SP
Telefone: 4586-2297
Horários: Segunda e Sexta feira de manhã / Terça, Quarta e Quinta à tarde

629

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

1) Comprar 8 Unidades Dia

Dr. Hitiro Ascano
CRM 50691

Dr. Hitiro Ascano
CRM 50691

ARRAIS

ARRAIS

ultima

630

Loctan Ofa

Prefeitura Municipal de Iguape

Serviço de Otorrinolaringologia

Receituário médico:

Paciente: Amanda Rubio

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 3 frasco(s)

3 puffs em cada narina 3 x dia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso continuo 4 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou X Allegra pediatrico 2 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 1 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

- Otonicina ——— 1 Fa

1 1 3 gotas 3 x dia, 2 dias

Fungirox ——— Ass e carimbo – CRM

1 gota sobre o Otonicina,

16/12/14 3 x a dia, 2 dias

Dr. Alexandre E. S. Corcal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 133.677

631

SUS — Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1° mês	2° mês	3° mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENACOT H CREME	4 Tb	4 Tb	4 Tb.
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Sind de artrose severa MMII

8- CID-10 Principal: I 8 3

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Historico de medicação + d/ceira de repetição em membros inferiores, ao momento cicatrizados com tratamento clínico. Linfedema residual

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3° e 4° do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante: Petronio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Bezerra dos Santos CRM - 30.201

17- Documento: ☒ CPF ☐ CNS — 19351141404

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

18- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐ Masc ☐ Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: –

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- N° documento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa
MÉDICO
CREMESP 38.947

Consultório:
Rua Tiradentes, 295
Centro - Iguape - SP

Fone: (0xx13) 3841-3068
Cel. 9777-1865

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa
CREMESP 38.947

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

634

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Gabriel Souza de Reg.: Arlen

- Simpelau 10mg ——
  ½ cp. = 5mg pela manhã todo dia.

- Desalex — nas crises:
  5ml à noite por 10 dias.
  Repetir se necessário.

- Uso ext nasal
  Salcep. sp. nasal — 3a4x dia
  2 jatos em cada narina

  Nasonex sp. nasal
  1 jato em cada narina à noite

Dr.ª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 36189-SP

7, 2, 11
DATA

MÉDICO

635

retorno c/ 3 dias

Prefeitura Municipal de Iguap

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Onychom 44126

USO INT

Sd Tel —— f

Cl 2 pote 1 vg/d

USO INT

micona,tol (cm - tuto

tom na lesão 2 vz/d

10 dia

Dr. Ingrid G. M. Rodrigues
CRM 79546
Podiatria

Iguape 19/11/10

1ª Onychom 9147

USO INT

acetil cisteína xpe —— f

(pref)

Dt 1 ml (10) SN 8 f

USO INT

~~Polivitamínico~~

Dt 6 pote (30) 1 vz

USO INT

Rinofaro S.I.C. ——

(infantil)

Pingue 2 gotas 1 vez ao dia

em cada narina até

melhora 29/10/10

636

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO

Centro Ortopédico e Traumatológico Especializado
R. Maestro Cardim, 769 - Bloco V - 2º subsolo - Tels.: 3284-8122/3171-1678

Prof. Alberto Tesconi Croci
CRM 36.200

Dr. Afonso Gonçalves
CRM 25.602

Dr. Adriano Marques Almeida
CRM 100.635

Dr. Cristian Vilela dos Santos
CRM 90.768

Dr. Eduardo Neri G. de Almeida
CRM 87.092

Dr. Edgard Novaes F. Bisneto
CRM 90.776

Dr. Marcelo Tadeu Caiero
CRM 82.072

Dra. Monica Paschoal Nogueira
CRM 84.178

Ifuroc a. infatan.

5

Voltaren

amp IV 3/3 dias

diluido em 100 ml SF

Dipirona IV

1g 6/6 hs até 4x/dia

Ciclobenzaprina 5mg 30' antes das refeições

Dr. Afonso Gonçalves
Ortopedia e Traumatologia
CRM 25602

10/02/11

638

CONVOCAÇÃO

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVOCO os Srs. Vereadores João Carlos Spínula e Claudinei Forati Silva para reunião nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 10:00 horas do dia 10 de fevereiro (sexta feira)pf, com fim de darmos andamento no processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 07 de fevereiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

JOÃO CARLOS SPÍNULA _____ __/10/2011;

CLAUDINEI FORATI SILVA _____ __/10/2011.

fls. A-55

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze,na Câmara Municipal de Iguape,na sala de número doze,às dez horas.Encontram-se reunidos o vereador Roberto Morais da Silva,Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,resolução nº07 de 14 de Outubro de 2011 com e os vereadores integrantes da CPI João Carlos Spínula(relator) e Claudinei Forati Silva(membro) a Diretora do Departamento de Saúde de Iguape a senhora Karoline Oliveira de Souza Araújo que será ouvida pelos presentes com objetivo de esclarecimento sobre a compra de medicamentos no período de .O senhor Presidente inicia a reunião questionando conforme as perguntas à seguir:

1)-Nesta administração em algum momento foi aplicada a modalidade de licitação"Registro de preço"?
R:Sim.
2)-A Prefeitura Municipal de Iguape realizou algum pregão para aquisição de medicamentos?Qual a regularidade do fornecedor de medicamentos que ganhou a concorrência?
R:Sim.Normal.
3)-Você compreende ou concorda segundo a legislação que material hospitalar não justifica emergência?
R:Não concordo,pois existem situações que diferem desta legislação.
4)-Qual o procedimento viável para as compras de remédio?
R:O procedimento normal seria solicitação do departamento para licitação.
5)-Quais os trâmites normal adotados por essa gerência no sentido de aquisição de remédios em caráter emergencial?
R:Encaminhar ordem de serviço para o fornecedor em caráter emergencial.As ordens judiciais e o conselho tutelar eu tenho que atender no máximo em 48 horas,ressalto que há casos de pacientes que necessitam de medicações de extrema urgência não possibilitando o aguardo dos procedimentos normais.Ex: Câncer
6)-A caracterização de pedido de compra emergencial de remédios para o estoque do setor de saúde e para o usuário do SUS,é compreendido em que momento e em que situação?
R:Para estoque não é de caráter emergencial,o procedimento é licitatório.Agora para usuário do SUS há casos de pacientes que necessitam de medicações de extrema urgência não possibilitando o aguardo dos procedimentos normais.Ex: Câncer.
7)-Existe a possibilidade de o empenho se feito antes de originar oficialmente o pedido de compra de medicamento?
R:Pelo meu conhecimento não há,pois há dados na nota fiscal que é necessário para empenho no sistema.
8)-No procedimento para aquisição de medicamentos,é necessário se fazer a reserva da dotação?Por que nesta administração nem sempre pratica este procedimento?
R:Sim,sempre é feito.Desconheço esta prática.

9)-É vedada a realização de despesa sem prevê empenho.Pois esta administração aparentemente em alguns casos,não tem observado este procedimento,por que?
R:Eu desconheço.
10)-Na compra de remédios de auto custo é imprescindível a cotação de preços?
R:Auto custo na definição do SUS,são medicações fornecidas pelo estado,onde é realizado um processo com todas as exigências que o estado solicita.
11)-Na compra direta,de forma emergencial,não é feito a cotação de preços dos remédios.Isso procede?Justifique.
R:A cotação é feita sim.É realizada a cotação de preços prévia no próprio departamento.
12)-Nos casos de compras emergenciais de remédios, é possível aquisição dos produtos num valor acima de 8 mil reais dia?Em caso positivo,informe em que situação?
R:Não.
13)-Os serviços tecnológicos contratado pela Prefeitura Municipal de Iguape que permite a confecção dos empenhos,diga-se de passagem"segue um ordem numérica e por data".Você concorda com esta afirmação?Por que não é obedecida esta ordem como vemos em alguns casos?
R:Existe uma ordem numérica da Prefeitura.
14)-O parecer jurídico na aquisição de medicamentos é primordial para que não haja afronta a legislação vigente.Está sendo participada a cada compra de medicamentos o parecer jurídico?Em caso negativo,por que?
R:No meu conhecimento,existe um parecer jurídico.
15)-Uma vez que o pregão eletrônico pode ser adotado para aquisição de medicamentos sem exigência de valor limite para a adoção da modalidade,pergunto:Por que diante de todos esses fatos até agora observados a administração não adotou tal procedimento para a aquisição de medicamento?
R:São inúmeras solicitações de nome diferentes de medicações,tornando inviável a abertura do pregão.
16)-Existe nota fiscal com data de emissão com 01 mês antes da confecção do empenho assim como com data posterior.Isso é normal nesse processo de aquisição de medicamentos utilizado pela administração local?
R:Nas compras emergenciais é enviada as notas à prefeitura para o seu devido empenho.E para as datas posteriores é enviada a solicitação para a prefeitura realizada a cotação,empenho e posterior entrega do produto e nota fiscal.
17)-Existem casos onde as receitas que apontam os remédios a serem usados pelos pacientes estão datadas posteriormente a confecção do empenho.Essa ocorrência é normal?Justifique.
R:Existem tratamentos contínuos onde as receitas devem ser renovadas a cada 3 meses.
18)-Quem é responsável pelo controle e estoque de remédios e materiais cirúrgicos?

fls. 4-57

R:De remédios é o farmacêutico.De materiais cirúrgicos é o almoxarifado.

Sem mais nada à questionar,eu vereador Roberto Morais da Silva,Presidente da CPI,dou por encerrada esta reunião.Secretariada por Nelmara R. M. Ribeiro.

Roberto Morais da Silva
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

João Carlos Spínula
Relator

Claudinei Forati Silva
Membro

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora do Dep.Saúde

Fls. 2-58

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze,na Câmara Municipal de Iguape,na sala de número doze,às onze horas.Encontram-se reunidos o vereador Roberto Morais da Silva,Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,resolução nº07 de 14 de Outubro de 2011 com e os vereadores integrantes da CPI João Carlos Spínula(relator) e Claudinei Forati Silva(membro) com o senhor Osni Santana Pires,diretor de divisão de orçamento e contabilidade da Prefeitura Municipal de Iguape, que será ouvido pelos presentes com objetivo de esclarecimento sobre a compra de medicamentos no período em questão .O senhor Presidente inicia a reunião questionando conforme as perguntas à seguir:

1)- No sistema de acesso"Contabilidade Informatizado" a confecção de empenho,é necessário colocar a data do dia?
R:Sim.

2)-O empenho,obrigatoriamente,possui uma ordem numérica seqüência e ou cronológica?
R:Sim.

3)-No caso específico,de compra de remédios de forma emergencial é necessário acompanhar ou ter parecer jurídico?
R:Não compete a divisão de contabilidade,mas sim ao jurídico ou comissão de licitação.

4)-O que origina a confecção do empenho para compra de medicamentos?
R:A origem para a aquisição de medicamento parte do departamento de saúde com o aval do setor de compras.

5)-Em que caso é necessário fazer a reserva de dotação para aquisição de medicamentos?E em qual situação essa reserva não é necessário?
R:Quando há processo licitatório.Quando efetuada a compra direta no valor inferior à 8 mil reais.

6)-Na compra de remédio é imprescindível a cotação de preço?Caso positivo,justifique.
R:Quando necessário sim,desde que os fornecedores retornem a cotação de preço.

Sem mais nada à questionar,eu vereador Roberto Morais da Silva,Presidente da CPI,dou por encerrada esta reunião.Secretariada por Nelmara R. M. Ribeiro.

Roberto Morais da Silva
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

João Carlos Spinula
Relator

Claudinei Forati Silva
Membro

Osni Santana Pires
Diretor de Orçamento e Contabilidade

Fls. 2-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
20/05/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº4763**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
.- | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

EMPENHADO ANTERIOR
2.387.425,38

VALOR EMPENHADO
6.793,21

SALDO
1.605.781,41

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	6.793,21

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	6.793,21

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	6.793,21

TOTAL 6.793,21 **TOTAL** 6.793,21 **TOTAL** 6.793,21

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 529/2011 NF 210/ 211	6.793,2100	6.793,21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 6.793,21

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

752

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 20 de maio de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
211	2.457,57	300/01
210	4.355,64	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Rua dos Estudantes, nº. 40 Iguape CEP 11920-000 – Fone (13) 3848 6810 - Fax 3841 3296

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

753

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.210 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.210
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0002 1015 0696 0809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110252374016 - 20/05/2011 10:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	20/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0878565663200	DEXASON 4MG C/10 COMP.	30042061	0500	5929	UN	5,0000	10,3200	51,60					
963369	PENTOXIN 400MG C/20	30049099	0500	5929	UN	3,0000	36,7600	110,28					
9966666	CEBRALAT 100MG C/60 COMP.	30049069	0500	5929	UN	3,0000	44,6100	133,83					
78779879787	CIPROFLOXACINO 500MG C/14 COMP.	30049099	0500	5929	UN	3,0000	43,2900	129,87					
56698787825	AEROFRIN SPRAY	30049039	0500	5929	UN	1,0000	27,7400	27,74					
0258963595	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMP.	30049079	0500	5929	UN	2,0000	116,3800	232,76					
021114400222000	CILOXAN COLIRIO	30049069	0500	5929	UN	1,0000	16,7100	16,71					
0562365362	ETNA C/20 COMP.	30045030	0500	5929	UN	4,0000	34,3800	137,52					
098850000	DRAMIN B6 GOTAS	30049039	0500	5929	UN	3,0000	13,5600	40,68					
012055454	ESPARADRAPO MICROPORO 2,5/10M	30051090	0500	5929	UN	20,0000	7,0000	140,00					
041002525	ESPARADRAPO MICROPORE 5/10MT	30051090	0500	5929	UN	3,0000	9,8000	29,40					
7896070600485	FENERGAN INJ.50MG/2ML C/25 AMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	52,7300	52,73					
45600221	ATROPION 0,50MG C/100 AMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	65,8900	65,89					
040546	DEXAMETASONA 4MG AMP. UNID.	30042061	0500	5929	UN	70,0000	2,8000	196,00					
040692	ALENDIL D 60+4 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	107,7100	107,71					
0096989588777744	NOVALGINA 20ML GOTAS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	17,6400	17,64					
0546456	PHITOSS XAROPE	30049099	0500	5929	UN	1,0000	29,5500	29,55					
0968574123	METOCLOPRAMIDA C/100 AMP.	29242952	0500	5929	UN	2,0000	70,0000	140,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

754

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.210

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0002 1015 0696 0809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110252374016 - 20/05/2011 10:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
574010087117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0896500200	DICLOFENACO SODICO INJ.AMP.	30049037	0500	5929	UN	4,0000	80,0000	320,00					
08944562300	DIPIRONA C/100 AMP.2ML	30049069	0500	5929	UN	3,0000	80,0000	240,00					
0785842582	CENTRUM C/100 COMP.	21069030	0500	5929	UN	3,0000	98,0000	294,00					
0445646	ALMOFADA DA AGUA	39269040	0500	5929	UN	1,0000	25,0000	25,00					
056522002	LEITE NAN 1 800 GR.	19011010	0500	5929	UN	10,0000	44,0000	440,00					
045454556	CLUSIVOL LIQUIDO	30045090	0500	5929	UN	1,0000	40,1300	40,13					
0445220120200	SINGULAIR 5MG C/30 COMP.	30049063	0500	5929	UN	4,0000	162,9500	651,80					
0895623622	PURAN T4 50MG COMP.	30043981	0500	5929	UN	2,0000	12,1600	24,32					
084572100011	TORAGESIC 10MG C/10 COMP.	30049062	0500	5929	UN	1,0000	23,5600	23,56					
1001301399384	INSULINA NOVO RAPID C/5 PENFILL C/3	30043100	0500	5929	UN	1,0000	188,2100	188,21					
84648648	INSULINA HUMALOG REFIL	30043929	0500	5929	UN	1,0000	189,6000	189,60					
66690000	SALSEP 50ML SPRAY	30049099	0500	5929	UN	1,0000	14,9000	14,90					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	1,0000	43,6800	43,68					
088125152	PREDNAX 20MG C/20 COMP	30043999	0500	5929	UN	2,0000	12,9500	25,90					
045655	ATENOLAB 50MG C/28 COMP	30049042	0500	5929	UN	1,0000	12,6500	12,65					
08457822	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMP.	30049079	0500	5929	UN	2,0000	22,2400	44,48					
08789552	MICARDS HCTZ 80/12,5 C/28 COMP	30049069	0500	5929	UN	1,0000	117,5000	117,50					

Senior Emp

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 2M 0D
Receita: 1/513970 Prescrição: 07/01/2011
Registro: 125489 - CAROLINA ROCHA MACIEL
Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA
Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL
Protocolo: -

07
SALA

furosemida 40 mg comp. Uso Interno

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido pela manhã

---

enalapril 5 mg comp. Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

carvedilol 6,25 mg comp. Uso Interno

- Tomar [via oral] 0,5 (meio) comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

ácido acetilsalicílico 100 mg comp. Uso Interno

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o almoço

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido com leite e estômago cheio.

---

sinvastatina 20 mg comp. Uso Interno

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido ao deitar

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido à noite ao deitar.

Dra. Carolina Kruzich
Clínica Médica e Geriatria
CRM 125489

CAROLINA ROCHA MACIEL
CRM-SP: 125489

756

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.

INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 2M 0D

Receita: 1/513970 Prescrição: 07/01/2011

Registro: 125489 - CAROLINA ROCHA MACIEL

Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA

Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL

Protocolo: -

07 SALA

---

insulina isofana humana 100 UI/ml sol. injetável Uso Interno

Tratamento dividido em 2 partes.
Primeira Parte:
- Aplicar [via subcutânea] 24 UI pela manhã, ~~por 1 dia~~
Depois:
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI ao deitar, ~~por 1 dia~~
Repetir o tratamento, até a próxima consulta

NÃO

---

carbonato + lactogliconato de cálcio 500 mg/Ca ionizável comp. Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

colecalciferol 25.000 UI cáps. Uso Interno

- Tomar [via oral] 2 cápsulas pela manhã, de 7 em 7 dias, até a próxima consulta

Orientação:

segunda-feira

Dra. Carolina Kruzich
Clínica Médica e Geriatria
CRM 125489

CAROLINA ROCHA MACIEL
CRM-SP: 125489

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00084713**

Paciente:
MARIA NEUZA GENEROSO GOMES

Uso Externo:

- Insulina Humana NPH 100 ui/ml ---------- 3 frascos.
  Aplicar 30 ui sc às 8 horas e 10 ui sc às 23 horas.

Uso Interno:

1- ETNA ---------- 3 cxs. 16/05/11 leva soup.
   Tomar 1 cp de 8/8 horas.
2-Vasogard 100 mg ---------- 120 cps.
   Tomar 1 cp de 12/12 horas.
3- Dilpsiato de diclofenaco 250 mg ---------- 60 cps.
   Tomar 1 cp pela manhã.
4- Cimetidina 200 mg ---------- 240 cps.
   Tomar 2 cps de 12/12 horas.
5- Metformina 850 mg ---------- 120 cps.
   Tomar 1 cp após o almoço e após o jantar.
6- Captopril 25 mg ---------- 120 cps.
   Tomar meio cp de 12/12 horas.
7- Furosemida 40 mg ---------- 60 cps.
   Tomar 1 cp pela manhã.
8- Paracetamol 750 mg ---------- 40 cps.
   Tomar 1 cp de 8/8 horas.
10- Zyloric 100 mg ---------- 60 cps.
   Tomar 1 cp pela manhã.
11- Dipirona gotas ---------- 3 frascos.
   Tomar 30 gotas de 6/6 horas se dor ou febre.

Data: 20/4/2011 às 12:04:14

WALLACE DOS SANTOS VAZ
CRM - 57993

758

HOSPITAL SÃO JOÃO

Hospital São João®
Rua Kiheiji Nasuno, 65 - Centro - Telefone: (13) 3828-1111
Registro - SP - CEP 11.900-000

Mantenedora: APAMIH

P/ a. Romilda Aguiar Ramos

Data: 16/05/11

USO INTERNO

Quantidade 180cp

IGUAPE

180cp

① BACTRIM

Tomar 2 cp VO de 12/12 horas

por 45 dias

② METICORTEN 20mg — 25cp

Tomar após café da manhã

02 cp VO 7 07 dias

01 cp VO 7 07 dias

1/2 VO 7 07 dias

USO UNA

Acetato Prednisolona 1% — 05(

01 gota de 04/04 horas

olho direito

19/05/2011

Dra. Ana A. Yamanouchi
CRM-SP 86.031

SEGMENTO-02 - ZONA URBANA
EQUIPE/ÁREA 005
E.S.F AERCPORTO
CÓDIGO DA UNIDADE 2042061

base Dor Ribeiro Vargas

Urgência

— Zinnat 400
Dor 2cpr 8/8h (7h, 15h, 23h)

— Magnopyrol Solução ——IV
Dor 2,5ml 4+ dig

— Ahiclos ——— IV
Dor 2,5ml 3+ dig

17/05/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

760

TOTAL CARE

18/12/2010

Receita Médica

EULALIA SILVEIRA RODRIGUES SERAFIN

Uso Subcutâneo

1) Insulina Lispro (Humalog)_____uso continuo
Aplicar conforme contagem de CH 1:10g antes das refeições
ou
2U antes do café. 1U antes almoço; 2U antes do jantar
+ correção quando glicemia pré refeição >120: 1 unidade para cada 50

2) insulina NPH humana _____ uso contínuo
aplicar 10U antes do café, 8 U antes do almoço, 8U antes de dormir

Uso oral

1) AAS 100 mg _____uso contínuo
Tomar 1 cp após almoço

2) Levotiroxina T4 75mcg _____ continuo
tomar 1 comprimido cedo em jejum

3) Sinvastatina 20mg _____ contínuo
tomar 1 comprimido à noite

Obs: Paciente com 61 anos, DM tipo 1 (E10) há 10 anos, insulinodependente, necessita realizar controle de glicemia capilar 4 vezes ao dia. Solicito:

1) 120 fitas reagentes/mês
2) lancetas: 120/mês
3) seringas agulhadas para aplicação de insulina (8mm): 120/mês

CLAUDIA MAYUMI OCHIAI
CRM 117624-SP

Dra. Claudia Ochiai
Endocrinologista
CRM 117624

761

Unidade Berrini – SP
Av. das Nações Unidas, 11.541, 3 andar
04578-000 - Brooklin Novo – São Paulo – SP
Fone: (11) 5112-1000 Fax: (11) 5112-1029

Unidade Cincinato – SP
Rua Cincinato Braga, 340, 17 andar
01333-010 - Bela Vista – São Paulo – SP
Fone: (11) 5112-1000 Fax: (11) 3285-2026

Unidade Alameda – SP
Alameda Santos, 771, 5 andar
01419-001 - Cerqueira Cesar – São Paulo – SP
Fone: (11) 5112-1000 Fax: (11) 3556-2150

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

III

Sr.(a) Maria Lucia Pereira de Melo

USO ORAL

LEVOTIROXINA 50 mcg ..... 90 cp.

Tomar 01 comp. Cedo – 01 hora antes de se alimentar.

** uso contínuo **

Ac. fólico 5 mg ——— 60 cp
Tomar 1 cp após almoço

Complexo B ——— 60 cp
Tomar 1 cp após almoço

11/05/2010

Dra. Sandramara C. Affonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

762

ESF. Areia Branca
acs. Rosângela

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Maria de Lourdes Guedes, portadora do RG. 9.111.059.2 residente a Avenida Júlio Franco, 949 - Rocic para atendimento dentro das possibilidades deste setor, com medicação ao seu filho: Gerson Augusto Ferraz, 29 anos, portador do RG 25.277.435-8, em acompanhamento no Hospital Guilherme Álvaro com Pneumologista conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

ESF. Areia Branca
acs - Rosangela
Fone: 3841 1977

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS: [illegible]

Data: 13 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

763

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
C.S.S.
HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS

Receita Médica

Usuário: FABIOLA **Emissão:** 25/03/2011

Nº FAA: 11.03.007623 **Matrícula:** 106240 **Prontuário:** 309733 **Sexo:** Masculino

Paciente: GERSON AUGUSTO FERRAZ **Data de Nascimento:** 6/12/1971 (39 Ano(s))

Receita:

1.Formoterol Fumarato (12)
Budesonida(400)

Inalar 1 cps 2x ao dia

2. Salbutamol Sulfato Spray(100)
Usar 2 puffs até no máximo 6 x ao dia, quando necessário. esse (alto custo)

o contínuo
válido 3 meses

Dr.ª FABIOLA GOMES RODRIGUES
CRM 82721
Psiquiatra

FABIOLA GOMES RODRIGUES
CRM: 82721

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elisete Lovarer ou Souza Silva

Uso ORAL

① b.i. sulfato de Clopidogrel – 06 mes
75 mg

01 cp a noite

12/05/11

765

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Regiane de Carvalho Calaça, portadora do RG 28.982.836-3, residente a Avenida Antônio Filadelfo Calaça, 793. Rocio, para atendimento com medicamento ao filho Kauã Calaça Correa, 05 anos, nascido em 01/02/2006 em acompanhamento com a Drª Ingrid G. M. Nóbrega, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 18 / 05 / 2011. Assinatura:

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Ivanildo Cardoso Gatto

14 Atendil Cápsula ——— 30gs

Tomar 1cp 1x/dia

3 Meses

766

Pl Kawa 4.002

80 ug
- albendazol — 2f
Tomar 10 ml 1 dosis
al día durante 5 días
al día 10 días

600 ug
metronidazol — 4f
Tomar 5 ml 12/12 h
7 días

10 ug
- clorfenamina — 2f
Tomar 5 ml antes de

Dr. Isaac G. M. Moreno
C.M.P. 24526
Pediatría

Pl Kawa 4.002

80 ug.
- Sulfadiazina 5 mg — 3 cu

Tomar 7 y 8 noche
→ 3 meses

Dr. Isaac G. M. Moreno
C.M.P. 24526
Pediatría

24/1

747

Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

SUS
RG
CPF.

RECEITUÁRIO

2011

Nome: Giovanna P. de Almeida, Reg.

Uso oral

→ Sinpulais 10 mg
1/2 cp. = 5 mg 1x dia pela manhã
Uso contínuo até outubro 2011

→ Lorotadina líquido
3,5 ml à noite todo dia
Uso até o retorno.

Uso oral

Salbex sp. nasal -
Usar 3-4 x dia, 1 jato
em cada narina.

Nanonex sp. nasal
usar 1x dia,

12/04/11
DATA

Dr. Marcelo Fiorenzano
Médico
CRM 33189-SP
MÉDICO

768

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elizabete S.F. Espinto Santo

Uso ORAL:

① Micardis HCT — 30 cp
Tomar 01 cp ao dia.

② Lantigen 60 mg — 60 cp
Tomar 01 cp 12/12 h.

③ Atenolol 50 mg — 30 cp
Tomar 01 cp ao dia

④ Furosemida 40 mg — 30 cp
Tomar 01 cp ao dia

⑤ AAS 100 mg — 30 cp
Tomar 01 cp almoço

16/03/11

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Josefa Mesquita, portadora do RG 14.783.259-7, residente Rua Beira da Vala, 11 - Rocio, para atendimento com medicamentos a seu irmão José Thomaz de Mesquita, portador do RG 16.654.637 em acompanhamento no HRVR - com Vascular, conforme prescrição médica anexo, com data de 12/05/2011.

Agradecemos

ESF - Central

acs - Miriam

fone: 81 38 27 67
81 38 27 92.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 13 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

770

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-8800–Fax (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.498/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00094534

Paciente:
JOSE THOMAZ DE MESQUITA

1- CIPROFLOXACINA 500MG-------30 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS POR 15 DIAS

2- METRONIDAZOL 250MG---------30 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 8/8HORAS POR 10 DIAS.

3- CILOSTAZOL 100MG----------60 UNIDADES

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS

4- AAS 100MG----------CONTINUO

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, APOS ALMOÇO

5- PENTOXIFILINA 400MG---------60 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS

6- DIPIRONA GOTAS----------3 FRASCOS

TOME 40 GOTAS, VIA ORAL, 6/6HORAS SE TIVER DOR.

USO EXTERNO

1- COLAGENASE POMADA---------3 BISNAGAS

CURATIVO FROUXO COM COLAGENASE APOS LIMPEZA COM SORO FISIOLOGICO 1 X DIA.

Data: 12/5/2011 às 12:10:39

ROVELTON UTIDA
CRM - 132420

Dr. Rovelton Utida
Cirurgia Vascular
CRM-SP 132420

221

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Para José Eduardo Siqueira

Losartana e continuo

Carvedilol 12,5 mg
Tome 1 cp de 12/12 hs

AAS 100 mg
Tome 1 cp após o almoço

Clopidogrel 75 mg
Tome 1 cp ao dia

Losartana 50 mg
Tome 1 cp ao dia

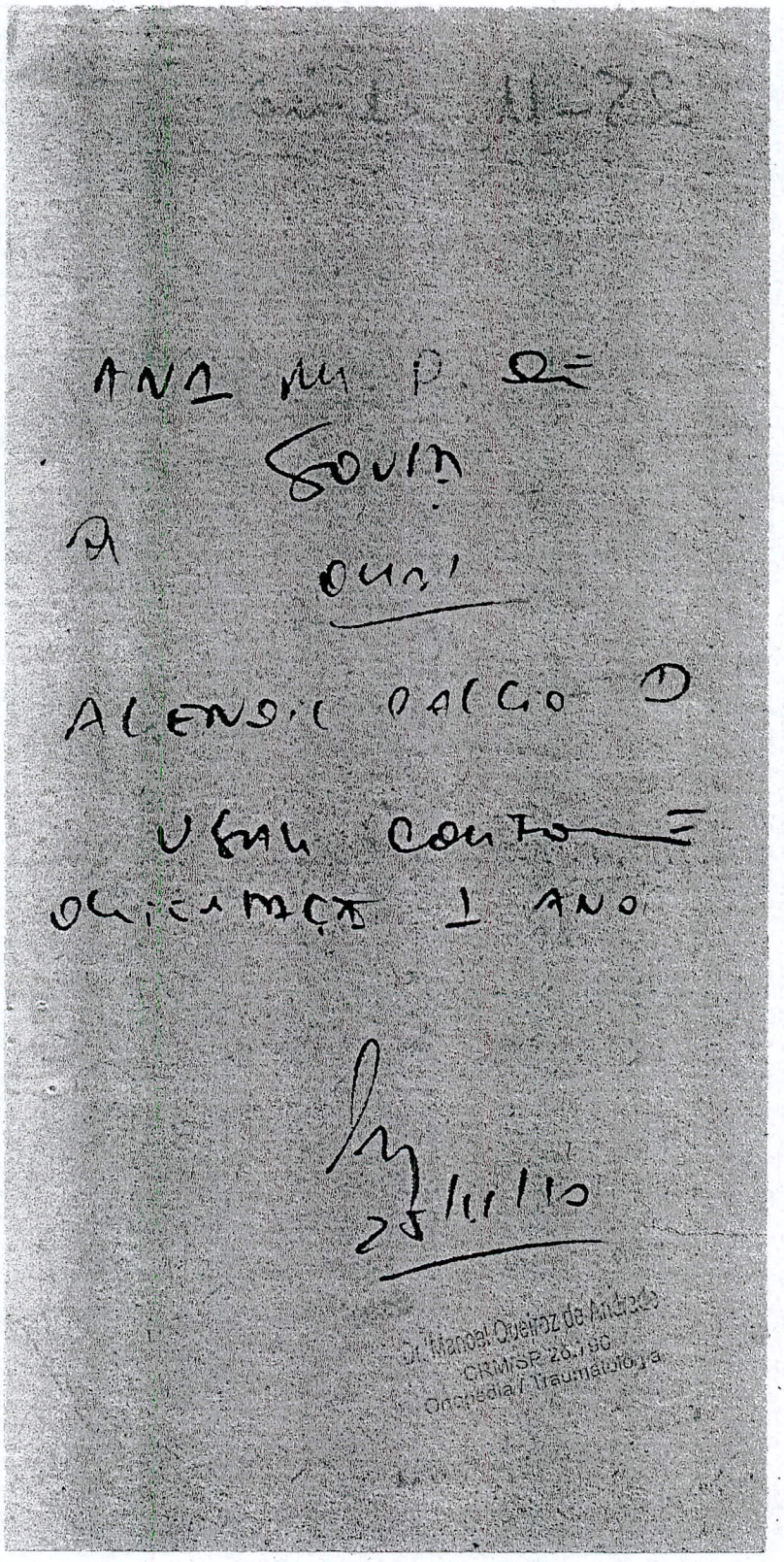
Furosemida 40 mg
Tome 1 cp após o jantar

02.11.10

Dra. Elizabeth A. G. Nicolau
Cardiologia
CRM 20[illegible]

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 • Ibirapuera • São Paulo – SP • CEP: 04012-909 • Fone: (11) 5085 6000

772


ANA MARIA DE SOUZA
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR
UMA CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DE 1 ANO
25/III/10
Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

Comprar p/ [illegible]

48785

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

[illegible]

Flavio Correia de Aquino
Jo jul 3 meses
Hidroclorot. 25 _____ 90c
1c. 30 dias, cada
Jo jul
Cefalexina 25 _____ 90c
1 c. 3 x / dias
Jo jul
*Cloxidogril 75 _____ 60c
1 c. 2 x / dias
Jo jul
Glibenclamida 5 _____ 90c
1 c. 30 dias
Jo jul
AAS 100 _____ 60c
2c / dias

22.2.11

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

774

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.211 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.211
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0002 1111 3090 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135110255652872 - 23/05/2011 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	20/05/2011
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO	11920-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
041002525	ESPARADRAPO MICROPOROSO 2,5/4,5 M.	30051090	0500	5929	UN	12,0000	4,8000	57,60					
012055454	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5/10M	30051090	0500	5929	UN	6,0000	7,0000	42,00					
54645405	FIXA CAL 600MG C/90 COMP.	21069030	0500	5929	UN	1,0000	48,1800	48,18					
05447878	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	21,3000	42,60					
0878565663200	DEXAMETASONA 4MG C/10 COMP.	30042061	0500	5929	UN	12,0000	7,6300	91,56					
110111212001	PULMICORT 0,25MG C/5 AMP.	30049079	0500	5929	UN	6,0000	32,1600	192,96					
045121000	VECASTEN C/20 COMP.	30049099	0500	5929	UN	3,0000	56,9100	170,73					
54564013	PREMARIN 0,625MG C/28 COMP.	30043939	0500	5929	UN	1,0000	32,0700	32,07					
09626666	CEFALOTINA INJ AMP.	30049099	0500	5929	UN	100,0000	4,8000	480,00					
0410011122	DEXAMETAZONA INJ 4MG/AMP.	30049099	0500	5929	UN	100,0000	2,8000	280,00					
064665333	MERCILON CONTI COMP.	30066000	0500	5929	UN	1,0000	33,1400	33,14					
078210022	BUDECORT 32MG C/120 DOSES	30049079	0500	5929	UN	2,0000	24,2900	48,58					
014222360	ARTROLIVE C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	2,0000	65,5200	131,04					
078965822	ESTIMORAL C/28 COMP.	30021039	0500	5929	UN	2,0000	105,2700	210,54					
787878969333	NORIPURUM 1 V C/5 AMPOLAS 5ML	30049069	0500	5929	UN	3,0000	53,1100	159,33					
01654653	CILOXAN COLIRIO	30049069	0500	5929	UN	1,0000	16,7100	16,71					
4444802322	MAREVAN 5MG C/30 COMP.	30049059	0500	5929	UN	2,0000	18,1300	36,26					
056250000	TOTELLE C/28 COMP.	30043939	0500	5929	UN	1,0000	64,9100	64,91					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

775

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.211
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0002 1111 3090 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

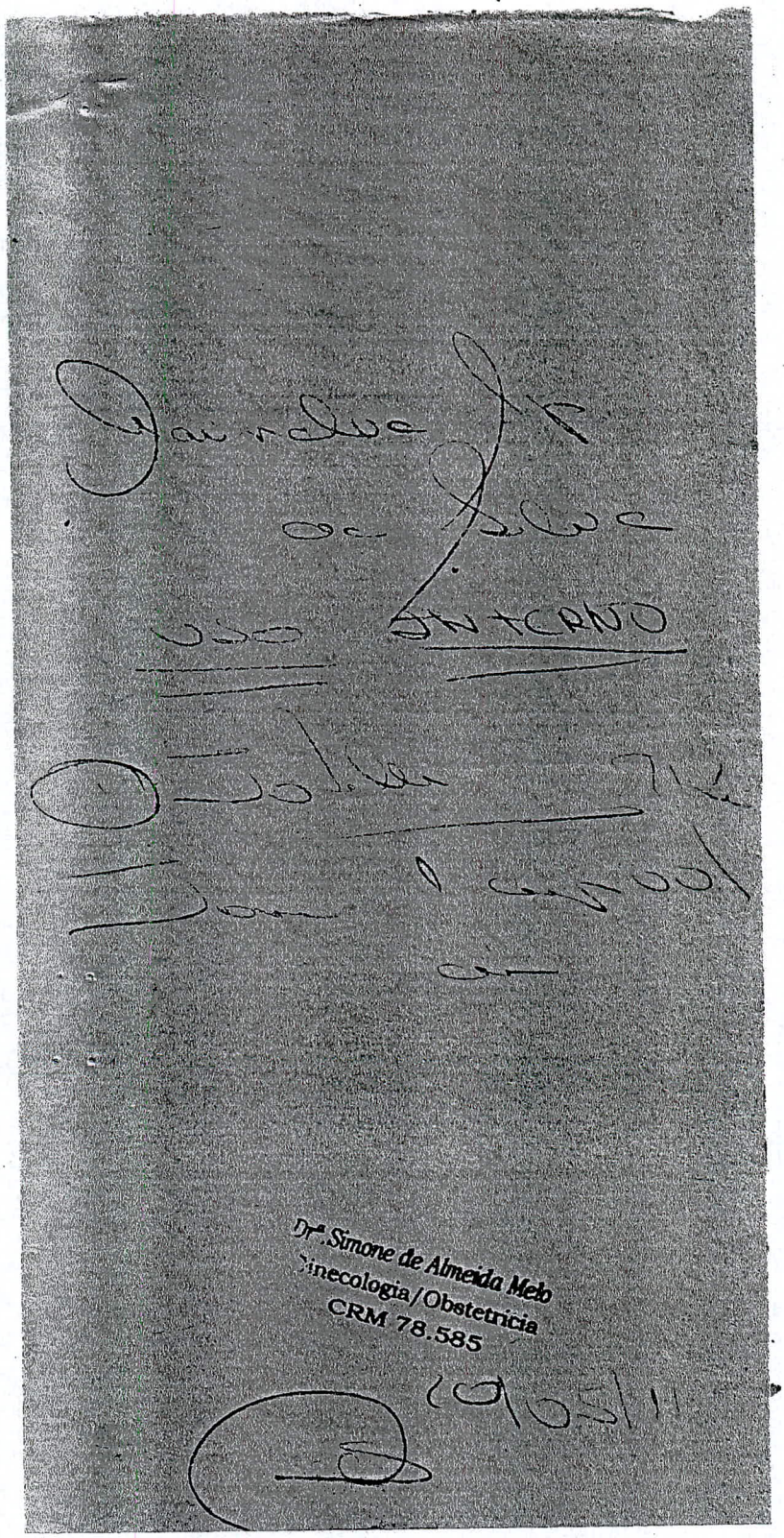
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110255652872 - 23/05/2011 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
096856233	PROTOPIC POMADA	30049099	0500	5929	UN	1,0000	97,1900	97,19					
08457822	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG C/50 COMP.	30049079	0500	5929	UN	3,0000	11,7200	35,16					
04546467	NISULID DISPERSIVEL 100MG C/12 COMP.	30079049	0500	5929	UN	1,0000	31,0600	31,06					
04984558	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG C/30 COMP.	30049049	0500	5929	UN	2,0000	11,3400	22,68					
084546545451	PREDCORT 5MG C/20 COMP.	30043999	0500	5929	UN	3,0000	6,8300	20,49					
04150221210	APLAUSE C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	56,9500	56,95					
078855545656	COMBIRON FOLICO COMP.	30045090	0500	5929	UN	1,0000	26,4100	26,41					
87564664	GAMMAR COMP.	30039099	0500	5929	UN	1,0000	29,4200	29,42					

776



Dr.ª Simone de Almeida Melo
Ginecologia/Obstetrícia
CRM 78.585

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

Elieser Barcioneiro

x/c Uso interno

6 meses

(1) Piracetam 300 mg falta no mercado
— Contínuo
1 cp x dia

(2) Ortolive G — Contínuo
Cloreto glucosamina
3 cp x dia

(3) Inicox 15 mg — Contínuo
1 cp x dia

(4) Torogesic 10 mg — Contínuo
1 cp 8/8 hrs

04/05/11

Eva Cardenas Del Pino
Médica
CRM SP 143658

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Celia Rosa
Ureia

Falta 1 ou 1/2 amp

Nor-ponum Venoso — 3CTS
Ipeca Ampola em
10ml de soro fisiológico
3x semana (2ª, 4ª, 6ª)
durante 5 semanas

Obs: Anotar no Verso da
Receita os dados.

06/05/2011

Dr. Alberto Carlos Reis
MÉDICO
CRM 81891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia .

Estamos encaminhando o senhor Francisco Idelfonso Duarte Alencar, portador do RG 21.940.325, residente a Rua Tenente Adelino Cunha, 232 - Guaricana, para atendimento com medicamentos, conforme prescrição anexa do Dr.º Tercio Tosta.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29602 9ª Região

Data: 20 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia R O Costa

780

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Razão Social: COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL
CGC: 57.740.490/0001-80
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 823 - Centro
Tel.: (13) 3821-2764
Cidade: Registro/SP

Paciente: Francisco E P Alves

Endereço:

Prescrição:

GAMAR

Diazepan 10mg ——— 1 cp

1 ao dia

Dr. SERGIO TOSTA
CRM 12881
Psiquiatra - CAR

IDENTIFICADOR DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: Ident.: Órgão Emissor End: Cidade: UF: Telefone:	Assinatura do Farmacêutico Data ___/___/___

AM_ReceituarioControleEspecial

tomar durante 1 ano

781

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Razão Social: COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL
CGC: 57.740.490/0001-80
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 823 - Centro
Tel.: (13) 3821-2764
Cidade: Registro/SP

Paciente: Francisco E. D. Alves

Endereço:

Prescrição:

Omeprazol 1cp

1-0 ao

IDENTIFICADOR DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:		
Ident.:	Órgão Emissor	
End:		
Cidade:	UF:	
Telefone:		Assinatura do Farmacêutico Data ___/___/___

AFJ_ReceituarioControleEspecial

782

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

[redacted]

Elizabeth
Gatto

uso oral

Dicloridrato de
piridoxina

Tomar 1g
no almoço

Fausto Ruas
CRM SP 68204

SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1º mês	2º mês	3º mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENALOT H CREME	4 Hs	4 Hs	4 Hs
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Sind de estase venosa MMII

8- CID-10 Principal: I 8 3

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Hist/exame de medico + d/cerca de repetição em membros inferiores, no momento localizada em terço médio direito. Linfedema residual

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento: Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante: Petronio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Documento: ☒ CPF ☐ CNS

17- Nº documento: 103 [illegible] 41 404

18- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Bezerra dos Santos CRM - 30.201

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐ Masc ☐ Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: –

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- Nº documento:

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

784

INST. DE ASS. MÉD. AO SERV. PÚB. ESTADUAL
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
"FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA"
R. Pedro de Toledo, 1800 - C.P. 8570 - Tel. 5088.8000

RECEITUÁRIO

Nome: _____ **Registro**

Rx ——— Uso oral

1) Dexametasona 4mg ——— 120cp.
Tomar 01cp (VO) de 6/6h

2) Omeprazol 20mg ——— 30 cp
Tomar 01cp (VO) em jejum

Silvio T. Gamberini Filho
Médico
CRM-SP 147...

S. P. Mod. 348 Seção de ARTES GRÁFICAS DO IAMSPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Isabel Cristina Pereira, RG 26.754.328-1, residente a Rua Capitão José Isidro de Oliveira, 170 Canto do Morro, para atendimento com medicamento ao seu filho de 06 meses de vida, Pedro Henrique Pereira Ramos em acompanhamento pediátrico com a Dra Ingrid, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS [illegible] 9ª Região

Data: 09 / 05 / 2011

Assinatura: Silvia R. O. Costa

786

retorno em

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

44836

P/ Pedro Henrique

USO EXT

Pulmicort 0,25 — 30 flaconetes

Foco, 1 sub 2

vezes/d - 1 mês

Dr. Ingrid R. [illegible] Rodrigues

26/4/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Farmácia - Unidade Mista.

Estamos encaminhando a senhora Silvana de Freitas Guimarães Martins, residente a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 22,5 - Coveiro, para atendimento com medicação a filha, de 04 anos - Kawany Guimarães Martins, especial, portadora RG 50.742.321-5, conforme prescrição médica anexo.

Obs. a criança foi submetida a cirurgia de catarata em 25/04/2011 no Hospital das Clínicas.

Agradecemos.

Silvia Pegina de O. Costa
Assistente Social

Data: 05 / 05 / 2011.

Assinatura: Silvia

788

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255
CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (011) 3069.6000

Série "B" Nº 3114453

RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULATÓRIO _____ REGISTRO H.C. _____

PACIENTE Kawany G. Martins IDADE ____

ENDEREÇO _____

CÓPIA ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

nº 1 7:00h / 10:00h / 13:h / 16h
19h 22h:

Pred bet → 3|3 1 sem
4|4 — 5 dias
6|6 — 5 dias
8|8 — 5 dias
12|12 — 5 dias
1x|dia — 5 dias
e parar.

(1) 7:h 11.h . 15h . 19h →
7:h 13h 19h →
7:h 15h 23h →
7h manhã 7h noite →
1x ao dia →

(2) Ciloxan → 6|6h + 1 semanas
7h manhã 7h noite 12|12h 1 semana
1x dia de manhã: ~~1 gota até retorno~~ manhã

(3) 7h manhã e 7h da noite

Assinatura do Médico
CRM-N

DATA ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: ~~gota pela manha~~
IDENT: ORG. EMISSOR
ENDEREÇO: parar
CIDADE: UF
TELEFONE: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Midria ~~gts~~ 12|12 + 5 dias
1 gta pela manhã
por + 20 dias e
parar.

ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

DATA ____/____/____

789

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00097446

Paciente:
ELIANA KIYOMI NAKASHIMA

Uso Externo:

1- Noripurum EV ——— 5 ampolas.
Diluir cada ampola em 100 ml de SF 0,9 % e administrar EV em 1 hora de 2/2 dias.

Uso Interno:

2- Prednisona 5 mg ——— 60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
3- Metformina 850 mg ——— 60 cps.
Tomar 1 cp após o almoço.
4- Omeprazol 20 mg ——— 60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
5- Diltiazem 30 mg ——— 180 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
6- Marevan 5 mg ——— 60 cps.
Tomar 1 cp à tarde.
7- Hidroxicloroquina 400 mg ——— 60 cps.
Tomar meio cp pela manhã.
8- Ácido Fólico 5 mg ——— 30 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.

Data: 18/5/2011 às 12:15:40

WALLACE DOS SANTOS VAZ
CRM - 57993

800

SEGUINTES DOCUMENTOS: CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº07 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, A FLS. A-01; DOCTO. DE CONVOCAÇÃO AOS INTEGRANTES DA CPI, A FLS. A-02; OFÍCIO AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOLICITANDO A FUNCIONÁRIA JULIANE PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DA CPI, A FLS. A-03; ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DO DIA 20/10/2011, A FLS.A-04; CÓPIA DA ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 26/09/2011, AS FLS. A-05 a A-13; CÓPIA DA DENUNCIA FEITA À PROMOTORIA PELA VEREADORA LUCINETE, AS FLS. A-14 a A-18; CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº75/11 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO, A FLS. A-19; CÓPIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07 DE 10/10/2011 DE AUTORIA DA MESA QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA CPI DA CMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A FLS. A-20; REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES À PREFEITURA, A FLS. A-21; REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COMISSÃO EFETUAR VISTORIAS E LEVANTAMENTOS NO DEPARTAMENTO, A FLS. A-22; RELATÓRIO DE VISITA AO SETOR DE ESTOQUE DE REMÉDIOS DA UNIDADE MISTA, A FLS. A-23; REQUERIMENTO REITERANDO INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO DE 20/10/11, A FLS A-24; TERMO DE AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SEGUE EM ANEXO: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO COM QUERENTA E SETE LAUDAS E EMPENHOS COM SEISCENTOS E TREZE LAUDAS, TODAS NUMERADAS ORDENADAMENTE, AS FLS A-25; REQUERIMENTO SOLICITANDO AGENDAMENTO NOS DEPARTAMENTOS PERTINENTES AO TRÂMITE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FLS. A-26; DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO AOS SENHORES VEREADORES INTEGRANTES DA CPI, A FLS. A-27; REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES À PREFEITURA, A FLS. A-28 a A-29; RECIBO DE TODO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PERÍODO DE 02/08/10 à 11/05/11, COM AS DEVIDAS NOTAS FISCAIS, ANEXAS, A FLS A-30; RELATÓRIO REFERENTE A VISITA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 21/11/2011, A FLS. A-31 a A-34; REQUERIMENTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, A FLS. A-35; DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO AOS SRS. VEREADORES DA CPI, A FLS. A-36; DOCUMENTO REFERENTE CONVITE AOS SRS. EDIS, NÃO

A-71

INTEGRANTES DA CPI, FLS.A-37; ATA DE REUNIÃO DA CPI, DO DIA 19/01/12, A FLS. A-38; DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES DA CPI, A FLS. A-39; DOCUMENTO REFERENTE CONVITE AOS SRS. EDIS NÃO INTEGRANTES DA CPI, FLS. A-40; ATA DE REUNIÃO DA CPI, DO DIA 24/01/12, A FLS. A-41; CÓPIA DA ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA06 DE FEVEREIRO DE 2012, A FLS. A-42 a A-52; DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, A FLS. A-53; CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, A FLS. A-54; DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO AOS SENHORES VEREADORES INTEGRANTES DA CPI, A FLS. A-55; DOCUMENTO DE REGISTRO DO DEPOIMENTO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGUAPE, A FLS. A-56 a A-58; DOCUMENTO DE REGISTRO DO DEPOIMENTO DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, A FLS. A-59 a A-60; RELATÓRIO FINAL DA CPI, ASSINADO PELO RELATOR E MEMBRO, A FLS. A-61; RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CPI, A FLS. A-62 à A-69; ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, QUE TEVE COMO PROPÓSITO APURAÇÃO DE IRREGULARIEDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PODER EXECUTIVO, AS FLS. A-70 a A-72. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DÁ POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. EU, EDINEI DA SILVA SOUZA, QUE ASSINA ESTA, , DIGO QUE; SECRETARIEI ESTA REUNIÃO E REDIGI ESTA ATA QUE VAI TAMBÉM ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

JOÃO CARLOS SPINULA

RELATOR DA CPI

fls. A-72

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 04 / 2012
Hora: 11 : 54
Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RELATÓRIO

ESTE VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA RESPEITÁVEL COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MEDICAMENTOS, NESTE ATO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012, APRESENTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, SEU RELATÓRIO, QUE DISCORRE SOBRE:

RESUMO DO PROCESSO

DINÂMICA/COMENTÁRIOS/CONSIDERAÇÕES

AO QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE, FOI CRIADA ATRAVÉS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07 DE DEZ DE OUTUBRO DE 2011, A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM O PROPÓSITO DE APURAR *IRREGULARIEDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PODER EXECUTIVO SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO* **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-01).**

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO FICOU ASSIM CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES: ROBERTO MORAIS DA SILVA, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE; SR. JOÃO CARLOS SPINULA, COMO RELATOR; SR. CLAUDINEI FORATI SILVA, COMO MEMBRO **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-04).**

INICIADOS OS TRABALHOS DE APURAÇÃO FOI JUNTADO AOS AUTOS CÓPIA DA ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, NO QUAL CONSTA REGISTRADO A FALA DA NOBRE VEREADORA "LUCINETE DE SOUZA SILVA" NO SENTIDO DA MESMA AFIRMAR QUE DENUNCIOU À PROMOTORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COMPRAS DE MEDICAMENTOS REALIZADA PELA PREFEITURA DE IGUAPE SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, FORNECIDOS PELA FARMÁCIA SÃO JOSÉ, EMPRESA ESTA INSTALADA NA CIDADE DE REGISTRO/SP; CÓPIA DA DENUNCIA ENCAMINHADA AO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGUAPE COM A DEVIDA NUMERAÇÃO DO PROTOCOLO SOB Nº74/11 DE 09/09/2011; CÓPIA DO REQUERIMENTO SOB Nº75/11 QUE REQUER INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA E COAUTORES VEREADOR MARCELINO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA E

Fls. A-62

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10 / 04 / 2012
Hora: 11 : 54
Funcionário

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RELATÓRIO

ESTE VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA RESPEITÁVEL COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MEDICAMENTOS, NESTE ATO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012, APRESENTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, SEU RELATÓRIO, QUE DISCORRE SOBRE:

RESUMO DO PROCESSO

DINÂMICA/COMENTÁRIOS/CONSIDERAÇÕES

AO QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE, FOI CRIADA ATRAVÉS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07 DE DEZ DE OUTUBRO DE 2011, A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM O PROPÓSITO DE APURAR *IRREGULARIEDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PODER EXECUTIVO SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO* **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-01).**

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO FICOU ASSIM CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES: ROBERTO MORAIS DA SILVA, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE; SR. JOÃO CARLOS SPINULA, COMO RELATOR; SR. CLAUDINEI FORATI SILVA, COMO MEMBRO **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-04).**

INICIADOS OS TRABALHOS DE APURAÇÃO FOI JUNTADO AOS AUTOS CÓPIA DA ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, NO QUAL CONSTA REGISTRADO A FALA DA NOBRE VEREADORA "LUCINETE DE SOUZA SILVA" NO SENTIDO DA MESMA AFIRMAR QUE DENUNCIOU À PROMOTORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COMPRAS DE MEDICAMENTOS REALIZADA PELA PREFEITURA DE IGUAPE SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, FORNECIDOS PELA FARMÁCIA SÃO JOSÉ, EMPRESA ESTA INSTALADA NA CIDADE DE REGISTRO/SP; CÓPIA DA DENUNCIA ENCAMINHADA AO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGUAPE COM A DEVIDA NUMERAÇÃO DO PROTOCOLO SOB Nº74/11 DE 09/09/2011; CÓPIA DO REQUERIMENTO SOB Nº75/11 QUE REQUER INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA E COAUTORES VEREADOR MARCELINO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA E

Fls. A-02

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO E CÓPIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA MESA VEREADOR ASSAEL SOUZA RIBEIRO (PRESIDENTE), ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR (1º SECRETÁRIO) E CLAUDINEI FORTI SILVA (2º SECRETÁRIO) – **(CONFORME DOCUMENTOS AS FLS. A-05 a A-20).**

NO DIA 21/10/11 FOI PROTOCOLADO NO GABINETE DA SRª PREFEITA DE IGUAPE, REQUERIMENTO DESTA COMISSÃO, SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELATIVOS À FORMA COMO FORAM ADQUIRIDO TAIS MEDICAMENTOS; SE EXISTEM PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PERANTE A MUNICIPALIDADE POR OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO CONSELHO TUTELAR E DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; A EXISTÊNCIA DE CADASTRO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE MEDICAMENTOS DE AUTOCUSTO **(CONFORME DOCUMENTO ANEXO A FLS. A-21).**

NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO TEMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011, ESTA PRESIDÊNCIA PROTOCOLOU UM OFÍCIO NO GABINETE DA SRª PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE PARA O AGENDAMENTO PRÉVIO PARA O DIA 27 pf. PARA EFETUAR VISTORIAS E LEVANTAMENTOS NO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-22).**

AOS VINTE E SETE DIAS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE, INTEGRANTES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, ESTIVERAM NO SETOR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM OBJETO DE ENTENDER O ANDAMENTO DO SETOR. FORAM RECEPCIONADOS PELA FUNCIONÁRIA LIA SILVA DE MOURA,"LIA", QUE FOI MUITO PRESTATIVA. ALGUMAS PERGUNTAS LHE FORAM FEITAS E, COM RELAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DE AUTOCUSTO FICOU CLARO QUE NEM SEMPRE É CONSIDERADO SOMENTE A QUESTÃO DO PREÇO, MAS TAMBÉM POR CARACTERIZAR-SE DE USO CONTÍNUO PELO PACIENTE DE BAIXA RENDA. FICOU CLARO TAMBÉM QUE PARA UMA PESSOA DEPENDENTE DE MEDICAMENTOS DE AUTOCUSTO PASSAR A RECEBER ESSES MEDICAMENTOS É NECESSÁRIO MONTAR UM PROCESSO INDIVIDUAL PARA HABILITÁ-LO A RETIRADA DOS MESMOS, TODOS OS MESES. COLHIDA ESTAS INFORMAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DO

Fls. A-63

PROCESSO, DEI POR ENCERRADA ESTA VISITA. **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-23).**

NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTA PRESIDÊNCIA PROTOCOLOU NO GABINETE DA SRªA PREFEITA MUNICIPAL UM NOVO REQUERIMENTO REITERANDO O PEDIDO DEVIDAMENTE PROTOCOLADO EM 20/10/2011. **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-24).**

O REQUERIMENTO PROTOCOLADO NO DIA **01/11/2011**, APÓS ALGUNS DIAS FOI ATENDIDO CONFORME TERMO DE AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS: COM CÓPIAS DE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO QUE SEGUEM COM FLS. 01 a 47 E, COM CÓPIAS DE EMPENHOS NÃO ACOMPANHADOS DAS NOTAS FISCAIS QUE SEGUEM COM FLS. 01 a 613 **(CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS A FLS. A-25).**

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2011, FOI PROTOCOLADO UM OFÍCIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, O QUAL PEDE O AGENDAMENTO PRÉVIO PARA O DIA 21/11/11, PARA ESTA COMISSÃO EFETUAR VISTORIAS NOS DEPARTAMENTOS PERTINENTES AO TRÂMITE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. NESTE PEDIDO TEVE UMA OCORRÊNCIA NORMAL. **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-26)**.

AINDA NESSE MESMO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2011, FORAM CONVOCADOS OS NOBRES EDIS QUE COMPÕE A CPI PARA COMPARECEREM A REUNIÃO E PROMOVER AÇÕES PERTINENTES A CPI DOS MEDICAMENTOS PARA O DIA 21 pf. AS 10:00 HORAS **(CONFORME DOCUMENTOS A FLS. A-27)**.

NA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2011, FOI PROTOCOLADO UM REQUERIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE QUE PEDIA INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS NOTAS FISCAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS... (**CONFORME DOCUMENTO AS FLS. A-28 a A-29)**.

DIAS DEPOIS DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DATADO DE 18/11/2011, FOI ATENDIDA PARCIALMENTE A DEMANDA. **(CONFORME RECIBO DE LAUDAS - QUE EM SEU CORPO POSUI LAUDAS DO Nº01 A 800, ANEXOS A FLS. A-30)**.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011, ESTA COMISSÃO REPRESENTADA PELOS VEREADORES ROBERTO MORAIS DA SILVA E JOÃO CARLOS SPINULA EM VISITA AO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA

Fls. A-64

MUNICIPAL DE IGUAPE, OUVIRAM, O FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SR. OSNI SANTANA PIRES, E NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGUAPE, SRª KAROLINE O. DE SOUZA ARAÚJO QUE ESTAVA ACOMPANHADA DA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRª PATRÍCIA GARCIA DA SILVA RIBEIRO E POR ÚLTIMO ENTREVISTADO O PROCURADOR JURÍDICO, SRº LÚCIO TEIXEIRA RIBEIRO QUE RESPONDERAM ALGUMAS PERGUNTAS PERTINENTES A CPI DOS MEDICAMENTOS. CONTINUANDO OS TRABALHOS NO PERÍODO DA TARDE JÁ SEM A COMPANHIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS, ESTIVE NO SETOR DA FARMÁCIA QUESTIONANDO A SRª MÁRCIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, A QUAL PRESTOU ALGUMAS INFORMAÇÕES. **(CONFORME DOCUMENTO AS FLS. A-31 a A-34).**

NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTA COMISSÃO PROTOCOLOU NESTA CASA DE LEIS O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS DA CPI DOS REMÉDIOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **(CONFORME DOCUMENTO A FL. A-35)**

NO DIA 17 E 19 DE JANEIRO DE 2012, FORAM CONVOCADOS OS SRs. VEREADORES INTEGRANTES DA CPI E CONVIDADO OS DEMAIS EDIS, DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA REUNIÃO DA CPI, RESPECTIVAMENTE, PARA O DIA **19 E 24** DE JANEIRO COM FIM DE REALIZAR AÇÕES NO PROCESSO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MAS DEVIDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A CPI POR MOTIVO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA AS MESMAS DATAS, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR NEHUMA DESSAS REUNIÕES **(CONFORME DOCUMENTOS AS FLS. A-36 a A-41).**

NO DIA SEIS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012, EM SESSÃO ORDINÁRIA, FIZ QUESTÃO DE CONVIDAR DA TRIBUNA DESTA CASA DE LEIS OS SRS. VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DA CPI, NO QUAL SERIAM OUVIDOS A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGUAPE E O CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, PARA O PRÓXIMO DIA **10** (SEXTA FEIRA pf.), AS 10:00 HORAS, NESTA CASA LEGISLATIVA **(CONFORME DOCUMENTOS AS FLS A-42 a A-52).**

NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012, FORAM CONFECCIONADOS AS CONVOCAÇÕES DA SRa. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE; DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE E DOS VEREADORES INTEGRANTES DA CPI, PARA A OITIVA DO DIA 10 pf. **(CONFORME DOCUMENTOS AS FLS. A-53 A A-55)**

Fls. A-65

CONFORME OITIVA REALIZADA NO DIA **10** DE FEVEREIRO DE 2012, AS 10:00 HORAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, FOI REGISTRADO EM ATA TODO O DEPOIMENTO DA Srª KAROLINE O. DE SOUZA ARAÚJO, DA MESMA FORMA FOI REGISTRADA EM ATA TODA A FALA DO Sr. OSNI SANTANA PIRES **(CONFORME REGISTROS EM DOCUMENTOS AS FLS. A-56 a A-60).**

NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2012, FOI PROTOCOLADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE O RELATÓRIO FINAL DA CPI, APRESENTADO PELOS NOBRES PARES VEREADOR JOÃO CARLOS SPINULA E VEREADOR CLAUDINEI FORATI SILVA, QUE FOI LIDO LOGO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. **(CONFORME DOCUMENTO A FLS. A-61)**.

NO DIA 30 DE MARÇO DE 2012, EM REUNIÃO DA CPI, O SR. ROBERTO MORAIS DA SILVA, APRESENTOU SEU RELATÓRIO, EM SEPARADO, PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO **(CONFORME DOCUMENTO AS FLS. A-62 a A-69).**

CONTINUANDO OS TRABALHOS, AINDA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2012, A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ESTIVERAM REUNIDOS NO GABINETE DO VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA (PRESIDENTE DA CPI) AS 10:00 HORAS, NA CÃMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM A FINALIDADE DE ENCERRAR OS TRABALHOS DA CPI DOS MEDICAMENTOS, CONFORME RELATADO EM ATA **(CONFORME DOCUMENTO AS FLS. A-70 a A-72)**.

CONFORME DEPOIMENTO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SRAª KAROLINE, AFIRMA QUE A MUNICIPALIDADE EM ALGUM MOMENTO ADOTOU A MODALIDADE PREGÃO, EM OUTROS MOMENTOS A MODALIDADE DEIXOU DE SER VIÁVEL BASEADA EM INUMERAS SOLICITAÇÕES DE DIFERENTES MEDICAÇÕES. TODAVIA TEMOS CONHECIMENTO QUE NO ESTADO DE SÃO PAULO ESSA MODALIDADE É MUITO USADA E OFERECE UMA ECONOMIA CONSIDERÁVEL AOS COFRES PÚBLICOS, PELA DINAMICA DO PROCESSO E POR DEMOCRATIZAR A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE NÃO HÁ LIMITE DE VALOR PARA A ADOAÇÃO DESTA MODALIDADE. **CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SUGIRO UM MELHOR PLANEJAMENTO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

NO DEPOIMENTO DO SR. OSNI, OBTIVE INFORMAÇÕES, QUE SÓ SE FAZ NECESSARIO A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE

Fls. A-66

MEDICAMENTOS QUANDO HÁ PROCESSO LICITATÓRIO. JÁ NO CASO DE COMPRA DIRETA NO VALOR INFERIOR A 8 MIL REAIS, NÃO É NECESSÁRIO FAZER RESERVA. ENTRETANTO VERIFIQUEI QUE NAS COMPRAS REALIZADAS NO DIA 26/10/2010 CONFORME OS EMPENHOS SOB Nºs 7520; 7521; 7522; 7523; 7524; 7525; 7526 E 7527 QUE SOMADOS CHEGAM AO VALOR DE R$8.675,25, PORTANTO ULTRAPASSAM O VALOR DE 8 MIL REAIS. **ENTENDO NECESSÁRIO ADEQUAR OS PROCEDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

EM OUTRO MOMENTO DE SUA FALA, O SR. OSNI, AFIRMA QUE: OS EMPENHOS DEVEM SEGUIR UMA ORDEM NUMÉRICA SEQUENCIAL E OU CRONOLÓGICA. TODAVIA VERIFIQUEI QUE NESSE PERÍODO EM QUESTÃO HOUVE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE VÁRIOS EMPENHOS, A EXEMPLO DOS EMPENHOS SOB Nº 5945; 7171; 7170; 6263; 7172; 6556; 6567 a 6574... EXISTEM VÁRIOS OUTROS EMPENHOS QUE NÃO OBEDECEM A ORDEM NÚMÉRICA E CRONOLÓGICA. **É NECESSÁRIO ADEQUAR AOS PROCEDIMENTOS NORMAIS.**

DURANTE TODO ESSE PERÍODO EM QUESTÃO, ATRAVÉS DE ANÁLISE DOCUMENTAL É NOTÓRIA QUE AS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS FORAM DE UM ÚNICO FORNECEDOR – "FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA EPP. **DIANTE DESTA OCORRÊNCIA SUGIRO A ESTA ADMINISTRAÇÃO QUE DESENVOLVA UM TRABALHO QUE PERMITA AOS DEMAIS INTERESSADOS PARTICIPAR DE FORMA DEMOCRÁTICA DO PROCESSO DE "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA MUNICIPALIDADE".**

QUANTO AO PARECER JURÍDICO, ENTENDO SER NECESSÁRIO ANTES DE FORMALIZAR A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE NORTEAR A ADMINISTRAÇÃO QUANTO A LEGITIMIDADE DO PROCEDIMENTO DE COMPRA. NESSE PERÍODO É PERCEPTÍVEL QUE PARTES DAS COMPRAS DE CARÁTER EMERGENCIAL FORAM PRATICADAS SEM O DEVIDO TRÂMITE, COMO A EXEMPLO O EMPENHO SOB Nº 6575 DE 01/09/2010, QUE OBTEVE PARECER SOMENTE EM 28/09/2010 E, COMO NESTE CASO EXISTEM OUTROS NA MESMA CONDIÇÃO. É IMPORTANTE AINDA OBERVAR QUE NESTE PROCESSO EXISTEM RECEITUÁRIOS DATADOS COM MAIS DE DOIS MESES ANTES DA RESERVA DE DOTAÇÃO E DA NOTA FISCAL E DO PARECER JURÍDICO E COM A JUSTIFICATIVA DE EMERGENCIA. **É NECESSÁRIO TER CAUTELA NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO.**

QUANTO AO TRÂMITE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, INICIASE-SE COM UM PEDIDO DE COMPRA; ESSA INFORMAÇÃO É ENCAMINHADA

fls. 2-67

PARA O SETOR COMPETENTE PARA FAZER A RESERVA DE DOTAÇÃO – HAVENDO DOTAÇÃO PARA A REFERIDA COMPRA - AÍ SIM É DADO PROCEDIMENTO NO TRÂMITE NORMAL PARA AQUISIÇÃO. PORÉM; EXISTEM CASOS NOS QUAIS O **PEDIDO** PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS OCORRE DIAS DEPOIS DA RESERVA DE DOTAÇÃO, A EXEMPLO DO EMPENHO SOB Nº 7171 DE 02/09/10 NO QUAL O PEDIDO ANEXO AO PROCESSO É DE 23/09/10. POIS EXISTEM OUTRAS OCORRÊNCIAS IGUAIS A ESTA. **É NECESSÁRIO JUSTIFICAR ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO E RESPEITAR AS NORMAS CONTÁBEIS.**

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CPI, PREZEI POR CONDUZIR OS TRABALHOS JUNTO AOS MEUS COMPANHEIROS, QUE INTEGRAM A CPI DOS REMÉDIOS, SEMPRE DE FORMA DEMOCRÁTICA E COM LIBERDADE DE EXPRESSÃO PARA AS CONDUÇÕES DOS TRABALHOS. DEIXEI ABERTO O CONVITE PARA OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA QUE TAMBÉM PUDESSEM SOMAR NESTE TRABALHO ANALISANDO EM CONJUNTO O PROCESSO EM PAUTA, QUE SEMPRE ESTEVE A DISPOSIÇÃO EM MEU GABINETE. MAS, CERTAMENTE, OS NOBRES EDIS, DEVIDO A COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A COMUNIDADE, DE CERTA MANEIRA NÃO PUDERAM ATENDER AO CONVITE. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE SOU TESTEMUNHA QUANTO A PREOCUPAÇÃO QUE OS NOBRES PARES, DURANTE TODO O PROCESSO TIVERAM PARA COM O ASSUNTO. QUANDO EM CONTATO COMIGO, NOS CORREDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, DEMONSTRAVAM INTERESSE PARA COM O ASSUNTO PERTINENTE E ME INDAGAVAM DO ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE VEREADOR POR SUA VEZ SEMPRE OS INFORMAVA DAS CONDUÇÕES DOS TRABALHOS E DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A COMISSÃO E DA DIFICULDADE DE AVALIAR O PROCESSO SOZINHO. **SENTI FALTA DOS MEUS COMPANHEIROS NESTE PROCESSO.**

A ASSESSORIA DO LEGISLATIVO FOI IMPORTANTE PARA NORTEAR ESTA PRESIDÊNCIA DE FORMA ORIENTATIVA NAS FASES DOS TRABALHOS. DEMONSTROU MUITO CUIDADO E RESPONSABILIDADE DE NÃO INFLUENCIAR NOS ANDAMENTOS DESTE PROCESSO. **SENTI FALTA DESTA ASSESSORIA, PRINCIPALMENTE, NA HORA DE INTERPLETAR OS DOCUMENTOS E ELABORAR AS PERGUNTAS OBJETIVAS.**

NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS EMPRENDI DEDICAÇÃO, VONTADE, BOM-SENSO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A FUNÇÃO QUE ME FOI ATRIBUÍDA. ANALISEI OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA MUNICIPALIDADE DE FORMA SOLO. **É IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS TRABALHOS ACONTECERAM SEM ENTRAVES ALGUM POR**

Fls. 2-68

PARTE DOS NOBRES EDIS QUE COMPÕE A CPI E, DA MESMA MANEIRA PELAS AÇÕES DO EXECUTIVO.

CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, FEITAS AS INDAGAÇÕES ENTENDIDAS, POR MIM, COMO NECESSARIAS NO QUE TANGE O MÉRITO DA CPI, TODAVIA CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E AS INFORMAÇOES PRESTADAS, FICA EVIDENTE HÁ NECESSIDADE DE PLANEJAR E APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ENTENDO DESSA FORMA QUE SE COMETEM OS ERROS VERIFICADOS E APONTADOS NESTE RELATÓRIO. TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SEMPRE TOMAR PROCEDIMENTOS ÉTICOS NOS TRABALHOS; SUGIRO QUE SEJA DADO CIÊNCIA E CÓPIA DESTE TRABALHO, DESENVOLVIDO POR ESTA COMISSÃO, À NOBRE VEREADORA LUCINETE DE SOUZA SILVA, PARA QUE A MESMA POSSA ANALISAR E ADICIONAR AO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIEDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ESTÁ EM ANDAMENTO NO FORUM ESTADUAL EM IGUAPE, COM NOVOS FATOS.

IGUAPE/SP, 30 DE MARÇO DE 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE DA CPI

fls. 4-69

ATA DE ENCERRAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO.

NO DIA 30 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, NO GABINETE DO VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA, AS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTIVERAM REUNIDOS OS SRs. VEREADORES ROBERTO MORAIS DA SILVA (PRESIDENTE DA CPI), JOÃO CARLOS SPINULA (RELATOR DA CPI) E EDINEI DA SILVA SOUZA (FUNCIONÁRIO COMISSIONADO DA CASA LEGISLATIVA), COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CLAUDINEI FORATI SILVA (MEMBRO DA CPI), COM O PROPÓSITO DE CONCLUIR O INQUÉRITO QUE BUSCA APURAR IRREGULARIEDADES NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PODER EXECUTIVO SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. O SR. PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO E LOGO COMENTA SOBRE A TAREFA A QUAL FOI SUBMETIDO. DIZ QUE DESENVOLVEU OS TRABALHOS DE FORMA DEMOCRÁTICA E COM MUITA TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E BOM CENSO. O TRABALHO SE DEU EM ANÁLISAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA MUNICIPALIDADE E AVALIAÇÃO DOS DEPOIMENTOS PERTINENTES A CPI DOS MEDICAMENTOS. RESUME ESSA PRIMEIRA FALA DIZENDO QUE É NECESSÁRIO A PREFEITURA ADEQUAR SEUS PROCEDIMENTOS NA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS. O VEREADOR SR. JOÃO CARLOS SPINULA (RELATOR DE CPI) PEDE A PALAVRA E DIZ QUE CONFECCIONOU E PROTOCOLOU, NO ÚLTIMO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012, O RELATÓRIO FINAL, JUNTAMENTE, COM O VEREADOR CLAUDINEI FORATI SILVA (MEMBRO DA CPI) NO QUAL AFIRMA QUE NÃO PROCEDE A DENUNCIA FEITA PELA NOBRE VEREADORA LUCINETE. RETOMA A PALAVRA O VEREADOR ROBERTO E DIZ "VIVEMOS EM UMA DEMOCRACIA E RESPEITA O POSICIONAMENTO DE AMBOS". MAS, POR NÃO CONCORDAR COM O RELATÓRIO JÁ APRESENTADO NESTA CASA, FAZ QUESTÃO DE APRESENTAR O SEU PRÓRPIO RELATÓRIO, NESTA REUNIÃO PARA QUE TODOS TAMBÉM POSSAM VER SEU POSICIONAMENTO. INFORMA AINDA QUE PROTOCOLARA SEU RELATÓRIO CÃMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, JUNTAMENTE, COM TODO O PROCESSO DA CPI DOS MEDICAMENTOS QUE VEM MONTADO COM OS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 10/04/2012
Hora: 11:55
Funcionário

fls. 2-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
09/05/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº4617**

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
. | .- | -

CEP
11900-000

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

LOCAL DE ENTREGA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAM
10 | 301 | 0021

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

EMPENHADO ANTERIOR
2.361.180,23

VALOR EMPENHADO
2.016,00

SALDO
1.636.803,7

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.016,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.016,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.016,0

TOTAL 2.016,00

ITENS DA NOTA TOTAL 2.016,00 TOTAL 2.016,00

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 513/2011 NF 181	2.016,0000	2.016,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 2.016,00

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 04 de maio de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
181	2.016,00	300/01
188	2.350,07	300/01
194	1.960,00	300/01
198	1.600,00	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO IOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.181
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.181
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 8118 5048 8003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110219879311 - 04/05/2011 09:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE				45.550.167/0001-64	04/05/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -		CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
087787875777	LEITE NAN SOY 400GR	19011090	0500	5929	UN	42,0000	48,0000	2.016,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

744

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia .

Estamos encaminhando a senhora Jovelina Maria Lopes da Silva, 59 anos, portadora do RG 20.824.653, residente a Rua Manoel Xavier, 32 - Bairro Rocio, para atendimento com medicação conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

ESF - Central

acs.

fone:

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 05 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

745

CONSAÚDE

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.: 13 38569600

Data Emissão: 16/02/2011 11:21
Data Atendimento: 16/02/2011

Paciente: Sr(a). JOVELINA MARIA LOPES DA SILVA

1. ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CP

Uso: VIA ORAL

1.0 COMPRIMIDO

COMPRIMIDO ACM

TOMAR 1 CP. V.O. AO DIA POR 7 DIAS ANTES DO RETORNO

Durante: 7.0 DIA(S)

Total: Infinit COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

Dia 11/05/11
até 17/05/11

CLAUDIO ROBERTO MEINESZ

MEDICO(A) 63558 - CRM - SP

746

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

CS 4018

RECEITUÁRIO

Osmar do Carmo Alves

1) Prednisona (20) ——— 1

Tomar 2cp. 1/2 1x/dia

cada

2) Prednisona (5) ——— 1

Tomar 1cp cada

3) Fluconazol (150) ——— 1

Tomar 1cp 1x/Semana

5/5/11

Liga dos Estudantes nº 48

CRM 41773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
11/05/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº4285	/0	89

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2054 - EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO P.S.F.	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.06 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
323.000,00	114.241,51	1.960,00	206.798,49

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
61	SAUDE-OUTROS MATERIA	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE REPELENTE - REPELEX - PEDIDO DE COMPRA 424/2011 NF 194	1.960,0000	1.960,00
				TOTAL		1.960,00

SAÚDE E.S.F.

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

748

RECEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.194
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.194
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 9410 5020 0909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135110234008900 - 11/05/2011 12:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	11/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
146713	REPELENTE LOÇÃO	03808199	0500	5929	UN	200,0000	9,8000	1.960,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
12/05/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº4629**

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | .- | -

FICHA Nº
86

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

EMPENHADO ANTERIOR
2.378.649,63

VALOR EMPENHADO
1.600,00

SALDO
1.619.750,37

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.600,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.600,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.600,00

TOTAL 1.600,00

TOTAL 1.600,00

TOTAL 1.600,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 512/2011 NF 198	1.600,0000	1.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.600,00

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

750

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.198
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.198
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 9814 3095 9876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110236625679 - 12/05/2011 12:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE				45.550.167/0001-64	12/05/2011
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -		CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ. IPI
1515326636	LOZEPREL 20MG C/56 COMP.	30049069	0500	5929	UN	100,0000	16,0000	1.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

751

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
09/05/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº4618**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 | FICHA Nº 86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA .- | CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

EMPENHADO ANTERIOR
2.363.196,23

VALOR EMPENHADO
2.350,07

SALDO
1.634.453,7

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.350,07

TOTAL 2.350,07

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.350,07

TOTAL 2.350,07

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.350,0

TOTAL 2.350,07

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 514/2011 NF 188	2.350,0700	2.350,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 2.350,07

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

721

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Francisco Ildefonso Duarte de Alencar, 62 anos, portador do RG 21.940.325, residente a Rua Tenente Acilino Cunha, 232 - Guaricana, para atendimento com medicamentos, conforme prescrição anexo do Drº Marcelo Uzeda G. Castro em 19/04/11.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 03 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

722

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.188
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.188
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 8810 0500 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110229453288 - 09/05/2011 16:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	09/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0895623622	PURAN T4 50MG C/28 COMP	30043981	0500	5929	UN	1,0000	10,4200	10,42					
040692	ALENDIL D C/4 +60 CAPS	30049099	0500	5929	UN	1,0000	107,7100	107,71					
089555665611	AGIOLAX 100GR	30049099	0500	5929	UN	1,0000	55,7800	55,78					
07899663200	COBAVITAL C/16 COMP	30039099	0500	5929	UN	1,0000	12,2200	12,22					
07895412268	NORIPURUM GOTAS	30049099	0500	5929	UN	3,0000	26,1900	78,57					
09865666322	COMPLEXO ALMEIDA PRADO 46	30049099	0500	5929	UN	6,0000	9,8300	58,98					
084450	TAMARINE 250 GR	30039099	0500	5929	UN	4,0000	48,2000	192,80					
0215233663	DERMAX A G E 200ML	33019030	0500	5929	UN	4,0000	23,5000	94,00					
015454545450	VITAMINA C GOTAS	30045090	0500	5929	UN	3,0000	7,6600	22,98					
01021300	GRACIAL C/22 COMP	30066000	0500	5929	UN	1,0000	33,5100	33,51					
084572100011	TORAGESIC 10MG C/10 COMP	30049062	0500	5929	UN	3,0000	23,5600	70,68					
044464666	FLAVONID 500MG C/60 COMP	30049099	0500	5929	UN	3,0000	97,1900	291,57					
4547786323	VASATIV (CILOSTAZOL) 100MG C/60 COMP	30049069	0500	5929	UN	2,0000	50,8700	101,74					
0514636142	FLUCONAZOL 150MG C/1 COMP	30049069	0500	5929	UN	4,0000	8,0000	32,00					
015452200210	MENOCOL 40MG C/30 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	38,9700	38,97					
088125152	PREDCORT 20MG C/20 COMP	30043999	0500	5929	UN	4,0000	14,0700	56,28					
084546545451	PREDCORT 5MG C/20 COMP	30043999	0500	5929	UN	2,0000	6,8300	13,66					
787878	ARTRODAR 50MG C/30 COMP	30049099	0500	5929	UN	2,0000	106,8400	213,68					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.188
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 8810 0500 0052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110229453288 - 09/05/2011 16:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
574010087117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0258963595	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMP	30049079	0500	5929	UN	1,0000	116,3800	116,38					
787856666	SUSTRATE COMP C/50	30049021	0500	5929	UN	2,0000	18,0500	36,10					
099686623200	SULADRIN(SULFADIAZINA)C/200	30049072	0500	5929	UN	1,0000	63,2200	63,22					
07809300000	OMEPRAZOL 40MG C/7 CAPS	30049069	0500	5929	UN	5,0000	31,9500	159,75					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	1,0000	43,6800	43,68					
04522333	ACETILCISTEINA XAROPE PED	30049059	0500	5929	UN	1,0000	15,1000	15,10					
03660003	BUSONID 200MG REFIL	30049099	0500	5929	UN	1,0000	29,8200	29,82					
56698787825	AEROLIN SPRAY	30049039	0500	5929	UN	1,0000	30,9900	30,99					
1515326636	LOZEPREL 20MG C/14 CAPS	30049069	0500	5929	UN	1,0000	16,5300	16,53					
050832410	BEROTEC AEROSOL 100MG	30049039	0500	5929	UN	2,0000	18,5700	37,14					
012398745	INDAPEN S R 1,5MG C/30 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	17,2600	17,26					
0656596431	TRANSAMEN INJ C/5 AMP	30044090	0500	5922	UN	2,0000	36,8100	73,62					
0545133330	AGULHA DESCART 25/8	90183112	0500	5929	UN	10,0000	9,5000	95,00					
012454653	CERUMIN 8ML	30049099	0500	5929	UN	1,0000	10,1300	10,13					
04477896352	ESTRINOLON 0,625 C/28 COMP	30043939	0500	5929	UN	1,0000	28,0100	28,01					
056324	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 COMP	30049069	0500	5929	UN	3,0000	22,0000	66,00					
0488797820	RINOSORO GOTAS	30049039	0500	5929	UN	1,0000	8,6200	8,62					
044968532	ALLEGRA XAROPE 60ML	30049069	0500	5929	UN	1,0000	17,1700	17,17					

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Anlodipino 5mg - 180 cp
Tomar 1 cp. de 12 em 12h

2) Hidroclorotiazida SR 1,5mg - 90 cp
Tomar 1 cp. / dia

3) Losartana 8mg - 90 cp
Tomar 1 cp. / dia

4) Cefuroxima - 03 cx
Tomar 1 cp. / manhã
(03 meses)

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Aspirina — 1 cx
Tomar 1 cp. / manhã

2) Pasalix — 1 cx
Tomar 1 cp. / manhã.

3) Metadopramida 10mg - 30 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8h
caso "Engôo"

Uso Tópico:

1) Diclofenaco Sódico 1% - 1 bisnaga
Aplicar levemente na região dolorida

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Forlig — 1 cx
Tomar 1 cp. de 8 em 8h
por 01 semana e a seguir
1 cp / dia.

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
CRM-SP 102 874
CPF 106.[illegible]357-71

19/01/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 04 de maio de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
181	2.016,00	300/01
188	2.350,07	300/01
194	1.960,00	300/01
198	1.600,00	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Rua dos Estudantes, nº. 40 – Iguape – CEP 11920-000 – Fone (13) 3848 6810 - Fax 3841 3296

726

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Neide Apda Franceschelte Zanchetta, 75 anos portadora do RG 6.190.165, residente a Rua Tenente Coronel Jeremias Muniz, 66 Centro, para atendimento com medicamento conforme prescrição anexo, do Drº Manoel Queiroz de Andrade Ortopedista em 29/03/2011.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
Registro nº 29602 9ª Região

Data: 03/05/2011 Assinatura:

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

NEIDE A. T. ZANCHETA

DIU

ALENDRIL CÁLCIO D 3 MESES

ALENDRIL 70 MG
1 COMP. 1 VEZ 7 DIAS
APÓS FAZER O EXAME

CÁLCIO + VIT. D 3 MESES

1 COMP. 8:00
20:00

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

29/03/11

127

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Sebastião Roberto Barbosa, 57 anos, portador do RG 16.478.353-2, residente a Rodovia Ivo Zanella, 351 - Rocio para atendimento dentro das possibilidades deste Serviço com medicamentos a sua esposa Maria Zilda Alexandre, 61 anos, portadora do RG 16.478.353-2 em acompanhamento médico conforme prescrição anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 28 / 04 / 011. Assinatura: Silvia R O Costa

728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
C.S.S.
HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS

Receita Médica

Usuário: ARMESTO

Nº FAA: 11.03.005690 **Matrícula:** 137328 **Emissão:** 21/03/2011

Paciente: MARIA ZILDA ALEXANDRE BARBOSA **Prontuário:** 342801 **Sexo:** Feminino

Data de Nascimento: 16/10/1950 (60 Ano(s))

Receita:

Omeprazol 20 mg ---------- 21 MAR 2011 ----------240 cps

Tomar 2 cps vo cedo em jejum por 120 dias

Motilium 10 mg ----------240 cps

Tomar 1 cp vo 40 minutos antes das refeicoes(almoco ejantar) por 120 dias

Antonio Carlos M. Armes
CLINICA MEDICA/GASTROENTEROLOGIA
HEPATOLOGIA
CRM/SP 84275

ANTONIO CARLOS MORAES ARMESTO
CRM: 84275

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

P. Francini Oliveira

Colo -K

Oxacal ——— 1 cp

Tarde 1 cp p/dia

30/03/10

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Arsenium ——————/

Pingas 2gts 3x/dia

15 DIAS

Stephan

CONSAÚDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00055709

Paciente:
ARINILDA MARIA RANGEL DOS REIS

esse 29/3/11 fornecido

1- OMEPRAZOL 40MG _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA, EM JEJUM PELA MANHA, DIARIAMENTE.

2- METOCLOPRAMIDA 10 MG _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

3- COMPLEXO B _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

4- SULFATO FERROSO _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

Data: 14/2/2011 às 14:16:39

VICENTE INACIO JUNIOR
crm - 48823

732

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

55724895B 1568958

PRODESP
Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 4M 18D
Receita: 1/568958 Prescrição: 25/03/2011
Registro: 75379 - NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAIJ
Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA
Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL
Protocolo: -

---

vitamina D3 200 UI sol. oleosa — Uso Interno

- Tomar [via oral] 5 gotas, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

---

insulina isofana humana 100 UI/ml sol. injetável — Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 20 UI, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

Orientação:

APLICAR 20 UI SC AS 8:00

---

metformina 850 mg comp. — Uso Interno

2 vezes ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o almoço
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o jantar

---

sulfato ferroso 40 mg Fe elementar drág. — Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 drágea, 2 vezes ao dia, até a próxima consulta

---

sertralina 50 mg comp. — Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

Orientação:

TOMAR 1 COMPRIMIDO PELA MANHÃ. SE DER SONO, TOMAR A NOITE

(*) O medicamento deverá ser retirado na Prefeitura (UBS).

NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAIJ
CRM-SP: 75379

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

n/nome dos Drs Franco e Rogério:

Sinvastatina 40mg — 1 comprimido

27/04/11

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

734

Cárdenas Del Pino
Médica

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria dos Reis Frana de Moreira

① Cloridrato 75mg — 1 cp manhã

② Glibenclamida 5mg — 1 cp antes do café e janta

③ Glicazida 100mg — 1 cp meio dia antes do café e jantar

27/09/11

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Depto de Saúde - Serviço Social

PARA: Farmácia - Unidade Mista

Estamos encaminhando o senhor Epaminondas Souza Pereira, portador do RG 30.891.955-5, residente a Rua Capitão Oliveira, 39 - Guaricana, para atendimento com medicamentos ao seu filho de 01 anos e 06 meses, Mario Souza Pereira, em acompanhamento neste Depto conforme prescrição médica anexo, datada em 03/05/2011 pela Drª Ingrid.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 06 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

736

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

1ª Farmácia U. Loc

Dr. José Vilzimar Rocha
MÉDICO
CRM 49608

26/05/11

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio S. Ramos.

USo ORAL

1) Sertralina 10 mg — 90 cp
Tomar 01 cp de 8/8h

2) AAS 100 mg — 30 cp
Tomar 01 cp no almoço

3) Clopidogrel 75 mg — 30 cp
tomar 01 cp 1x/dia.

4) ~~Captopril~~ 25 cp — 60 cp
~~03/11/10~~ Tomar 01 cp 12/12h

5) Glibenclamida 5 mg — 90 cp
Tomar 01 cp 3x/dia

6) Sinvastatina 20 mg — 90 cp
Tomar 01 cp à noite

03/11/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social (ESF. Areia Branca) área

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Guiomar Gomes Severo, portadora do RG 35.419.541-4, residente a Avenida João Simões Xavier, 211 Bairro Rocic, para atendimento com medicamento, conforme prescrição anexo do Drª Queiroz resta dela.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Cost
Assistente Soc

Data: 05/05/2011 Assinatura: Silvia

739

PAULO L. ROMEU

Rp

ORM.

DIACEREINA

50 mg

120

1 cp/ DI

DIA

120 DIAS

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

Dr. 20/01/12

EVIOMAR B. SEVERO

RUL

DIACEREINA

50 mg

180

1 cp/ DIA

6 meses

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

SP 1/11

fone 47541330

CONSAÚDE

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

Data Emissão: 22/02/2011 09:28
Data Atendimento: 19/02/2011

Paciente: Sr(a). RN DE KELLY APARECIDA DE JESUS SILVA

1. SULFADIAZINA 500MG CP — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 12/12 H

DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,5 ML À CRIANÇA, DE 12/12HS

Durante: 6.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 30 Func.

2. PIRIMETAMINA 25MG CP — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 24/24 H

DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,2 ML A CRIANÇA, DE 24/24HS

Durante: 12.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 05 Func.

3. ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 48/48 H

DILUIR MEIO COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR À CRIANÇA OS 5 ML DE AGUA ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS

Durante: 12.0 MESES — Total: 180. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant. 05 Func.

Pedro Paulo de C. Nogueira
UTI Pediátrica - Pediatria
CRM-SP 146.199

PEDRO PAULO DE CASTRO NOGUEIRA

MEDICO(A) 146199 - CRM - SP

741

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº4240	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
02/05/2011			/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 - EXECUTIVO	02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.295.386,45	1.446,98	1.703.166,57

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 406/2011 NF 176	1.446,9800	1.446,98
				TOTAL		1.446,98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

701

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
129	2.093,00	300/01
176	1.446,98	300/01
~~177~~	~~2.369,51~~	~~300/01~~
~~169~~	~~2.458,35~~	~~300/01~~
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

702

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.176
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.176
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 7610 0301 9901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110214895095 - 02/05/2011 09:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	02/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0120455221	LUPRON 5MG/ML 2,8ML 1FR. KIT ABF	30043919	0500	5929	UN	2,0000	723,4900	1.446,98					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

703

Karin Gomes
Oliveira

P/

- Lenguvudina 5% cp
2 cp
aplicar 2 cp IM

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Mogi 28/04/11

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Karin Gomes
Oliveira

P/

- Lenguvudina 5% cp
2 cp
aplicar 2 cp IM

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Mogi 28/04/11

704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº4243			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/05/2011				/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.299.147,31	2.369,51	1.698.483,18

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 405/2011 NF 177	2.369,5100	2.369,51
				TOTAL		2.369,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

705

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
~~129~~	~~2.093,00~~	~~300/01~~
~~176~~	~~1.446,98~~	~~300/01~~
177	2.369,51	300/01
~~169~~	~~2.458,35~~	~~300/01~~
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

706

RECEBEMOS DE FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.177
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.177
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 7719 5091 2009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110217367991 - 03/05/2011 09:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	03/05/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01452463	MACRODANTINA C/28 COMP.	30042079	0500	5929	UN	2,0000	9,4300	18,86					
08965623	NORFLOXACINO 400MG C/14 COMP.	30049067	0500	5929	UN	3,0000	26,0000	78,00					
01526889	LABIRIN 16MG C/30 COMP.	30039079	0500	5929	UN	2,0000	35,0800	70,16					
05447878	CARVEDILOL12,5MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	28,6900	57,38					
0258963595	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMP.	30049079	0500	5929	UN	2,0000	116,3800	232,76					
056324	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	28,4300	28,43					
040691	(MENOCOL)SINVASTATINA 40MG C/30 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	38,9700	38,97					
084461	INSULINA LANTUS REFIL	30043929	0500	5929	UN	1,0000	107,4000	107,40					
055666600000	SELOZOK 25MG C/30 COMP.	30049079	0500	5929	UN	1,0000	18,3300	18,33					
01454533	PASSIFLORINE LIQ.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	27,2900	27,29					
088654220422	CRESTOR 10MG C/30 COMP.	30049079	0500	5929	UN	1,0000	125,2500	125,25					
45666355866	DESTADIN LIQUIDO 100ML	30049077	0500	5929	UN	1,0000	36,4000	36,40					
224654560	SINGULAIR 4MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	157,3800	157,38					
048511223	AVAMY'S SPRAY NASAL C/120 DOSES	30049039	0500	5929	UN	1,0000	39,7000	39,70					
0124533669	TELOL 25MG C/30 COMP.	30049042	0500	5929	UN	3,0000	11,0700	33,21					
08545200022266	DECADRON 4MG C/10 COMP.	30043999	0500	5929	UN	9,0000	11,7600	105,84					
7896070600485	FENERGAN INJ 50MG/2ML C/25 AMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	52,7300	52,73					
09863399	ARIMIDEX C/28 COMP.	30049099	0500	5929	UN	1,0000	655,8300	655,83					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

707

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.177

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0001 7719 5091 2009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110217367991 - 03/05/2011 09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
574010087117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
467545704074576	PANTOPRAZOL 40MG C/14 COMP	30049069	0500	5929	UN	7,0000	50,2600	351,82					
787878969333	NORIPURUM I V C/5 AMPOLAS 5ML	30049069	0500	5929	UN	1,0000	53,1100	53,11					
0789552200	NIMELIT 100MG C/12 COMP	30049079	0500	5929	UN	1,0000	16,3500	16,35					
089653	OTOCIRIAX SOL OTOLOGICA	30042099	0500	5929	UN	1,0000	27,5300	27,53					
041216322	BUPROVIL 600MG C/30 COMP	30049029	0500	5929	UN	1,0000	21,9400	21,94					
04644686445	OMCILON A EM ORABASE 10GR	30043290	0500	5929	UN	1,0000	14,8400	14,84					

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

REINALDO DA

CRUZ S.

JUNIOR

R/ QUAL

NISUGO 10

100 mg cap

1 cap. 12/12

8:00

20:00

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 27.790
Ortopedia / Traumatologia

10/11

709

HMT - NÚMERO DE 2.483.001 À 2.630.000 - 05/2010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-[illegible] SÃO PAULO SP FONE [illegible] SUS /ASUS

Série "B"
Nº 2616165
RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA

[illegible] /ASUS [illegible] CIENTE

**********FR100824

AMBULATÓR

PACIENTE 60816398 ASED004 03-07-98 IDADE

ENDEREÇO VITOR MACHADO MARQUES

PRESCREVEM EM NOME GENÉRICO, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 793/93 - MS

VS, subcutâneo

(1) Insulina humana NPH

14 U às 6:30

6 U 12h

6 U 19h

(2) Insulina aspart

FS 100 CCHO 1:45

Dra. Andreza de Souza Juliani
Pediatra
CRM-SP 129.977

Assinatura do Médico
CRM-Nº

21/2/11
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME:
IDENT. ORG. EMISSOR
ENDEREÇO:
CIDADE: UF
TELEFONE: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
8 21/02 E
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO / DATA

710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista Farmácia

Estamos encaminhando a senhor Alencar Domingues de Ramos, 65 anos, portador do RG 16.882.306, residente a Avenida Rene Pereira, 393 - Rocic, para atendimento dentro das possibilidades deste Serviço com medicamento a paciente Priscila André Gonçalves RG 46.911.625-0 - 17 anos, sobrinha paterna do mesmo, reside no mesmo endereço.

Segue anexo a prescrição médica com data de 27/04/11, emitida pelo Dr. Rodrigo Velloso.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29652 9ª Região

Data: 28/04/11 Assinatura:

Prefeitura Municipal de Iguape

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

CRM _____ UF: _____ Nº _____

End Completo e Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: Maria Aparecida Gonçalves

Endereço: _____

Prescrição: Neoplotaina 400 mg
1 cp de 12/12h por 7 dias

27/04/11

Roberto Ventosa
CRM-SP [illegible]

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: ____/____/____

Assinatura do Farmacêutico

Gráfica São José - Fone: (13) 3842-2046

712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Para José Eduardo Siqueira

Uso interno e continuo

Carvedilol 12,5 mg
Tome 1 cp de 12/12 hs

AAS 100 mg
Tome 1 cp após o almoço

Cloridogrel 75 mg
Tome 1 cp ao dia

Losartana 50 mg 30
Tome 1 cp ao dia

Furosetama 40 mg 1 30
Tome 1 cp após o jantar

02.11.10

Dra. Ilzacleia A. G. Alves
Cardiologia
CRM 30[illegible]

714

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Roselene de Jesus Paiva Forte

1 Selozok (25mg) ——— 1

Tomar 1 cp 1x/dia

uso contínuo

29/11/11

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 46
CRM 71773

casa de cça.

29/11/11

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITUÁRIO

Nome: Heloisa H. do Silva Reg. Costa.

Leo rit

- Lisalex 2,5 mL 1x dia.
  por 10 dias, nas cuias ou fezes
- Sinpulais cp. mastigável
  cuf nas (2ª f) - (5ª f)

Salxcp. — 3x dia em meia

- Hvamys cp. nasal 1x dia

4/4/11
DATA

Drª Mª Berardete Florenzano
Médica
CRM 33109-SP

MÉDICO

715

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Fabiana Lima Ribeiro, portadora de RG 32.722.870-2 - residente na Barra do Ribeira, para atendimento com medicamento, conforme prescrição anexo, faz acompanhamento na AACD - São Paulo e necessita dos medicamentos para Tratamento.

ESF - Barra

aos - Joel.

Agradeço

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS 1ª Região 9ª Região

Data: 27 / 04 / 2011

Assinatura: Silvia

716

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário Médico

Paciente
FABIANA LIMA RIBEIRO

Prontuário
0000011373

Data
13/04/2011 10:48

USO INT:

NORF 400 MG ---------- 20 CP

TOMAR 1 CP VO 12/12H , 10 DIAS .

USO INT:

MACRODANTINA 100 MG ---------- 3 CAIXAS.

TOMAR 1 CP VO A NOITE (USO CONTINUO)

Profissional: Ricardo Tito Spinola
Paciente: FABIANA LIMA RIBEIRO

NÃO DIGITALIZAR

BL01 717

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Lucy M. Pinto

Cresto 10mg

01 cx

Tomar 01 cp

VO / dia

Rodrigo Vellos
MÉDICO
CRM-RJ 52.88956-1
CRM-SP 148312

29/04/11

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

718

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Depto de Saúde - Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Maria Virgens Dantas, portadora de RG 53.564.616-1, residente a Rua Benedito Massa, 31. Bairro Rocio, para atendimento dentro das possibilidades deste Serviço, com medicamento ao paciente Osmar do Carmo Alves, portador de RG 16.477.887, em acompanhamento médico conforme prescrição, anexo, com data de 01/05/2011.

Agradecemos.

Silvia Regina de C. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 02/05/2011. Assinatura: Silvia

719

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº4233	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
27/04/2011		/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.288.649,98	2.458,35	1.708.891,67

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 404/2011 NF 169	2.458,3500	2.458,35
				TOTAL		2.458,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP189090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

681

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
~~129~~	~~2.093,00~~	~~300/01~~
~~176~~	~~1.446,98~~	~~300/01~~
~~177~~	~~2.369,51~~	~~300/01~~
169	2.458,35	300/01
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

682

RECEBEMOS DE FARMACIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.169
SÉRIE: 1

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.169
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0451 0843 4100 0123 5500 1000 0001 6910 0001 9813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135110206068806 - 27/04/2011 12:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
574010087117		51.084.341/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE			45.550.167/0001-64	27/04/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
RUA: XV DE NOVEMBRO, 272 -	CENTRO		11920-000	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAIDA**
Iguape	1338486811	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
099686623200	SULFADIAZINA ENV. C/4 (SULADRIN)	30049072	0500	5929	UN	10,0000	1,2600	12,60					
088125152	PREDCORT 20MG C/20 COMP.	30043999	0500	5929	UN	3,0000	14,0700	42,21					
078965822	ESTIMORAL C/28 COMP.	30021039	0500	5929	UN	2,0000	101,6700	203,34					
0145023456	HELMIBEN SUSP.	30049063	0500	5929	UN	1,0000	14,0700	14,07					
07895412268	NORIPURUM GOTAS	30049099	0500	5929	UN	1,0000	26,1900	26,19					
045126352	FINASTERIDA 1MG C/30 COMP.	30043290	0500	5929	UN	2,0000	47,3200	94,64					
7896070600485	FENERGAN INJ 50MG/2ML C/25 AMP.	30049099	0500	5929	UN	2,0000	52,7300	105,46					
084546545451	PREDCORT 5MG C/20 COMP.	30043999	0500	5929	UN	2,0000	6,8300	13,66					
08599666555	RANITIDINA 150MG C/20 COMP.	30039099	0500	5929	UN	3,0000	19,4600	58,38					
66690000	SALSEP 50ML SPRAY	30049099	0500	5929	UN	1,0000	14,9000	14,90					
0545466	NASONEX SPRAY C/60 DOSES	30043201	0500	5929	UN	2,0000	43,6800	87,36					
224654560	SINGULAIR 4MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	162,9500	325,90					
1515326636	LOZEPREL 20MG C/56 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	44,3900	44,39					
012456352	CLORID.DE TICLOPIDINA 250MG C/30 COMP.	30049039	0500	5929	UN	2,0000	46,2500	92,50					
0445541221212	MONONITRATO DE ISORBIDA 40MG C/30 COMP.	30049051	0500	5929	UN	1,0000	14,9500	14,95					
000456811	CINARIZINA 75MG C/30 COMP.	30049069	0500	5929	UN	1,0000	12,1700	12,17					
07845211000	DARAPRIN 25 MG C/100 COMP.	30049069	0500	5929	UN	2,0000	7,2800	14,56					
099686623200	SULADRIN 500MG C/50 ENV.	30049072	0500	5929	UN	1,0000	63,2200	63,22					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1216701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Via cop social	

683

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ - EPP

AV.CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101 - LOJA 08 E-MAIL : farmasjose@bol.com.br - CENTRO, Registro, SP - CEP: 11900000 - Fone/Fax: 1338213538

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.169
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3511 0451 0843 4100 0123 5500 1000 0001 6910 0001 9813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110206068806 - 27/04/2011 12:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
574010087117		51.084.341/0001-23

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0895623622	PURAN T4 50MG C/28 COMP	30043981	0500	5929	UN	1,0000	10,4200	10,42					
056565689	SERETIDE 25/125 MCG C/120 DOSES	30043999	0500	5929	UN	1,0000	79,0300	79,03					
110111212001	PULMICORT 0,25MG C/5 AMP	30049079	0500	5929	UN	3,0000	32,1600	96,48					
0445220120200	SINGULAIR 5MG C/30 COMP	30049063	0500	5929	UN	1,0000	162,9500	162,95					
064221200	FLAMAX 550MG C/10 COMP	30049029	0500	5929	UN	1,0000	22,0800	22,08					
787878969333	NORIPURUM I.V C/5 AMPOLAS	30049069	0500	5929	UN	2,0000	53,1100	106,22					
045260200	SUSTAGEM 400 GR	21069090	0500	5929	UN	4,0000	34,0200	136,08					
087545200022	COMPLEXO B C/30 COMP	30045090	0500	5929	UN	2,0000	9,6200	19,24					
0258963595	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMP	30049079	0500	5929	UN	4,0000	116,3800	465,52					
04150221210	APLAUSE C/30 COMP	30049099	0500	5929	UN	1,0000	56,9500	56,95					
08599666555	RANITIDINA LIQ.120ML	30039099	0500	5929	UN	1,0000	24,0500	24,05					
078996465465	PERIDONA SUSPENSÃO 100ML	30049069	0500	5929	UN	1,0000	38,8300	38,83					

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Lauriane

USO INT

Sinvastatina 4 mg ——— 30 cp

Tomar 1 cp (10) à noite

ou

1 envelope à noite

USO INT

medicação gel ——— 1

Tomar 5 ml 12/12 h

Repete dose 2 tomou

USO INT

clonazepam ——— 1

Tomar 2,5 ml antes almoço

Dr Ingrid H. C. Dobrega
CRM 205.46

1 11/12/10

685

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elide Pereira

1) Levotiroxina 50 mcg

1 x ao dia

em jejum

Fausto Rubs
CRM SP 6204

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

P/ Anacleto dos S. Amaro

Uso int

1) Sulfadiazina 1 cp = 500mg 110 cp
Diluir 1 cp em 5ml de água filtrada ou fervida e dar 3,6ml, oral, de 12/12hs

2) Pirimetamina 1 cp = 25mg 100 cp
Diluir 1 cp em 5ml de água filtrada ou fervida e dar 1,4ml oral, 1x/dia

3) Ácido Folínico 1 cp = 15mg 40 cp
Diluir 1 cp em 10ml de água, fervida ou filtrada e dar 4ml, oral (1x/dia), às 2ª/4ª/6ª feiras (3x/1 semana)

4) Sulfato Ferroso Gotas
Dar 15 gotas, oral, 1x/dia

Dra. Cristiane M. Opitz Romani
CRM 85106
Pediatria - Nefrologia

10/03/2011

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

A/ Barbara M. Ferreira

uso bor

Dreanec ——— 1f

Fac 1 sleção 2 ups/d

uso ur

Dfungulain 5 ung ——— 60g

tome 1 cp à noite

2 meses

uso ebt

Imetede 25/125 ———

Fac 1 sleção 12/12 h

2 meses

1 4/2/11

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

** Estância Balneária **

689

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Antonio Alves de Maura, 53 anos, residente no Bairro Jairê para atendimento neste Serviço com medicação conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
9ª Região

Data: 19 / 04 / 16

Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

WESLEY ANGUISONI

NO IV

*ESTIMOLAN ——— 20 gt

1 + 8 20 gt

OC IGRANIA, 20 dias

PARA 20 . MAIS 20

PERIOGARD ——— 1UN

DILUA E FALA GARGAREJO

4 Vzs ANTES

14/04/11

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

690

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

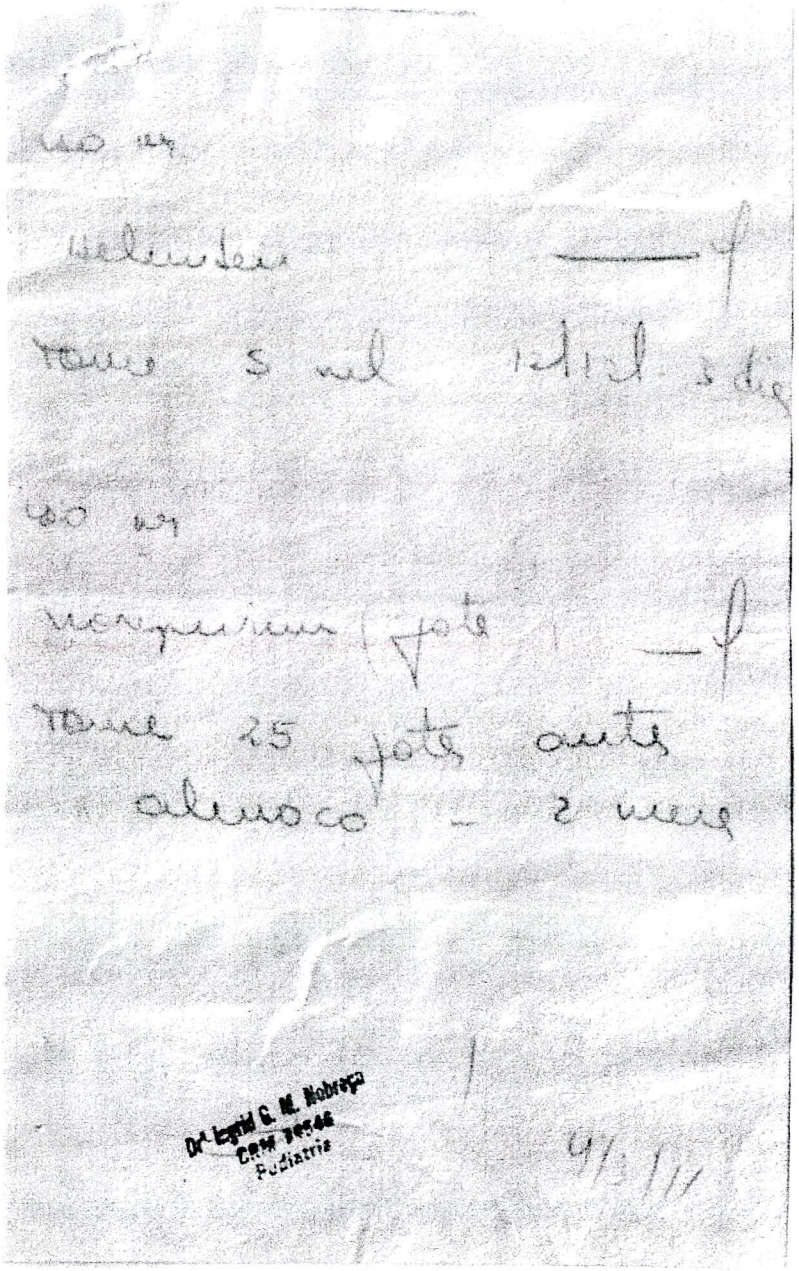
Estamos encaminhando a senhora Isabel Alves Ribeiro, portadora do RG 15.559.308, residente no Bairro Sertão, para atendimento com medicamentos ao seu filho: Wesley Ribeiro Anguisoni, 22 anos RG 45854.114-x - matrícula 22.928 o qual passou por consulta com o Otorrino em 14/04/11, e não dispõe de recurso, para custear o Tratamento prescrito pelo Drº Alexandre E. S. Cercal, com forme prescrição anexo

Agradecemos.

ESF- Sistemico I
acs - Genilton
fone: 97 7713 80.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29482 9ª Região

Data: 25 / 04 / 2011 Assinatura: Silvia R. O. Costa



Dr. Ingrid G. M. Nobrega
CRM 79548
Pediatria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

691

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista Farmácia

Estamos encaminhando Gisléi Cristina Rodrigues Pereira, portadora de RG 45.307.582-4, residente a Rua Coronel Rolla, 350 - Vila Garcez, para atendimento com medicamento ao filho, a criança: Lucas Rodrigues Pereira, 07 anos, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 20 / 04 / 201_ Assinatura: Silvia

Edite Duarte Costa

Uso oral

- omeprazol 20 ——— 1cx
Tomar 01 cp pela manhã (1º JEJUM)
(uso contínuo)

- dorsiato de fluoxetina 20 1cx
Tomar 01 cp pela manhã (uso contínuo)

- Fazendo Log ——— 1cx
Tomar 01 cp pela manhã (uso contínuo)

- Cimetidina 75 ——— 1cx
Tomar 01 cp a noite (uso contínuo)

05/04/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
Médico

692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Joana Duarte Costa Alencar, para atendimento com medicamentos a sua genitora a Idosa: Edite Duarte Costa, 83 anos portadora do RG 116.112-80, residente Rua Jalde Antonio Fragoso, 980 - Rocio acompanhada no Município conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 25 / 04 / 2011 Assinatura: Silvia

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Lio M. de Moraes Reg.:

Lio Ond

Prednisona 5 mg
manhã 1 comp cedo

Ranitidina 150 mg
manhã 1 comp. antes café

Diclofenaco 50 mg
manhã 1 comp. jantar
à disposição no clínico

Ranitidina 150 mg
manhã 1 comp

14/03/2011
DATA

DRA MARIA DE FÁTIMA HEITOR
REUMATOLOGISTA
CRM - SP - 69.451

MÉDICO

6 meses

693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Giovanna P. de Almeida. Reg.

Uso oral

- Sinvastatina 10mg
  1/2 cp. = 5mg 1x dia pela manhã
  Uso contínuo até outubro 2011

- Loratadina líquido
  3,5ml à noite todo dia
  Uso até o retorno.

Uso nasal

Salbep. sp. nasal -
Usar 3-4x dia, 1 jato
em cada narina.

Nanonex sp. nasal
usar 1x dia.

12/04/11
DATA

Dr. Fernanda Fiorenzano
Médica
CRM 33189-SP
MÉDICO

694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-IV - BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS
Rua Oswaldo Cruz, 197 - Tels. (13) 3233-4265 / 3202-1428 - Santos - SP

HEMONÚ
DE SAN

RECEITUÁRIO

NOME Oswaldo Ibrapuã MATRÍCULA

Uso Gt

1) Nimesulida — 20 gts
SF — 20 ml } 30'

3/3 dias

Total 5 dias

25 / 11

DATA / /

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-IV - BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS
Rua Oswaldo Cruz, 197 - Tels. (13) 3233-4265 / 3202-1428 - Santos - SP

HEMO
DE S

695

RECEITUÁRIO

NOME Oswaldo Ibrapuã MATRÍCULA

Uso Int

1) Ácido fólico 5 mg — 60 cp
Tomar 1 cp ao dia

2) Complexo B — 60 cp
Tomar 1 cp ao dia

25 / 11

DATA / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Izabel Cristina Pereira, RG. 26.754.328-1, residente a Rua Capitão José Isidro de Oliveira, 170 Canto do Morro, para atendimento com medicamento a seu filho de 06 meses de vida, Pedro Henrique Pereira Ramos em acompanhamento pediátrico com a Drª Ingrid, conforme prescrição médica nesta data.

Agradecemos

fone: 3841 1671.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29882 9ª Região

Data: 26/04/2011 Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

697

448/6

P/ Pedro Henrique

60 kg

Pulmicort 0,25 — 20 flacon 4/6

Rec. 7 mais 2 vezes d. 1 mês

1.) Instalar — Ok Sta
Administrar 1 colher de
Sopa a um copo ao leite
e ingerir 2x d/o.

12/04/ 2011

Dr. Juliano N. Bonnsenha
Médico
CRM-SP 142662

48785

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Flavio Ozencino de Aquino

Uso int 5 meses

Hidroclorotiaz. 25 ——— 30c

1c. 30 dias, cada

Uso int

Captopril 25 ——— 90c

1 c. 3 x/ dia

Uso int

Cloridrato 75 ——— 60c

1 c. 2 x/ dia

Uso int

Glibenclamida 5 ——— 30c

1 c. 30 dias

Uso int

AAS 100 ——— 60c

2c/ dia

22.2.11

Dr. Carlos Antunes Ferreira
CRM 25830

698

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Josefina dos Santos Cardoso, portadora de RG 28.853.223-5, residente a Rua Antônio Costa de Oliveira, 175 - Rocio para atendimento com medicamentos ao neto com 07 meses de vida, André Luiz dos Santos Camargo, em acompanhamento médico, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29[illegible]

Data: 25 / 04 / 2011 Assinatura: Silvia

699

Dr. Antonio Carlos Reis Barbosa

Brasília

- dexametasona Solução — 2ml

Dr 5 mv 2 x dc

- clonidrato ranitidina Solução — 2ml

Dr 5 mv 2 x dc

15/04/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81691

700

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS REMÉDIOS

CPI/R

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE, O VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA (PRESIDENTE DA CPI) COMPARECEU À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE PARA PRESIDIR REUNIÃO ANTERIORMENTE AGENDA PARA AS DEZ HORAS, COM FIM DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DA CPI DOS REMÉDIOS. AS DEZ HORAS EM PONTO ESTE PRESIDENTE SE FEZ PRESENTE NA SALA DE REUNIÃO E NÃO CONSTATOU A PRESENÇA DOS NOBRES PARES INTEGRANTES DA CPI E NEM DOS DEMAIS VEREADORES CONVIDADOS. DESSA FORMA ESTA PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E REGISTRA A JUSTIFICATIVA VERBAL APRESENTADA PELO NOBRE VEREADOR JOÃO CARLOS SPINULA, MINUTOS ANTES DO HORÁRIO PRÉ-AGENDADO DESTA REUNIÃO, "QUE NÃO PODERIA PARTICIPAR DA REUNIÃO TENDO EM VISTA UMA VIAGEM QUE DEVERIA REALIZAR NO MESMO HORÁRIO". NÃO HAVENDO QUORUM NESTA REUNIÃO, O SR. PRESIDENTE, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO.

Edson Roberto Estella
Presidente

Resolução nº 005/07
de 10 de setembro de 2007

Cria e transforma Empregos dos Serviços Auxiliares da Câmara Municipal, e dá providências correlatas.

Edson Roberto Estella, Presidente, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformado, na forma autorizada pelo art. 10, inc. XXIII, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 32 da Lei nº 1.901, de 26 de janeiro de 2007, o emprego em comissão de Chefe da Seção de Informática no emprego permanente a seguir descrito e a ser provido por concurso público, passando a integrar o Anexo IV, daquela referida lei, com as seguinte características:

Quant.	Denominação	Carga Hor.	Requisitos	Lotação	Ref.
1	Técnico em Inform.	40 h/s	Nível Sup. Específico	SEIN	1

Art. 2º - Fica transformado um emprego, em comissão, de Assessor Legislativo, constante do Anexo III, da Lei nº 1901, de 26 de janeiro de 2007, no emprego permanente a seguir descrito, que passa a integrar o Anexo IV daquela lei:

Quant.	Denominação	Carga Hor.	Requisitos	Lotação	Ref.
1	Gestor de Finanças Públicas	40 h/s	Ensino médio completo e curso Específico na área de gestão em finanças Públicos	DAF	13

Art. 3º - As transformações referidas nos artigos 1º e 2º dar-se-ão apenas quando da contratação dos titulares, após aprovação em concurso Público.

Art. 4º - A tabela dos valores das referências remuneratórias dos empregos da Câmara Municipal sempre que for o caso e na forma da legislação citada no art. 1º, será objeto de atualização por leis de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações específicas da Câmara Municipal consignadas no orçamento corrente, suplementadas se necessário na forma da legislação de contabilidade e finanças públicas.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara do Município de Iguape, em 11 de Setembro de 2007.

Edson Roberto Estella
Presidente

Anexo IV

Empregos Permanentes

Quant.	Denominação	Carga Horária	Requisitos	Lotação	Re
02	Agente Legislativo	40	2º grau	SALE	7
01	Contador	40	CRC	DAF	1
02	Aux. Serv. gerais	40	Ensino fund.	SECOA	3
02	Motorista	40	CNH profissional	SEVEI	5
01	Procurador Jurid	20	OAB	PJ	13
01	Oficial Legisl.	40	2º grau	DOL	9
01	Telefonista	30	Ensino fund.	SERET	6
01	gestor de Fin. Públ	40	Ens. Médio e Espec.	DAF	13
01	Técnico em Infor.	40	Superior Específ.	SEIN	12

Edson Roberto Estelit
Presidente

Anexo III

Empregos em Comissão

Quant.	Denominação	Carga Hr. Sem.	Requisitos	Lotação	Ref.
01	Assessor jurídico	20	OAB	AJ	13
01	Ass. Orc. e Contábil	20	CRC	DAF	13
01	Chefe de gabinete	40	2º grau	CG	13
01	Chefe da Sec. de Pessoal	40	2º grau	SETE	11
02	Assessor Legisl.	40	2º grau	AL	11
01	Diretor Adm. e Fin.	40	Superior incompleto	DAF	13
01	Chefe Sec. Patr. Mob.	40	2º grau	SPAT	11

ATO DA MESA N. 001
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR E GESTOR DE FINANÇAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **mesa** da Câmara do Município de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

Art. 1º - Compete ao Contador:

I - executar os serviços relacionados com os demonstrativos contábeis do Legislativo, com clareza e especificidade, nas épocas próprias e segundo as normas aplicáveis de contabilidade pública;

II - arquivar os documentos e lançamentos pertinentes à atribuição acima descrita;

III – dar estrito cumprimento às normas legais e regulamentares que regem os serviços de contabilidade;

IV – organizar, processar, e informar todas as despesas da Câmara de acordo com as ordens e determinações do Gestor de Finanças Públicas;

V - desempenhar outras atividades, estritamente correlatas, por determinação superior.

Art. 2º- Compete ao Gestor de Finanças Públicas:

I – gerenciar e fazer executar os corretos procedimentos financeiros e os programas de trabalho relativos a essa matéria, conforme definidos pela Presidência, dentro dos princípios e das normas gerais de direito financeiro;

II – gerenciar os contratos do Legislativo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades;

III – responsabilizar-se pela remessa tempestiva de documentos solicitados e exigidos pelo Tribunal de Contas, bem como acompanhar e assistir as inspeções periódicas daquele Tribunal;

IV – fazer elaborar e supervisionar a folha de pagamento dos servidores, bem como determinar os descontos legais em folha de pagamento de pessoal;

V – supervisionar e controlar o processamento das despesas, contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica;

VI – observar e fazer respeitar o calendário de obrigações da Câmara Municipal, inclusive de providências e atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de outros dispositivos legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;

VII – registrar, na forma legal, os restos a pagar ao final do exercício e proceder à devolução das importâncias não despendidas pelo Legislativo, e

VIII – executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPO DE IGUAPE EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

Edson Roberto Estella
Presidente

Ato da mesa nº 001
de 06 de novembro de 2007.

Dispõe sobre as atribuições do cargo de contador e gestor de finanças Públicas, e dá outras providências.

A mesa da Câmara do Município de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

Art. 1º - Compete ao contador:

I - executar os serviços relacionados com os demonstrativos contábeis do Legislativo, com clareza e especificidade, nas épocas próprias e segundo as normas aplicáveis de contabilidade pública;

II - arquivar os documentos e lançamentos pertinentes à atribuição acima descrita;

III - dar estrito cumprimento às normas legais e regulamentares que regem os serviços de contabilidade;

IV - organizar, processar, e informar todas as despesas da Câmara de acordo com as ordens e determinações do Gestor de Finanças Públicas;

V - desempenhar outras atividades, estritamente correlatas, por determinação superior.

Art. 2º - Compete ao gestor de finanças Públicas

I - gerenciar e fazer executar os corretos procedimentos

financeiros e os programas de trabalho relativos
essa matéria, conforme definidos pela Presidên
dentro dos princípios e das normas gerais de dire
financeiro;
II - gerenciar os contratos do Legislativo e efetuar
pagamento das despesas de acordo com as disponi
lidades;
III - responsabilizar-se pela remessa tempestiva
documentos solicitados e exigidos pelo Tribunal d
Contas, bem como acompanhar e assistir as inspe
periódicas daquele Tribunal;
IV - fazer elaborar e supervisionar a folha de pa
mento dos servidores, bem como determinar os desco
legais em folha de pagamento de pessoal;
V - supervisionar e controlar o processamento das
despesas, contabilização orçamentária, financeira
patrimonial e econômica;
VI - observar e fazer respeitar o calendário de obri
ções da Câmara Municipal, inclusive de previdê
cias e atividades decorrentes da Lei de Respons
bilidade Fiscal, e de outros dispositivos legais
aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal;
VII - registrar, na forma legal, os restos a pagar
final do exercício e proceder à devolução das im
portâncias não despendidas pelo Legislativo;
VIII - executar outras atividades estritamente re
relatas, por determinação superior.
Gabinete da Presidência da Câmara do Município
de Iguape em 06 de novembro de 2007.

Edson Roberto Estella
Presidente

Terezinha de Jesus Teixeira Ribeiro Idmir Alves Pereira

LEI Nº 2247

DE 08 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Elias Teixeira de Aguiar,** Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, sobretudo, no artigo 205, inciso I, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão Legislativa Extraordinária, aprovou e ele promulga a respectiva **Lei:**

Art. 1º - A tabela de remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Iguape passa a viger da seguinte forma:

TABELA

PADRÃO	VALOR DAS REFERÊNCIAS
01	R$ 1.054,01
02	R$ 1.171,84
03	R$ 1.289,65
03E	R$ 1.483,09
04	R$ 1.523,16
05	R$ 1.638,86
05E	R$ 1.884,69
06	R$ 1.874,50
06E	R$ 2.155,67
07	R$ 2.110,21
07E	R$ 2.426,73
08	R$ 2.695,04
09	R$ 2.930,67
09E	R$ 3.370,28
10	R$ 3.164,24
11	R$ 3.515,55
12	R$ 4.687,49
13	R$ 5.859,36
13E	R$ 6.738,27
40	R$ 5.224,78

Art. 2º - Em observância à Constituição Federal, artigo 37, inciso X, é fixado o mês de janeiro de cada ano, como data base para Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos;

Art. 3º - Aplica-se a referida Lei, para efeito de reajuste inflacionário, o índice do IPCA/IBGE acumulado no ano de 2015, o equivalente a 10,67 %;

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 08 DE MARÇO DE 2016.

ELIAS TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

Termo de autuação de documentos

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2011, AUTUO os documentos a seguir discriminados, que me foram entregues pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, do Presidente, que tomam no processo os números das folhas que se lhes seguem: **a) mandado de notificação/intimação** (fls 01 a 47); **b) empenhos nº5945** (fls 01 a 02); **nº5656** (fls 03 a 13); **nº 5657** (fls 14 a 15); **nº 5660** (fls 16 a 18), **nº6286** (fls 19 a 20); **nº6575** (fls 21 a 30); **nº 7171** (fls 31 a 32); **nº6576** (fls 33 a 36); **nº6577** (fls 37 a 43); **nº7170** (fls 44 a 45); **nº6263** (fls 46 a 57); **nº6578** (fls 58 a 70); **nº6580** (fls 71 a 76); **nº7172** (fls 77 a 78); **nº6556** (fls 79 a 80); **nº 6582** (fls 81 a 85); **nº6583** (fls 86 a 89); **nº6567** (fls 90 a 97); **nº6568** (fls 98 a 101); **nº6569** (fls 102 a 110); **nº6570** (fls 111 a 119); **nº6571** (fls 120 a 124); **nº6572** (fls 125 a 129); **nº6573** (fls 130 a 141); **nº6574** (fls 142 a 148); **nº 6586** (fls 149 a 152); **nº6820** (fls 153 a 158); **nº6821** (fls 159 a 163); **nº6822** (fls 164 a 170); **nº6823** (fls 171 a 178); **nº 6824** (fls 179 a 184); **nº6825** (fls 185 a 188); **nº7088** (fls 189 a 190); **nº 8134** (fls 191 a 194); **nº 8135** (fls 195 a 203); **nº8136** (fls 204 a 209); **nº8137** (fls 210 a 217); **nº8138** (fls 218 a 221); **nº 8139** (fls 222 a 225); **nº7831** (fls 226 a 237); **nº7832** (fls 238 a 239); **nº 7520** (fls 240 a 250); **nº 7521** (fls 251 a 253); **nº7522** (fls 254 a 260); **nº7523** (fls 261 a 264); **nº7524** (fls 265 a 274); **nº 7525** (fls 275 a 278); **nº7526** (fls 279 a 283); **nº7527** (fls 284 a 286); **nº 7918** (fls 287 a 293); **nº 7837** (fls 294 a 295); **nº8182** (fls 296 a 300); **nº8183** (fls 301 a 304); **nº 8184** (fls 306 a 310); **nº 8185** (fls 311 a 322); **nº8716** (fls 333 a 341); **nº8186** (fls 342 a 345); **nº 8717** (fls 346 a 352); **nº 8718** (fls 353 a 357); **nº8719** (fls 358 a 361); **nº8720** (fls 362 a 365); **nº 9181** (fls 366 a 377); **nº 8894** (fls 378 a 386); **nº9604** (fls 387 a 408); **nº1796** (fls 409 a 426); **nº 2236** (fls 427); **nº 1799** (fls 428 a 437); **nº 1808** (fls 438 a 441); **nº 1851** (fls 442 a 445); **nº 1933** (fls 446 a 469); **nº 2239** (fls 470 a 487); **nº 2730** (fls 488 a 500); **nº 4212** (fls 501 a 513); **nº4230** (fls 514 a 516); **nº 4221** (fls 517); **nº 4224** (fls 518 a 519); **nº 4233** (fls 520 a 538); **nº 4240** (fls 539 a 541); **nº 4243** (fls 542 a 554); **nº 4617** (fls 555 a 558); **nº 4618** (fls 559 a 578); **nº 4285** (fls 579); **nº4629** (fls 580); **nº 4763** (fls 581 a 613), pelo que, na qualidade de Secretária, lavrei o presente termo.

Juliane Cristina Rodrigues

25

fls. A 25

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Iguape/SP.
Rua dos Estudantes, 106, Centro – Iguape/SP.
TELEFONE: 0XX13 – 6841.2351 - CEP: 11.920-000

Autos nº 282/11

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES- Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, na forma da lei.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que conforme **MANDADO DE SEGURANÇA**, proposta por **AGUEDA AGUIAR MATIAS** em face de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUAPE ,**dirija-se no município de ILHA COMPRIDA-SP., e aí sendo, **INTIME : DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE,** no seguinte endereço : Rua XV de Novembro - 272 - Centro - IGUAPE-SP, para que o mesmo, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,** forneça os medicamentos **: Atenolol 25mg , Pantoprazol 40mg , Arimidex 1mg , Decadron 4 mg ; Tramadol 50mg ,** mediante a apresentação da prescrição médica , **sob pena de desobediência .** Deverá o Senhor Oficial de Justiça **NOTIFICAR,** ainda, o Diretor Municipal de Saúde dos termos do presente mandado de Segurança, conforme cópias em anexo,que ficam fazendo parte integrante deste mandado, bem como, **da respeitável decisão que deferiu a medida liminar pleiteada..**
CUMPRA-SE na forma e sob a pena da lei. Dado e passado nesta Cidade de Iguape/SP. Em 29 de Abril de 2011. Eu,_____(Revanil de Souza Corrêa - matr. 802.456-3) Escrevente Técnico Judiciário, que digitei. Eu,_____ (ELSO RIBEIRO DE SOUZA),p;Escrivão Diretor, subscrevi.

RAPHAEL ERNANE NEVES

JUIZ SUBSTITUTO

OFICIAL: PCM
CARGA: **Justiça Gratuita**

ITENS Gratuidade d4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. **4.1.** As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. **4.2.** Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. **4.3.** Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. **5.** A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Iguape
Rua dos Estudantes, 106 - Centro- Iguape/SP - CEP: 11920-000 - 13-3841.2351

rocesso nº: **244.01.2011.001124-1/000000-000** Ordem nº: **205/2011**
Ação: **Mandado de Segurança**
Impetrante: ELISETE TAVARES DE SOUZA SILVA
Impetrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

AIC
Farmácia

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, expedido nos autos do processo impetrado contra ato de Vossa Senhoria, remeto-lhe cópia da inicial e dos documentos apresentados e requisito informações sobre o alegado, no **prazo de 10 (dez) dias.** Outrossim, informo-lhe que foi proferida a seguinte decisão: , *para os atos e termos da presente ação*, conforme cópia da petição inicial que segue em anexo, *e intime-o da decisão de fls 15 (Top.Final)*, que ora transcrevo: *"A Liminar deve ser deferida. Com efeito, os fundamentos alegados são absolutamente relevantes, pois recaem sobre doença grave, influenciando sobremaneira na qualidade de vida da impetrante, sendo certo que a não concessão da medida, poderá acarretar a ineficácia do provimento final. Ante ao exposto, DEFIRO a liminar para determinar que autoridade coatora, a vista do item A do pedido inicial, forneça os medicamentos HCTZ 25mg, Amiodadorana 200mg, Losartan 50 mg, Clopidogrel 75 mg e AAS 100 mg, mediante a apresentação da prescrição médica, no prazo de 48 horas(quarenta e oito) horas, sob pena de desobediência. Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo de 10(dez) dias. Prestar informações, nos termo do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/09 e cumpra-se o disposto no inciso II do mesmo artigo. Int.Iguape, 11 de abril de 2011.Dra. Fernanda Alves da Rocha Branco de Oliva Politi – Juíza de Direito.*

Atenciosamente.

FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI
Juíza de Direito

A EXMA SRA.
PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP

Oficial:
Carga: _____/2011

Do departamento jurídico

Ao departamento de saúde

05.10.11

URGENTE

Lúcio Teixeira Ribeiro, no exercício de suas funções, vem respeitosamente, requerer sejam adotadas providências para fins de aquisição imediata de medicamentos imprescindíveis à enfermidade do Sr. Altamiro Bruno Costa, nos termos da Lei n. 8.666/93. Para tanto, deverá formular requerimento ao departamento de compras para o regular processamento da compra solicitada.

Oportuno destacar que tal providência evitará a municipalidade de sofrer mandado de segurança para a obtenção de um provimento jurisdicional que, s.m.j., será favorável, com base no art. 196, da CF/88, conforme documentação carreada nestes autos. Sem falar nas despesas provenientes de uma demanda judicial.

Sem mais.

Lúcio Teixeira Ribeiro
Diretor Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Departamento Municipal de Saúde
RECEITUÁRIO

Antonio B Costa

Sotalex 120 ——

1 cp 12/12h

Amoxil 500 —— 1 cp 8/8h durante 7 dias

1 cp 2x dia

Indapen SR ——

1 cp de 6

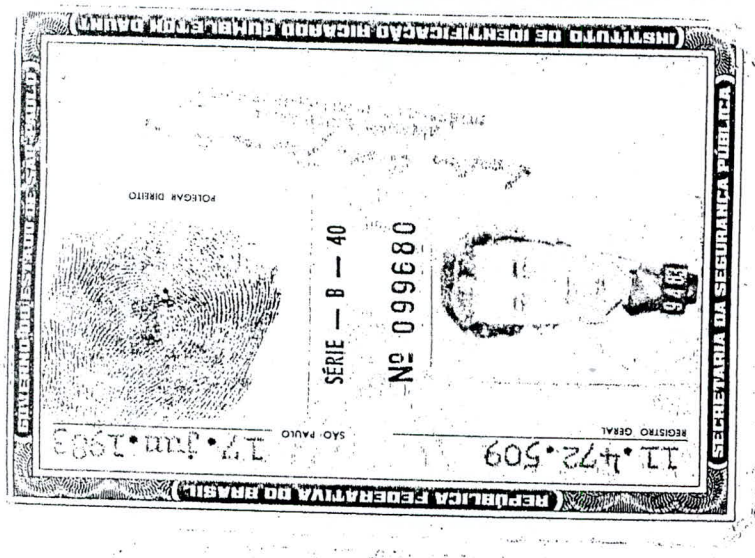
Diskenil 6 ——

1 cp 1x dia

22/09/11

DR CLÁUDIO COUTO
CARDIOLOGIA
CRM SP 42074

05

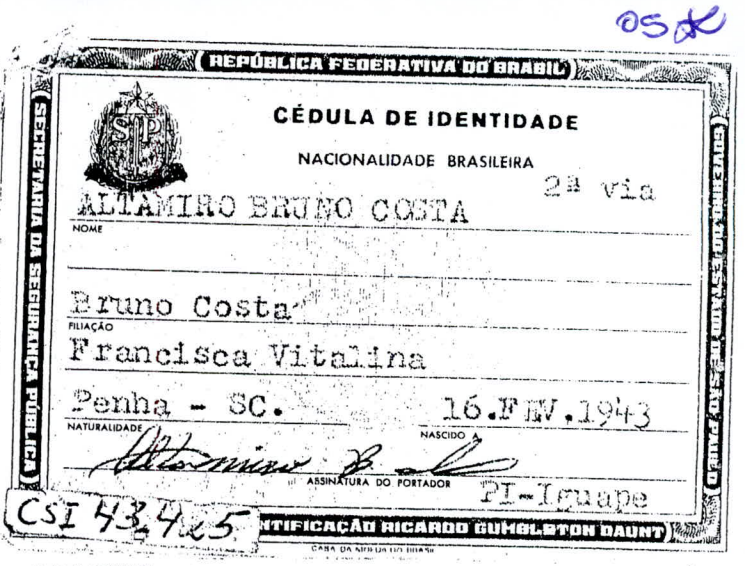


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SÉRIE — B — 40
Nº 099680

REGISTRO GERAL 11.472.509
SÃO PAULO 17 Jun 1959

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

2ª via

NOME
ALTAMIRO BRUNO COSTA

FILIAÇÃO
Bruno Costa
Francisca Vitalina

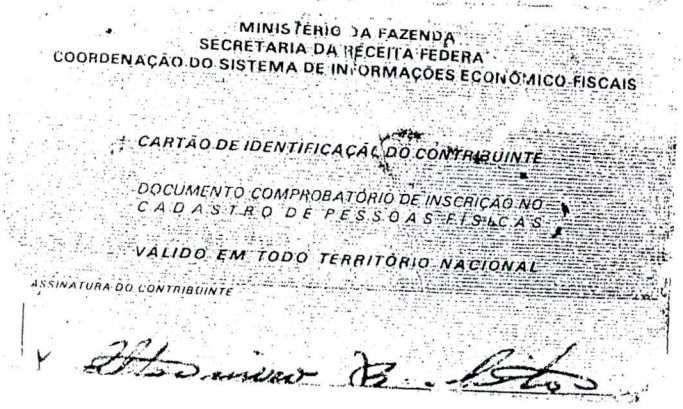
NATURALIDADE
Penha - SC.

NASCIDO
16.FEV.1943

ASSINATURA DO PORTADOR
PI-Iguape

CSI 43425

IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

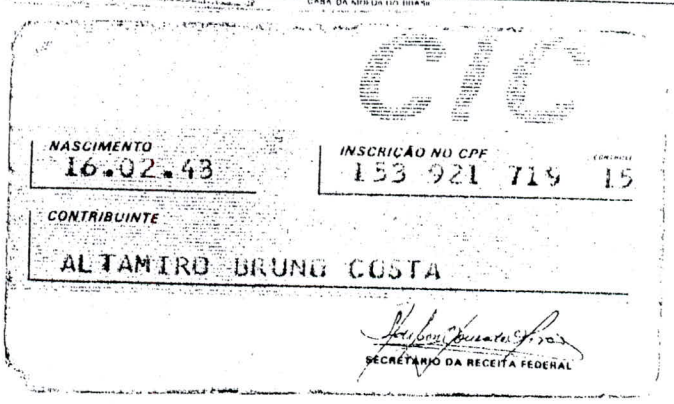
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Altamiro B. Costa



CIC

NASCIMENTO
16.02.43

INSCRIÇÃO NO CPF
153 921 719 15

CONTRIBUINTE
ALTAMIRO BRUNO COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
195 ª.Subsecção De Iguape

PROCURAÇÃO 'AD JUDICIA' / DECLARAÇÃO DE POBREZA
Indicação ref. Ofício OAB nº. 02282/11

Assistido: ALTAMIRO BRUNO COSTA
Nascido em: 16/02/1943 Rg nº. : 11472509 Cpf nº.: 153.921.719-15
Estado Civil: Viuvo
Profissão: APOSENTADO
Endereço: RUA JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA 566 FUNDOS VILA GARCÊS , IGUAPE Cep: 11920000

OBS: representado(a) / assistido(a) por:

Procurador: MARCOS ROBERTO RIBEIRO OABSP nº. 132492 - 1
Endereço: LARGO DA BASÍLICA , 26 1º ANDAR - SALA 1 Cep: 11920000
CENTRO Fone: 13 38412766

Pelo presente instrumento particular, o(a) acima indicado(a) como Assistido(a), NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador(a) o(a) também acima indicado(a), ao(o) qual confere os poderes da cláusula ´AD JUDICIA´ para a defesa de seus interesses relacionados com a indicação feita através do ofício epígrafe, desta data, emitido pelo sistema que administra o Convênio da Assistência Judiciária mantido entre DPE e a OAB/SP, podendo o(a) mesmo(a) praticar todos os atos necessários ao referido fim, desde que observadas as regras do citado convênio (vedado o substabelecimento), o que dará por bom, firme e valioso. Outrossim, para todos os fins, DECLARA ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo, impossibilitada a contratar Advogado(a) particular para a defesa em Juízo, nem suportar o pagamento das custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e familiar, necessita dos benefícios da Lei. 1.060/50, pelo que REQUEIRO ao respectivo e respeitável Juízo o deferimento da gratuidade e a indicação do(a) profissional indicado(a) no citado ofício, me responsabilizando pelas declarações prestadas na triagem do Convênio, oportunidade em que afirmei serem verdadeiras as declarações prestadas, sendo-me cientificado das sanções civis, administrativas e criminais pela falsidade ideológica, nos termos do que preceitua o art. 299 do Código Penal.

Iguape , 28 de Setembro de 2011 .

ALTAMIRO BRUNO COSTA
Assistido(a)/Representante ou Assistente

07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Iguape
Rua dos Estudantes, 106 - Centro- Iguape/SP - CEP: 11920-000 – Tel: 13-3841.2351 -
e-mail: iguape2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo nº 244.01.2011.003080-9/000000-000
Ordem nº 699/2011
Ação: Mandado de Segurança
Impetrante: EDITE DUARTE COSTA
Impetrado: PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Iguape, Dr(ª) FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI , na forma da lei.
MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos acima mencionados.

DIRIJA-SE À R XV DE NOVEMBRO, 272 - CENTRO - CEP: 11920-000, Iguape - SP

NOTIFIQUE-SE PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, SRA . MARIA ELIZABETE NEGRÃO SILVA, nos termos a seguir transcritos:
"A Liminar deve ser deferida.. Com efeito, os fundamentos alegados são absolutamente relevantes, pois recaem sobre doença grave, influenciando sobremaneira na qualidade de vida da impetrante, sendo certo que, a não concessão da medida , poderá acarretar a ineficácia do provimento final
Ante ao exposto, DEFIRO a liminar para determinar que autoridade coatora, à vista do pedido inicial, forneça os medicamentos TICLOPIDINA, OMEPRAZOL, LOZARTANA, MONOCORDIL e CINARIZINHA, mediante a apresentação da prescrição médica, no prazo de 48(quarenta e oito) horas sob pena de desobediência.
Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo de 10(dez) dias, prestar informações, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/09 e cumpra o disposto no inciso II do mesmo artigo. Int.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.
Iguape, 03 de outubro de 2011. Eu, _____ (LUZIA GUIMARÃES SANTOS), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ ELSO RIBEIRO DE SOUZA), Escrevente-Chefe, conferi e assinei por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

OFICIAL: _____
CARGA Nº: _____
JUSTIÇA GRATUITA

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "**4.** É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. **4.1.** As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. **4.2.** Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. **4.3.** Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. **5.** A ntificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 " caput " e 331.

CONCLUSÃO

Em 30 de setembro de 2011, faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Iguape-SP, Dra. **FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI**. Eu, _____, Escr. Subs.

Autos nº 699/11

VISTOS.

Trata-se de mandado de segurança com pedido liminar em que a impetrante alega ser vitima de grave patologia cardíaca, demandando a utilização de medicamentos prescritos pelo médico que acompanha a autora de uso diário e contínuo, requerendo, assim, que tais medicamentos sejam fornecidos pelo Município.

Com a inicial veio a prescrição dos medicamentos (fls. 18).

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

Pois bem. A liminar deve ser deferida.

Com efeito, os fundamentos alegados são absolutamente relevantes, pois recaem sobre doença grave, influenciando sobremaneira na qualidade de vida da impetrante, sendo certo que, a não concessão da medida, poderá acarretar a ineficácia do provimento final.

Ante o exposto, DEFIRO a liminar para determinar que autoridade coatora, à vista do pedido inicial, forneça os medicamentos TICLOPIDINA, OMEPRAZOL, LOZARTANA, MONOCORDIL e CINARIZINA, mediante a apresentação da prescrição médica, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desobediência.

Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei

nº 12.016/09 e cumpra-se o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Em seguida, abra-se vista dos autos ao Ministério Público que terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de parecer, nos termos do artigo 12 da mesma lei.

Após, tornem os autos conclusos para sentença.

Int.

Iguape, 30 de setembro de 2011.

FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI

Juíza de Direito

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ___ª Vara Cível da Comarca de Iguape/SP.

Elisete Tavares de Souza Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. º 11.889.497-3 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. º 917.266.548-34, residente e domiciliada à Avenida João Simões Xavier, n. º 343, Rocio, Iguape/SP, por intermédio de sua advogada nomeada, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência para impetrar **MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, com fulcro no artigo 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal e artigo 1º, da Lei n. º 12.016/09,** contra o ato praticado pela Diretora do Departamento de Saúde do Município de Iguape, com endereço na Rua XV de Novembro, n. º 272, Centro, Iguape/SP, funcionária da **Prefeitura do Município de Iguape**, com endereço na Rua XV de Novembro, n. º 272, Centro, Iguape/SP.

A impetrante encontra-se gravemente enferma, vítima de Acidente Vascular Cerebral- AVC. O seu tratamento, segundo orientação médica (receituário) envolve o "***uso diário e contínuo***" dos seguintes medicamentos: 1) HCTZ 25mg com 30 cápsulas, 2) Amiodadarona 200mg com 30 cápsulas, 3) Losartan 50mg com 60

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silva

Rua Latif Corrêa, n.º 29 – sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

Somente o marido da Impetrante recebe aposentadoria no importe de um salário mínimo, e sua minguada renda mal dá para cobrir as despesas básicas para o casal (alimentação, água, luz, etc). Diante deste quadro, notas-e que a Impetrante não tem como manter o uso continuo dos medicamentos, fato que levou a procurar a Impetrada, com o escopo de obtê-los de forma gratuita.

A Impetrada recebeu **todos os medicamentos pelo Departamento Municipal de Saúde no mês passado**.

Ocorre que neste mês recebeu apenas o medicamento denominado Fluoxitina e, a Impetrada negou a entrega dos demais remédios descritos no receituário, sem nenhuma justificativa.

A Impetrante tentou receber os remédios pelo Posto Municipal de Iguape, e por diversas vezes entrou em contato com o farmacêutico responsável e com a Impetrada, mas não obteve sucesso, pois, até o presente momento não conseguiu receber seus remédios.

A Impetrante não possui mais os medicamentos descritos acima de 1 a 5, o que a coloca em risco a vida desta que a qualquer momento poderá sofrer outro AVC.

II – Do Direito

É entendimento pacífico, seja na doutrina, seja na jurisprudência, que é dever do Estado fornecer gratuitamente medicamento àquele que corre grave risco de saúde.

O artigo 196 da Constituição Federal é claro ao dispor: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."*.

O Estado está realizando a sua parte fornecendo o medicamento solicitado pelos Postos Municipais, é a omissão da Impetrada que poderá causar danos irreversíveis a Impetrante.

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silva

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

Sobre o tema, declara a Carta Estadual, in verbis:

Artigo 219. A saúde é direito de todos e dever do estado.

Parágrafo único. Os Poderes Público Estadual **e Municipal** garantirão o direito à saúde mediante:

4 - atendimento integral ao indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde (grifei).

Diante das disposições legais, pode-se concluir é direito liquido e certo da Impetrante receber os medicamentos diretamente do Posto Municipal de Iguape.

III – Da Liminar.

No presente mandado de segurança estão presentes os dois requisitos para a concessão da liminar, sendo estes o "fumus boni júris" é a possibilidade de lesão de difícil reparação. O "fumus boni júris" está presente na omissão da Diretora do Departamento de Saúde que com sua inércia coloca em risco a saúde da Impetrante, e em conseqüência surge a possibilidade de lesão de difícil reparação, tendo em vista que a Impetrante hoje já não tomou os medicamentos necessários para o controle de sua doença e repita-se, a qualquer momento poderá sofrer um AVC.

IV - Do Pedido.

Diante do exposto requer:

a) A concessão da liminar impondo à impetrada a fornecer pelo tempo que for necessário, à Impetrante todos os medicamentos que sejam necessários ao seu tratamento (1) HCTZ 25mg com 30 cápsulas, 2) Amiodadarona 200mg com 30 cápsulas, 3) Losartan 50mg com 60 cápsulas, 4) Clopidogrel 75mg com 60 cápsulas, 5) AAS 100mg com 60 cápsulas), sob pena de ser civilmente e criminalmente responsabilizada. Medida esta que deverá, após a oitiva do Ministério Público e da prestação de informações, tornar-se definitiva.

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silv[illegible]

Rua Latif Corrêa, [illegible] Sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

b) a notificação da Impetrada, para que, no prazo legal, preste informações, bem como a intimação da Prefeitura Municipal de Iguape para tomar ciência do feito.

c) A procedência da presente ação para a concessão da segurança, a fim de, declarar omissivo o ato administrativo, determinando a autoridade coatora que cumpra com sua obrigação decorrente de sua função e forneça os medicamentos necessários à manutenção da saúde da Impetrante.

d) Requer também a concessão do benefício da gratuidade da Justiça, por não poderem arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seus próprio sustento.

e) A condenação da Impetrada nas custas processuais e honorários de sucumbências.

Dá-se a causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Nestes termos,
Pede deferimento.
Iguape, 09 de abril de 2011.

Ingrid Tallada Carvalho
OAB/SP n. º 225.714

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Sil[illegible]

Rua Latif Corrêa, n. [illegible] sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

14

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo
195 ª.Subsecção De Iguape

PROCURAÇÃO 'AD JUDICIA' / DECLARAÇÃO DE POBREZA
Indicação ref. Ofício OAB nº. 01254/11

Assistido: ELISETE TAVARES DE SOUZA SILVA
Nascido em: 22/11/1952 Rg nº. : 118894973 Cpf nº.: 917.266.548-34
Estado Civil: Casado
Profissão:
Endereço: AVENIDA JOÃO SIMÕES XAVIER 343 ROCIO , IGUAPE Cep: 11920000

OBS: representado(a) / assistido(a) por:

Procurador: INGRID TALLADA CARVALHO OABSP nº. 225714 - 1
Endereço: RUA LATIF CORRÊA , 29 SALA 1 Cep: 11920000
CENTRO Fone: 13 38415285

Pelo presente instrumento particular, o(a) acima indicado(a) como Assistido(a), NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador(a) o(a) também acima indicado(a), ao(o) qual confere os poderes da cláusula ´AD JUDICIA´ para a defesa de seus interesses relacionados com a indicação feita através do ofício epígrafe, desta data, emitido pelo sistema que administra o Convênio da Assistência Judiciária mantido entre PGE e a OAB/SP, podendo o(a) mesmo(a) praticar todos os atos necessários ao referido fim, desde que observadas as regras do citado convênio (vedado o substabelecimento), o que dará por bom, firme e valioso. Outrossim, para todos os fins, DECLARA ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo, impossibilitada a contratar Advogado(a) particular para a defesa em Juízo, nem suportar o pagamento das custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e familiar, necessita dos benefícios da Lei. 1.060/50, pelo que REQUEIRO ao respectivo e respeitável Juízo o deferimento da gratuidade e a indicação do(a) profissional indicado(a) no citado ofício, me responsabilizando pelas declarações prestadas na triagem do Convênio, oportunidade em que afirmei serem verdadeiras as declarações prestadas, sendo-me cientificado das sanções civis, administrativas e criminais pela falsidade ideológica, nos termos do que preceitua o art. 299 do Código Penal.

Iguape , 8 de Abril de 2011 .

Elisete Tavares de Souza Silva

TE TAVARES DE SOUZA SILVA
A (a)/Representante ou Assistente

158

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
195 ª.Subsecção De Iguape

Ofício nº. 01254/11
Processo: -
Vara: 0
Solicitação: 8450874

Iguape , 8 de Abril de 2011.

Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 112, nº. 129, Poder Executivo, Seç. I, 11/07/2002 e as disposições do parágrafo 2º da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido(a) perante esse r. Juízo, esta Subsecção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inscrito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juízo segundo as disposições da Lei nº. 1.060/50.

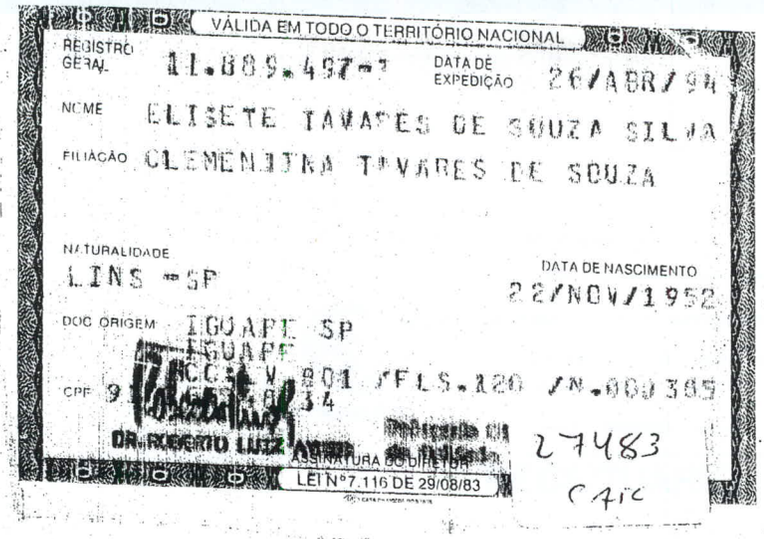
Assistido: ELISETE TAVARES DE SOUZA SILVA
Área: Cível Local: IGUAPE

Advogado: INGRID TALLADA CARVALHO OABSP nº. 225714 - 1
Endereço: RUA LATIF CORRÊA , 29 SALA 1 Cep: 11920000
CENTRO Fone: 13 38415285

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

195 ª. Subseção / CAJ Local

EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO
Presidente da Comissão de Assistência Judiciária
OAB/SP - Subseção de Iguape



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.889.497-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/ABR/94

NOME ELISETE TAVARES DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO CLEMENTINA TAVARES DE SOUZA

NATURALIDADE LINS - SP DATA DE NASCIMENTO 22/NOV/1952

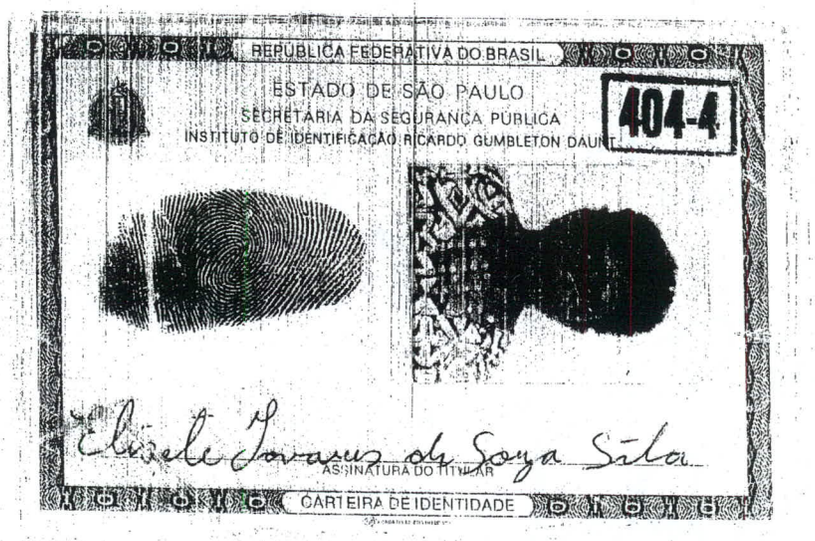
DOC ORIGEM IGUAPE SP
IGUAPE
CCIV 001 FLS.120 JN.000385

CPF 917.266.548-34

DR. ROBERTO LUIZ ASSIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27483
CAIC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

404-4

Elisete Tavares de Souza Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



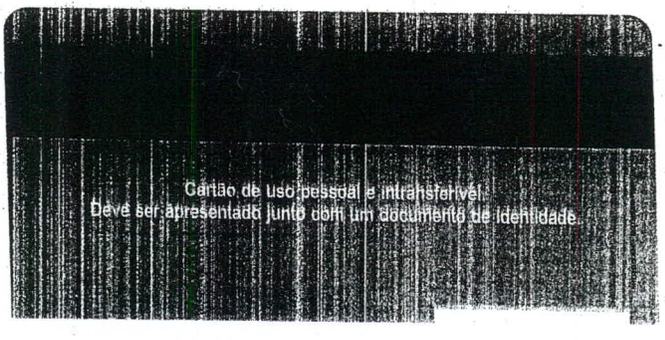
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

917.266.548-34

ELISETE TAVARES DE SOUZA

22/11/1952



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

MEDICAMENTO ENTREGUE PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

CRM _____ UF: _____ Nº _____

End. Completo e Telefone: _____

Dr Juliano N. Bonnsenha
Medico
CRM SP 142382

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: Cristi Cavaun ou Souza Silva

Endereço: _____

Prescrição: Uso oral:

1.) Fluoxetina 20 mg — 2 mes

Tomar 01 cp. cada

Dr Juliano N. Bonnsenha
Medico
CRM SP 142382

05/04/2011

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

ARRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: ____/____/____

Assinatura do Farmacêutico

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elisete Tavares de Souza Silva

Uso oral

1.) HCTZ 25mg ——— 30cp.
Tomar 01 cp. pela manhã

2.) Anlodipino 200mg ——— 30cp.
Tomar 01 cp. pela manhã
exceto aos Sabados e Domingo

3.) Losartan 50mg ——— 60cp.
Tomar 1 cp. de 12/12 h.

4.) Clopidogrel 75mg ——— 60cp.
Tomar 1 cp. de 12/12 h.

05.) AAS 100mg ——— 60cp.
Tomar 2 cp. após almoço

Gilberto Barrinha
Medico
RM 94425/82

05/04/2011

ARRAIS

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ___ª Vara Cível da Comarca de Iguape/SP.

Elisete Tavares de Souza Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. º 11.889.497-3 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. º 917.266.548-34, residente e domiciliada à Avenida João Simões Xavier, n. º 343, Rocio, Iguape/SP, por intermédio de sua advogada nomeada, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência para impetrar **MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, com fulcro no artigo 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal e artigo 1º, da Lei n. º 12.016/09,** contra o ato praticado pela Diretora do Departamento de Saúde do Município de Iguape, com endereço na Rua XV de Novembro, n. º 272, Centro, Iguape/SP, funcionária da **Prefeitura do Município de Iguape**, com endereço na Rua XV de Novembro, n. º 272, Centro, Iguape/SP.

A impetrante encontra-se gravemente enferma, vítima de Acidente Vascular Cerebral- AVC. O seu tratamento, segundo orientação médica (receituário) envolve o "***uso diário e contínuo***" dos seguintes medicamentos: 1) HCTZ 25mg com 30 cápsulas, 2) Amiodadarona 200mg com 30 cápsulas, 3) Losartan 50mg com 60

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silva

Rua Latif Corrêa, n.º 29 – sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Glaucio Tavares S. Silva

Pac e Tto sem sucesso

Há 5a, apresenta Sequela AVC a dir, disartria, Necessita realizar exames de controle p/ HAS + FA.

Dr. André Moreira
Cardiologia
CRM-SP 96971

5/7/10

CONSAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140 – 11.930-000 – Pariquera-Açú/SP
FONE: (13) 3856 9600 FAX: (13) 3856 9658

LIGAR PARA (13) 3856-9614 PARA CONFIRMAR RETIRADA EM : 01 / 06 / 10

PACIENTE : Elisete Tavares de Souza Silva - Iguape

PEDIDO FEITO EM 07 / 05 / 10

( ) RELATÓRIO MÉDICO ( ) PAPEL DE SEGURO

(X) CÓPIA DE PRONTUÁRIO ( ) XEROX DE EXAMES

OBS: O PACIENTE DEVERÁ AGUARDAR O PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA A CONFIRMAÇÃO DE RETIRADA

ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA-FERIA A PARTIR DAS 08 HORAS-FALAR C/ RITA/DIONE

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

Somente o marido da Impetrante recebe aposentadoria no importe de um salário mínimo, e sua minguada renda mal dá para cobrir as despesas básicas para o casal (alimentação, água, luz, etc). Diante deste quadro, notas-e que a Impetrante não tem como manter o uso continuo dos medicamentos, fato que levou a procurar a Impetrada, com o escopo de obtê-los de forma gratuita.

A Impetrada recebeu **todos os medicamentos pelo Departamento Municipal de Saúde no mês passado**.

Ocorre que neste mês recebeu apenas o medicamento denominado Fluoxitina e, a Impetrada negou a entrega dos demais remédios descritos no receituário, sem nenhuma justificativa.

A Impetrante tentou receber os remédios pelo Posto Municipal de Iguape, e por diversas vezes entrou em contato com o farmacêutico responsável e com a Impetrada, mas não obteve sucesso, pois, até o presente momento não conseguiu receber seus remédios.

A Impetrante não possui mais os medicamentos descritos acima de 1 a 5, o que a coloca em risco a vida desta que a qualquer momento poderá sofrer outro AVC.

II – Do Direito

É entendimento pacífico, seja na doutrina, seja na jurisprudência, que é dever do Estado fornecer gratuitamente medicamento àquele que corre grave risco de saúde.

O artigo 196 da Constituição Federal é claro ao dispor: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."*.

O Estado está realizando a sua parte fornecendo o medicamento solicitado pelos Postos Municipais, é a omissão da Impetrada que poderá causar danos irreversíveis a Impetrante.

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silva

Rua Latif Corrêa, nº 29 – sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

Sobre o tema, declara a Carta Estadual, in verbis:

Artigo 219. A saúde é direito de todos e dever do estado.

Parágrafo único. Os Poderes Público Estadual **e Municipal** garantirão o direito à saúde mediante:

4 - atendimento integral ao indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde (grifei).

Diante das disposições legais, pode-se concluir é direito liquido e certo da Impetrante receber os medicamentos diretamente do Posto Municipal de Iguape.

III – Da Liminar.

No presente mandado de segurança estão presentes os dois requisitos para a concessão da liminar, sendo estes o "fumus boni júris" é a possibilidade de lesão de difícil reparação. O "fumus boni júris" está presente na omissão da Diretora do Departamento de Saúde que com sua inércia coloca em risco a saúde da Impetrante, e em conseqüência surge a possibilidade de lesão de difícil reparação, tendo em vista que a Impetrante hoje já não tomou os medicamentos necessários para o controle de sua doença e repita-se, a qualquer momento poderá sofrer um AVC.

IV - Do Pedido.

Diante do exposto requer:

a) A concessão da liminar impondo à impetrada a fornecer pelo tempo que for necessário, à Impetrante todos os medicamentos que sejam necessários ao seu tratamento (1) HCTZ 25mg com 30 cápsulas, 2) Amiodadarona 200mg com 30 cápsulas, 3) Losartan 50mg com 60 cápsulas, 4) Clopidogrel 75mg com 60 cápsulas, 5) AAS 100mg com 60 cápsulas), sob pena de ser civilmente e criminalmente responsabilizada. Medida esta que deverá, após a oitiva do Ministério Público e da prestação de informações, tornar-se definitiva.

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silva

Rua Latif Corrêa, n.º 29 – sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
Telefone: (13) 97923044

Ingrid Tallada Carvalho
Advogada

b) a notificação da Impetrada, para que, no prazo legal, preste informações, bem como a intimação da Prefeitura Municipal de Iguape para tomar ciência do feito.

c) A procedência da presente ação para a concessão da segurança, a fim de, declarar omissivo o ato administrativo, determinando a autoridade coatora que cumpra com sua obrigação decorrente de sua função e forneça os medicamentos necessários à manutenção da saúde da Impetrante.

d) Requer também a concessão do benefício da gratuidade da Justiça, por não poderem arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seus próprio sustento.

e) A condenação da Impetrada nas custas processuais e honorários de sucumbências.

Dá-se a causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Nestes termos,
Pede deferimento.
Iguape, 09 de abril de 2011.

Ingrid Tallada Carvalho
OAB/SP n. º 225.714

De acordo:

Elisete Tavares de Souza Silv[redacted]

Rua Latif Corrêa, [redacted] sala 01– Iguape/SP – Cep: 11920-000.
[redacted]ne: (13) 97923044

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Iguape/SP.
Rua dos Estudantes, 106, Centro – Iguape/SP.
TELEFONE: 0XX13 – 6841.2351 - CEP: 11.920-000

Autos nº 282/11

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Dr. RAPHAEL ERNANE NEVES- Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, na forma da lei.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que conforme **MANDADO DE SEGURANÇA**, proposta por **AGUEDA AGUIAR MATIAS** em face de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUAPE** ,dirija-se no município de ILHA COMPRIDA-SP., e aí sendo, **INTIME : DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE,** no seguinte endereço : Rua XV de Novembro - 272 - Centro - IGUAPE-SP, para que o mesmo, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,** forneça os medicamentos **: Atenolol 25mg , Pantoprazol 40mg , Arimidex 1mg , Decadron 4 mg ; Tramadol 50mg ,** mediante a apresentação da prescrição médica **, sob pena de desobediência .** Deverá o Senhor Oficial de Justiça **NOTIFICAR,** ainda, o Diretor Municipal de Saúde dos termos do presente mandado de Segurança, conforme cópias em anexo,que ficam fazendo parte integrante deste mandado, bem como, **da respeitável decisão que deferiu a medida liminar pleiteada..**
CUMPRA-SE na forma e sob a pena da lei. Dado e passado nesta Cidade de Iguape/SP. Em 29 de Abril de 2011. Eu,_____(Revanil de Souza Corrêa - matr. 802.456-3) Escrevente Técnico Judiciário, que digitei. Eu,_____ (ELSO RIBEIRO DE SOUZA),p;Escrivão Diretor, subscrevi.

RAPHAEL ERNANE NEVES

JUIZ SUBSTITUTO

OFICIAL: PCM
CARGA: **Justiça Gratuita**

ITENS Gratuidade d4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. **4.1.** As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. **4.2.** Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. **4.3.** Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. **5.** A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Iguape – Estado de São Paulo.

CONTRAFÉ

AGUEDA AGUIAR MATIAS, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.759.548, inscrito no CPF/MF sob nº 127.847.009-52, residente e domiciliado a Rua Major Moutinho, 30, centro, nesta cidade e Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, através de sua advogada que a esta subscreve (doc. 01 – procuração), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência impetrar **Mandado de Segurança com pedido de liminar** contra ato da PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE e do DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, situados na Rua XV de Novembro, nº 272, bairro Centro, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, que pode ser citada na pessoa de seu representante legal no mesmo endereço, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I.
DOS FATOS

A Impetrante encontra-se gravemente enferma devido a sérios problemas decorrentes de um câncer de mama que acabou irradiando para outros membros de seu corpo (laudo em anexo).

Em 18 de abril deu inicio às sessões de quimio e radio terapias, e ato contínuo foram prescritos à mesma alguns medicamentos, essências a sua vida e amenização da dor decorrentes do tratamento, sendo os mesmo os seguintes:

1 – Atenolol 25mg;
2 – Pantoprazol 40mg;
3 – Arimidex 1mg;
4 – Decadron, 4mg;
5 – Tramadol 50mg.

A lista de medicamentos, conforme receitas em anexo, contabilizam mais de R$ 800,00 (oitocentos reais), ou seja, mais de 100% (cem por cento) dos rendimentos auferidos pela mesma.

A Impetrante é aposentada, recebendo, conforme extrato em anexo, R$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de pensão, que devem prover sua alimentação, vestes, despesas do lar e medicamentos, o que a torna impossibilitada financeiramente de arcar com as despesas decorrentes do agravamento de seu câncer.

Diante disto, procurou a Unidade Mista de Iguape para que lhe fossem fornecidos os medicamentos, porém estes lhe foram negados, não restando alternativa ao Impetrante senão a via judicial para tentar obter os medicamentos prescritos pelo médico, os quais são absolutamente fundamentais para sua sobrevivência.

II.

DO DIREITO

É entendimento pacífico, seja na doutrina, seja na jurisprudência, que é dever do Estado fornecer gratuitamente medicamento àquele que corre grave risco de saúde.

O direito do Impetrante lhe é garantido pela nossa Constituição Federal e também pela nossa Constituição Estadual que assim dispõe:

"Art. 219 – A saúde é direito de todos e dever do Estado.

Parágrafo unido – Os Poderes Público Estadual e Municipal garantirão o direito à saúde mediante:

4- atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde." (grifo nosso)

Não fosse a bastante clareza dos dispositivos legais, a jurisprudência, à unanimidade, tem reafirmado a obrigação do Estado de fornecer medicamentos que sejam imprescindíveis ao tratamento de saúde de qualquer cidadão que esteja impossibilitado de adquiri-los com recursos próprios.

Transcreve-se a seguir acórdão do STJ que muito bem elucida a presente situação:

"A Carta Magna de 1988 erige a saúde como um direito de todos e dever do Estado (art. 196). Daí a seguinte conclusão: é obrigação do Estado, no sentido genérico (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação necessária para cura de suas malezas, em especial, as mais graves" (STJ, REsp 507205-PR, Relator Min. José Delgado, DJ 17-11-2003, p. 213).

Assim, resta claro que em face da obrigação do Estado, é direito líquido e certo do Impetrante uma vez demonstrada sua impossibilidade financeira, obter junto a Impetrada os medicamentos que são necessários para seu tratamento médico.

III.

DO CABIMENTO DO WRIT

A negativa por parte da autoridade Impetrada de fornecer os medicamentos necessários afronta direito líquido e certo do

Impetrante, vez que, como se observou acima, tal fornecimento é obrigação do Estado.

A negativa resta demonstrada pelo ajuizamento do presente writ, pois logicamente que o Impetrante não se valeria do presente se tivesse conseguido obter os medicamentos pela via administrativa.

Com escopo de proteger seus direitos contra a evidente ilegalidade da referida negativa, que se mantida trará irrecuperáveis prejuízos à saúde do Impetrante, não lhe resta alternativa senão socorrer-se do presente *mandamus*, conforme lhe faculta a Constituição Federal em seu artigo 5°, inciso LXIX.

IV.
DA LIMINAR

Com escopo de garantir os direito do Impetrante e evitar sofra graves e irreparáveis prejuízos, é necessário que se conceda, com urgência, liminar, determinando à autoridade Impetrada que imediatamente forneça todos os medicamentos necessários ao tratamento de saúde do Impetrante, quais sejam, os expressamente nomeados neste *mandamus*.

Registre-se que estão presentes, como já demonstrado, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, o que justifica a concessão imediata da medida.

Diante de todo o exposto, requer-se seja o presente writ recebido e regularmente processado, determinando-se, em liminar, à autoridade impetrada que forneça, pelo tempo que for necessário, ao Impetrante todos os medicamentos que sejam necessários ao seu tratamento, quais sejam, 30 comprimidos por mês de arimidex 1mg, 30 comprimidos por mês de pantoprazol 40mg, 30 comprimidos por mês de atenolol 25mg, 30 comprimidos por mês de decadron 4mg e 01 caixa de tramadol 50mg, com retenção de receita, conforme documentos anexos, sob pena de ser civilmente e criminalmente responsabilizada. Medida esta que deverá ser após a oitiva do ilustre representante do Ministério Público e da prestação de informações, tornada definitiva.

Pugna, ademais, pela concessão dos benefícios da gratuidade da justiça.

Dá ao pleito o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nestes termos
Pede deferimento.
Iguape, 28 de abril de 2011.

CARLA FERREIRA DE MORAES
OAB/SP N° 261.569

Agueda Aguiar Matias

10/08/34

AGUEDA AGUIAR MATIAS

1278470083 SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.759.548 06.mai.1985

AGUEDA AGUIAR MATIAS

ANTONIO DE ARAUJO AGUIAR

ADÉLIA FABRICIO DE AGUIAR

Iguape/SP 10.ago.1934

Iguape/SP/Iguape

CC.Lvº.B-10/Fls.147v/Nº.1.777

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINADO TITULAR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

C.E.F.-F.S.P.

16/05/1984

8310/6507

184/1810-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 404-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

VO

POLEGAR DIREITO

Agueda Aguiar Matias

ASSINATURA DO TITULAR

95

30 dez

06

Declaração de Pobreza

Eu, **Agueda Aguiar Matias**, identidade RG n° 19.759.548 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 127.847.009-52, residente e domiciliado na Rua Major Moutinho, 30, centro, Iguape/SP, declara para todos os fins de direito e sob pena de ser responsabilizado criminalmente por falsa declaração, que sou pobre no sentido jurídico do termo, não podendo arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de meu sustento próprio e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da justiça.

Iguape, 28 de abril de 2011.

Agueda Aguiar Matias

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO

www.bpsp.org.br

AGUEDA AGUIAR MATIAS
NA: 5954749 RG: 2199737
COR: N IDADE: 76A SEXO: F NASC: 10/08/1934
42-CORREIOS E.C.T. MAT:88968561 ACOM:ENFE
EQUIPE: URIAS DE PAULA FILHO
DR(A): URIAS DE PAULA FILHO
B2-QTO: 02610-02 ADMISSAO: 11/04/2011 17:51
Quarto/Leito: N.A:

07

RECEITUÁRIO MÉDICO

Uso int

1) Atenolol 25mg ——— cont
Oxprostid.

2) Pantoprazol 40 ——— cont
Oxprostid.

3) Decadron 4mg ——— cont
Oxprostid

4) Arimidex 1mg ——— cont
Oxprostid

Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista 01323-900 Tel.: (11) 3505-1000 São Paulo SP www.bpsp.org.br

Adriana B. Ciochetti
CRM 74024

Médico Responsável / CRM - (nome legível / assinatura ou carimbo e assinatura)

1ª Via (paciente) - Branca / 2ª Via (prontuário) - Canário

BP 5048 - Beneficência Portuguesa/ SP

32 KI
08

Receituário Controle Especial

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1ª Via - Farmácia
2ª Via - Paciente

Nome Completo: _____

CRM: _____ UF: _____ Nº: _____

Endereço Completo e Telefone: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Data: _____/_____/_____

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição:

Dra. Daniela Furtado Groke
Clínica - Dor
CRM-SP. 96.303

_____
Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

_____

Ident.: _____ Org. Emissor: _____

End.: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

_____
Assinatura do Farmacêutico

Data _____/_____/_____

33

09

BANCO DO BRASIL S.A.
28/04/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.10.04
465670004

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 4656-6 CONTA: 10.101-X
CLIENTE: AGUEDA AGUIAR MATIAS

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
04/03/2011		
Saldo Anterior		0,00
04/04/2011		
Beneficio	244507	434,05
Saque no TAA	212104	430,00
04/04 06:41 SAA-IGUAPE		
Tarifa Pacote de Servicos 174361		4,05
Tarifa pendente referente a 15/03/2011		
S A L D O		0,00

JUROS	0,00
IOF	0,00

Para informacoes sobre credito parcelado,
procure a sua agencia de relacionamento.

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/11: 6
PONTOS TRANSFERIDOS PARA CARTAO CREDITO: 3
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

PROMOCAO OUROCARD VISA RIO. VA VOANDO
GANHAR PREMIOS. SAIBA MAIS EM BB.COM.BR

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

HOSPITAL SÃO JOAQUIM

C. I. P. CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA S/C LTDA
RUA MAESTRO CARDIM, 769 2º ANDAR SALA 232 CEP 01323-001 - São Paulo - SP
FONE/FAX: (11)3266-9299 - (11)3266-3067
(11)3505-1000 R. 1222 / 1223 cip.patologia@terra.com.br
Nº Registro do Laboratório 09391
Resp. Técnico: ROBERTO ANTÔNIO PINTO PAES CRM: 16201

10

Exame Nº: A000288070 **Data:** 17/12/2010 **Coleta:** 17/12/2010 21:18:00 **Página:** 1

Nome: AGUEDA AGUIAR MATIAS
RG: 2199737 **Apto:** 2613
Sexo: F **Idade:** 76 Anos
Dr.(a): FABRICIO PALERMO BRENELLI
Categoria: E.C.T. - CORREIOS E TELEGRAFOS
Atendimento: 5819690

EXAME ANATOMOPATOLÓGICO

- MATERIAL : MAMA ESQUERDA + AXILA ESQUERDA

- EXAME MACROSCOPICO :

Material enviado em frasco único, fixado em formalina:

Produto de mastectomia radical modificada à esquerda, que pesa 1146 gramas e mede 26,0x16,0x6,0cm. O retalho de pele mede 20,5x17,0cm e apresenta a superfície cutânea rugosa, sem lesões, com mamilo levemente retraído, medindo 1,5cm de diâmetro. A aréola mede 4,3cm de diâmetro. A superfície de corte mostra nódulo tumoral firme e acinzentado, localizado em região retromamilar, medindo 3,6x3,2x2,1cm, coincidindo com o mamilo, sem infiltrar a pele do mesmo, distando 2,2cm da margem posterior e mais de 5,0cm das demais margens. Dos tecidos moles axilares foram dissecados 19 linfonodos que medem de 0,2cm a 1,4cm no maior eixo.

Fragmentos representativos são submetidos a exame histológico, assim designados:

DESIGNAÇÃO	-	DESCRIÇÃO	(FRAGMENTOS/BLOCOS)
1	-	Tumor / Pele / Mamilo	(1F/1B)
2 a 5	-	Tumor	(5F/4B)
6	-	Mamilo	(1F/1B)
7	-	QSM	(1F/1B)
8	-	QIM	(1F/1B)
9	-	QSL	(1F/1B)
10	-	QIL	(1F/1B)
11 e 12	-	17 Linfonodos	(17F/2B)
13	-	2 Linfonodos	(6F/1B)
14	-	Margem Posterior	(1F/1B)

WA/R (17/12/10)

- DIAGNÓSTICO :

* PRODUTO DE MASTECTOMIA RADICAL MODIFICADA À ESQUERDA (INFORMAÇÃO CLÍNICA: BIOPSIA PRÉVIA COM DIAGNÓSTICO DE CARCINOMA DUCTAL INVASOR):
- CARCINOMA DUCTAL INVASOR DA MAMA, MEDINDO 3,6x3,2x2,1cm, LOCALIZADO NA REGIÃO RETROMAMILAR.
- GRAU NUCLEAR: 3.
- GRAU HISTOLÓGICO: II (SISTEMA DE NOTTINGHAM: GRAU NUCLEAR 3; FORMAÇÃO TUBULAR EM 25% DA NEOPLASIA; 4 MITOSES EM 10 CAMPOS DE GRANDE AUMENTO).
- CONTORNOS DO TUMOR: DE ASPECTO ESPICULADO.

Continua...

REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL SÃO JOAQUIM

35

C. I. P. CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA S/C LTDA
RUA MAESTRO CARDIM, 769 2º ANDAR SALA 232 CEP 01323-001 - São Paulo - SP
FONE/FAX: (11)3266-9299 - (11)3266-3067
(11)3505-1000 R. 1222 / 1223 cip.patologia@terra.com.br
Nº Registro do Laboratório 09391
Resp. Técnico: ROBERTO ANTÔNIO PINTO PAES CRM: 16201

Exame Nº: A000288226 **Data:** 21/12/2010 **Coleta:** 21/12/2010 12:03:00 **Página:** 1

Nome: AGUEDA AGUIAR MATIAS
RG: 2199737 **Apto:** 2613
Sexo: F **Idade:** 76 Anos
Dr.(a): FABRICIO PALERMO BRENELLI
Categoria: E.C.T. - CORREIOS E TELEGRAFOS
Atendimento: 5819690

IMUNO-HISTOQUIMICA - PAINEL DE PROGNÓSTICO

- MATERIAL : TUMOR DE MAMA ESQUERDA

- EXAME MACROSCOPICO :

Bloco de parafina previamente rotulado com o nºA0288070(5)

- EXAME MICROSCOPICO :

- MÉTODO:

Técnica de imuno-histoquímica com amplificação pelo sistema ADVANCE - HRP (DAKO) e revelação pelo sistema com cromógeno diaminobenzidina.

Recuperação antigênica pelo calor úmido.

Utilização de anticorpos específicos monoclonais/policlonais abaixo especificados.

ANTÍGENOS PESQUISADOS E RESPECTIVOS RESULTADOS:

- RECEPTOR DE ESTROGENO - (NOVOCASTRA/CLONE 6F11): POSITIVO EM CERCA DE 95% DAS CÉLULAS NEOPLÁSICAS.
- RECEPTOR DE PROGESTERONA - (NOVOCASTRA/CLONE 1A6): NEGATIVO.
- Ki67 (MIB-1/DAKO): POSITIVO EM APROXIMANDAMENTE 50% DAS CÉLULAS NEOPLÁSICAS.
- Cerb-B2 ONCOPROTEÍNA (DAKO/POLICLONAL): NEGATIVO.
- P53(DAKO/CLONE DO-7): NEGATIVO.

- CONCLUSÃO :

NEOPLASIA MAMÁRIA APRESENTANDO:
- IMUNO-EXPRESSÃO DE RECEPTORES DE ESTROGENO: PRESENTE.
- IMUNO-EXPRESSÃO DE RECEPTORES DE PROGESTERONA: AUSENTE.
- ÍNDICE DE PROLIFERAÇÃO CELULAR: ALTO.
- IMUNO-EXPRESSÃO DE HER-2: AUSENTE .
- IMUNO-EXPRESSÃO DE p53: AUSENTE.

e

São Paulo, 27 de Dezembro de 2010

BERNARDO GOMES DE LACERDA ALMEIDA - CRM 95.782

REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL SÃO JOAQUIM
C. I. P. CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA S/C LTDA
RUA MAESTRO CARDIM, 769 2º ANDAR SALA 232 CEP 01323-001 - São Paulo - SP
FONE/FAX: (11)3266-9299 - (11)3266-3067
(11)3505-1000 R. 1222 / 1223 cip.patologia@terra.com.br
N° Registro do Laboratório 09391
Resp. Técnico: ROBERTO ANTÔNIO PINTO PAES CRM: 16201

Exame Nº: A000288070 **Data:** 17/12/2010 **Coleta:** 17/12/2010 21:18:00 **Página:** 2

Nome: AGUEDA AGUIAR MATIAS
RG: 2199737 **Apto:** 2613
Sexo: F **Idade:** 76 Anos
Dr.(a): FABRICIO PALERMO BRENELLI
Categoria: E.C.T. - CORREIOS E TELEGRAFOS
Atendimento: 5819690

EXAME ANATOMOPATOLÓGICO

- NÃO DETECTADAS INVASÕES VASCULARES LINFÁTICA E SANGUÍNEA.
- NÃO DETECTADA INFILTRAÇÃO PERINEURAL.
- COMPONENTE "IN SITU": PRESENTE, DO TIPO DUCTAL, GRAU NUCLEAR 3, PADRÕES ARQUITETURAIS PLANO, MICROPAPILAR E CRIBRIFORME, COM COMEDONECROSE, DE LOCALIZAÇÃO INTRATUMORAL, CORRESPONDENDO A MENOS DE 25% DA EXTENSÃO TUMORAL.
- MAMILO: COMPROMETIMENTO NEOPLÁSICO POR CONTIGUIDADE, SEM ULCERAÇÃO DA EPIDERME.
- PELE: LIVRE DE COMPROMETIMENTO NEOPLÁSICO.
- TECIDO MAMÁRIO RESTANTE APRESENTANDO INTENSA LIPOSUBSTITUIÇÃO ESTROMAL, ECTASIAS DUCTAIS E ATROFIA LOBULAR.
- MARGENS CIRÚRGICAS: LIVRES DE COMPROMETIMENTO NEOPLÁSICO.
- METÁSTASE DE CARCINOMA EM 15 DE 19 LINFONODOS AXILARES (15/19).
- PRESENÇA DE EXTENSÃO NEOPLÁSICA EXTRACAPSULAR EM 8 LINFONODOS AXILARES.

* ESTADIAMENTO PATOLÓGICO:
TNM/AJCC (SÉTIMA EDIÇÃO/2010): pT2, pN3a, pMx (ESTÁDIO IIIC).

NOTA: Vide exame imunoistoquímico n°A288226.

r

São Paulo, 30 de Dezembro de 2010

BERNARDO GOMES DE LACERDA ALMEIDA - CRM 95.782

37 00

13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO JUDICIAL

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, AGUEDA AGUIAR MATIAS, portador da cédula de identidade RG n° 19.759.548 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 127.847.009-52, domiciliado e residente na Rua Major Moutinho, 30, centro, Iguape /SP, constitui e nomeia seu procuradora a advogada Carla Ferreira de Moraes, brasileira, solteira, inscrito na OAB/SP sob o n° 261.569, com escritório em Iguape/SP, na rua Major Rebello, 370, bairro Centro, telefone (13) 3841-2472, conferindo-lhes amplos poderes, com a cláusula *'ad judicia et extra'*, para representar os interesses do outorgante perante o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, atribuindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, firmar acordos ou compromissos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer a presente, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente, ainda, para impetrar mandado de segurança contra a Prefeitura Municipal de Iguape/SP, prefeita municipal de Iguape e diretora municipal de saúde de Iguape.

Iguape (SP), 28 de abril de 2011.

Agueda Aguiar Matias

38

15/10/2010 BANCO DO BRASIL 11:30:07
465613183 02/06

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONVENIO: ARRECAD SAO PAULO GARE DP
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL
DATA DO PAGAMENTO 15/10/2010
DATA DO VENCIMENTO 15/10/2010
COD RECEITA 3044-9
CPF/CNPJ 17361[illegible]8000
VALOR RECEITA 10,20
VALOR TOTAL 10,20

AUTENTICACAO DIGITAL
RNDWURW0 41GI/06I 00000//3.0RW0TA/4
KXNBLGTI 4EYERY0P P5RC3NE2[illegible]

COMPROVANTE APROVADO CONFORME PROCESSO
SF 38 900788463/2001, EM CONFORMIDADE
COM AS PORTARIAS CAT98 DE 04/12/1997 E
CAT60/2002 SEFAZ-SP.

NR.AUTENTICACAO 6.A83.044 .068.2E1 .6A4

1ª VIA 1234

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

39

15

FÓRUM DE IGUAPE

Argumentos da Pesquisa Fonética Cível - Incluindo Precatórias

Fórum Pesquisado: Fórum de Iguape
Vara: Todas
Pesquisa Fonética: Aleatória
Parte: AGUEDA AGUIAR MATIAS
Situação: Todas

Pesquisa não inclui processos extintos

--------*Fórum*-------	-------*Processo*----------	----------Ação/Incidente Processual----------
F. Iguape	244.01.1987.000022-9	Desaprop. e Indenização p/ Aposs. Adm.
Dt.Dist: 14/12/1987	Vara: 1ª. V. Judicial	Compet.: Cível
Ordem: 000602/1987		
RTE : JOÃO BATISTA MATIAS		
RDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO		
F. Iguape	244.01.2010.557044-7	Execução Fiscal (em geral)
Dt.Dist: 02/02/2010	Vara: S. Anexo Fiscal	Compet.: Anexo Fiscal
Ordem: 056972/2010	IDA: 00000002041102072009	
RTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTANCIA BALNEARIA		
RDO : AGUEDA AGUIAR MATIAS		

4080

16

7

RECEBIMENTO

Em 28 de Abril de 2011, recebi estes autos em cartório.

Eu _____ Escr.Subs.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi à autuação destes autos, sendo devidamente fichado.
Iguape, 28 de Abril de 2011.

Eu, _____ Escr. Subs.

42

Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/09 e cumpra-se o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Em seguida, abra-se vista dos autos ao Ministério Público que terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de parecer, nos termos do artigo 12 da mesma lei.

Após, tornem os autos conclusos para sentença.

Int.

Iguape, 29 de abril de 2011.

RAPHAEL ERNANE NEVES

Juiz Substituto

Ciente
29/04/11
OAB/SP 261.569

29

43

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Iguape
dos Estudantes, 106 - Fórum - Centro- Iguape/SP - CEP: 11920-000 - Tel: (13) 38411475 - Fax: (013) 38411851

Processo nº: **244.01.2011.003409-2/000000-000** Ordem nº: **806/2011**
Ação: **Mandado de Segurança**
Requerente: MARIA ZILDA ALEXANDRE BARBOSA
Impetrado: MUNICIPIO DE IGUAPE

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Iguape, 27 de outubro de 2011.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, expedido nos autos do processo impetrado contra ato de Vossa Senhoria, remeto-lhe cópia da inicial e dos documentos apresentados e **requisito informações sobre o alegado**, no **prazo de 10 (dez) dias** (Lei 4.348/64), nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51. Outrossim, informo-lhe que foi proferida a seguinte decisão: "***Vistos. Trata-se de mandado de segurança em que pessoa física pretende a concessão de medida liminar para obter os medicamentos propanolol, aas infantil, aradonis H e amitriptilina. No entanto, não há nos autos qualquer prova documental da negativa do impetrado em fornecer os medicamentos, nem mesmo documento médico demonstrando a doença que acomete a impetrante e a iminência de dano à vida. Assim, indefiro o pedido de concessão de medida liminar. Requisitem-se informações da autoridade coatora, no prazo legal. Com a vinda delas, ao Ministério Público. Int.***".

Atenciosamente.

PATRICIA SVARTMAN POYARES
Juiz(a) de Direito

Ao(À)
MUNICIPIO DE IGUAPE
R XV DE NOVEMBRO, 272 - CENTRO - CEP: 11920-000, Iguape - SP
Iguape

advocacia ***MARCOS RIBEIRO***
OAB/SP nº 132.492

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS JUDICIAIS DA COMARCA IGUAPE

MARIA ZILDA ALEXANDRE BARBOSA, brasileira, casada, dona de casa, ***com 61 anos de idade***, titular da inscrição no **r**egistro **g**eral de identificação da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, sob o nº 16.478.353-2, e no **c**adastro **n**acional de **p**essoas **f**ísicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 048.782.698-12, domiciliado no bairro Rocio, no município e comarca Iguape, estado São Paulo, residente na Rodovia Ivo Zanella, nº 351, processualmente representado pelo Defensor Dativo que a esta subscreve, promove a esse Juízo *AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA CUMULADO A PEDIDO DE LIMINAR*, face a MUNICÍPIO IGUAPE, pessoa jurídica de direito público, titular da inscrição no **c**adastro **n**acional de **p**essoas **j**urídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 45.550.167/0001-64, com representação no Paço Municipal, localizado no centro do município e comarca Iguape, estado São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 272, legalmente representado por sua administradora – a Prefeita MARIA ELIZABETH NEGRÃO E SILVA, brasileira, casada, comerciante, titular da inscrição no **r**egistro **g**eral do cadastro de identificação da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, sob o nº 6.794.943-5 e no **c**adastro **n**acional de **p**essoas **f**ísicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 043.482.958-75, e o faz sob os fundamentos a seguir elencados:

DOS FATOS E DO DIREITO DA REQUERENTE

A ora requerente é pessoa carente, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que recebe 1 salário mínimo por mês, para sua mantença.

Ademais, além de ser socialmente carente, ainda é pessoa que exercita grave estado por muitas enfermidades (diabetes, hipertensão arterial, depressão, bronquite crônica, escoliose), e necessita de administração diária de 4 medicamentos (*propanolol - 40 mg* – 1 comprimido de 12 em 12 horas; *AAS infantil – 100 mg* – 1 comprimido 1 vezes ao dia; *aradois H 100 mg*– 1 comprimidos duas vezes ao dia; *amitriptilina 25 mg* - 1 comprimido 1 vez ao dia), com seus usos contínuos.

Tais medicamentos podem ser adquiridos em farmácias, mas, custam: propanolol – R$ 6,71, AAS infantil – R$ 9,72, Aradois H – R$ 83,01 e amitriptilina – R$ 9,70 = **total – R$ 109,14**, e, por seu valor, estão inacessíveis a requerente, que, mensalmente, recebe proventos sociais para seu sustento alimentício, e para as despesas comuns da vida – luz, água, gêneros de higiene pessoal, vestuários e calçados, etc..., no valor atual de ***R$ 545,00***.

Largo da Basílica nº 26 centro 1ºandar sala 1 Iguape SãoPaulo fone (13) 3841.2766 cep 11.920-000

x maria zilda Alexandre Barbosa

TJSP 20110251756 244.01.2011.003409-2

advocacia MARCOS RIBEIRO
OAB/SP nº 132.492

Tendo em vista sua condição sócio-cronológica, e, que faz jus ao amparo governamental para a aquisição dos medicamentos de uso contínuo que se lhe são necessários - *conforme determina o parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 10.741//1º/10/2003 - Estatuto do Idoso*, dirigiu-se a Unidade Mista de Saúde de Iguape, e solicitou que se lhes fossem, *gratuitamente*, entregues os referidos medicamentos, como já ocorre com outras pessoas que residem neste município, mas, recebeu a resposta negativa ao seu pleito, tendo lhe sido informado que isso somente ocorreria mediante comando judicial.

Pelo exposto, ante seu direito em receber os medicamentos bem como, a negativa administrativa em lhe prover, alternativa não lhe resta, senão promover a presente medida judicial para obter o amparo social, eis que direito líquido e certo que o garante, mas, não se faz respeitado.

> *Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.*
>
> *§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:*
>
> *I – ;*
>
> *II – ;*
>
> *III – ;*
>
> *IV – ;*
>
> *V –.*
>
> *§ 2º* ***Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.***

Largo da Basílica nº 26 centro 1ºandar sala 1 Iguape SãoPaulo fone (13) 3841.2766 cep 11.920-000

x. maria Zilda Alexandre Barbosa

advocacia MARCOS RIBEIRO
OAB/SP nº 132.492

DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA:

O **C**ódigo de **P**rocesso **C**ivil, no art. 273, instituiu a tutela antecipada, nos termos:

"O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança das alegações e:

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação."

A Requerente pretende ter garantida imediata posse aos remédios que necessita e dos quais, inclusive, já se faz dependente, e, está desassistido financeiramente, sob estado de penúria, para o adquirir comercialmente de farmácias locais.

Pleiteia tal antecipação da tutela, pois, presentes estão todos os requisitos autorizadores para tal – o ***fumus boni iuris*** consistente na previsão legal de que maiores de 60 anos se encaixam nos benefícios do Estatuto do Idoso e ***periculum in mora***, consistente no fato de que não antecipada a tutela pretendida, permanecerá desprovida dos remédios a que faz jus.

As provas exigidas pela lei estão devidamente representadas pela cópia dos anexos documentos de identificação e de cadastro fiscal (C.N.P.F./M.F.), quais demonstram que nasceu em 16 de outubro de 1950, e, que conta com 61 anos de idade, e, assim, encaixando-se, nas previsões legais de *o parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 10.741//1º/10/2003 - Estatuto do Idoso.*

Diante dos fatos e fundamentos trazidos ao conhecimento desse Juízo, demonstra-se a verossimilhança das alegações a embasar a antecipação da tutela pretendida nesta ação, que se faz necessária e conveniente, ante o caráter de urgência de tal medida liminar.

Largo da Basílica nº 26 centro 1ºandar sala 1 Iguape SãoPaulo fone (13) 3841.2766 cep 11.920-000

x - Procuração Gilda Alexandra Barbosa

advocacia MARCOS RIBEIRO
OAB/SP nº 132.492

Tendo em vista sua condição sócio-cronológica, e, que faz jus ao amparo governamental para a aquisição dos medicamentos de uso contínuo que se lhe são necessários - *conforme determina o parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 10.741//1º/10/2003 - Estatuto do Idoso*, dirigiu-se a Unidade Mista de Saúde de Iguape, e solicitou que se lhes fossem, *gratuitamente*, entregues os referidos medicamentos, como já ocorre com outras pessoas que residem neste município, mas, recebeu a resposta negativa ao seu pleito, tendo lhe sido informado que isso somente ocorreria mediante comando judicial.

Pelo exposto, ante seu direito em receber os medicamentos bem como, a negativa administrativa em lhe prover, alternativa não lhe resta, senão promover a presente medida judicial para obter o amparo social, eis que direito líquido e certo que o garante, mas, não se faz respeitado.

> *Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.*
>
> *§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:*
>
> *I – ;*
>
> *II – ;*
>
> *III – ;*
>
> *IV – ;*
>
> *V –.*
>
> ***§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.***

Largo da Basílica nº 26 centro 1ºandar sala 1 Iguape SãoPaulo fone (13) 3841.2766 cep 11.920-000

x maria Zilda Alexandre Barbosa

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
02/08/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº5945	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02 - EXECUTIVO	02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300 01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.661.344,48	2.404.881,46	624,01	255.839,01

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,01	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	624,01
	TOTAL	624,01

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	624,01
	TOTAL	624,01

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	624,01
	TOTAL	624,01

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 885/2010.	624,0100	624,01
				TOTAL		624,01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

02

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho da N.F. 4996 - Farmácia Droga São José - R$ 624,01 - referente a aquisição de medicamento para pacientes internados e o leite p/ cumprir Ordem Judicial

Data: 02 / 09 / 10

Carolina G. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde
Assinatura

ARRAIS

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
10/08/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº5656

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
.- | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
2.661.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
2.432.215,51

VALOR EMPENHADO
679,86

SALDO
228.449,11

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,86	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	679,86
	TOTAL	679,86

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	679,86
	TOTAL	679,86

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	679,86
	TOTAL	679,86

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 817/2010.	679,8600	679,86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 679,86

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito empenho das N.F. 48912 R$ 475,13, N.F. 4912. R$ 1302, N.F. 4947. R$ 649,20 N.F. 4875 - R$ 891,60, N.F. 4839. R$ 340,00, N.F. 4911 R$ 679,86, N.F. Farmácia Droga São José aquisições referentes a solicitação do Conselho Tutelar conforme anexo e juro para P.S.

Data: 02/08/10

Karolinne de Souza Araújo

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

r/ mathus 9907

uso vo

Budecort aqua 32 —1

Foco 1 sbicos em cada narina 2 vz 1d

uso vz

Bion-a vaxon ped —3 cx

Tomar 1 comp / manhã por 10 dia Tarde 20 dia Repete por 2 vz

Dr. Ingrid E. M. Nabrega
CRM 74545

19/6/19

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM 39.287/SP

Prefeitura Municipal de Iguape

Serviço de Otorrinolaringologia

Receituário médico:

Paciente: Rosivan Matos

USO INTERNO

☒ Omeprazol 40 mg ----------100 cp

Tome 1 cp as 9 e 21 horas por 50 dias

USO INTERNO

☒ Celestamine----------20 cp

Tome 1 cp junto com o café, outro com o almoço e outro com o jantar por 7 dias

USO COLUTÓRIO

☒ Benzitrat colutório Listerine/ Plaxoglas----------01 vd

Dilua bem em água e faça gargarejo 3xdia por 5 dias

Alon 1 x ao dia

Bloco Pariet 20mg ---------- 60 cp - pedir #1

1 cp 15 minutos antes do Almoço

e Jantar.

Ass e carimbo - CRM

0607L

Dr. Alexandre E. B. Cerca
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

07

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Josefa Luis da Silva

atenolol 25

(atenolol 25mg)

1 comp ce de

Bezafibrato 12,5mg

1 cp

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 • Ibirapuera • São Paulo – SP • CEP: 04012-909 • Fone (11) 5085 6000

Jogo - 97375317

08

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicação em prol, a criança, **KEMILYN RODRIGUES,** filha da Sra.**Kelly Pereira Rodrigues,** residentes e domiciliados à Rua Projetada 2 nº301 Rocio Iguape SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª., que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 26 de Maio de 2010.

QUELLY CRISTINA PEREIRA
Conselheira Tutela

ILMA SRA.
D.D. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGUAPE/SP

Rua Tiradentes, 315 – Centro– Fone (13)3841-1248 - CEP 11920-000 Iguape/SP.

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). REQUISITA o fornecimento de 24 latas de Leite NAN 1 , em prol as crianças, **Kauê do Nascimento de Castro**, nascido aos 26/01/2010, Filho da Sra. **Jocineia Nascimento de Castro**, residentes e domiciliadas a Rua. Amauri Soares Colaço nº. 81 Bairro Rocio Iguape/SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar REQUISITA, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Obs. Gostaria de obter esse leite dentro de 7 (Sete) dias.

Por fim, informo a V.Sª, que o descumprimento desta REQUISIÇÃO, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 20 de Maio de 2010.

Atenciosamente,

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

Enfermeira
COREN 0149234

Recebido
20/05/

ILMA. SRA
D.D.DIRETORA DO DEPTO. MUNICIPAL DE SAUDE IGUAPE/SP.

10 de

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicação em prol, do adolescente, **RICARDO CELESTINO BRAGA,** filho da Sra.**Silvia Celestino Braga ,** residentes e domiciliados à Rua Sorocabinha nº.59 Rocio Iguape SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 09 de Junho de 2010.

QUELLY CRISTINA PEREIRA
Conselheira Tutelar

30/06/2010

ILMA SRA
D.D. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUAPE/SP.

11

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento dos medicamentos, em prol do adolescente Vagner Barbosa Machado nascido aos 16/11/1992, filho da Sra. Ana Maria das Neves Messias Manglado e do Sr. Vagner Barbosa, residentes e domiciliados á Avenida Ademar de barros nº 1346 Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP.

Com fulcro no 2º, Art.11, da Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Iguape, 15 de junho de 2010.

Rogério Ribeiro de Andrade
Conselheiro Tutelar

ILMA. SRA
D.D.DIRETORA DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE
IGUAPE/SP.

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA, algumas** latas de Leite **Nan(l)** em prol a criança, **Gabriel Henrique Oliveira Martins,** nascido aos 30/05/2010, Filho da Sra. **Flavia Elias de Oliveira,** residentes e domiciliados a rua (03) nº. 15 Rocio Iguape /SP. Hoje com seus 18 dias de vida, pois sua genitora não tem mais leite no peito e sem nenhumas condições de poder comprar esse leite recomendado pelo médico, pois essa família não tem nenhuma renda.

Também segue anexa uma receita solicitando medicamentos em prol a genitora citada acima.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Iguape, 17 de Junho de 2010.

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA.
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

(13)

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicamentos em prol à criança, **Gabriel Fernando Fontes Alves,** nascido aos 03/12/2003, filho da Sra. **Elizandra Fontes Machado** e do Sr. **Luiz Marcio,** residentes e domiciliados a Av. João Simões Xavier nº. 598 Bairro Rocio Iguape /SP.Segue anexo a receita.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento no prazo de 5 (cinco dias).

Obs. esses remédio terá que ser entregue no prazo de 5 (Cinco) dias.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 18 de Maio de 2010.

Karoline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

14

DATA
11/08/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº5657**

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-	/0	74

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.661.344,48	2.432.895,37	891,60	227.557,51

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,60	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	891,60
	TOTAL	891,60

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	891,60
	TOTAL	891,60

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	891,60
	TOTAL	891,60

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 815/2010	891,6000	891,60
				TOTAL		891,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/_____

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito empenho das N.F. 4892 R$ 475,13, N.F. 4912 R$ 13,02, N.F. 4947 R$ 649,20 N.F. 4875 R$ 891,00, N.F. 4889 R$ 540,00, N.F. 4911 R$ 679,86, N.F. Farmácia Droga São José aquisições referentes a solicitação do Conselho Tutelar conforme anexo e juro para P.G.

Data: 02/08/10

Kamilinho de Souza a...

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA 11/08/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº5660** PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 FICHA Nº 74

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP | C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA: ,- | CONTA: -

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP | CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0 | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0 | PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO: 02-EXECUTIVO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD | CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.661.344,48	2.434.602,10	73,02	226.669

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,02	0,00	0,00	0,00	

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	73,02
	TOTAL	73,02

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	73,02
	TOTAL	73,02

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VAL
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	73
	TOTAL	73,(

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 813/2010	73,0200	73,(
					TOTAL	73,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

1418 00143

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito empenho das N.F. 4892 R$ 475,13, N.F. 4912. R$ 130,02, N.F. 4947. R$ 649,20 N.F. 4875. R$ 891,60, N.F. 4889. R$ 540,00, N.F. 4911 R$ 679,86, N.F. Farmácia Droga São José aquisições referentes a solicitações do Conselho Tutelar conforme anexo e juro para P.S.

Data: 02/08/10

ARRAIS

Karolinne de Souza

18

Centro de Nefrologia do Vale do Ribeira Ltda
Rua dos Expedicionários, 246 - Centro
PariqueraAçu - SP - Cep: 11.930-000
Tel.: (13)3856-5350 - FAX: (13)3856-5350 - CNPJ: 64.037.971/0001-99

Receituário

Paciente: **LUCIA MARIA DOS SANTOS PEDRO**

End.: RUA DO AEROPORTO - ROCIO - 11.920-000 - Iguape - SP

1	**Carvedilol 6,25mg**	Tomar 01 comp. VO de 12/12h	**120**
2	**Nifedipina 20 mg**	Tomar 01 comp. VO de 12/12h	**120** OK
3	**Acido folico 5 mg**	Tomar 01 comp. VO ao dia	**30** OK
4	**Complexo B 60**	Tomar 01 comp. VO as refeições	**60**
5	**Furosemida 40 mg**	Tomar 01 comp. VO de 12/12h	**120** OK

PariqueraAçu, 17 de Junho de 2010

RADI GEBARA NETO
CRM: 65190-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

19

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
31/08/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6286	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.161.344,48	2.701.703,20	118,50	459.522,78

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	118,50
	TOTAL	118,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
61	SAUDE-OUTROS MATERIA	118,50
	TOTAL	118,50

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	118,50
	TOTAL	118,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE ALGODÃO ORTOPEDICO - PEDIDO DE COMPRA 959/2010	118,5000	118,50
				TOTAL		118,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

16/9/2010

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto. de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho da N.F. 5050 - Farmácia Droga São José - R$ 118,50, referente a aquisição de materiais para uso do ortopedista

Data: 31 / 08 / 10

Karoline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde
Assinatura

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

21 fls

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
01/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6575	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.314.948,81	690,06	545.705,61

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,06	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	690,06
	TOTAL	690,06

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAÚDE-MEDICAMENTOS	690,06
	TOTAL	690,06

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	690,06
	TOTAL	690,06

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1020/2010.	690,0600	690,06
				TOTAL		690,06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

Total = 17.748.17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

23

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

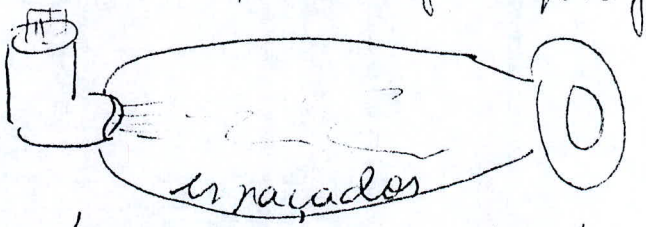
RECEITUÁRIO

Nome: Francine M. Torres Reg.: _____

Uso int

1 Desalex _____ líquido
sub à noite por 2 dias

Seretide 25/125 mcg 1 jato ou



1 x dia, à noite todo dia

30, 6, 10
DATA

Dra M. Bernadette Florenz...
Médica
MÉDICO

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA,** medicamentos em prol criança, **Francine Monteiro Torres,** nascido aos 21/11/2001, Filha da Sra. **Francilaine Aparecida Nóbrega Monteiro** e do Sr. **Wellington Torres de Souza,** residentes e domiciliados a Rua. Mauri Soares Colaço nº. 173 Bairro Rocio Iguape /SP. Segue anexo a receita medica da menor cita acima.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Na Oportunidade, apresento a vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Iguape, 13 de Julho de 2010.

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

ILMA S.RA.
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Depto M. de Saúde - Karoline D. de S. Araújo.

Estamos encaminhando o senhor Claudio Lourim, 54 anos, portador do RG. 9.320.117-5 residente a Rua Rio Pequeno, 84 - Rocio

Foi prescrito em 09/08/10 no Hospital São João o medicamento Omeprazal 20 mg cp - uso continuo, o paciente relata que não dispõe de recurso financeiro para custear o tratamento.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 12 / 08 / 2010 Assinatura: Silvia

26 08

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

p/ Clínica Cirurgia

uso interno

① Omeprazol 40mg — uso
Dose 1 cp ⑫ hs, em
jejum, 30' p retorno.

09/08/22

248

13649810F EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS

Receita: 1/386582 (18/05/2010) Atendimento: 01/06/2010 SEXO: M IDADE: 20A 7M 15D

Próxima Consulta: 20/07/2010

Registro: 118123 - THAIS DE PAULA SICKLER

Serviço: A1MN AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

Especialidade: 1MN20 GRUPO DE DIABETES

Protocolo:

SENHA J3208

			Quantidade			
			Excesso Anterior	Requisitado	Atendido	Excesso Atual
[1]	1 frasco	(S) NOVORAPID 100 UI/ml sol. injetável frasco 10 ml - NOVO NORDISK				
	Substituto: insulina asparte 100 UI/ml sol. injetável					
	Prescrito: insulina humana lispro 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml					
TERMOLABEL	Tipo de Substituição: Análogo		0	7,35	10	2,65 ml
[2]	1 fr. amp.	LANTUS 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml - AVENTIS PHARMA				
	insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml					
			0	7,84	10	2,16 ml

ATENDIMENTO ENCERRADO PARA ESTA RECEITA

Confira seus medicamentos

Dispensação

Entregue

SAO PAULO 01/06/2010 12:21:46

PRODESP - FAA - Sistema de Prescrição e Dispensação de Medicamentos

1 / 1

FROM : FRANCISCO BENTO PHONE NO. : 41871353 AUG. 11 2010 01:29PM P1

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Rayna Pereira 40652

USO VT
=
Loratadina ——— 1
Xarope
5 ml (VO) 1g/d

USO VOT
=
Salsa ———— 1
Fec Aplicar 3 vezes/d

USO VOT
=
Verruga ou Duofilm

Dr.ª Ingrid G. M. Nobrega
CRM 74546
Pediatria

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
02/09/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº7171**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0 | FICHA Nº: 74

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP
C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23 | BANCO: | AGÊNCIA: .- | CONTA: -

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP
CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA:

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0
PRAZO ENTREGA:
VALIDADE PROPOSTA:

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:
FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR
ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.320.747,27	2.615,05	537.982,16

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615,05	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.615,05
	TOTAL	2.615,05

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.615,05
	TOTAL	2.615,05

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.615,05
	TOTAL	2.615,05

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1057/2010. NF 5061.	2.615,0500	2.615,05
					TOTAL	2.615,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das N.Fs referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme relação abaixo, justifico que tal aquisição se deu para suprir as necessidades do Pronto Socorro e enfermaria, pois temos carta convite em aberto e as firmas não estão nos atendendo por extravios de notas fiscais anteriores assim atrasando o pagamento das mesmas. Estamos tomando as devidas providências para que com responsabilidade se normalize.

N.F. 5075 - R$ 627,50
N.F. 5061 - R$ 2.615,05
N.F. 5021 - R$ 550,00

Data: 23/09/10

Karolina de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde
Portaria

ARRAIS

2944

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7837	/0	74

INTERESSADO	C N P J/C P F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.312.926,92	390,96	48.026,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,96	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	390,96

TOTAL 390,96

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	390,96

TOTAL 390,96

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	390,96

TOTAL 390,96

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NF 5180 - PEDIDO DE COMPRA 1163/2010.	390,9600	390,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 390,96

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

293

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio L. Ramos.

Uso oral:

① Sinvastatina 10 mg — 90 cps
tomar 01 cps de 8/8h

② AAS 100 mg 16/06 — 30 cps
tomar 01 cp no almoço.

③ Clopidogrel 75 mg — 30 cps
Tomar 01 cp. por dia

④ Captopril 25 mg 16/06 — 60 cps
Tomar 01 cp 12/12h

⑤ Glibenclamida 5 mg — 90 cps
tomar 01 cp. 2x/dia

⑥ Sinvastatina 20 mg — 90 cps
tomar 01 cp. a noite

Dr. Juliano Barisenha
MÉDICO
CRM - SP 142858

ARRAIS 16/06/10

296

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
09/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8182	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.561.344,48	4.355.971,52	2.187,35	203.185,61

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,35	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.187,35
	TOTAL	2.187,35

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.187,35
	TOTAL	2.187,35

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.187,35
	TOTAL	2.187,35

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 848/2010. 5205/ 5206.	2.187,3500	2.187,35
				TOTAL		2.187,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

297

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 09 de Novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5200	1.552,55
5201	236,29
5202	1.238,50
5204	215,07
5205	367,23
5206	1.820,12

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas sera - 300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

298

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Amanda Rubio

20 e2

- Otocidiax ——— Fr
  3 gotas 3x/dia, 2 dias
- Metronidazol ——— 1 un
  De 05 em 7 dia
- Cefaclor 250 ——— 1 un
  De 05 em 7 dias
- Budesonida 64 ——— Fr
  3 jatos 3x/dia
- Prednisolona 3mg/ml ——— 1 un
  De 3 em 7 dias, 5 dias

29/7/20 Retorno

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103 677

299

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

CS 7018

RECEITUÁRIO

Amanda do Carmo Alves

1) Dipirona _____

Tomar 30 gts caso DR

2) Prednisona (20) _____

Tomar 2 por dia

30 DIAS

Dr. Paulo Roberto Stephan de [illegible]
Rua dos Estudantes [illegible]
CRM 71773

29/07/10

300 KU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Sr. Luci Mendonça Pinto.

MRO int

1- Vitoria 20mg — 1 comprimido 1 vez ao dia uso contínuo.

2- Centrum 20mg — 1 comprimido 1 vez ao dia uso contínuo.

2020

Dr. Walter F. Arruda Filho
Clínica Médica
CRM 52.144-SP

301

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA														
09/11/2010	NOTA DE EMPENHO.	Nº8183					PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0						FICHA Nº 74	
INTERESSADO				C.N.P.J/C.P.F		BANCO	AGÊNCIA		CONTA					
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP				051.084.341/0001-23					-					
ENDEREÇO						CEP	LOCAL DE ENTREGA							
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP						11900-000								
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			PRAZO ENTREGA			VALIDADE PROPOSTA					
IS-C - 0/0			0											
ORGÃO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE EXECUTORA			FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA			
02-EXECUTIVO			02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						10	301	0021			
PROJETO ATIVIDADE			CATEGORIA ECONÔMICA						ÁREA DE ATUAÇÃO					
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD			3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						0					
FONTE DE RECURSO						CÓDIGO DE APLICAÇÃO								
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL								
DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO					
4.561.344,48			4.358.158,87			215,07			202.970,54					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,07	0,00			

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	215,07
TOTAL		215,07

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	215,07
TOTAL		215,07

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	215,07
TOTAL		215,07

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 847/2010. NF 5204.	215,0700	215,07
				TOTAL		215,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº043.482.958-75

302 fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 09 de Novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5200	1.552,55
5201	236,29
5202	1.238,50
5204	215,07
5205	367,23
5206	1.820,12

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

303

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicação em prol, a criança, **Henrique Pereira Camargo,** nascido aos 02/02/2009, filho da Sra.**Simone de Souza Pereira** e do Sr. **Francisco dos Santos Camargo** residentes e domiciliados à Rua Bucui nº.25 Rocio Iguape SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 24 de Junho de 2010.

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IGUAPE/SP.

2042

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

1/ Hemograma

50 ml

Fenobarbital ——— 1

Dar 2,5 ml (VO)

Vantin xarope

8139 9401

Dr. Ingo [illegible]
CRM 74546
Pediatria

7/7/10

305

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Thais S. Pardini

Uso Intl:

1) Singulair 4mg - 180 cp
Tomar 1 cp/noite
(6 meses)

29/03/10

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
Médico - CRM-SP 102 874
CPF 006181857-71

306

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA 09/11/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº8184**

INTERESSADO				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23	BANCO	AGÊNCIA	/0 CONTA	74
ENDEREÇO		CEP	LOCAL DE ENTREGA		
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP		11900-000			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA		
IS-C - 0/0	0				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA			
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO / PROGRAMA	
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			10 / 301 / 0021	
FONTE DE RECURSO				ÁREA DE ATUAÇÃO	
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				0	

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	SALDO
4.561.344,48	4.358.373,94	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL	201.732,04

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,50	0,00

VALOR EMPENHADO 1.238,50

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.238,50
	TOTAL	1.238,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.238,50
	TOTAL	1.238,50

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.238,50
	TOTAL	1.238,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 846/2010. NF 5202.	1.238,5000	1.238,50
				TOTAL		1.238,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

304 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 09 de Novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5200	1.552,55
5201	236,29
5202	1.238,50
5204	215,07
5205	367,23
5206	1.820,12

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

308 fls

HMT - NUM DE 824.001 A 1.670.000 - 08/2009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP. FONE: (011) 3069.6000

Série "B" Nº 1882107

RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA

2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULATÓRIO _____ REGISTRO H.C. _____

PACIENTE _____ IDADE _____

ENDEREÇO _____

CÓPIA ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

SOBO INTERNO

Natália M. M. de Andrade
Médica
CRM-SP 123551

22/06/10

Assinatura do Médico

CRM-Nº

DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME: _____ IDENT. _____ ORG. EMISSOR _____ ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF ____ TELEFONE: ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
_____ ___/___/___ ASSINATURA DO FARMACÊUTICO DATA

Receita do Ambulatório

Série "B" Nº 1882107

RECEITA

Esta via deverá ser destacada e anexada ao medicamento

309

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Juana de Carvalho

Uso Int.

1) Fluimucil 200mg — 03 cxs
Dissolver o conteúdo de 01 envelope em 1/2 copo água de 8 em 8h (10 dias)

2) Desalex — 1x
Tomar 1 comp./dia (30 dias)

Uso Ext.

1) Anvary s Spray Nasal — 2x
Aplicar 01 jato em cada narina de 12 em 12h

08/04/10

Dr. Marcio Ubiratan G. Castro
Medico - CRM-SP 102.857
CPF 006181857-71

340 b

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

Sta Jaciane Francisco

Patanol S/col 43,91

Pingar 01 gota em cada olho pela manhã por 30 dias

Cronoler 2% col 9,00 20

Pingar 01 gota em cada olho de 6/6h - 3 meses

Katya Izumi Senaga Shiray
CRM 95.500

07 JUL 2010

3401

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
09/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8185	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.561.344,48	4.359.612,44	1.788,84	199.943,20

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,84	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.788,84
	TOTAL	1.788,84

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.788,84
	TOTAL	1.788,84

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.788,84
	TOTAL	1.788,84

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 839/2010. NF 5200/ 5201.	1.788,8400	1.788,84
				TOTAL		1.788,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

302

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 09 de Novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5200	1.552,55
5201	236,29
5202	1.238,50
5204	215,07
5205	367,23
5206	1.820,12

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

3038

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

JAG Silva

4 anos

DIACEREINA 30
50 mg 30.
60

1 cpf. p/ dia.

11/05/10

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

RECEITUÁRIO

P/ Pedro H. A. F. 04

uso int:

Clotrimazol Creme — 100.

Aplicar sobre a lesão 2 vezes ao dia

DR. ALTINO PINTO
Esp. Dermatologia - SBD
CRM 45948 SPE 5454 10.2008

304

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento dos medicamentos, em prol da criança, **Pedro Henrique Guedes,** filho da Sra. Maria Esteves Guedes residentes e domiciliados á Rua. – Casas Mutirão nº 29 Bairro Rocio - Iguape – SP.

Com fulcro no 2º, Art.11, da Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Iguape, 28 de Junho de 2010.

Ronaldo Monteiro Barbosa

Ronaldo Monteiro Barbosa
Conselheiro Tutelar

ILMA. SRA
D.D.DIRETORA DO DEPART. MUNICIPAL DE SAÚDE
IGUAPE/SP.

305

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicamento com receita que segue em anexo, em prol da criança: Lohay T. Oliva,06/02/2002 filha da Sra. Elaine de Oliva, residentes e domiciliados à Ailton Santana de Moraes - Rocio.

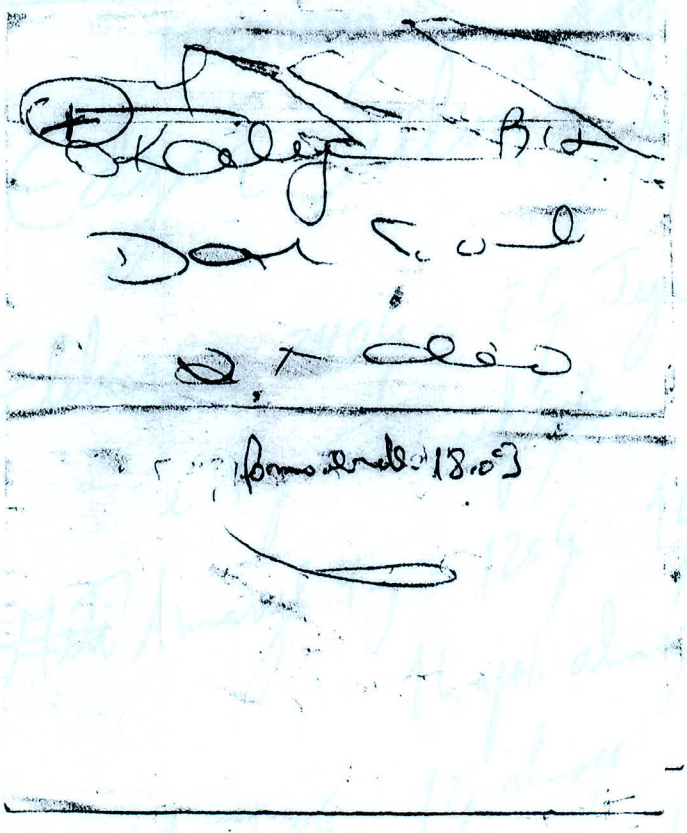
Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 19 de Julho de 2010.

ALBERTO FERNANDO GOMES
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.



3090

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Domingas Mados

1) EaDH 50/mg 4x

1g M

Dr. André Moreira
Cardiologia
CRM-SP 96971

22/6/10

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de dos medicamentos, em prol da criança,LUCAS PEREIRA CAMARGO, filho da Sra.Simone Souza Pereira , residentes e domiciliados a Rua Bucui N°25 Bairro Rocio, Iguape /SP.Segue em anexo a receita do menor.

Com fulcro no § 2°, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Iguape,16 de Julho de 2010.

QUELLY CRISTINA PEREIRA
Conselheira Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Lucia Pereira Campos

Uso VO

Sinvastatina 5 mg ——

Tomar 1 cp (noite) / noite

4 meses

Dr. Ingrid G. M. Nogueira
CRM 74546
Pediatria

7/7/10

382 10

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

RECEITUÁRIO

Dr. André Moreira
Cardiologia
CRM-SP 96971

383

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
19/11/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8716

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA .- | CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.961.344,48	4.808.166,93	1.031,73	152.145,82

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,73	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.031,73

TOTAL 1.031,73

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.031,73

TOTAL 1.031,73

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.031,73

TOTAL 1.031,73

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1283/2010. NF 5226/ 5221/ 5225/ 5229.	1.031,7300	1.031,73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.031,73

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 29 de novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5252	230,39
5244	470,00
5245	48,36
5239	405,82
5237	1.071,20
5238	267,94
5226	191,89
5221	210,87
5225	177,80
5229	451,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - 300/20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

comprar

RECEITUÁRIO

Ivani Margareti Facchetto Fontes

Uso oral contínuo

1) Furosemida 40 ——— 40mg
1 cp 1x/dia

2) Selozok ——— 50mg
1x/dia

3) Espironolactona ——— 25mg
1x/dia.

05/10/12

Dr. [illegible]
Médico
CRM-SP [illegible]

336 K

Imunoglobulina humana anti-rábica

Dose única 40 UI/kg = 5 ml

1 dose por dia

2

Europe
17/11/10.

Dr. João Batista Baffa
CRM 41727

337-b

*

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Mª Antonia Olheira Barbosa

USO ORAL

(1) Labirin 16 g — 03 cx
tomar 01 g 2x/dia

17/11/16

ARRAIS

Dr. Juliano N. Bonnisenha
Médico
CRM SP 143...

mês nov *

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria Antonia Olheira Barbosa

USO ORAL

(1) Pantoprazol 20g — 03m
tomar 01 g ado
em jejum

17/11/16

ARRAIS

Dr. Juliano ...
CRM ...

comprar nov

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

[redacted]

Maria Ayda Nobrega Damasio

Uso oral:

1) Atenolol 50mg ——— 30 cp
Tomar 01 cp p/ dia

2) Enalapril 20mg ——— 30 cp
Tomar 01 cp p/ dia

3) HCTZ 25mg ——— 30 cp
Tomar 01 cp

cedo.

4) Vertijine D ——— 30 cp
Tomar 01 cp a noite

19/10/20

ARRAIS

Dr. Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142882

389 B

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

José Batista dos Santos

Uso oral

O Claudin ——— 30 gp

de 8/8h p/ 10 dias

Dr Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142882

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Francisco dos Santos.

Uso Oral

① FLOTAX (Uso)
1 gp VO 1x ao dia

② PARACETAMOL 500mg
1 gp VO 6/6hs

Médico
CRM 98948

17/11/10

340

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

f / Barbosa 4.7

Tenor

Uso T

1. Sinvastatina 5mg — T
Metformina 1g 12 h
noite por 3 meses
repetir.
Uso Oral

2 - Nasonex spray nasal —
Aplicar 1 spray em
cada narina, 12/12 h por
3 meses repetir após libe-
ração nova c/ AVO

0.9 %

Hitiro Ascano
CRM 50691

18/10/10

ARRAIS

comprar

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

Data Emissão: 14/11/2010 09:31
Data Atendimento: 09/11/2010

Paciente: Sr(a). LEODONIO DE MOURA

4. PROPATILNITRATO 10MG CP — COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 8/8 H

Durante: 90.0 DIA(S)

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 14/11/10 Quant. 150 Func.

Total: 270. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

5. SINVASTATINA 20MG — COMP

Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMP — POS JANTAR

Durante: 90.0 DIA(S)

FARMACIA HRVR/CONSAUDE Quant. Func.

Total: 90.0 COMP

Orientações:
Não informada.

WILSON GUILLERMO VINUEZA GALARRAGA

MEDICO(A) 97310 - CRM - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
22/11/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8186

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0 | FICHA Nº: 74

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP
C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA | CONTA

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP
CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0
PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR
FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 002

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.561.344,48	4.392.058,60	5.824,00	163.461,88

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	5.824,00

TOTAL 5.824,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	5.824,00

TOTAL 5.824,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	5.824,00

TOTAL 5.824,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTA
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1211/2010.	5.824,0000	5.824,00

TOTAL 5.824,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV ORÇ CONTABILIDADE
CT CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

943 k

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA: 21/10/2010

Requisitante: Departamento de Saúde
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição						
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Comprimido	300	Sinvastatina 10 mg 040693						
Comprimido	780	Sinvastatina 20 mg 040691						
Comprimido	152/2280	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D) 040694						
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg 040692						
Comprimido	480	Levodopa + benzerazida 200/50 mg 040695						
Comprimido	720	Carbonato de cálcio 040696						
Comprimido	720	Levodopa + Carbidopa 250/25 mg 040697						

FONE:
PRAZO:

REQUISITANTE		COMPRAS		CONTABILIDADE		Nº DO EMPENO		DIRETOR FINANCEIRO	
CÓDIGO	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO

Karoline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

Rua dos Estudantes, nº. 40 – Iguape – CEP 11920-000 – Fone (13) 3841 1016 - Fax 3841 2631

342

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA: 21/10/2010

Requisitante: Departamento de Saúde
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Comprimido	300	Sinvastatina 10 mg						
Comprimido	780	Sinvastatina 20 mg						
Comprimido	152/2280	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D)						
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg						
Comprimido	480	Levodopa + benzerazida 200/50 mg						
Comprimido	720	Carbonato de cálcio						
Comprimido	720	Levodopa + Carbidopa 250/25 mg						

FONE:
PRAZO:

REQUISITANTE		COMPRAS		CONTABILIDADE		Nº DO EMPENO		DIRETOR FINANCEIRO	
CÓDIGO	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO

Caroline C. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

PREFEI

DEPAR

ORDEM DE SER

Requisitante: Departamento de Saúde
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição
Comprimido	300	Sinvastatina 10 mg
Comprimido	780	Sinvastatina 20 mg
Comprimido	1.560/2280	Alendronato sódico 70 mg + Carbo cálcio (Alendril D) = 38.
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg
Comprimido	480	Levodopa + benzerazida 200/50 m
Comprimido	720	Carbonato de cálcio
Comprimido	720	Levodopa + Carbidopa 250/25 mg

REQUISITANTE		COMPRAS		PRAZO CON
CÓDIGO	VISTO	DATA	VISTO	DATA

Rua dos Estudantes, nº 40 - Iguape

28/10/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIÇO E COMPRAS

DATA: 28/10/2010

Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
0,30	90,00				
0,40	312,00				
89,00	3.384,00				
6,00	70,00				
2,30	1.104,00				
0,30	216,00				
	5.804,00				

HABILIDADE		Nº DO EMPENHO		DIRETOR FINANCEIRO	
VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO	

FAX:

21 JAN 1901 01:01

SÃO JOSÉ
APOSTILO
X 2948.68.05

CNPJ 61.934.931/0001-74
INSC. EST. 574.010.[illegible]
Tel (13) 3841-3638
de Utanoli de Souza

28/10/10

A-SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8717	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.961.344,48	4.834.147,75	1.339,14	125.857,59

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,14	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.339,14
	TOTAL	1.339,14

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.339,14
	TOTAL	1.339,14

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.339,14
	TOTAL	1.339,14

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1284/2010 NF 5237/ 5238.	1.339,1400	1.339,14
				TOTAL		1.339,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

347

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 29 de novembro de 2017

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmace [illegible] São Jose, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para [illegible] pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente S[illegible] atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5252	230,39
5244	430,00
5245	48,36
5239	405,82
5237	1.071,39
5238	267,94
5226	191,89
5221	210,87
5225	177,80
5229	451,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - 300.20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

CA
B
VA
TRA
NO
ENE
QUA
INFO
DO
EBN
ADEM
RE
IDE

3486

HOSPITAL SÃO JOÃO

Hospital São João®
Rua Kiheiji Nasuno, 165 - Centro - Telefone: (13) 3828-1111
Registro - SP - CEP 11.900-000
Mantenedora: APAMIR® Desde 1951
CNPJ 55.856.710/0001-00

Flávio Ferreira Nardes

Uso aulas

① Maleato de Timolol 0,5% col

Pingar 1 gota em cada olho 12/12 h. (AMBOS OS OLHOS)

② ~~Lumigan~~ col

Pingar 1 gota em cada olho 1x a noite.

(AMBOS OS OLHOS)

14 OUT. 2010

Dra. Ana A. Yamano
CRM-SP 85.031

27-10-10 - fornecido p/ 1 mês.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
CNPJ 61.699.567/0024-89
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, Nº 2651 JD. PAULISTA - SP

RECEITUÁRIO MÉDICO

Pl Ivo Nardes

Uso Ocular

*1) Vigamox _____
Pingar 1 gota em olho direito
de 6 em 6 horas.

*2) Maxidus _____
Pingar 1 gota em olho direito
de 4 em 4 horas.

3) Cosopt _____
Pingar 1 gota em olho direito
de 12 em 12 horas.

19/11/10

Dra. Nádia Ajub Reyes
Oftalmologista
CRM-SP 127.219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRANSPLANTES EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
CNPJ 61.699.567/0024-89
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, Nº 2651 JD. PAULISTA - SP

RECEITUÁRIO MÉDICO

P/ Ivo Nardes

Uso Oral

1) Acetato de Prednisolona 20mg
Tomar 2 comprimidos pela manhã.

2) Diamox 250mg
Tomar 1 comprimido (VO) de 8 em 8 horas

3) Cefalexina 500mg
Tomar 1 comprimido (VO) de 6 em 6 horas por 7 dias

Dra. Nadia Jafet Moyses
Oftalmologista
CRM 117.249

19/11/10

351 26

19/11/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Plinio Souza Pires

Nasonex ——— 2F

3 sprays 2 x dia

Allegra Pediatrico 150 mg

— DE 2,5 mg 2 x dia

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

18/11/10

352

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Vicente L. Costa

Uso Int.:

1) Hidroclorotiazida 25mg – 90cp
Tomar 1 cp. / manhã

2) Captopril 25mg – 180cp
Tomar 1 cp. de 12 e 12h
(03 meses)

3) Naturetti ____ Nº X
Tomar 1 cp. ao deitar-se
em caso de constipação.

Dr. Marilo Lizeda G. Castro
CRM-SP 102 874
CPF 061.327-71

17/11/10

353

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
24/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8718	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.961.344,48	4.836.540,42	405,82	124.398,24

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,82	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	405,82
	TOTAL	405,82

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	405,82
	TOTAL	405,82

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	405,82
	TOTAL	405,82

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1285/2010 NF 5239	405,8200	405,82
				TOTAL		405,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169098/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 29 de novembro de 2016

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia [illegible] São Jose, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para [illegible] pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente S[illegible] atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5252	230,39
5244	430,00
5245	48,36
5239	405,87
5237	1.071,39
5238	267,94
5226	191,89
5221	210,87
5225	177,80
5229	451,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - 300 20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elizabete S.F. Espírito Santo

1. micardis HCT 80mg. 30cp. comprar
   Tomar 1 comp. cada

2. Cardizem 60 mg - 60cp. comprar
   Tomar 1 comp 12/12 hs.

3. Atenolol 50mg - 30cp.
   Tomar 1 comp. cada

4. Furosemida 40mg - 30cp.
   Tomar 1 comp. cada

5. AAS 100mg — 30cp.
   Tomar 01 comp. almoço

23/11/2010

Dr. Juliano Brunsenig
MÉDICO
CRM [illegible]2882

ARRAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Teixeira de Carlo Neto, Reg.:

① Decloxetarona 250 mcg sp.
oral
Usar à noite. Contínuo

② Singulair 4 mg sp. mastigável
uso contínuo, pela
manhã.

③ Desalex (Desloratadina) — 1 g,
2,5 ml à noite

④ Naronex spray nasal — 1 jato à noite
em cada narina

Salbex (soro fisiológico) spray nasal
3-4 x dia

25/10/10
DATA

Dr. Luiz Fernando Ferreira
Pediatria - Neonatologia
CRM 33185 - SP
MÉDICO

35+40

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00022183**

Paciente:
ADRIANO VALTER DO PRADO NETO

POSTEC ----------01 TUBO

APLICAR 1 X À NOITE POR 15 NOITES

Dr. Rafael Leonardo Bonan
Clínica e Cirurgia Urológica
CRM 132983-SP

RAFAEL LEONARDO BONAN
crm - 132983

3584

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
25/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8719	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.961.344,48	4.841.771,83	518,36	119.054,29

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,36	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	518,36
	TOTAL	518,36

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	518,36
	TOTAL	518,36

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	518,36
	TOTAL	518,36

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 128672010 NF 5244/ 5245.	518,3600	518,36
					TOTAL	518,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

359

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 29 de novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5252	230,39
5244	470,00
5245	48,36
5239	405,82
5237	1.071,20
5238	267,94
5226	191,89
5221	210,87
5225	177,80
5229	451,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

360

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Kitiro Assano
CRM 30691

ARRAIS

361

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

p/ Barbara

Cruz Ferreira

1- Bromoprida - Vacina por via Intramuscular 1 ampola de 10 mg, 1 vez ao dia, durante 10 dias

2- Dexametasona - Vacina por via Intramuscular 1 ampola de 4 mg, 1 vez ao dia, durante 10 dias

* 3- Nasonex - Spray nasal - Aplicar 1 spray em cada narina 1 vez ao dia.

Dr. Hitiro Assano
CRM 30691
27/10/18

ARRAIS

362

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
29/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8720	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.961.344,48	4.861.811,64	230,39	99.302,45

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,39	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	230,39
	TOTAL	230,39

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	230,39
	TOTAL	230,39

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	230,39
	TOTAL	230,39

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1287/2010 NF 5252.	230,3900	230,39
				TOTAL		230,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

3634

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iguape, 29 de novembro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Drogas São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5252	230,39
5244	470,00
5245	48,36
5239	405,82
5237	1.071,20
5238	267,94
5226	191,89
5221	210,87
5225	177,80
5229	451,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será 300.20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

364

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ ARTUR MASSAKI TANAKA

Uso

① AEROFLUX ~~xx~~ dedi. . 1

a 3,5 ~~x~~ 8/8 ...

uso 1 sopro ~~x~~ manhã
tarde 4 ~~x~~ 3x/dia
dorme 8 ~~x~~ 7 dias.

24.11.10.

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

365

Prefeitura Municipal de Iguape

Serviço de Otorrinolaringologia

Receituário médico:

Paciente: Douglas Ricardo

USO NASAL

☒ Budezonida 32 mcg ---------- 3 frasco(s)

3 puffs em cada narina ____ xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso contínuo, 04 meses.

USO INTERNO

☒ Loratadina solução ---------- 2 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia

USO INTERNO

☒ Prednisolona solução 3mg/ml 1 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

10/11/10

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

Ass e carimbo – CRM

3166-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
29/11/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº9181

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
.- | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
5.391.344,48	4.928.255,58	1.749,29	461.339,61

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,29	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.749,29
TOTAL		1.749,29

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.749,29
TOTAL		1.749,29

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.749,29
TOTAL		1.749,29

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1362/2010 - NF 5265/ 5266.	1.749,2900	1.749,29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.749,29

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV ORÇ CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 29 de novembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5266	623,36
5265	1.125,93

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

368

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUARIO

Aparecida B. Olveira

Uso oral:

1) Ivermectina ——————

2 cp dose única.

Uso tópico:

1) Celocon pomada ——————

Aplicar 1x ao dia na região

corpo por 7 dias.

29/11/10

Dr. Velloso
CRM 54889-5

3690

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgard M. Silva

Uso Int.:

1) Isossorbida 20mg — 270c
Tomar 1 cap. de 8 em 8h.

2) Glimepirida 4mg — 90c
Tomar 1 cap / noite

3) Hidroclorotiazida 25mg — 180c
Tomar 1 cap. de 12 em 12h.

~~4) Candesartana + HCTZ — 16/12,5mg~~
~~Tomar 1 cap. / manhã~~

4) Losartana 50mg — 180c
Tomar 1 cap. de 12 em 12h

5) Furosemida 40mg — 90c
Tomar 1 cap. / manhã

04/11/10

Marcelo Hzeda B. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgar M. Silva

Uso Int.:

1) Metformina 850mg — 180c
Tomar 1 cap. no almoço e no jantar

2) AAS 100mg — 90c
Tomar 1 cap. após almoço

04/11/10

Marcelo Hzeda B. Castro
CRM-SP 102 874

Receituário médico:

Paciente: Gustavo Lucas Pereira Camargo

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 3 frasco(s) comprar

3 puffs em cada narina 3 x dia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso contínuo, + 4 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou X Allegra pediatrico 2 vidro(s) comprar

Dê 8 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 01 vidro(s)

Dê 6 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

www.amahotorrino.blogspot.com

3718

Dr. Antoni Pádua Cardoso Lemes
CIRURGIA GERAL - Gastroenterologia - Coloproctologia
CRM 30.813 - CPF 816.425.808-30
Graduação e Especialização F.C.M. Santa Casa SP

Ao Sr. Benedito Fagio
Martins Xavier Filho.
Urgente

Comparecer ——— 20/8
Para 1ª Consulta
com Dr

08/11/10

DR. ANTONI PÁDUA C. LEMES
GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚR
CRM - SP 30813

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 456 - 1º andar - sala 105 - Fone: 3821-2950 - Res.: 3821-2870 - Registro - SP
E-mail: antonilemes@uol.com.br

3782 K

CONSAUDE

CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

Data Emissão: 19/10/2010 13:48
Data Atendimento: 19/10/2010

Paciente: Sr(a). IVONETE CARMO DA SILVA

1. ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 80.0 COMPRIMIDO Manha

MEIO CP

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 9600 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

2. LOSARTANA POTASSICA 50MG CP COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 100.0 COMPRIMIDO Manha

MEIO CP

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 1200 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

3 ACIDO ACELTILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 120.0 COMPRIMIDO POS ALMOÇO

ADMINISTRAR COM LEITE OU ALIMENTOS, OU COM UM COPO CHEIO DE ÁGUA, PARA DIMINUÍR AS REAÇÕES ADVERSAS.

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 1440 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

ANDRE LUIZ MARTINS MOREIRA
MEDICO(A) 96971 - CRM - SP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

ALTA LT CC

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00025830

Paciente:
CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA

USO INTERNO

01- AAS 100 MG ----------

TOMAR 01 COMP NO ALMOÇO

02- LOSARTANA 100 MG ---------- TOMAR 02 COMP

TOMAR 02 COMP CEDO

03- FUROSEMIDA 40 MG ----------

TOMAR 01 COMP CEDO

04-ALDACTONE 25 MG ----------

TOMAR 01 COMP ÁS 10 HORAS

05- ANLODIPINA 10 MG ---------- TOMAR 02 COMP

TOMAR 01 COMP DE 12/12 HORAS

06- OMEPRAZOL 20 MG ----------

TOMAR 01 COMP EM JEJUM

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 05 Func ENFERMEIRA — 01

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 10 Func ENFERMEIRA — 02 (50mg)

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 05 Func ENFERMEIRA — 03

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 05 Func ENFERMEIRA — 04

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 20 Func ENFERMEIRA — 05 (05 MG)

FARMACIA HRVB/CONSAUDE 05/12/10 Quant 05 Func ENFERMEIRA — 06

Pariquera-Acu 05/12/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Gabriela Silva Bazolli

USO ORAL

TAPAZOL 10 mg ..... 540 cp.
Tomar 02 comp. 03 vezes ao dia.

PROPANOLOL 40mg ..... 180 cp.
Tomar 01 comp. 02 vezes ao dia.

** USO CONTÍNUO **

02/09/2010

Dra. Sandramara C. Alfonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Rhayanne C. R. Thomazo Reg.:

(1) Atrovle 6/200 mcg
Toda noite

(2) Loxtadine — liq.
4 ml à noite todo dia
uso contínuo

(3) Salsep. — 3-4 x dia.

(4) Aerolys spray nasal / Nasonex 32 mcg
spray nasal
1 jato em cada narina
à noite uso contínuo

30/11/10
DATA

Drª Mª Bernadete Florenzano
Médica
CRM 33189-SP

MÉDICO

377

Clínica Chiovatto S/C Ltda.

Dr. Jaime E. D. Chiovatto

Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira **CRM. 47.285**
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

Receituário:

Data: 05/07/2010 **Cadastro:**

Nome: Thais da Silva Barduni **Idade:**

Endereço:

Uso materno

Fluticon 25/125 mcg.
Aplicar 1 puff 12/12 horas por 4 meses.

Uso oral.

Ambroxol 4 mg
Tomar 1 comp a noite por 4 meses.

Dr. Jaime E. D. Chiovatto
Pneumologia / Clínica Médica
CRM 47285

Rua Tuiuti, 2739 - Tel.: 2293-4242 / 2091-8217 / 2293-4562 / Fax: 2092-3177
faleconosco@clinicachiovatto.com.br
www.clinicachiovatto.com.br

240

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
14/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8137

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.234.439,13	1.594,97	125.310,38

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,97	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.594,97
	TOTAL	1.594,97

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1194/2010 NF 5139/.	1.594,9700	1.594,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.594,97

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP165090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS Informo que o recurso a ser pagos tais notas sera 300/20 Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

214

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Graziela Silva Bazolli

USO ORAL

TAPAZOL 10 **mg** ..... 540 **cp.**
Tomar 02 **comp.** 03 **vezes ao dia.**

PROPANOLOL 40mg ..... 180 **cp.**
Tomar 01 **comp.** 02 **vezes ao dia.**

** uso contínuo **

02/09 / 2010

Dra. Sandramara C. Alfonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

215

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO 9243

1) Moder. Moderado

Sonda

Uro/Ult

(1) Citomegalovirus 5-ODP

Tomar 1 cp

2 x ao dia

por 12 meses

(2) AAS 100 mg

Tomar 1 cp

1 x ao dia

Só começar após 30 dias

Após Cateterismo

João Batista Baffa
Médico
CRM 41727

15-09-2016

216

CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP

CONSAÚDE

Data Emissão: 07/10/2010 12:22
Data Atendimento: 07/10/2010

Paciente: Sr(a). CAROLINA TRUDES PEREIRA

1. ELANI 28 COMP
Uso: VIA ORAL 1.0 COMP

Durante: 3.0 MESES

Orientações:
Não informada.

2. TENSULAN CAPS
Uso: VIA ORAL 1.0 CAPS Manha

Durante: 3.0 MESES Total: Infinit CAPS

Orientações:
Não informada.

Rascunho

Dra. Silvia dos Reis Oyadomari
Ginecologista - Obstetra - Mastologista
CRM 74416

SILVIA DOS REIS OYADOMARI

MEDICO(A) 74416 - CRM

SUS — Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1° mês	2° mês	3° mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENACOT H CREME	4 Hs	4 Hs	4 Hs.
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Amd de entase venosa MMII

8- CID-10 Principal: I 8 3

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Histórico de mialgia + d/cera de repetição em membros inferiores, no momento circunscritas com tratamento clínico. Impedimento ressecção

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante: Petronio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Documento: ☒ CPF ☐ CNS

17- Nº documento: 109391414004

16- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Bezerra dos Santos CRM - 30.201

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐ Masc ☐ Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: –

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- Nº documento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
15/10/2010	**NOTA DE EMPENHO. Nº8138**	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.561.344,48	4.236.443,05	1.128,64	323.772,79

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,64	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.128,64
	TOTAL	1.128,64

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1195/2010 NF 5143/ 5144.	1.128,6400	1.128,64
				TOTAL		1.128,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

219

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

220

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

222 dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
21/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8139	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.561.344,48	4.250.179,18	1.092,02	310.073,28

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,02	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.092,02
	TOTAL	1.092,02

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1196 NF 5159.	1.092,0200	1.092,02
				TOTAL		1.092,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

225

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

226

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
22/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7831

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F 051.084.341/0001-23

BANCO AGÊNCIA CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA
02 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO SUB FUNÇÃO PROGRAMA
10 301 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3 3 90 30 36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

AREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300 01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
4.361.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
4.238.016,54

VALOR EMPENHADO
1.206,88

SALDO
122.121,06

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,88	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.206,88

TOTAL 1.206,88

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.206,88

TOTAL 1.206,88

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1160/2010 - NF 5163	1.206,8800	1.206,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.206,88

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

2224 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5163	1.206,88
5165	870,37
5178	1.190,02
5177	268,15
5180	390,96
	3.926,38

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

228

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Casa do Adolescente

1) Diclofenaco 50 ——— 40 c

1) Dipirona ——— 6 fl

Hidrocortisona ——— 2 v

3,98 1) Desmedicasona Creme ——— 4 fl

Paracetamol ——— 3 v

Rotulo ——— 4 fl

4,35 Polisporina ——— 2

1º Augusto de Angelis ——— 3

19.10.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

229

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Silvana A. Mariano

2 vol

1- Soro 500

Tomar 1g ⓞ

e dos Pato.

10/10/10

Dr. Alexandre Wolanski Negrão
Neurocirurgia
CRM - SP - 110.603

230

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Rafael T. Peleteiro Fentanes
Médico
CRM 52-852589

ARRAIS

231

Amenes Cruz

1000

Otocirla+ ——— Hfa

3000 3x/d, 10 dias

Dr. Alexandre E. S. Cerca
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

282

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

1) Davi Francisco Ferreira

criança presente
alergia ao leite
de vaca e seus
derivados loja

Dr. Ingrid G. M. Ramos
CRM 74546

3/9/10

2334

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Rayanne E. R. Thomazo Reg.:

Atrovent - Budecort 32mcg - noite.
1 jato em cada narina.
Salbex. - 3-4x dia

Ceftriaxona ~~endovenosa~~ - 4mL noite
Todo dia

Atenic 6/200mg só noite.

21/09/10
DATA

Dra Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 22180 SP

MÉDICO

234

comprar

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Maria Antonia Oliveira Barbosa

DN 7-11-56

Pantoprazol 20mg 8

Pantoprazol 20mg

Dr. José Antonio B. Auzzato
Médico
CRM 62.656

16.10.15

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa

MÉDICO
CREMESP 38.947

Consultório:
Rua Tiradentes, 295
Centro - Iguape - SP

Fone: (0xx13) 3841-3068
Cel. 9777-1865

Rp/

ROSELENA DE JESUS DIAS

FORTES

IVT

LOXORUBICINA ____ 2 cx

TOMAR 1 cp 2x ao dia

21/02/10

Dr. Eduardo Hideyo Ogawa
CREMESP 38.947

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Laire Fernandes
Farias

[illegible]

Dexametasona 4mg
Sódica

Tomar 1 comp de
8/8 horas durante
[illegible]

Dexametasona
Sódica 1000
Vit D 400
Tomar 1 comp
[illegible]

15/10/20

Dra. Simone A. Dalsi
CRM-SP 78.525

237

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Malic Cabral.

Uso oral.

① Azitromicina
500 mg — 3 cp
1 cp / dia
— 3 dias

② Prednisona 20 mg
— 10 cp
1 cp de 12/12 h.

③ Paracetamol 01 500 mg — 15 un.
1 cp de 8/8 h

Dr. Roberto Martins Dias
Médico
CRM: 85.288

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
25/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7832		/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.241.765,44	870,37	118.708,67

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,37	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	870,37

TOTAL 870,37

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	870,37

TOTAL 870,37

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	870,37

TOTAL 870,37

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - NF 5165 - PEDIDO DE COMPRA 1161/2010.	870,3700	870,37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 870,37

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

239

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elizabete S. P. do E. Santo

Uso INT.

80/12,5 c/120cp

*(1) Micardis HCT ——— 30 cp
Tomar 01 cp cada.

(2) Cardizem 60 mg ——— 60 cp
Tomar 2 cp de 30 mg
Tomar 01 cp de 12/12h

*(3) Atenolol 50 mg ——— 30 cp
Tomar metade de 100 mg
Tomar 01 cp cada.

(4) Furosemida 40 mg ——— 30 cp
Tomar 01 cp cada.

(5) AAS 100 mg ——— 30 cp
Tomar 01 cp almoço

Dr. Juliano N. Bonnsenha
Médico
CRM/SP 142882

ARRAIS 28/09/16

240

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7520	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.079.270,96	2.119,76	279.953,76

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,76	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.119,76
	TOTAL	2.119,76

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.119,76
	TOTAL	2.119,76

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.119.76
	TOTAL	2.119,76

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1101/2010 - NF 5093/ 5094.	2.119,7600	2.119,76
					TOTAL	2.119,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

241

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Losartan K 50mg 1 cp VO 12/12h

Aplauso ——— 04 ux

Tomar 1 cp a noite

- Cobrar óbito

20/09/19

Dra Sandramara C. Alfonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

242 fls

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário

5) Noxpuumo ——— gotas cont

Tomar 15 gotas 9/9 horas

6) Vitamina C ——— cont

Dar 12 gotas 1 vez ao dia

7) Lavay Complexo B ——— cont

Dar 12 gotas 1 vez ao dia

8) 1 Baytim Dipiera ——— cont

Tomar 12 gotas 6/6 horas

9) 2) Noxuliva (250 mg) ——— cont

Sulfato de magnesio

Tomar 12 gotas 12/12 horas

10) Ranitidina ——— cont

Tomar

Dra. Cassia M.º C. A. do Amaral
Pedi
CRM 87765

1.221.389 atendimentos realizados em 2008, nas 9 unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Osasco e São José do Rio Preto), Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Santa Catarina

12/3/10

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. RENATO DA COSTA BOMFIM
Rua Borges Lagoa, 1505 - São Paulo - SP - 04038-004 - www.aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777- Fax: (11) 5576-0871

243

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Francielly 30508

USO INT

=

Keiole - D (xpe) — f

Tome 10 ml - (VO)

12/12h - 7 dias

USO DOT

=

Budecort aqua 32 — f

Faço 1 aplicação em cada narina 2 vezes/dia

Drª Ingrid G. M. Nobrega
CRM 74516

12/7/20

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs abaixo relacionadas referente ao atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial / carta de referência da assistente social do município

N.F. - 5102. Farmacia Droga São José - R$ 562,43
N.F. 5082 - " " " " - R$ 3.636,44
N.F. 5113 - " " " " - R$ 552,00
N.F. 5093 - " " " " - R$ 831,22
N.F. 5104 - " " " " - R$ 955,24
N.F. 5094 - " " " " - R$ 1.282,54
N.F. 5116 - " " " " - R$ 171,59
N.F. 5117 - " " " " - R$ 999,21
N.F. 5118 - " " " " - R$ 1.314,32
N.F. 5114 - " " " " - R$ 272,54

Data: 26 / 10 / 10

Karoline O. de Souza Araujo
Assistente Social
Diretora Depto Saúde

245

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline da O. S. Arruejo

Estamos encaminhando a senhora Claudia Regina Vieira dos Santos, residente no Embu para atendimento com medicamento prescrito pela Drª Ingrid G. M. Nobrega nesta data a filha Maria Lúcia dos Santos Pereira, matrícula 39.767, 06 anos faz acompanhamento constante, segue anexo a prescrição.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29642 9ª Região

Data: 21 / 09 / 10

Assinatura: Silvia R O Costa

retorno em 3 meses

246

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

39767

P/ mamãe Lucio

USO INT

Sinjubain 5 mg ——— 3 cxs

tomar 1 cp (VO) à noite

→ 3 meses

USO INT

mebendazol ——— 1

tomar 5 ml (VO) 12/12h. 3 dias

Repete ~~3x~~ 2 vezes

USO INT

~~metronidazol~~ ——— 1

tomar 7 ml (VO) 12/12h. 5 dias

Repete ~~3x~~ 2 vezes

USO INT

Ranitan Jr

tomar 2,5 ml (VO) 1 cp 1 d

21/9/10

CRM 19990
Pediatria

247

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Graziela Silva Bazolli

USO ORAL

TAPAZOL 10 mg ..... 540 cp.
Tomar 02 **comp.** 03 **vezes ao dia.**

PROPANOLOL 40mg ..... 180 cp.
Tomar 01 **comp.** 02 **vezes ao dia.**

** uso contínuo **

02/09/2010

Dra. Sandramara C. Alfonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Ademir Mariano Reg.:

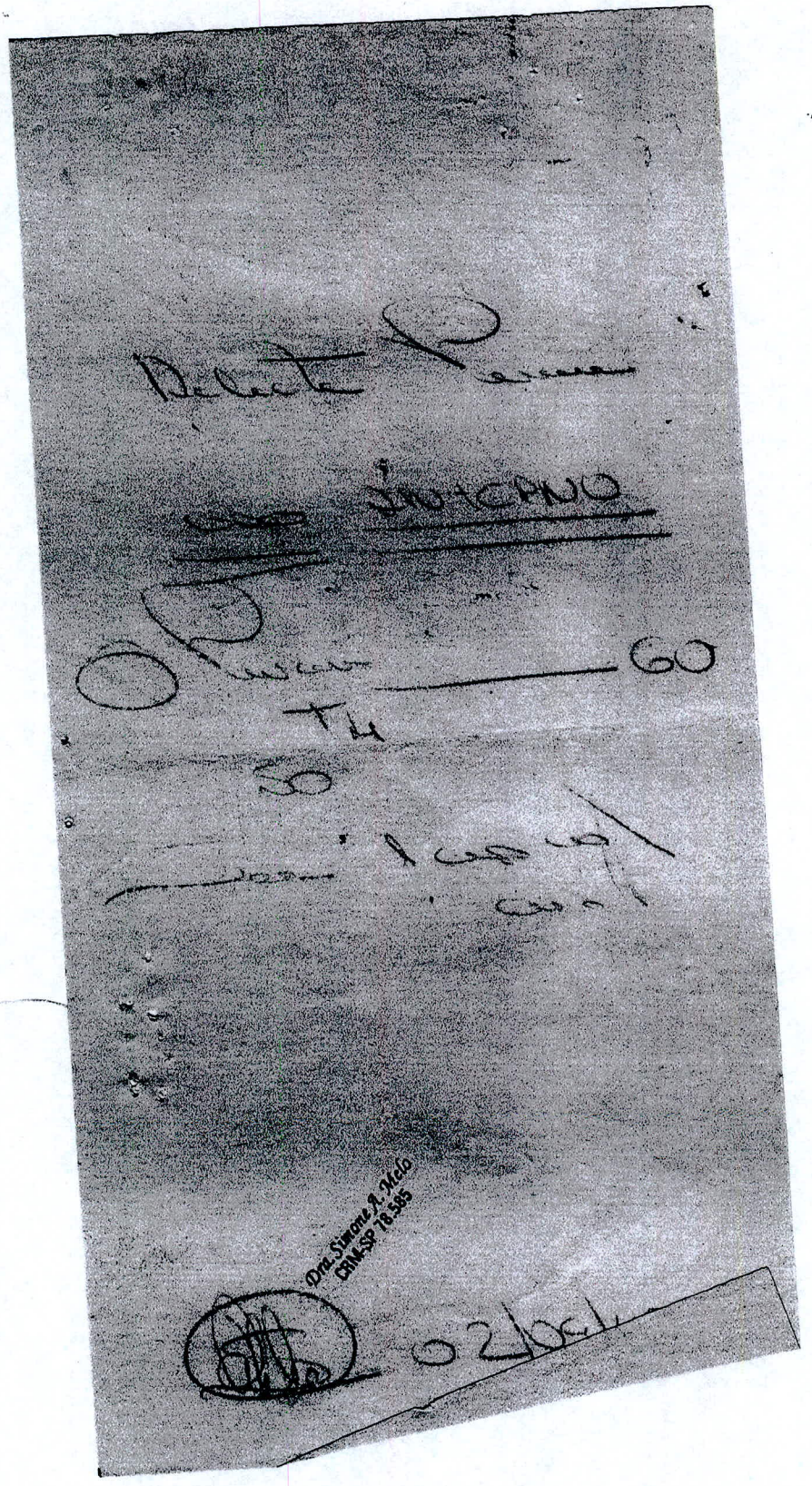
Uso oral

① Norfloxacino 400mg —
Tomar 1 cop. 12/12 horas
Por 07 dias

② DUOMO 02mg (doxazosina)
Tomar 1 cop. à noite

15/09/10
DATA

José C. L. Furiado
CRM 106882
MÉDICO


Dra. Simone A. Melo
CRM-SP 78.585

250

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline O. de S. Araújo

Estamos encaminhando a senhora Helcita Pereira, residente a Rua Tenente Acelino Cunha, 492 - Vila Garcez, para atendimento com medicamento prescrito, conforme receita em anexo.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 09 / 09 / 2010.

Assinatura: Silvia R O da Va

251

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7521	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.081.390,72	562,43	279.391,33

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,43	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	562,43
	TOTAL	562,43

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	562,43
	TOTAL	562,43

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	562,43
	TOTAL	562,43

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1102/2010 - NF 5102.	562,4300	562,43
				TOTAL		562,43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

252

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das Nfs abaixo relacionadas referente ao atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial (carta de requisição da assistente social do município

N.F. 5102. Farmácia Droga São José - R$ 562,43
N.F. 5082 - " " " " - R$ 3.636,44
N.F. 5113 - " " " " - R$ 552,00
N.F. 5093 - " " " " - R$ 831,22
N.F. 5104 - " " " " - R$ 955,24
N.F. 5094 - " " " " - R$ 1.282,54
N.F. 5116 - " " " " - R$ 171,59
N.F. 5117 - " " " " - R$ 999,21
N.F. 5118 - " " " " - R$ 1.314,32
N.F. 5114 - " " " " - R$ 272,54

Data: 26/10/10

Karoline O. de Souza Araujo
Assistente Social
Diretora Dep. de Saúde

ARRAIS

253

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Dr. André Mo
CRM-SP

Edgar Silva 29

1) Glibenc - 240g - 2g Jej
e 1g antes refeição

2) ~~Metf~~ Amaryl 4g - 120g : 1
1h após almoço

3) Nisinf - 120g - 1g almoço

4) Losartan 50 - 240g - 1g 12/12

5) Furosemida 40 - 120g - 1g M.

6) Hidralazina 25 - 300g - 1g 8/8

7) Monocordil 20 - 60g - 1g 8/8

Prefeitura Municipal de Igua
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Francisley O. Franco.

① ZOLBEN ——— ,
1 cp dose única.

② PLETAL ——— ,
1 cp dose única.

17.09.10.

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

retorno em 3 meses

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ mariano 11/22.

uso vo
=
metformal ——— 2f
tomar 1 cp VO 12/12h. 3 dg
repete mais 10 dg

uso vo
=
Broncovaccom ped ——— 30x
Tomar 1 cápsula / manhã
por 10 dg Pare 20 dg
e repete mais duas
vezes 19,55

8/10/10

254 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA												
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO.	N°7522					PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0				FICHA Nº 74	
INTERESSADO				C N P J/C P F		BANCO	AGÊNCIA		CONTA			
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP				051.084.341/0001-23			.-		-			
ENDEREÇO						CEP	LOCAL DE ENTREGA					
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP						11900-000						
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			PRAZO ENTREGA			VALIDADE PROPOSTA			
IS-C - 0/0			0									
ORGÃO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE EXECUTORA			FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	
02-EXECUTIVO			02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						10	301	0021	
PROJETO ATIVIDADE			CATEGORIA ECONÔMICA						ÁREA DE ATUAÇÃO			
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD			3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						0			
FONTE DE RECURSO						CÓDIGO DE APLICAÇÃO						
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						300.01 - SAUDE - PAB - FIXO						
DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO			
4.361.344,48			4.081.953,15			955,24			278.436,09			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,24	0,00	0,00	

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	955,24
	TOTAL	955,24

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	955,24
	TOTAL	955,24

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	955,24
	TOTAL	955,24

ITENS DA NOTA

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1103/2010 - NF 5104.	955,2400	955,24
				TOTAL		955,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEARIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs abaixo relacionadas, referente ao atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial (carta de referência da assistente social do município

N.F. 5102	Farmácia Droga Bárbara	R$	562,99
N.F. 5082	" " "	R$	3.636,44
N.F. 5113	" " "	R$	552,00
N.F. 5093	" " "	R$	837,22
N.F. 5104	" " "	R$	955,24
N.F. 5094	" " "	R$	1.282,54
N.F. 5116	" " "	R$	171,59
N.F. 5117	" " "	R$	999,21
N.F. 5118	" " "	R$	1.314,32
N.F. 5114	" " "	R$	278,54

Data: 26 / 10 / 20

Camilla C. de Souza Araujo
Assistente Social
Diretora Dep. de Saúde

ARRAIS

256 dd

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Graziela Silva Bazolli

USO ORAL

TAPAZOL 10 mg ..... 540 cp.
Tomar 02 comp. 03 vezes ao dia.

PROPANOLOL 40mg ..... 180 cp.
Tomar 01 comp. 02 vezes ao dia.

** uso contínuo **

02/09/2010

Dra. Sandramara C. Allonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

254 R

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Gabriel Braga Avila

Uso materno

1) Oxuteda 50/250
DISKUS

12/12 h uso contínuo
(6 meses)

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

CLÍNICA MÉDICA Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Gabriel Sayão da Avila

Uso interno

1) Omeplazol 10mg
dar 1/2 cp V.O a noite
uso continuo - 6 meses

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Silvia R. Girotto Couto
CRM SP 42101

29/9/2010

259

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Benedita Vieira de Ramos O.

Uso oral

Tapazol 10mg ——— 120cp
Tomar 1cp: 2 vezes/dia

Propranolol 40mg ——— 60cp
Tomar ½ comp: 2 vezes/dia

Sonosipam ——— 2cx
Tomar 1cp à noite

Sandramara Cardozo Alfonso
Pediatra - CRM-SP 30.719

15-7-10

260

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

D/ Sr José Tagma Lima

Uso interno

Citalux plus

Tomar 01 cp via oral ao dia por 3 meses

01 SET 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
26/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7523

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.082.908,39	1.084,23	277.351,86

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,23	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.084,23

TOTAL 1.084,23

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.084,23

TOTAL 1.084,23

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.084,23

TOTAL 1.084,23

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1095/2010 - NF 5096.	1.084,2300	1.084,23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.084,23

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs. abaixo referente a aquisição de medicamentos para suprir os pedidos do conselho tutelar e pacientes com condições c/ encaminhamento da assistente social.

N F. 5101 - Farmacia Droga São Jor - R$ 643,43,
N F. 5096 - " " " - R$ 1084,23

Data: 26 / 10 / 10

Assinatura: Karoline O. de Souza Araujo
Diretora Dep. de Saúde

263 B

SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1. Nome do Paciente: Manoel Soliz Filho
2. CNS:
3. Nome do estabelecimento do médico solicitante:
4. CNES:

	5. Medicamento	6. Quantidade solicitada 1º mês	2º mês
1	VECASTEN 20 mg via oral	60	60
2	VENALOT H CREME	4 Hs	4 Hs
3			
4			
5			

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7. Diagnóstico: Amd de extase severa MM11
8. CID-10 Principal: I 8 3
9. CID-10 Secundário:
10. Anamnese: Hx/ Uso de medicação + Nova de repetição em [illegible] com intervalo, ao momento avaliação com [illegible] lombalgia. Lipotimia recidiva
11. Alterações laboratoriais significativas:
12. Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13. A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento: Nome do responsável

14. Nome do médico solicitante: Petronio B Santos
15. Data da solicitação: 09/09/10
16. Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Bezerra dos Santos CRM - 80.201

17. Documento: ☒ CPF ☐ CNS
18. Nº documento: 193 191 141 404

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19. Data de nascimento:
20. Altura (m):
21. Peso (Kg):
22. Sexo: ☐ Masc ☐ Fem
23. Município de residência: UF
24. Endereço:
25. Telefone de contato:
26. Nome da mãe ou responsável:
27. Nome do profissional responsável pelo preenchimento:
28. Data preenchimento:
29. Documento: ☐ CPF ☐ CNS
30. Nº documento:
31. Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

264

Prefeitura Municipal de Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCRITURÁRIO

Eliabe S. de Santos

Uso INT.

Dr. Juliano N. Boninsenha
Medico
CRM SP 142882

265

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
26/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7524

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA: .- | CONTA: -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.083.992,62	643,43	276.708,43

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,43	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	643,43
	TOTAL	643,43

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	643,43
	TOTAL	643,43

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	643,43
	TOTAL	643,43

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1094/2010 - NF 5101	643,4300	643,43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 643,43

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs abaixo referente a aquisição de medicamentos para suprir os pedidos do Conselho Tutelar e pacientes em condições de encaminhamento da assistente social.

NF. 5101 - Farmácia Droga Sat Ltda - Ref 643,45

NF. 5096 - " " " - Ref 1084,25

Data: 30 / 10 / 10

Assinatura: Karoline D. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Diretor - Karolina O. de S. Araújo

Estamos encaminhando o senhor José Batista dos Santos, 78 anos portador do RG 10 450 183, residente a Rua Itapamirim, 235. Bairro Rocio, para Atendimento com medicamentos, conforme Prescrição médica do Drº André Moreira - cardiologista; passou por consulta em 13/09/10. Relata que no momento não dispõe de recurso para adquiri-los. Segue anexo a prescrição.

Agradecemos.

Data: 22/09/10

Assinatura: Silvia

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29692 9ª Região

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline D de S. Araújo

Estamos encaminhando a senhora Andreia Ferreira de Lima, residente no Bairro Colombina. Km 22,5 para atendimento com medicação prescrito a filha de 07 anos Daniela Lima Rubio, acompanhada pelo Otorrino.

Segue anexo a prescrição.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29590 9ª Região

Data: 26/08/10 Assinatura: Silvia

269

Prefeitura Municipal de Iguape

Serviço de Otorrinolaringologia

Receituário médico:

Paciente: Mirella Rubio

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg---------- 3 frasco(s) + 3

2 puffs em cada narina 2 xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso contínuo, + 4 meses.

USO INTERNO

~~X Loratadina solução~~---------- 2 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia

USO INTERNO

~~X Prednisolona solução~~ 3mg/ml 1 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia, por 5 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

OSYNALAN _____ 1A

1 1 360 m 3x/dia

~~Dexametasona~~ _____ 1b

Neomicina _____ 45

nistane creme 2x/dia, 15 dias

Dr. Alexandre F. S. Cerca
CIRURGIÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

Ass e carimbo – CRM

Mandar p/ Outra pessoa ou Abular

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karolina D. de S. Araújo

Estamos encaminhando o senhor Jaime Antonio Gomes, RG 12.154.247-6, 53 anos, residente a Rua Sanamá, 20 - Jardim América.

Faz acompanhamento médico em Pariquera-Açú e no momento não dispõe de recurso para adquirir os medicamentes prescrito pela Drª Adriana C. Almeida em 16/09/2010

Segue anexo a prescrição.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS 3ª Região

Data: 21 / 09 / 2010

Assinatura: Silvia R O Costa

221 dd

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Joaquim Antônio

Pires

Leito Int.

(1) Ceftriaxona (D) — 1g

Tomar 1 ampola

Dr.ª Adriana C. Almeida
Oncologia
CRM 76.356

16/09/10.

ou

(2) Rolosa — VO

Tomar 10 — 1 (D) a

noite.

222

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Vilma C. Pereira

1) Glibenclamida (5) ——— 1
Tomar 1cp 2x/dia
3 Meses

2) Metformina (850) ——— 1
Tomar 1/2cp 2x/dia
3 Meses

3) Hidroclorotiazida (25) 1
Tomar 1cp cada
3 Meses

4) Captopril (25) ——— 1
Tomar 2cp 2x/dia
3 Meses

4/08/16

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 08
CRM 71775

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Thuliane Gomes Costa Reg.:

1/1 Cmd 250 mcg sp. oral —
Se necessário, 5 dias 2x dia

uso ext
Salsex. — 4x dia
Hramys sp. nasal — 1x dia
Nasonex

→ Loratadina / Desloratadina — 4 ml se necessário
(cetirizina — 4 ml à noite Terminou) 210 5-10 dia,

21/09/10
DATA

Dra Mª Bernadette Floren
Médica
CRM 33189

MÉDICO

Prefeitura Municipal de Iguape

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Jurema 35718

UT

Imulance

se 2 envelopes / dia

→ 1 mês

UT

Gel (óleo mineral)

se 10 ml VO 2 vezes/d

1 mês

UT

Sendogel — 2 p

se 10 ml VO 1 dos

Só almoço após

UT

Sulfato ferroso xpe

se 5 ml VO 1 vez/d

Prefeitura Municipal de Iguape

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Jovem Felipe Monteiro

1 Voltaren

Aplicar 2x/dia

15 DIAS

7.5/1991

Dr. Paulo Ricardo Stephan da Cruz
Médico
CRM nº 48

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE D

Secretaria de Estado da Saúde

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIB

CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera

RECEITUÁRIO

José Santos

Uso continuo 15,60

1) EanD 50 - 4g - 1g

2) Selozok 50 = 4g - 1g 31,22

3) Amora 100 - 120g 10,48

4) Glibenc 5 - 90g - 2g

5) Amaryl 4g - 4g - 1g 33,84

Moreira

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7525	/0

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA
IS-C - 0/0	0	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.084.636,05	824,54	

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 1
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	824,54
	TOTAL	824,54

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	824,54
	TOTAL	824,54

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0.1.02	RECURSOS

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1100/2010- NF 5113/ 5114.	
				TOTAL	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABE
PREFEITA MUNIC
CPF.Nº 043.432.5

2460

Prefeitura Municipal de

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das Nfs abaixo relacionadas referente a atendimento de liminar e ordem judicial e carta de referência assistente social do município

N.F. 5102 - Farmácia Droga São José - R$ [illegible]
N.F. 5082 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5113 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5093 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5104 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5094 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5116 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5117 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5118 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5114 - " " " " - R$ [illegible]

Data: 26 / 10 / 10

Diretora

ARRAIS

244

CLÍNICA Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Deba Cuatro Fta

uso ele

1) celestone dobrada - 4 f

aplicar 02 f + 0

dia 27/09 e

02 f no dia 28/0

Dr. Fausto V. G. Ruas
Ginecologia Obstetricia
CRM 68204
TEGO 225/01

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

- Rosemary Barbosa.

- Hipotensor

Nifedipino ——— 4mg.

Aplicar 01 cpt

250 Sf

Dr. André Luiz Padilha Ribeiro
Médico
CRM-SP 121678
CRM-MS 4369

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7526	/0

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA
IS-C - 0/0	0	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.085.460,59	1.170,80	

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.170,80
	TOTAL	1.170,80

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.170,80
	TOTAL	1.170,80

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0.1.02	RECURSOS [illegible]

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1098/2010 - NF 5116/ 5117.	1.170,80
				TOTAL	1.170,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZA[illegible]
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.462.[illegible]

280 10

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITUÁRIO

Nome: Maria Teixeira de Carvalho Reg.:

uso ext

① Salsep. — 3 a 4x ao dia
sp. nasal.

② Naronex sp. nasal — 1x dia

uso int

℞ Desalex liq. — 1 vol
2,5 ml 1x dia noite

Sinplair 4mg sp. mastig. 1x
1 sp. mastigável pela manhã

26/08/10
DATA

Dra Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP
MÉDICO

Prefeitura Municipal de Arraial

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs abaixo relacionadas, referente a atendimento de [illegible] ordem judicial e carta de referência assistente social do município.

N.F. - 5102. Farmácia Droga São José - R$ [illegible]
N.F. 5082 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5113 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5093 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5104 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5094 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5116 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5117 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5118 - " " " " - R$ [illegible]
N.F. 5114 - " " " " - R$ [illegible]

Data: 16 / 10 / 10

Karoline [illegible]
Assistente Social
Diretoria de Saúde

ARRAIS

282 06

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Favor fazer pedido
dista medicação

Karoline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

Margarida Maria Vieira
de Lima

Uso oral.

29,02

① Profenid 100 mg — 01 cx

Tomar 01 cp de

12/12 h por dias.

15/09/10
ARRAIS

Dr Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142882

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Eliana Kigami Nakashima

Uso interno

① Prednisona 5mg — 60
tomar 1cp pela manhã

② Quetiapina 300mg — 180
tomar 1cp de 5/5 horas

③ Aldactone 50mg — 60
tomar 1cp pela manhã

④ ~~Metoprolol 50mg — 90~~
~~tomar 1cp por via oral de 12/12 horas~~
~~após refeição~~ NÃO

⑤ Clopidogrel 75mg — 120
tomar 1cp de 12/12 horas

⑥ Omeprazol 20mg — 60
tomar 1cp pela manhã

⑦ Norfloxacino — 400mg — 14
tomar 1cp de 12/12 horas

8/9/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
26/10/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7527	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.086.631,39	1.314,82	273.398,27

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,82	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.314,82
	TOTAL	1.314,82

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.314,82
	TOTAL	1.314,82

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.314,82
	TOTAL	1.314,82

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1099/2010 - NF 5118	1.314,8200	1.314,82
				TOTAL		1.314,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

2850

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs abaixo relacionadas referente a atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial (carta de requisição da assistente social do município

N.F - 5102. Farmácia Droga São José - R$ 562,93
N.F. 5082 - " " " " - R$ 3.636,44
N.F. 5113 - " " " " - R$ 552,00
N.F. 5093 - " " " " - R$ 831,22
N.F. 5104 - " " " " - R$ 955,24
N.F. 5094 - " " " " - R$ 1.282,54
N.F. 5116 - " " " " - R$ 171,59
N.F. 5117 - " " " " - R$ 999,21
N.F. 5118 - " " " " - R$ 1.314,32
N.F. 5114 - " " " " - R$ 272,54

Data: 26 / 10 / 10

Kamilla O. de Souza Araujo
Diretora Dep. de Saúde
Assinatura

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Nome do P. Jarcely

Uso

Cefuroxima 500mg - 12/12

Tomar 1 1/4 comp/dia

(10 dias)

Dr. Marcelo Ozeda G. Castro
Médico - CRM-SP 102 874
CPF 006181857-71

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Gilda Perez Nunes

40 04

Nutricionista

Tem os cuidados

devidos em casa

Dr. André Luis Fabri P. Ribeiro
Médico
CRM-SP 121678
CRM-MG 14369

256

287

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
27/10/2010	**NOTA DE EMPENHO. Nº7918**	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23			

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.289.785,86	1.458,17	70.100,4

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,17	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.458,17
	TOTAL	1.458,17

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.458,17
	TOTAL	1.458,17

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.458,1
	TOTAL	1.458,1

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1162/2010 - NF 5178/ 5177.	1.458,1700	1.458,1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.458,1

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 0[illegible].482.958-75

288

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Aparecida Alves da Silva

Cefuroxima (200) ——— 1

Tomar 1 cp 8/8 hs

10 DIAS

Levofloxacino (500) ——— 1

Tomar 1 cp 1 x/dia

7 DIAS

FORNECIDO

27/10/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Civi
Rua dos Estudantes nº 67
CRM 77778

Incluída 27/10/10

comprar 289 ✓

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO 17802

Rafaela Domingues da Costa

Rafaela Domingues da Costa

Uso oral

① Cicl 21

Tomar por 6 meses

② ~~Cefalexina~~ 500 ~~mg~~ 6/6 hs ~~1 cada~~

③ ~~Metronidazol gel 1%~~ ~~Uso oral~~

④* Levocetirizina CTS

Tomar 1 cp 12/12 h

por 15 dias

⑤ Retornar para ~~2ª~~ 6ª feira

21-07-2016

João Batista Baffa
Médico
CRM 41 727

290

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Zenaide Pereira de Aguiar

Uso oral.

① Simeticona 25mg — 06 meses
tomar 01 cp a
noite.

26/10/10

Dr Juliano M. Bomfinsenha
Médico
CRM SP 142882

ARRAIS

Iniciar comprar 27/10/10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Celso Gomes
celso gomes de oliveira
dn 4/9/65

1) Fast 50 - 4L
1g M

2) Fast 40 - 12L
1g 14L

Dr. André Moreira
Cardiologia
CRM - 96971

15-2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Teixeira de Carvalho Neto, Reg.:

(1) Beclometasona 250 mcg sp. oral
Usar à noite. Contínuo

*(2) Singulair 4 mg sp. mastigável uso contínuo, pela manhã.

*(3) Desalex (Desloratadino) ou Loratadina — 1 g, 2,5 ml à noite

(4) Naronex spray nasal — 1 jato à noite em cada narina

Sal Rep. (Soro fisiológico) spray nasal 3-4 x dia

25/10/10
DATA

Dr. Luiz Antonio Fiorentino
Pediatria - Neonatologia
CRM 33189 - SP
MÉDICO

292

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro dos Santos

Vo oral

Aplause ——— 04x

Tomar 1 cp à noite

= todos os dias

20/09/10

Dra Sandramara C. Allonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

293

FROM : BAZAR E PAPELARIA IACRI PHONE NO. : 36097666 SEP. 29 2010 12:01AM P1

Marcelo

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

0513-3849-1380

136498107 EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS SEXO: M IDADE: 20A 10M 28D
Receita: 1/446560 Prescrição: 14/09/2010
Registro: 129298 - LEILA SUEMI HARIMA
Serviço: A1MN - AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
Especialidade: 1MN20 - GRUPO DE DIABETES
Protocolo: -

19
SALA

insulina humana lispro 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Uso Interno

3 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do café da manhã
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do almoço
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do jantar

Orientação:

MAIS CORREÇÃO DE ACORDO COM DX PRÉ-PRANDIAL CONFORME TABELA:
<50:não aplicar
50 - 70:diminuir 2UI
70-150: 0
150-200: +1UI
201-250:+2U
251-300:+3U
301-350: +4UI
351-400: +5U

Nos dias em que fizer refeição com grande quantidade de arroz, aplicar 07 UI no jantar, ao invés de 06 UI

---

insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Uso Interno

2 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI pela manhã
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI ao deitar

---

glucagon 1 mg/ml sol. injetável fr. amp. 1 ml Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 1 frasco ampola, 1 vez ao dia, por 1 dia

Assinatura do Médico

LEILA SUEMI HARIMA
CRM-SP: 129298

LEI Nº 1.071/90

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam criados os cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iguape, na seguinte conformidade:

Nº DE ORDEM	QUANT	CARGO	PADRÃO SALARIAL
01	01	Tesoureiro	48
02	01	Motorista	34
03	02	Oficial Administrativo	27

Art.2º- A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais para o Tesoureiro e de 40 (quarenta) horas semanais para o motorista e oficial administrativo.

Art.3º- Os recursos necessários para cumprimento desta Lei, ocorrerão por conta e verba a ser suplementada ou criada no presente exercício.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 20 DE FEVEREIRO DE 1990.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002/93
DE 04 DE MARÇO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PADRÃO DE VENCIMENTOS, ALTERA NOMENCLATURA DOS CARGOS E AMPLITUDE SALARIAL, CONCEDE GRATIFICAÇÕES, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Ozias Alves Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado a Nomenclatura e Padrão dos Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, constantes na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/92, de 24 de Janeiro de 1.992, nos números de ordem 02 e 03, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
02	01	Assessor e Procurador Jurídico	72
03	01	Assessor Legislativo	72

Art. 2º - Fica alterado a Nomenclatura e Amplitude Salarial dos Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, constantes na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/92, de 24 de Janeiro de 1.992, nos números de ordem 01 à 04, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Amplitude Salarial
01	01	Diretor Administrativo	60 a 80
02	01	Assistente Administrativo	50 a 70
03	01	Assistente Legislativo	50 a 70
04	01	Zeladora Geral da Câmara	20 a 40

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara baixará a competente portaria reenquadrando os funcionários de conformidade com a presente Resolução.

Art. 3º - O Presidente da Câmara poderá conceder as seguintes gratificações, que terão por base de cálculo o Padrão do Cargo a que se referem:

I – De, até 100% (cem por cento), para os Cargos de Provimento em Comissão, conforme a complexidade da função exercida ou que possuam sobrecarga de serviços.

II – De, até 100% (cem por cento) aos funcionários, por dedicação plena, desde que permaneçam à disposição da Administração em tempo integral.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de agente Legislativo, Padrão 40 (quarenta) e 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Servidor Geral do Legislativo, Padrão 20 (vinte), que passarão a fazer integrante na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/92, de 24 de Janeiro de 1.992, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
10	01	Agente Legislativo	40
11	01	Servente Geral do Legislativo	20

§1º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

§2º - Os cargos criados no "caput" deste Artigo, serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguape.

§3º - Os valores salariais dos Cargos criados no "caput" deste Artigo, Correspondem os valores da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iguape.

§4º - As descrições dos Cargos criados no "caput" deste Artigo, são os constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 1.993.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 11 DE MARÇO DE 1.993.

OZIAS ALVES PEREIRA
PRESIDENTE

]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/92

DE 24 DE JANEIRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PADRÃO DE VENCIMENTOS, ALTERA NOMENCLATURA DOS CARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Louis Paulo Pássaro Bouchet, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A quantidade, composição e denominação dos cargos públicos constantes do quadro de funcionários da Câmara Municipal, passam a vigorar nos termos das seguintes tabelas:

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO
01	01	CHEFE DE GABINETE	75
02	01	PROCURADOR JURÍDICO	67
03	01	ASSESSOR LEGISLATIVO	67
04	01	CONTADOR	67
05	01	TESOUREIRO	67
06	01	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	39
07	01	MOTORISTA DE PRESIDÊNCIA	46
08	02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32

CARGOS EFETIVOS

REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	AMPLITUDE SALARIAL
01	01	SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO	45 a 65
02	01	ASSISTENTE DE SECRETARIA	40 a 60

03	01	ASSISTENTE DO LEGISLATIVO	40	a	60
04	01	ZELADORA GERAL DA CÂMARA	08	a	28
05	01	OPERADOR DE SOM	15	a	35
06	01	CONEINUO	01	a	21

§ 1º - Os valores salariais do quadro de servidores da Câmara, corresponde aos valores da escala de vencimentos da Prefeitura.

§ 2º - A Presidência baixará a competente Portaria reenquadrando os servidores de conformidade com esta Resolução.

Art. 2º - O Presidente da Câmara poderá arbitrar gratificações aos servidores da Câmara, de acordo com a Lei nº 769/83-Estatuto dos funcionários Públicos do Município- e o artigo 13 da Lei nº 1.187/91.

Parágrafo único - As gratificações de que trata o "caput" deste artigo, serão concedidas ppr Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE, em 27 de JANEIRO de 1.992.

Louis Bouchet

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

Resolução Nº 001/92
De 24 de Janeiro de 1992

Dispõe sobre alteração no padrão de vencimento, altera nomenclatura dos cargos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O cidadão Luis Paulo Pássaro Bondet, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A quantidade, composição e denominação dos cargos públicos constantes do quadro funcionários da Câmara Municipal, passam a vigorar nos termos das seguintes tabelas:

Cargo de Provimento em Comissão
Regidos Pelo Estatuto dos Funcionários

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
01	01	Chefe de Gabinete	75
02	01	Procurador Jurídico	67
03	01	Assessor Legislativo	67
04	01	Contador	67
05	01	Tesoureiro	67
06	01	Coordenador de Patrimônio	39
07	01	Motorista de Presidência	46
08	02	Oficial Administrativo	32

Cargos Efetivos
Regidos pelo Estatuto dos Funcionários

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Ampl Valor
01	01	Secretaria Geral do Legislativo	45 a
02	01	Assistente de Secretaria	40 a
03	01	Assistente do Legislativo	40 a
04	01	Zeladora Geral da Câmara	05 a
05	01	Operador de Som	15 a
06	01	Contínuo	01 a

§ 1º — Os valores salariais do grado servidores da Câmara, corresponde aos valores escala de vencimentos da Prefeitura.

§ 2º — A Presidência baixará a competente Portaria reenquadrando os servidores de conformidade com esta Resoluções.

Art. 2º — O Presidente da Câmara poderá atribuir gratificações aos servidores da Câmara, de acordo com a Lei nº 769/83 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município - e o artigo 13 da Lei nº 1.15[illegible]

Parágrafo único — As gratificações de que trata o " caput " deste artigo, serão concedidas por portaria.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância de Itaporanga, em 27 de Janeiro de 1992.

Carlos Paulo Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA ASS. JURIDICA DE IGUAPE

L E I Nº 905,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987.

ALTERA OS PADRÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLÍNIO ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal desta cidade, em sua Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 1987, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os padrões do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, constantes da Lei nº 854/85, ficam alterados na seguinte conformidade:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
01	01	Assistente Legislativo	30 à 45
02	01	Oficial Legislativo	25 à 40
03	01	Zeladora da Câmara Municipal	15 à 30
04	01	Operador de Som e Eletricidade	06 à 21

Parágrafo Único - Com a alteração de que trata o "caput" deste artigo, os atuais funcionarios exercentes dos cargos serão enquadrados nos padrões da tabela a baixo:

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
- Assistente Legislativo	35	Cz$ 3.840,03
- Oficial Legislativo	25	Cz$ 2.599,00
- Zeladora da Câmara Municipal	22	Cz$ 2.311,21
- Operador de Som e Eletricidade	06	Cz$ 1.232,05

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE - Estância Balneária, em 24 de fevereiro de 1987.

PLÍNIO ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/92
DE 18 DE MAIO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LOUIS PAULO PASSARO BOUCHET, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º.- Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iguape, 2 (dois) cargos de Provimento em Comissão de "Motorista da Presidência" Padrão - 46, que passarão a fazer parte integrante da tabela da Resolução nº 11/91, no número de ordem 07, com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO
07	02	MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	46

§ 1º.- Os cargos criados no "Caput" deste artigo, serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguape.

§ 2º.- Os valores salariais dos cargos criados nesta Lei correspondem aos valores da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas do Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário em especial o nº de ordem 07, constante do parágrafo 1º da Resolução nº 11/91.

Art. 4º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE, EM 18 DE MAIO DE 1.992.

Louis Bouchet

LOUIS PAULO PASSARO BOUCHET
PRESIDENTE

Resolução nº 1, de 1948

Cria os cargos de oficial da Secretaria, e Porteiro ambos, da Câmara Municipal de Iguape, estabelecendo suas atribuições e fixando seus vencimentos.

X...X...X...X...X

A Câmara Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso 1. da Lei Organica dos Municipios.

Resolve:

Artigo 1º

Fica creado o cargo de Oficial da Secretaria da Câmara, com os vencimentos de Cr$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos cruzeiros) anuais.

Parag. Unico - As suas funções serão as mesmas do detendor desse cargo na extinta Câmara Municipal.

Artigo - 2.

Fica creado o cargo de Porteiro da Câmara com os vencimentos de 4,800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais

Parag. Unico - As suas atribuições serão as do artigo continuo da Prefeitura Municipal e as demais que a natureza do cargo determinar.

de nomeação da Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 4º As despesas previstas nesta resolução correrão pela verba - Pessoal Fixo - Poder Legislativo, da lei nº.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 1948.

A Comissão Especial de Finanças, Justiça e Redação.

Presidente Relator - Hyde de Moraes Guimarães.
Membro - Carlos Fausto Ribeiro
Membro. Dácio de Carvalho.

Resolução nº 05/64.

Cria o cargo de Auxiliar do Oficial de Secretária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O cidadão Gabriel Costa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal desta cidade, em suas Sessões Extraordinárias realisadas em 23 de Maio de 1.964, aprovou a seguinte Resolução:-

Artigo 1º. Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Iguape, o cargo de Auxiliar do Oficial de Secretária.

Artigo 2º A remuneração para o cargo criado pelo artigo 1º desta Resolução, será de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) mensais

Artigo 3º. Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal, devidamente autorizado a nomear para dito cargo, pessoa de sua livre escolha, sem qualquer interferência posterior, do legislativo Municipal.

Artigo 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta do excesso de arrecadação do orçamento vigente, suplementando-se si necessário.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em Iguape, 25 de Maio de 1.964.

(a) Gabriel Costa de Oliveira - Presidente.-

Câmara Municipal de Iguape

Resolução nº 164.

Aposenta o Fnr. Deoclécio Oliveira Souza, Porteiro da Câmara Municipal e dá outras providências

O cidadão Gabriel Costa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o que lhe requereu pessoa interessada.

Resolve:-

Artigo 1º) Fica concedida Aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 18 de janeiro de 1964, ao funcionário Fnr. Deoclécio Oliveira Souza, Porteiro desta Câmara Municipal.

Artigo 2º) A Aposentadoria a que se refere o artigo 1º da presente Resolução, será com os vencimentos integrais do cargo, como prêmio e merecimento, ao ora beneficiado, e, tendo-se em vista que o mesmo preenche corretamente, o disposto no Artigo 189, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais (Decreto Lei nº 13.080 de 28 de Outubro de 1942.

Artigo 3º) O beneficiado mencionado no Artigo 1º desta Resolução, gozará de todos os benefícios e vantagens previstas em Lei, e que, refiram-se aos Funcionários Municipais inativos;

Artigo 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em Iguape 1º de Janeiro de 1964.

Resolução nº 04/69

Extingui o cargo de Aux. do Oficial da Secretaria da Câmara Municipal.

O cidadão Carlos Fausto Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber:

Artigo 1º - Fica extinto, por tempo indeterminado, o cargo de Auxiliar do Oficial da Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 9 de Junho de 1969.

Carlos Fausto Ribeiro - Presidente

Declaração

Carlos Fausto Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais de conformidade com o inciso III, do art. 8º da Lei nº 201 de 27 de Fevereiro de 1967, declara extinto o mandato do vereador Antonio Alves Barreiro, face as faltas perificadas em cinco sessões seguidas desta Câmara, nos dias 10/4, 23/4, 30/4, 10/5 e 20/5/69.

Para substituí-lo foi convocado o suplente de vereador Roberto Martins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 9 de Maio de 1969. Carlos Fausto Ribeiro - Presidente

Resolução nº 03/78

Dispõe sobre a organização
Serviços Administrativos
Câmara Municipal da Estân
de Iguape, e dá outras provid

Eu, Onório Fernandes Franco, Presiden
da Câmara Municipal da Estância de Iguape,
do das atribuições que me são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal
sessão extraordinária de 22 de julho de 1978, a
e eu sanciono e promulgo a seguinte Resoluçã

Título I
Da Organização Administrativa
Capítulo I
Dos Princípios de Organização e das Ações

Artigo 1º - Esta Resolução dispõe sobre a
nização dos serviços administrativos da Câmara Mu
da Estância de Iguape, nos aspectos de estrutura
atribuições dos órgãos e competência do pessoal.

Artigo 2º - A organização e a ação adminis
tiva da Câmara Municipal terá como objetivo -

seus orgãos, com o menor ônus possível aos recursos disponíveis.

Artigo 3º - A ação administrativa desenvolver-se dentro do prescrito pela legislação federal, estadual e municipal, e buscará sempre um contínuo aperfeiçoamento técnico administrativo.

Capítulo II
Da Estrutura Administrativa

Artigo 4º - Os serviços administrativos da Câmara serão dirigidos e disciplinados pela Presidência da mesma.

Artigo 5º - Os serviços administrativos da Câmara serão desenvolvidos pelos seguintes orgãos:

I - Presidência

II - Secretaria Administrativa.

Título II
Das Atribuições e Competências
Capítulo I
Das Atribuições dos Orgãos

Artigo 6º - Em relação aos serviços administrativos, compete à Presidência responder pelo funcionamento da Secretaria Administrativa e pelo atendimento das atribuições e objetivos estabelecidos nesta Resolução, dentro do disposto na legislação em geral, e em especial, no Regimento Interno da Câmara.

Artigo 7º - À Secretaria Administrativa cabe:

I - Em relação à administração pessoal:

a) Providenciar os concursos e preparar os demais atos necessários à admissão e dispensa de servidores;

b) Manter prontuários atualizados de todo o pessoal da Câmara;

c) Controlar a freqüência e o horário do pessoal

serem incluídos no Expediente e Ordem do Dia, cientificando os vereadores na forma e nos prazos regimentais;

b-) Organizar as sessões solenes e cuidar do cerimonial;

c-) Divulgar as realizações da Câmara, informando a imprensa;

d-) Registrar em livros próprios ou outro sistema mais adequado, na íntegra, os seguintes documentos: proposições, portarias, autógrafos de lei, pareceres das comissões, decretos legislativos, atos da Presidência, atos da Mesa, resoluções e leis promulgadas pela Presidência;

e-) Preparar os documentos: autógrafos de lei, decretos legislativos, atos, leis a serem promulgadas pela Câmara, editais, portarias e demais atos de competência da Câmara;

f-) Verificar e controlar os prazos de sanção, de publicação de leis, de apreciações de proposições, resoluções, decretos legislativos e outros instrumentos legais, mantendo informado a Presidência;

g-) Extrair, quando autorizado, certidões e manter os arquivos correspondentes;

h-) Manter registro, por vereador, das proposições em andamento ou já encerrados, bem como dos discursos e intervenções;

i-) Conferir os textos das leis publicadas com o do respectivo autógrafo;

j-) Assistir as reuniões preparando as atas, pareceres e votos em separado nas comissões;

l-) Expedir convocações, controlar os prazos das Comissões e dos relatores, mantendo seus membros e o Presidente da Câmara informados;

m) Manter [illegible] de controle de

n-) Arquivar para cada comissão, cópia dos pareceres, votos em separado, convocações, memorandos e outros documentos, após o competente registro;

o-) Assistir e preparar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais e transcrevê-las em registros próprios;

p-) Organizar fichário das questões de ordem levantadas em Plenário e que constituam precedente regimental;

q-) Registrar em livro próprio a posse do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos vereadores e suplentes, bem como a extinção dos respectivos mandatos, quando por o caso;

r-) Transcrever e arquivar as declarações de bens do prefeito, vice-prefeito e vereadores;

VI - Outras atribuições inerentes às suas atividades ou que lhe sejam determinadas pelo Presidente da Câmara.

Título III

Das Disposições Gerais

Artigo 8º - Cabe ao Presidente da Câmara implantar o disposto nesta Resolução, baixando os atos regulamentadores que se fizerem necessários à sua aplicação.

Artigo 9º - O Presidente poderá, em casos excepcionais, avocar quaisquer das atribuições e competência estabelecidas nesta Resolução, podendo delegá-las a outros funcionário, sem remuneração adicionais, enquanto perdurar a situação excepcional, salvo se expressamente conferidas por lei.

Artigo 10º - A Presidência convocará os servidores que julgar necessários para auxiliarem nos trabalhos realizados durante as sessões legislativas

da presente Resolução, correrão por conta das dota
próprias consignadas no orçamento, remanejadas,
necessário.

Artigo 12º - Esta Resolução entrará em
na data de sua publicação, revogadas as dispo
em contrário.

Iguape, 22 de julho de 1978

Orésio Fernandes Fran
Presidente

Lei Nº 0143/78

Organiza o Quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Itaporanga.

Eu, Orsina Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Itaporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária do dia 22 de Julho de 1978 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos efetivos e de provimento em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara:

I - 1 (um) de Oficial de Secretaria, referência

IV - 1(um) de Zelador, referência 160;

Parágrafo Único - Os atuais servidores da Câmara, [illegible] da readiqação dos concursos serão inscritos de ofí-

Art. 2º - Os valores das referências numéricas de [illegible]entos dos cargos criados são os constantes da ta[illegible] de vencimentos do Poder Executivo e, atualmente, [illegible]gor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da pre[illegible]ei, correrão por conta das dotações próprias [illegible]radas no orçamento e através de créditos adi[illegible]s se necessários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de pu[illegible]ação, revogando-se as disposições em contrário, [illegible]mente as que dispõem sobre criação de car-

Iguape, 24 de Julho de 1.978

Orneia Fernandes Franco
Presidente

Resolução Nº 02/82

A Câmara Municipal da Estância de [illegible] pelo seu Presidente Eduardo Young Fortes e demais membros da Mesa,

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado os padrões numéricos representados por algarismos arábicos de 10 à 37 para o funcionalismo municipal.

	Padrão
Oficial de Secretaria	13
Zeladora	10

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

da Estância de Iguape, em 14 de agosto de 1.982

Eduardo Young Fortes
Presidente

Projeto de Lei - Legislativo - 01/84

"Cria cargo de Assistente Técnico
Som e Eletricidade no quadro
pessoal da Câmara Municipal
tância de Iguape e dá outras
dências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Ig
no uso das atribuições contidas no item I do art. 12 da Le
ca dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembr
aprova:

art. 1º - Fica criado o cargo de Assistente Técnico de Ele
tricidade no quadro funcional da Câmara Municipal d
cia de Iguape;

art. 2º - O vencimento base é o correspondente à referên

...) e dedicará os padrões fixados por lei para os funcionários municipais e desta Câmara;

art. 3º - O horário de serviço será o correspondente à tantas quantas sessões ou reuniões da Câmara sejam realizadas durante o mês, ficando ainda o funcionário obrigado à manutenção da aparelhagem e sistema elétrico, fora das sessões, dispensado o livro ou relógio de ponto.

art. 4º - Os recursos necessários para o cumprimento desta lei, ocorrerão por conta de verba suplementada em cada vigente exercício.

art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1984

Orésio Fernandes Franco
Presidente

Alencar Neves Gato
1º Secretário

Rogê da Silva Caleça
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/90
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.990.

DISPÕE SÔBRE A ALTERAÇÃO NO PADRÃO DE VENCIMENTOS NOS CARGOS DE CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR LEGISLATIVO E PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão OZIAS ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ' SABER que a Câmara aprovou e o Presidente da Casa promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica alterado o Padrão de Vencimentos dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Procurador Jurídico da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 1.110/90 , de de Dezembro de 1.990 c.c. o § 1º do Artigo 39, da Constituição da República Federativa do Brasil, passando os mesmos a constar da Tabela de Vencimentos dos Funcionários prevista no artigo 3º da Resolução nº04/90de 31 de Maio de 1.989, em conformidade com a Tabela I (cargos de provimento em comissão) da Lei Municipal nº 1.023/89, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	CARGO	PADRÃO
01	01	CHEFE DE GABINETE	65
01	01	ASSESSOR LEGISLATIVO	65
01	01	PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA	65

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Dezembro de 1.990.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.990

PRESIDENTE=OZIAS ALVES PEREIRA

Resolução nº 13/90
de 14 de Dezembro de 1990.

Dispõe sobre a alteração no Padrão de Vencimentos nos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Procurador Jurídico da Câmara, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente da Casa promulga a seguinte:

Resolução

Artigo 1º - Fica alterado o Padrão de Vencimentos dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Procurador Jurídico da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 1.110/90, de de Dezembro de 1.990 c.c. o § 1º do Artigo 39, da Constituição da República Federativa do Brasil, passando os mesmos a constar da Tabela de Vencimentos dos Funcionários prevista no artigo 3º da Resolução nº 04/89 de 31 de Maio de 1989, em conformidade com a Tabela I (cargos de provimento em comissão) da Lei Municipal nº 1.023/89, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
01	01	Chefe de Gabinete	65
01	01	Assessor Legislativo	65
01	01	Procurador Jurídico da Câmara	65

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Dezembro de 1.990.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância de Iguape, em 14 de Dezembro de 1.990.

Ozias Alves Pereira
Presidente

2º peca

Ato da Mesa nº 01,
de 14 de Janeiro de 1991

Regulamenta a realização de curso Público para preenchim de cargos de Provimento efet Quadro de Pessoal da Câma municipal de Iguape - Estân Balneária.

A mesa da Câmara Municipal, no uso atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Art. 1º - O Concurso Público para preenchim de cargos de provimento efetivo, será realizado, em fase pela Comissão Examinadora instalada junto ao Gabi do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Concurso Público reger-se-á por truções especiais a serem elaboradas pela Comissão E nadora e aprovadas pelo Presidente da Câmara Mun

Art. 3º - As instruções especiais determinar de acordo com a natureza do cargo:

I - a jornada de trabalho a que ficarão suj os candidatos nomeados;

II - as condições para inscrição e provimento do

ção, no que diz respeito a:
a)- escolaridade;
b)- experiência de trabalho;
c)- outras considerações necessárias.
III - se o concurso:
a)- constará de prova, provas ou provas e títulos;
b)- será executado em âmbito municipal;
c)- terá lista de classificação local ou geral.
IV - o tipo e conteúdo da prova e as categorias dos títulos;
V - forma de julgamento da prova ou das provas e dos títulos;
VI - os critérios de habilitação e classificação;
VII - o prazo de validade do concurso que não poderá exceder a 04 (quatro) anos.

Art. 4º - A abertura do concurso será feita por Edital que será afixado no saguão da câmara e publicado em jornal da região, do qual constarão o prazo, horário e local de recebimento de inscrição, bem como as instruções especiais de que trata o Art. 3º deste Ato.

Art. 5º - A inscrição para o concurso será feita mediante requerimento do próprio candidato com apresentação de documento oficial de identidade e prova de escolaridade quando necessário, assim como dos documentos comprobatórios exigidos para inscrição.

Art. 6º - Os candidatos serão convocados para a prova ou provas, por Edital afixado no saguão da câmara municipal e publicado em jornal da região, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis, com indicação do dia, hora e local da prova ou provas.

Art. 7º - Para a prestação da prova ou provas, o candidato deverá exibir, no dia, documento hábil de sua identidade.

prova, seja qual for o motivo alegado.

Art. 9º - Realizada a prova do concurso, terá candidato o prazo de 03 (três) dias úteis, contados data da realização daquela, para interpor recurs

§ 1º - A matéria constante do recurso será restri à alegação de irregularidade insanável ou de preter de formalidade essencial e não terá efeito suspens

§ 2º - O recurso devidamente instruído deverá s dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - O Presidente da Câmara Municipal deverá ferir decisão fundamentada sobre o assunto no p de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da d do protocolado com a determinação, se for o caso, anulação parcial ou total do concurso.

§ 4º - A decisão do recurso a que se refere este go, será afixada no saguão da Câmara Municipal.

Art. 10 - Concluída a avaliação da prova ou provas e títulos, será afixada, por cargo, a relação minal dos candidatos e respectivas notas obtida no saguão da Câmara Municipal e publicadas jornal da região.

Art. 11 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a tar da publicação do resultado, poderá o candidato através de requerimento dirigido ao Presidente da Câ ra Municipal, solicitar revisão de prova.

Art. 12 - O resultado final do concurso com a cação do nome do candidato, número de inscrição mero da Cédula de Identidade, nota final e clas cação obtida, será afixado no saguão da Câmara M nicipal e publicado em jornal da região.

Art. 13 - O Presidente da Câmara Municipal, vista do relatório apresentado pela Comissão Examinad homologará o concurso no prazo de até o 5 (cinco) dias contados a partir da publicação do resultado fi

em jornal da região.

§ 1º - A homologação poderá ser feita separadamente quando o concurso for realizado por especialidade ou modalidade profissional.

§ 2º - O despacho da homologação deverá ser afixado no saguão da Câmara Municipal.

Art. 14 - Homologado o concurso, o Presidente da Câmara Municipal convocará os candidatos para a escolha de vaga e anuência à nomeação, respeitada a ordem de classificação.

§ 1º - O candidato terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso, quando:

a) - não escolher a vaga;

b) - não anuir à nomeação;

c) - recusar expressamente a nomeação;

d) - efetuada a escolha da vaga com a anuência à nomeação, for nomeado e deixar de tomar posse ou entrar em exercício.

§ 2º - Excepcionalmente, a critério do Presidente da Câmara Municipal, o candidato enquadrado nas situações previstas no parágrafo anterior, poderá ser convocado novamente, após manifestação de todos os candidatos aprovados, durante o prazo de validade do concurso e obedecida a ordem de classificação.

Art. 15 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguape/SP, 14 de janeiro de 1991.

a) Vereador Ozias Alves Pereira
Presidente.

a) Vereador Aldo Raul Wanderley Furtado
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 10,

DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIA: A MESA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 12, combinado com o artigo 132 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ela promulga a seguinte Resolução:

Considerando a necessidade de realizar o controle, a supervisão e a coordenação da publicidade das atividades e projetos da Câmara Municipal, proceder às atividades de porta-voz do Chefe do Poder Legislativo, junto aos órgãos de imprensa, bem como preparar as matérias de comunicação interna e externa da Câmara Municipal, além de realizar pesquisas junto a população e outras atribuições inerentes ao cargo;

Considerando a necessidade de implementação e controle das atividades de atendimento ao público que se dirige ao Gabinete da Presidência, bem como elaborar e expedir documentos internos e externos oriundos da Chefia de Gabinete;

Considerando, a necessidade de efetuar os registros de servidores e dependentes, ligados aos quadros de pessoal da Câmara Municipal, controle de freqüência e jornada de trabalho dos servidores, gerar as folhas de pagamento dos servidores, estabelecer a atualização e efetuar apontamentos disciplinares dos servidores, elaborar e remeter os documentos atinentes ao controle fiscal dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, processar os documentos para recolhimento dos encargos sociais, elaborar CAGED, RAIS, DIRF, relatórios para o Tribunal de Contas, referentes ao quadro de pessoal e demais relatórios anuais previstos em Lei, bem como a proceder aos lançamentos em folha dos empréstimos consignados e outras determinações da Presidência, propõe a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Ficam criados os cargos em Comissão de: Assessor de Imprensa, Auxiliar de Imprensa, Assistente de Gabinete e Diretor de Recursos Humanos, os quais

III - Gerar as folhas de pagamento dos servidores;

IV - Estabelecer a atualização e efetuar apontamentos disciplinares dos servidores;

V - Elaborar e remeter os documentos atinentes ao controle fiscal dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal;

VI - Processar os documentos para recolhimento dos encargos sociais;

VII - Elaborar CAGED, RAIS, DIRF, relatórios para o Tribunal de Contas, referentes ao quadro de pessoal e demais relatórios anuais previstos em Lei;

VIII - Proceder aos lançamentos em folha dos empréstimos consignados

IV – Executar outras atividades inerentes ao cargo por determinação superior.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações específicas da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO

PRESIDENTE

LEI Nº 1.079/90

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSIAS ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente, com fulcro no artigo 49, parágrafo único c.c. o artigo 50, § 6º da Lei Orgânica do Município de Iguape, de 05 de Abril de 1990, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão extraordinária realizada em dia 08 de Janeiro de 1.990, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o cargo de provimento em comissão de "Coordenador do Patrimônio Legislativo" no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iguape.

Art.2º- O vencimento base é o correspondente ao padrão 32.

Art.3º- A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.4º- Os recursos necessários para cumprimento desta Lei, ocorrerão por conta das despesas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E IGUAPE EM, 30 DE MAIO DE 1990

Osias Alves Pereira
Presidente da Câmara

G. Otaviano J.

Lei nº 234/64.

Cria o cargo de Diretor Administrativo da Prefeitura fixando lhe atribuições e vantagens.

O cidadão Gabriel Costa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, faz saber que a Câmara Municipal desta cidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 1964, decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura, o cargo de Diretor Administrativo subordinado ao Gabinete do Prefeito, que poderá extinguí-lo a qualquer tempo, sem autorização legislativa.

§ - 1º O cargo criado por esta lei, será exercido por um contador, de livre escolha do Chefe do Executivo Municipal, que deverá contratá-lo por tempo indeterminado, isto é, enquanto convier aos interêsses administrativos.

§ - 2º Caso a escolha venha a recair em algum servidor inativo, com credenciais para exercer o cargo, este perceberá uma gratificação mensal de Cr$: 30.000.00 (trinta mil cruzeiros) sem prejuizo dos proventos de sua inatividade.

Artigo 2º Competirá ao Diretor Administrativo, além de superintender os serviços contábeis municipais, orientar e distribuir a tarefa a cada funcionário da Contadoria fixando horario do expediente normal e quando a necessidade do serviço o exigir, propor a autoridade superior a prestação de serviços extraordinarios a serem prestados pelos funcionarios que lhe forem subordinados.

§ 1º. Poderá, igualmente, fiscalizar os serviços da Tesouraria, auxiliando o funcionário na elaboração de projetos de leis de suas atribuições e em tudo quanto estiver afeto aquela dependencia da Prefeitura.

§ 2º. Deverá, desde logo, proceder à uma revisão do Cadastro Tributário do Município [illegible]

Chefe do Executivo, que proporá a Câmara a prova daquele diploma de base, porque absoluto e falho, previamente.

§ 3º Para isso, poderá solicitar a reorganização de quadros de funcionários municipais, cujo número atualmente não atende às necessidades do serviço nos vários setores administrativos.

§ 4º Incluir-se também, nas atribuições do encarregado, a tomada periódica de contas do Tesoureiro da Prefeitura que, para tanto, será obrigado a manter em dia a escrituração do livro "caixa".

Artigo 3º Esta lei vigorará em vigor na data de sua publicação, por Edital, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em Iguape 21 de fevereiro de 1964.
(a) Gabriel Costa de Oliveira
Presidente.

LEI Nº 1.021/89

CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão extraordinária realizada no dia 05 de Abril de 1.989, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam criados os cargos, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete e de Assessor Legislativo, no quadro funcional da Câmara Municipal de Iguape.

Art.2º- O vencimento base é o correspondente ao padrão 58 e obedecerá o quantum fixado por Lei, para os Assessores da Municipalidade.

Art.3º- A carga horária è de 30 (trinta) horas, para Chefe de Gabinete e de 20 (vinte) horas semanais, para o Assessor Legislativo.

Art.4º- Os recursos necessários para cumprimento desta Lei, ocorrerão por conta de verba a ser suplementada ou criada no presente exercício.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 14 DE ABRIL DE 1989.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.018/89

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão extraordinária realizada no dia 23 de Março de 1.989, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam criados os cargos de provimento efetivo, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iguape, na seguinte conformidade:

Nº DE ORDEM	QUANT	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	PADRÃO SALARIAL
01	01	Auxiliar de portaria	16 a 31
02	01	Servente geral interno	08 a 23
03	01	Contínuo da Câmara Municipal	01 a 15

Art.2º- O horário de serviço dos cargos ora criados, será correspondente à 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º- Até a realização do concurso para provimento dos cargos, a Mesa da Câmara poderá, por necessidade de serviço, contratar por tempo determinado, sem qualquer vínculo funcional ou empregatício, pessoal para desempenho das funções que os cargos obrigam, sujo contrato as especificará.

Art.4º- A Mesa da Câmara regulamentara até 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei, as normas que regerão o concurso, bem como as atribuições pertinentes a cada cargo ora criados.

Art.5º- Os recursos necessários para cumprimento desta Lei, ocorrerão por conta de verba a ser suplementada ou criada no presente exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

RESOLUÇÃO Nº 008/2011
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIA: A MESA

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou por 5(cinco) votos favoráveis,e ela, promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Os cargos e empregos da Câmara Municipal de Iguape obedecerão às disposições estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Iguape, adotará para seus servidores, o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT- e o do Estatuto dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei Municipal nº 769 de 30 de Março de 1983.

Parágrafo Único - Todos os servidores do Legislativo estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria e demais vantagens previdenciárias, estando os mesmos vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 3º- A quantidade, a denominação e os requisitos para preenchimento dos cargos e empregos, assim como os respectivos padrões salariais, passam a vigorar nos termos dos anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art.4º- Para efeito desta Resolução considera-se:

I- **Servidor Público**- a pessoa ocupante de um cargo ou emprego independente da natureza do seu vínculo com a administração municipal, seja no regime Estatutário, seja da Consolidação das Leis do Trabalho;

II- **Emprego Público**- a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um empregado público;

III- **Empregado Público**- ocupante de emprego público, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

IV- **Cargo Público-** a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público;

V- **Funcionário Público**- ocupante de cargo, sob regime Estatutário;

VI- **Quadro de Pessoal**- o conjunto de cargos e empregos que integram a estrutura administrativa funcional da Câmara Municipal;

VII- **Escala de Vencimento**- conjunto de padrões, instituídos por lei, aos quais corresponde um valor em moeda corrente;

VIII- **Padrão-** grau indicativo do vencimento do servidor;

IX- **Vencimento**- a retribuição básica fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo exercício do cargo ou emprego correspondente ao padrão;

X- **Remuneração-** o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

XI- **Número de Ordem**- posição ocupada pelo cargo na tabela do quadro de servidores da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

RESOLUÇÃO Nº 008/2011
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIA: A MESA

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou por 5(cinco) votos favoráveis,e ela, promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Os cargos e empregos da Câmara Municipal de Iguape obedecerão às disposições estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Iguape, adotará para seus servidores, o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT- e o do Estatuto dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei Municipal nº 769 de 30 de Março de 1983.

Parágrafo Único - Todos os servidores do Legislativo estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria e demais vantagens previdenciárias, estando os mesmos vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 3º- A quantidade, a denominação e os requisitos para preenchimento dos cargos e empregos, assim como os respectivos padrões salariais, passam a vigorar nos termos dos anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art.4º- Para efeito desta Resolução considera-se:

I- **Servidor Público**- a pessoa ocupante de um cargo ou emprego independente da natureza do seu vínculo com a administração municipal, seja no regime Estatutário, seja da Consolidação das Leis do Trabalho;

II- **Emprego Público**- a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um empregado público;

III- **Empregado Público**- ocupante de emprego público, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

IV- **Cargo Público-** a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público;

V- **Funcionário Público**- ocupante de cargo, sob regime Estatutário;

VI- **Quadro de Pessoal**- o conjunto de cargos e empregos que integram a estrutura administrativa funcional da Câmara Municipal;

VII- **Escala de Vencimento**- conjunto de padrões, instituídos por lei, aos quais corresponde um valor em moeda corrente;

VIII- **Padrão-** grau indicativo do vencimento do servidor;

IX- **Vencimento**- a retribuição básica fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo exercício do cargo ou emprego correspondente ao padrão;

X- **Remuneração-** o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

XI- **Número de Ordem**- posição ocupada pelo cargo na tabela do quadro de servidores da Câmara.

CAPÍTULO II

Do Quadro Geral de Pessoal

Art. 5º- O quadro geral de pessoal da Câmara de Iguape, será composto de:

I- empregos de provimento em comissão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT;

II- empregos permanentes, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT-;

III- cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 857, de 25 de Outubro de 1989, a serem extintos na vacância, ocupados por servidores estáveis;

§.1º- Os empregos em comissão, constantes do anexo I, são destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre provimento e exoneração pelo Presidente da Câmara.

§.2º- Os empregos permanentes e os cargos de provimento efetivo, constante do anexos II desta Resolução, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos.

CAPÍTULO III

Da Escala de Vencimentos

Art. 6º- A escala de vencimentos dos servidores do legislativo será instituída por lei de iniciativa da Mesa da Câmara.

CAPÍTULO IV

Do Enquadramento

Art. 7°- Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo permanecerão enquadrados em seus respectivos cargos, anotando-se as alterações salariais em seus registros de trabalho.

Parágrafo Único - Os demais servidores ocupantes de empregos em comissão e emprego permanente, serão enquadrados em seus respectivos empregos através de Portaria baixada pelo Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 8° - A descrição e atribuições dos cargos, empregos e funções instituídos nesta Resolução, estão detalhadas no anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 9° - O período oficial de trabalho dos servidores públicos da Câmara será de no máximo 40 (quarenta), horas semanais.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara poderá estabelecer, por Portaria, carga horária diferenciada para cada emprego, em razão de peculiaridade dos serviços.

Art. 10° - É vedada a realização de concurso público para admissão de servidores em cargos ou empregos públicos, que não constem do quadro geral de pessoal da Câmara instituído nesta Resolução.

Art.11° - Ficam automaticamente extintos os cargos e empregos que não constem expressamente desta Resolução, resguardados, quando for o caso, o direito adquirido de seus eventuais ocupantes.

Art.12° - Os casos omissos desta Resolução, ou na legislação Municipal, serão decididos com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art.13° - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.14° - Esta Resolução entra em vigor à partir de 1° de Janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 003, de 24 de Agosto de 2010, Resolução nº 002 de 03 de Fevereiro de 2009, Resolução nº 010 de 06 de Outubro de 2009, e Resolução nº 005 de 10 de Setembro de 2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Assael Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretário

Claudinei Forati Silva
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	13
02	01	Diretor Administrativo e Financeiro	13
03	01	Diretor de Recursos Humanos	09
04	01	Diretor de Patrimônio	11
05	*01*	*Diretor de Comunicação*	*08*
06	01	Diretor de Tesouraria	11
07	*01*	*Assessor de Comunicação*	*07*
08	01	Assessor do Gabinete da Presidência	01
09	01	Assessor Parlamentar	11
10	01	Assessor Jurídico da Presidência	13
11	01	Assessor Orçamentário e Contábil	13
12	01	Assessor Legislativo da Presidência	12

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ANEXO II

CARGOS PERMANENTES

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	02	Agente legislativo	07	40 hs semanais	Ensino médio
02	02	Motorista	05	40 hs semanais	CNH cat. "C"
03	02	Oficial Legislativo	09	40 hs semanais	Ensino Médio
04	01	Procurador Jurídico	13	40 hs semanais	OAB
05	01	Telefonista	06	30 hs semanais	Ensino médio
06	01	Auxiliar de serviços gerais	03	40 hs semanais	Ensino fundamental

ANEXO III

CARGOS PERMANENTES

Regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	01	Auxiliar de serviços gerais	03	Ensino fundamental

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS

Chefe de Gabinete da Presidência

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os Membros da Mesa Diretora da Câmara, providenciando a pauta das reuniões, cópia dos expedientes sob a apreciação da Mesa e demais ações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atribuições de seus membros.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-s ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.

- Controla a agenda do Presidente da Câmara dispondo horário de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo necessárias anotações para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diretor Administrativo e Financeiro

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora, planeja, organiza e supervisiona as atividades da contabilidade e execução Orçamentária geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Descrição detalhada:

- Assessora a Presidência nos assuntos de natureza Financeira e Orçamentária, fornecendo subsídios para a tomada de decisão nos assuntos pertinentes.
- Supervisiona as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos de forma a possibilitar o controle contábil e Orçamentário e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- Supervisiona e determina a confecção dos empenhos de despesa, de forma a garantir o fiel cumprimento das normas legais, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona a elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, verificando a consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, de forma a refletir a real situação patrimonial, econômica e financeira.

- Supervisiona a elaboração da proposta Orçamentária do Legislativo a ser encaminhada para inclusão no Orçamento geral do Município.
- Supervisiona a execução Orçamentária do Poder Legislativo e a contabilização dos documentos pertinentes.
- Assinas os cheques e empenhos junto com o Presidente.
- Supervisiona a elaboração dos relatórios e balancetes exigidos em lei.
- Mantém junto à área de finanças e contabilidade serviços coordenados de controle de dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras, de forma a cumprir as metas fiscais da Câmara no tocante às despesas decorrentes de aquisições em geral.
- Determina a contratação de pessoal, por ordem da Presidência para realização de pequenos reparos ou consertos nas instalações do Prédio da Câmara e solicita o início de procedimento licitatório para reformas e aquisições sujeitas a tal procedimento.
- Autoriza as requisições para compra de produtos e equipamentos utilizados na Câmara.
- Supervisiona as prestações de contas de despesas de pronto-pagamento dos órgãos da Câmara.
- Controla o uso e a manutenção dos bens patrimoniais da Câmara determinando as devidas anotações nos prontuários, o cadastramento e baixa nos bens adquiridos ou colocados à disposição.
- Controla o uso dos carros oficiais da Câmara, assim como a manutenção, abastecimento dos mesmos.
- Efetua vistoria periódica nas dependências da Câmara, para identificar o aparecimento de problemas hidráulicos, elétricos ou de conservação do prédio.
- Responde pela utilização do prédio da Câmara em eventos e realização no recinto, assim como a utilização de qualquer equipamento de propriedade do legislativo, fora das dependências da Câmara que ficará sob sua guarda e responsabilidade
- Organiza e mantém um arquivo de documentos confidenciais, públicos ou pessoais, visando manutenção das informações necessárias à Câmara e a sua recuperação.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Diretor de Recursos Humanos

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, controla, executa e propõe atitudes relacionadas aos procedimentos com servidores do Legislativo.

Descrição Detalhada:

- Executa as ações de direção do setor de Recursos Humanos, em atendimento á rotina de trabalho e às normas legais.
- Auxilia na confecção da folha de pagamento e o controle do ponto dos servidores.
- Auxilia na elaboração o mapa de férias e outros procedimentos burocráticos relativos às férias dos funcionários.
- Auxilia a execução das rotinas de investidura, desligamento, nomeação e exoneração, assim como as devidas anotações em prontuários e Carteira de trabalho de Servidores da Câmara.
- Auxilia na elabora das guias dos recolhimentos devidos e adota providências para que sejam recolhidos os tributos e contribuições devidos pela Câmara.
- Supervisiona e auxilia na elaboração de cálculos na tabela de vencimento dos servidores para eventuais reajustes ou modificações.
- Elabora relatórios de movimentação de funcionários para fins previdenciários e de auditoria pelo Tribunal de Contas.
- Elabora estudos para eventual modificação de cargos e empregos do Quadro de Servidores.
- Organiza e mantém o arquivo contendo o assentamento dos funcionários da Câmara.
- Solicita a abertura de procedimento de apuração de delitos ou infrações cometidas por servidores do Legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Diretor de Patrimônio

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Promove o Controle os bens patrimoniais do legislativo observado as normas legais de movimentação e utilização dos mesmos.

Descrição Detalhada:

- Executa as ações de direção do setor de Patrimônio e arquivo, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.
- Efetua o registro patrimonial dos bens permanentes da Câmara, identificando-os de forma individual.
- Mantém o controle das respectivas movimentações dos bens do Legislativo entre salas, repartições, efetuando os apontamentos de interesse relativos às mutações patrimoniais.
- Zela pela conservação dos bens da Câmara e efetuando relatórios periódicos da disponibilidade destes e sua aplicação em cada repartição.
- Solicita o reparo e a manutenção dos bens sob sua responsabilidade de forma a mantê-los em perfeito estado de funcionamento.
- Mantém os registros de entrada e saída de materiais, arquivando as notas de entrada e requisições de saída, pelo sistema de fichas ou sistema informatizado.
- Solicita a reposição de materiais de uso permanente ao setor competente.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Diretor de Comunicação:

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora, coordena as ações de comunicação, relações públicas, imprensa e publicidade da Câmara, orientando a Presidência, sugerindo a adoção de medidas e atos que melhor promova a ligação do Legislativo com a população em geral.

Descrição Detalhada:

- Mantém permanente contato com os meios de comunicação, entidades do Município, garantindo a troca de informações que possam auxiliar o Legislativo, desenvolvendo uma relação de confiança com o veículos de comunicação.
- Administra as informações, dos diversos setores do Município, de forma a que todos os interessados do Legislativo tenham acesso às informações colhidas, de forma a facilitar o trabalho da Câmara.
- Cria canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da Câmara e de suas atividades.
- Mantém permanente contato com órgãos federais e estaduais de forma a trocar informações de caráter institucional e de interesse específico do Legislativo ou mesmo de interesse do Município.
- Participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo.
- Orienta e elabora, juntamente com a assessoria de imprensa a redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e dos Vereadores.
- Mantém contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para

subsidiar a atuação do Poder Legislativo.

- Representa o Presidente da Câmara, quando de sua ausência, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse do Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos.
- Participa da coordenação e promoção dos eventos do legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diretor de Tesouraria

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Promove o controle da movimentação das Contas Bancárias do legislativo, expedindo cheques e relacionando a receita e despesa.

Descrição Detalhada-

- Executa as ações de direção do setor de Tesouraria, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.
- Determina e confecção de cheques, e ordens de pagamento para saldar as obrigações assumidas.
- Efetua o controle da movimentação da conta bancária da Câmara, e registra e escritura os pagamentos realizados, conferindo os registros bancários, atualizando saldos.
- Mantém constante comunicação com a Contabilidade acompanhando a emissão de empenhos e sua eventual liquidação.
- Mantém o arquivo de registro de todos os pagamentos e movimentações efetuados na Conta da Câmara.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Assessor de Comunicação:

Subordinação: Diretor de Comunicação

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Diretor de Comunicação na divulgação das notícias do Poder legislativo de interesse público e do município e auxilia na redação e pronunciamentos oficiais proferidos pelo Presidente.

Descrição Detalhada:

- Assessora, Coordena, planeja, redige, interpreta e promove a divulgação nos meios de comunicação regionais, dos resultados dos trabalhos e atos administrativos do Poder Legislativo e da Administração Pública e de interesse dos munícipes.
- Participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, redigindo resenha do acontecido para publicação na imprensa e outros meios de comunicação.
- Assessora, promove, coordena e controla os trabalhos de cobertura jornalística das atividades do Poder Legislativo, consultando as diversas fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Câmara e/ou sobre o município.
- Orienta e elabora sob a supervisão do Diretor de Comunicação a redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e dos Vereadores, redigindo as minutas necessárias para transmitir a mensagem.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor do Gabinete da Presidência

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os demais Vereadores da Câmara, providenciando nas questões políticas elaborando a pauta para reuniões, cópia dos expedientes sob análise e demais ações que se fizerem necessárias.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-os ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.
- Auxilia o Chefe de Gabinete no controle da agenda do Presidente da Câmara e demais assuntos para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Conduz o veículo oficial da Câmara por determinação do Presidente em missões dentro e fora do Município.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor Parlamentar

Subordinação: Presidência da Câmara e Vereadores

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora os Vereadores dentro e fora do recinto da Câmara, nas questões Legislativas e administrativas e no contato com público em geral.

Descrição Detalhada:

- Assessora e orienta os Vereadores auxiliando na elaboração de requerimentos, indicações, moções e Projetos de Lei e demais das matérias legislativas.
- Assessora e orienta os Vereadores nas pesquisas de assuntos e materiais objeto de estudos de projetos de lei ou outras proposições em trâmite no legislativo.
- Mantêm contatos com a população, com Associações de Classe e de Bairro, Sindicatos e demais Organizações Populares, recolhendo suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação dos parlamentares.
- Atende e anota chamadas telefônicas, anotando as reivindicações e assuntos a serem tratados, assim como recebe e envia e-mails do Vereador.
- Recepciona os Munícipes no gabinete dos Vereadores, prestando informações, anotando pedidos e outras informações de interesse do Vereador.
- Redige e digita a correspondência dos Vereadores, encaminhando e recebendo expediente e mantém o contato com a Presidência e demais setores da Câmara.
- Participa de reuniões e demais compromissos com a comunidade assessorando os parlamentares.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor Jurídico da Presidência:

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e presta consultoria jurídica a Presidência e à Mesa Diretora da Câmara nos assuntos de natureza institucional e jurídica envolvendo o Poder Legislativo.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, em tramitação na Câmara, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para orientar a emissão de pareceres ou a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Assessora, orienta às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatário em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, redigindo petições, para assegurar os direitos pertinentes ou defender interesses, colhendo informações sobre os assuntos para a tomada de decisão, apontando a melhor solução para os problemas apresentados.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor Orçamentário e Contábil

Subordinação: Diretor Administrativo e Financeiro

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Planeja, executa, coordena e controla as atividades Orçamentárias e contábeis de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e atendimento à legislação pertinente.

Descrição detalhada:

- Supervisiona e assessora na escrituração analítica dos fatos administrativos, verificando os lançamentos, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Supervisiona e assessora na prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.
- Supervisiona e assessora na confecção de empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações Orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentárias que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona e assessora na elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Supervisiona os pagamentos e a emissão de cheques, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Assessora na elaboração do Orçamento Geral da Câmara para ser encaminhado ao Executivo a fim de ser incluído no Orçamento Geral do Município.

- Assessora no acompanhamento da execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.
- Assessora a elaboração dos relatórios e as prestações de contas destinadas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como a documentação complementar exigida pelo Tribunal nas vistorias.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor Legislativo da Presidência:

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: em comissão

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e Presidência e à Mesa Diretora da Câmara no cumprimento das normas legais e regimentais do Município e demais assuntos de natureza legislativa com base na coleta de informações, apontando soluções para os problemas apresentados.

Descrição detalhada:

- Analisa as proposições em trâmite na Câmara, assessorando e orientando a Presidência, quanto ao procedimento legal e Regimental a ser adotado.
- Procede a coleta de informações nos meios de comunicação, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, de forma a subsidiar pareceres, consultas e a tomada de decisão.
- Consulta banco de dados, doutrina, jurisprudência e demais fontes de informações, para obter os subsídios necessários para a atuação da Presidência e da Mesa da Câmara.
- Efetua a coleta e análise de dados técnicos, para elaboração de Projetos de lei e demais matérias solicitada pela Presidência.
- Elabora projetos de Lei de Decreto Legislativo de Resolução da Mesa ou da Presidência da Câmara, assim como os Atos da Mesa e da Presidência, atendendo o processo legislativo e a legislação pertinente.
- Assessora os demais setores da Câmara no cumprimento das normas do processo legislativo, dos prazos legais e regimentais, na tramitação de proposições.
- Auxilia diretamente a Presidência da Câmara durante o transcorrer das sessões da

Câmara, permanecendo no Plenário para fornecer embasamento e responder consultas sobre o Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município e zelando pelo cumprimento das normas regimentais nas sessões.

- Assessora e orienta as Comissões nas audiências públicas e reuniões com autoridades, observando e alertando para o cumprimento das normas regimentais.
- Assessora e orienta as Comissões Temporárias na elaboração de relatórios e pareceres.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente Legislativo

Subordinação: Diretor Administrativo

Forma de Provimento: concurso público

Regime de trabalho: CLT

Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de secretaria e demais documentos do setor, de forma a atender às rotinas administrativas.

Descrição detalhada:

- Secretariar o expediente das sessões da Câmara e o trabalho do Departamento de Oficiais Legislativos;
- Retirar a correspondência relativa à atividade parlamentar através do livro de protocolo ou correio;
- Sob orientação da Presidência e dos Vereadores, realizar pesquisas referentes a temas sociais de interesse popular, para que sirvam de subsídio às proposituras de autoria do Vereador;
- Acompanhar o Vereador nas sessões plenárias da Câmara, assessorando-o nas questões parlamentares com o fornecimento da documentação relativa à *Ordem do Dia* e a outros trabalhos parlamentares, e na fiscalização do cumprimento do Regimento Interno;
- Executar atividades de apoio nos trabalhos dirigidos pelo Departamento de Oficiais Legislativos, auxiliando na coordenação das cerimônias e eventos em geral.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Motorista

Subordinação: Diretor Administrativo

Forma de Provimento: por concurso público

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "C"

Descrição sumária:

- Dirige e conserva veículos automotores da frota da Câmara Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte do Presidente da Câmara, dos Vereadores ou de pessoas ou cargas determinadas pelo Presidente

Descrição detalhada:

- Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, da direção hidráulica, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige os veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas e itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir o Presidente da Câmara ou os Vereadores aos locais solicitados.
- Zela pela manutenção e limpeza do veículo sob sua guarda, comunicando e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Efetua anotações no relatório de viagens, sobre pessoas transportadas, quilometragem percorrida, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, em local determinado.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Oficial Legislativo

Subordinação: Diretor Administrativo

Forma de Provimento: por concurso público

Regime de Trabalho: CLT

Pré-requisito: ensino médio e conhecimentos básicos de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de escritório dos diversos setores da Câmara, como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo e digitação.

Descrição detalhada:

- Prover e supervisionar a organização dos trabalhos legislativos da Câmara.
- Redigir ofícios, notas, comunicados e outros atos de interesse parlamentar da Presidência e, por sua ordem, dos Vereadores;
- Supervisionar a entrega, remessa, e retirada de correspondência oficial da Presidência da Câmara.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Procurador Jurídico

Subordinação: Presidência da Câmara

Forma de Provimento: concurso público

Regime de trabalho: CLT

Pré-requisito: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Representa juridicamente o Poder legislativo, em juízo ou fora dele, nas ações em que este for interessado para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, jurídicos, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para emissão de pareceres para a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte de que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou à acusação.
- Representa o Poder legislativo em juízo ou fora dele, acompanhando os processos, redigindo petições, e tudo mais que for do interesse e defesa do Legislativo.
- Presta assistência às unidades Administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como aquisições diversas, licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Câmara.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Mantém contato com consultorias técnicas especializadas para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração pública.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Telefonista

Subordinação: Diretor Administrativo

Forma de Provimento: concurso público

Regime de trabalho: CLT

Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Atende o público em geral identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas ou unidades administrativas solicitadas e atende os telefonemas repassando-as aos servidores e parlamentares.

Descrição detalhada:

- Atende ao público em geral, identificando-o e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento.
- Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.
- Efetua o atendimento telefônico das ligações externas da Câmara, transferindo-as a seus destinatários.
- Efetua ligações aos Vereadores e setores da Câmara.
- Recebe correspondência endereçada à Câmara, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar a sua correta distribuição.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Serviços Gerais

Subordinação: Diretor Administrativo e Financeiro

Forma de Provimento: por concurso público

Regime de Trabalho: CLT e Estatuto

Pré-requisito: alfabetizada

Descrição sumária:

- Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara, garantindo o bom funcionamento, assegurando o atendimento de condições de higiene e segurança.

Descrição detalhada:

- Executar todas as atividades de copa e cozinha da Câmara Municipal;
- Executar os serviços de limpeza das instalações da copa e da cozinha;
- Providenciar o atendimento, dentro de suas atividades próprias, aos membros, aos servidores e aos visitantes da Câmara;
- Orientar os serviços da copeiragem;
- Executar a conservação e manutenção do prédio Ca Câmara;

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEI Nº 1.020/89

REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão extraordinária realizada no dia 23 de Março de 1.989, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Os atuais cargos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ficam redenominados, conforme disposto na coluna situação atual do quadro anexo, Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que passa a fazer parte integrante desta Lei:

Art.2º- Os cargos da Câmara Municipal, são de provimento efetivo, exceção feita ao cargo de Procurador Jurídico da Câmara, de provimento em Comissão, regidos pelo Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada cargo, exceto o de Procurador Jurídico da Câmara, terá uma amplitude correspondente a 16 (dezesseis) padrões.

Art.3º- Através de Portaria da Presidência da Câmara os atuais funcionários serão enquadrados nos cargos redenominados, lavrando-se as devidas anotações nos seus respectivos prontuários.

Art.5º- Aplicam-se aos funcionários efetivos da Câmara a promoção por antigüidade.

PARÁGRAFO ÚNICO- A promoção por antigüidade de que trata o "caput" deste artigo, obedecerá o disposto na legislação vigente.

Art.6º- Continua em vigor a pensão paga à viuva de funcionário no valor correspondente ao padrão "25", da tabela de cargos e vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 1989.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 11 DE ABRIL DE 1989.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

Resolução Nº 04
De 31 de Maio de 1.989

Altera a escala de padrões de vencimentos e aumenta em 13% (Treze por cento) os salários dos funcionários e pensionista da Câmara Municipal e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Resolução

Artigo 1º - A escala de Padrões dos atuais cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal ficam alterados conforme disposto na coluna Situação Atual do quadro em anexo - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape/SP - que passa a fazer integrante desta Resolução, de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 31 de Maio de 1.989.

Artigo 2º - Ficam aumentados em 13% (Treze por cento) os salários dos funcionários e pensionista, de acordo com a Lei Municipal acima epigrafada.

Artigo 3º - Com a alteração da escala de Padrões, prevista no Artigo 1º, e o aumento salarial, de que trata o Artigo 2º desta Resolução, passa a vigorar a seguinte Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Pensionista da Câmara Municipal:

Cargo/Pensionista	Padrão		Vencimento
Chefe de Gabinete	54	NCz$	571,33

Cargo/Pensionista	Padrão		Vencimento
Assessor Legislativo	54	NCz$	571,33
Contador	48	NCz$	452,00
Secretário Geral do Legislativo	46	NCz$	418,01
Assistente de Secretaria	36	NCz$	282,05
Agente Legislativo	34	NCz$	261,08
Técnico de Som e Eletricidade	15	NCz$	124,39
Pensionista	19	NCz$	145,36

Artigo 4º — Fica arbitrada a gratificação de 50% (Cinquenta por Cento) do valor de referência numérica do cargo, aos funcionários de nível universitário com habilitação específica para o exercício do respectivo cargo, conforme o disposto em legislação municipal em vigor.

Artigo 5º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento, suplementados se necessário.

Artigo 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Abril de 1989.

Artigo 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Tapajé, em 01 de Junho de 1989.

Ozias Alves Pereira
Presidente

Lei Nº 917
De 29 de Junho de 1987.

Cria cargo em Comissão de Procurador Jurídico no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape e dá outras providências.

O Cidadão Alencar Neves Gato, Presidente da Câmara Municipal de Iguape (Estância Balneária) Em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no § 5º, do artigo 30, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31.12.69 - LOM., Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Fica criado o cargo, em comissão, de Procurador Jurídico no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Iguape.

Artigo 2º - O vencimento base é o correspondente ao padrão e obedecerá o quantum fixado por Lei para os procuradores jurídicos da Municipalidade.

Artigo 3º - A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 4º - Os recursos necessários para o cumprimento desta Lei, correrão por conta de verba a ser suplementada, ou criada no presente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguape, Gabinete do Senhor Presidente, em 29 de Junho de 1987.

Alencar Neves Gato
Presidente Em Exercício.

Resolução nº 10
de 06 de Outubro de 2009.

Autoria: A Mesa

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Unidade administrativa da Câmara municipal de Iguape, e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Iguape, faz saber que a Câmara em Sessão ordinária aprovou por 05 (cinco) votos, e ela, nos termos da Lei Orgânica do município, promulga a seguinte:

Resolução

A mesa da Câmara municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 12, combinado com o artig 132 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ela promulga a seguinte Resolução:

Edson Roberto Este
Presidente

Considerando a necessidade de realizar o controle, a supervisão e a coordenação da publicidade dos atos, atividades e projetos da Câmara Municipal, proceder às atividades de porta-voz do Chefe do Poder Legislativo, junto aos órgãos de imprensa, bem como preparar as matérias de comunicação interna e externa da Câmara Municipal, além de realizar pesquisas junto a população e outras atribuições inerentes ao cargo;

Considerando a necessidade de implementação e controle das atividades de atendimento ao público que se dirige ao gabinete da Presidência, bem como elaborar e expedir documentos internos e externos oriundos da Chefia de Gabinete

Considerando a necessidade de efetuar os registros de servidores e dependentes, ligados aos quadros de pessoal da Câmara Municipal, controle de frequência e jornada de trabalho dos servidores, gerar as folhas de pagamentos dos servidores, estabelecer a atualizações e efetuar apontamentos disciplinares dos servidores, elaborar e remeter os documentos atinentes ao controle fiscal dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, processar os documentos para recolhimento dos encargos sociais, elaborar CAGED, RAIS, DIRF, relatórios para o Tribunal de Contas, referentes ao quadro de pessoal e demais relatórios anuais previstos em Lei, bem como a proceder aos lançamentos em folha dos empréstimos consignados e outras determinações da Presidência, propõe a seguinte

Resolução

Art. 1º - ficam criados os cargos em comissão de:

Assessor de comunicação, assistente de comunicação, assistente de gabinete e Diretor de Recursos Humanos, os quais passam a fazer parte integrante do Anexo III, da lei nº 1901/07 que passa a viger com a seguinte redação:

Anexo III

Empregos em comissão

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação
01	assessor de comunicação	40	Ensino Médio	CG
01	Assistente de comunicação	40	Ensino médio	CG
01	assistente de gabinete	40	Ensino fund.	CG
01	Diretor de Recursos Humanos	40	Ensino Sup.	G

Art. 2º - São atribuições do assessor de comunicação, auxiliado pelo assistente de comunicação:

I - Realizar o controle, a supervisão e a coordenação da publicidade dos atividades e projetos da câmara municipal;

II - Proceder às atividades de porta-voz do chefe do Poder Legislativo junto aos órgãos de imprensa

III - Preparar os materiais de comunicação interna e externa da câmara municipal;

IV - Executar outras atividades inerentes ao cargo por determinação superior.

Art. 3º - São atribuições do Assistente de gabinete:

I - Secretariar o chefe de gabinete;

II - Elaborar e controlar a agenda do chefe de gabinete

III - Expedir os documentos internos e externos da chefia de gabinete;

IV - Executar outras atividades inerentes ao cargo por determinação superior.

Art. 4º - São atribuições do Diretor de Recursos Humanos:

I - Efetuar os registros de servidores e dependentes ligados aos quadros de pessoal da câmara municipal;

II - Realizar o controle de frequência e jornada de trabalho dos servidores;
III - gerar as folhas de pagamento aos servidores;
IV - Estabelecer a atualização e efetuar apontamentos disciplinares dos servidores;
V - Elaborar e remeter os documentos atinentes ao controle fiscal dos vencimentos dos servidores da câmara municipal;
VI - Processar os documentos para recolhimento dos encargos sociais;
VII - Elaborar CAGED, RAIS DIRF, relatórios para o tribunal de contas, referentes ao quadro de pessoal e demais relatórios anuais previstos em lei;
VIII - Proceder aos lançamentos em folha dos empréstimos consignados;
IX - Executar outras atividades inerentes ao cargo por determinação superior.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações específicas da câmara municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da câmara do Município de Iguape, em 06 de Outubro de 2009.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Presidente

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº005 /2.007

DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

CRIA E TRANSFORMA EMPREGOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transformado, na forma autorizada pelo art. 10, inc. XXIII, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 32 da Lei nº 1.901, de 26 de janeiro de 2.007, o emprego em comissão de Chefe da Seção de Informática no emprego permanente a seguir descrito e a ser provido por concurso público, passando a integrar o Anexo IV, daquela referida lei, com as seguintes características:

Quant.	Denominação	Carga Hor.	Requisitos	Lotação	Ref.
1	Técnico em Informática	40 h/s	Nível Superior Específico	SEIN	12

Art. 2º - Fica transformado um emprego, em comissão, de Assessor Legislativo, constante do Anexo III, da Lei nº 1.901, de 26 de janeiro de 2.007, no emprego permanente a seguir descrito, que passa a integrar o Anexo IV daquela lei:

Quant.	Denominação	Carga Hor.	Requisitos	Lotação	Ref.
1	Gestor de Finanças Públicas	40 h/s	Ensino Médio completo e curso Específico na área de Gestão em Finanças Públicas	DAF	1 3

Art. 3º - As transformações referidas nos artigos 1º e 2º dar-se-ão apenas quando da contratação dos titulares, após aprovação em Concurso Público.

Art. 4º - A tabela dos valores das referências remuneratórias dos empregos da Câmara Municipal, sempre que for o caso e na forma da legislação citada no art. 1º, será objeto de atualização por leis de iniciativa da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações específicas da Câmara Municipal, consignadas no orçamento corrente, suplementadas se necessário na forma da legislação de contabilidade e finanças públicas.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Edson Roberto Estella

Presidente

Anexo IV
EMPREGOS PERMANENTES

Quantidade	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação	Ref.
02	Agente Legislativo	40	2º grau	SALE	
01	Contador	40	CRC	DAF	
02	Auxiliar Serviços Gerais	40	Ensino fundamental	SECOA	
02	Motorista	40	CNH profissional	SEVEI	
01	Procurador Jurídico	20	OAB	PJ	
01	Oficial Legislativo	40	2º grau	DOL	
01	Telefonista	30	Ensino fundamental	SERET	
01	Gestor de Finanças Publica	40	Ens. Médio e Específico	DAF	
01	Técnico em Informática	40	Superior Específico	SEIN	

Anexo III

EMPREGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação	Ref.
01	Assessor Jurídico	20	OAB	AJ	13
01	Assessor Orçamentário e Contábil	20	CRC	DAF	13
01	Chefe de Gabinete	40	2° grau	CG	13
01	Chefe da Seção de Tesouraria	40	2° grau	SETE	11
02	Assessor Legislativo	40	2° grau	AL	11
01	Diretor Administrativo e Financeiro	40	Superior em curso	DAF	13
01	Chefe da Seção de Patrimônio e Arquivo	40	2° grau	SPAT	11

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/91
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CIAS.

O cidadão LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica alterado o padrão de vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS.

Nº DE ORDEM	CARGO	PADRÃO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
01	Chefe de Gabinete	54	75
02	Procurador Jurídico	54	67
03	Assessor Legislativo	54	67
04	Contador	48	67
05	Tesoureiro	48	53
06	Coordenador do Patrim. Legis.	32	32
07	Motorista	34	46
08	Oficial Administrativo	27	27

C A R G O S E F E T I V O S
REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº DE ORDEM	CARGO	PADRÃO ATUAL	QUINQUÊNIO	NOVO ENQUADRAMENTO.
01	Secretaria Geral do Legislat.	46	05	51
02	Assistente de Secretaria	34	03	37
03	Agente do Legislativo	34	01	35

04	Operador de Som Eletricidade	16	01	17
05	Servente Geral da Câmara	08	-	08

§ 1º - A Presidencia baixará a competente Portaria reenquadrando os funcionários de conformidade com esta Resolução.

§ 2º - Cada emprego público efetivo terá uma amplitude salarial de 21 padrões.

§ 3º - Os valores salariais do quadro de funcionários da Câmara corresponde aos valores da escala de vencimentos

ART. 2º - O Presidente da Câmara poderá arbitrar gratificações de acordo com a Lei Nº 769/83 - Estatuto dos Funcionários Públicos e o artigo 13 da Lei Nº 1.187/91.

ART. 3º - As despesas decorrentes da Execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 1.991.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Louis Bouchet

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

Resolução nº 11/91
de 02 de Dezembro de 1991

Altera o Padrão de Vencimentos do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O cidadão Luiz Paulo Pássaro Barchet, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução

Artigo. 1º - Fica alterado o padrão de vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Cargos de Provimento em Comissão
Regidos pelo Estatuto dos Funcionários.

nº de Ordem	Cargo	Padrão atual	novo Enquadramento
01	Chefe de Gabinete	54	75
02	Procurador Jurídico	54	67
03	Assessor Legislativo	54	67
04	Contador	48	67
05	Tesoureiro	48	53
06	Coord. do Patrim. Imóveis	32	32
07	Motorista	34	46
08	Oficial Administrativo	27	27

Cargos Efetivos
Regidos pelo Estatuto dos Funcionários.

Nº de Ordem	Cargo	Padrão Atual	Quinquênio	Novo Enquadra
01	Secr. Geral do Legisl.	46	05	51
02	Assist. de Secretaria	34	03	37
03	Agente do Legisl.	34	01	35
04	Operador de Som e Eletr.	16	01	17
05	Servente Geral da Cam.	08	—	08

§ 1º - A Presidência baixará a competente Portaria reenqu drando os funcionários de conformidade com e Resolução.

§ 2º - Cada emprego público efetivo terá uma ampli tude salarial de 21 padrões.

§ 3º - Os valores salariais do quadro de funcionários da Câmara correspondente aos valores da esca de vencimentos.

Artigo 2º - O Presidente da Câmara poderá arbitrar gratifi cações de acordo com a Lei nº 769/83 - Estatuto dos Funcionários Públicos e o artigo 13 da Le nº 1.187/91.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presen Resolução, ocorrerão por conta das verbas con guadas no Orçamento vigente e serão suple mentadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 1991.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municip de Iguape, 04 de Dezembro de 1991.

Mauro Paulo Pássaro Banchet
Presidente

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/92

DE 24 DE JANEIRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PADRÃO DE VENCIMENTO, ALTERA NOMENCLATURA DOS CARGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Louis Paulo Pássaro Bouchet, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A quantidade, composição e denominação dos cargos públicos constantes do quadro de funcionários da Câmara Municipal, passam a vigorar nos termos das seguintes tabelas:

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO
01	01	CHEFE DE GABINETE	75
02	01	PROCURADOR JURÍDICO	67
03	01	ASSESSOR LEGISLATIVO	67
04	01	CONTADOR	67
05	01	TESOUREIRO	67
06	01	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	39
07	01	MOTORISTA DE PRESIDÊNCIA	46
08	02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	32

CARGOS EFETIVOS

REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	AMPLITUDE SALARIAL
01	01	SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO	45 a 65
02	01	ASSISTENTE DE SECRETARIA	40 a 60

03	01	ASSISTENTE DO LEGISLATIVO	40 a 60
04	01	ZELADORA GERAL DA CÂMARA	08 a 28
05	01	OPERADOR DE SOM	15 a 35
06	01	CONTINUO	01 a 21

§ 1º - Os valores salariais do quadro de servidores da Câmara, corresponde aos valores da escala de vencimentos da Prefeitura.

§ 2º - A Presidência baixará a competente Portaria reenquadrando os servidores de conformidade com esta Resolução.

Art. 2º - O Presidente da Câmara poderá arbitrar gratificações aos servidores da Câmara, de acordo com a Lei nº 769/83-Estatuto dos funcionários Públicos do Município- e o artigo 13 da Lei nº 1.187/91.

Parágrafo único - As gratificações de que trata o "caput" deste artigo, serão concedidas por Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE, em 27 de JANEIRO de 1.992.

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

RESOLUÇÃO Nº 002/92

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PENSIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais F A Z S A B E R que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aumentados em 55% (cinquenta e cinco por cento) o salário dos funcionários e pensionista da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Lei Municipal Nº1.203/92.

Parágrafo único - Com o aumento de que trata o "caput" deste artigo, passa a vigorar a seguinte tabela de vencimento para os funcionários e pensionista da Câmara Municipal:

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
PROCURADOR JURÍDICO	67	CR$ 355.086,42
ASSESSOR LEGISLATIVO	67	CR$ 355.086,42
CONTADOR	67	CR$ 355.086,42
TESOUREIRO	67	CR$ 355.086,42
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	39	CR$ 203.952,74
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	46	CR$ 234.277,54
OFICIAL ADMINISTRATIVO	32	CR$ 177.553,20
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO	56	CR$ 258.661,30
ASSISTENTE DE SECRETARIA	40	CR$ 208.031,78
ASSISTENTE LEGISLATIVO	40	CR$ 208.031,78
ZELADORA GERAL DA CÂMARA	20	CR$ 139.999,55
OPERADOR DE SOM	20	CR$ 139.999,55
CONTINUO	01	CR$ 96.100,00
PENSIONISTA	19	CR$ 137.254,45

FLS. 0022

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE, EM 31 DE JANEIRO DE 1.992.

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

Ato da Presidência Nº 006/92

Dispõe sobre as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O cidadão Luis Paulo Pássaro Bandet, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Resolve:

Passa o Cargo de Chefe de Gabinete terá o seguinte perfil e atribuições:

Cargo: Chefe de Gabinete
Nº de Vagas: 01
Regime de Contratação: Estatutário - Cargo de Provimento

Admissão.
Salário: 75
Horários: das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, exceto aos sabados. Reposo semanal aos domingos.
Nº de Horas de Trabalho Semanal: 30 (trinta) horas.
Descrição do Cargo e Tarefas:
Contato inicial com as pessoas que procurem pelo Presidente da Câmara, encaminhando-as.
Controle da agenda de compromissos, avisando antecipadamente o Presidente da Câmara.
Datilografia de correspondências, despachos e outros.
Arquivamento de correspondência ou documentos recebidos e ou expedidos, bem como outros serviços subalternos determinados pelo Presidente da Câmara.
Escolaridade:
Curso Completo: Segundo Grau Completo.
Outros: Secretariado, datilografia, organização de arquivo
Experiência: 5 anos.
Aptidões
Inteligência: Acima da média
Atenção: Distribuida
Rapidez de percepção
Memória Associativa
Fluência Verbal
Personalidade
Iniciativa - Comunicabilidade
Adaptabilidade - Facilidade de relacionamento
Informações Gerais
Chefe Imediato: Presidente da Câmara
Local de Trabalho: Câmara Municipal

Igarapé, 06 de Abril de 1.992

Luiz Paulo Pássaro Bondet

Presidente da Câmara Municipal

[illegible] de Maio de 1.992
Luis Paulo Passaro Bouchet
Presidente

Resolução Nº 007/92
De 18 de Maio de 1992.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal, e dá outras providências.

O cidadão Luis Paulo Passaro Bouchet, Presidente da Camara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. º — Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iguape, 2 (dois) cargos de provimento em comissão de "Motorista da Presidência" Padrão-46, que passarão a fazer parte integrante da tabela da Resolução nº 11/91, no número de ordem 07, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo
07	02	Motorista da Presidência

§ 1º — Os cargos criados no "Caput" deste ar regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Iguape.

§ 2º — Os valores salariais dos cargos cri fei correspondem aos valores da tabela de venc Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução da ocorrerão por conta das verbas consignadas to vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em con especial o nº de ordem 07, constante do par Resolução nº 11/91.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor de sua publicação.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara de Iguape, em 18 de Maio de 1.992.

Luiz Paulo Passaro Bruhet

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

— ESTÂNCIA BALNEÁRIA —

R E S O L U Ç Ã O Nº 009/92
DE 29 DE JUNHO DE 1.992.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica criado o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, na seguinte conformidade:

Nº DE	QUANTI	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO
09	01	ASSESSOR DE IMPRENSA	57

ART. 2º - Os recursos necessários necessários para o cumprimento desta resolução correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 02 DE JULHO DE 1.992.

Louis Bouchet

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 018/92

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DO CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica extinto do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iguape, o cargo de Provimento em Comissão regido pelo estatuto do funcionário público, de Assessor de Imprensa, nº de ordem 09, padrão 57.

ART. 2º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, de Recepcionista, que passará a constar no quadro de funcionários da Câmara Municipal com o nº de Ordem 09 Padrão 20.

ART. 3º - Os recursos necessários para o cumprimento desta resolução ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, Em 22 de Dezembro de 1.992.

LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 018/92
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DO CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Louis Paulo Pássaro Bouchet, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica extinto do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iguape, o cargo de Provimento em Comissão regido pelo Estatuto do Funcionário Público, de Assessor de Imprensa, nº de ordem 09, padrão 57.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Provimento em Comissão, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, de Recepcionista, que passará a constar no quadro de funcionários da Câmara Municipal com o nº de ordem 09, padrão 20.

Art. 3º - Os recursos necessários para o cumprimento desta resolução ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 22 de Dezembro de 1.992.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

ALTERA AS REDAÇÕES DO INCISO XII, DO ARTIGO 9º, INCISO I, DO ARTIGO 22, ARTIGO 45 "CAPUT" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE.

O cidadão OSIAS ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão ordinária, realizada no dia 01 de Março de 1993, aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001 e, ele promulga o seguinte:

Art.1º- Passa o inciso XII, do artigo 9º, da sessão II, do título II, do capítulo I, da Lei Orgânica do Município de Iguape, a ter a seguinte redação:

Art.9º-Cabe à Câmara Municipal de Iguape.....

XII- sobre criação, alteração e extinção dos cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos, exceto os de serviços da Câmara.

Art.2º- Passa o inciso I, do artigo 22, da sessão V, do título II, do capítulo I, da Lei Orgânica do Município de Iguape, a ter a seguinte redação:

"Art.22- À dentre outras atribuições.....
I- propor Projeto de Resolução que criem ou extinguam cargos dos servidores da Câmara e fixar os respectivos vencimentos."

Art.3º- Passa, o artigo 45, "caput" da sessão III, do título II, do capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, a ter a seguinte redação:

"Art.45- É da competência exclusiva da Câmara a iniciativa dos Projetos de Resolução que disponham sobre:"

Art.4º- Passa, o parágrafo único, do artigo 135, capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Iguape, a ter a seguinte redação:

"Art.135- Os cargos públicos serão criados.....

Parágrafo Único- A criação e extinção dos cargos da Câmara, bem como a fixação e alteração de seus vencimentos, dependerão de Projetos de Resolução de iniciativa da Mesa."

Art.5º- Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Iguape entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 02 DE MARÇO DE 1993.

Osias Alves Pereira
Presidente

Resolução Nº 002,
De 04 de Março de 1.993.

Dispõe sobre alteração no padrão de vencimentos, altera nomenclatura dos cargos e amplitude salarial, concede gratificações, cria cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providencias.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução

Artigo 1º - Fica alterado a Nomenclatura e Padrão dos Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, constantes na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/93 de 24 de Janeiro de 1.992, nos números de ordem 02 e 03, com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
02	01	Assessor e Procurador Jurídico	72
03	01	Assessor Legislativo	72

Artigo 2º – Fica alterado a Nomenclatura e Ve
Salarial dos Cargos de Provimento Efetivo no Qua
Pessoal da Câmara Municipal de Jaguape, con
na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/92
de Janeiro de 1992, nos números de ordem 01 a
com a seguinte redação:

Nº de ordem	Quantidade	Cargo	Amplitu
01	01	Diretor Administrativo	60 a
02	01	Assistente Administrativo	50 a
03	01	Assistente Legislativo	50 a
04	01	Zeladora Geral da Camara	20 a

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara bai
a competente Portaria reenquadrando os funcioná
de conformidade com a presente Resolução.
Artigo 3º – O Presidente da Câmara poderá co
as seguintes gratificações, que terão por base
culo o Padrão do Cargo a que se referem:
I – De, até 100% (cem por cento), para o C
de Provimento em Comissão, conforme a complexi
de da função exercida ou que possuam conhec
de peculiares;
II – De, até 100% (cem por cento) aos funcionári
dedicação plena, desde que permaneçam à dis
ção da Administração em tempo integral a
Artigo 4º – Ficam criados no Quadro de T
da Câmara Municipal de Jaguape, 01 (um) Car
Provimento em Comissão de Agente Legislati
drão 40 (quarenta) e 01 (um) Cargo de Provime
Comissão de Zeladora Geral do Legislativo, Padrã
(cinte), que passarão a fazer integrante na Tabel
Artigo 1º da Resolução nº 001/92, de 24 de
de 1992, com a seguinte redação

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo

10	01	Agente Legislativo	40
11	01	Servente Geral do Legislativo	20

§ 1º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - Os cargos criados no "Caput" deste Artigo, serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguape.

§ 3º - Os valores salariais dos Cargos criados no "caput" deste Artigo, correspondem os valores da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iguape.

§ 4º - As descrições dos Cargos criados no "caput" deste Artigo, são os constantes do Anexo I da presente Resolução

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 1.993. Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 11 de Março 1.993.

Ozias Alves Pereira
Presidente

Ato da Presidência nº 02,
de 12 de abril de 2010.

Dispõe sobre a atribuição de função à Assessoria Jurídica.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso das suas atribuições que lhe o artigo 241 e seguintes do Regimento Interno, baixa o seguinte:

Ato

Considerando a Portaria nº 04, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a exoneração de Vinicius Giglio Pereira do Emprego Público Permanente de Procurador Jurídico;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços inerentes ao cargo de Procurador jurídico, até a realização de concurso público,

Resolve:

Art. 1º - Fica atribuído em caráter excepcional à Assessoria Jurídica - AJ, as atribuições previstas no artigo 10 da lei 1901 de 26 de janeiro de 2007, sem prejuízo das atribuições de que trata o artigo 9º da citada lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato corr

rão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se preciso.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguape, em 12 de Abril de 2010.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/09

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoria:A Mesa

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPREGOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso das atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal, com fundamento no art. 132 e seguintes do Regimento Interno, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica transformado um emprego de Assessor Legislativo em auxiliar Legislativo, alterando os seguintes requisitos, passando a exigir para Assessor Legislativo, nível superior, e, para o Auxiliar Legislativo, ensino médio, que passa a fazer parte integrante do Anexo III, daquela Lei, com as seguintes características:

Anexo III

Quant.	Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Lotação	Ref.
01	Assessor Legislativo	20 h/s	Curso Superior	AL	1 2
01	Auxiliar Legislativo	40 h/s	Ensino Médio	AL	1 1

Art. 2º - o Artigo 11, da Lei nº 1.901, de 26 de janeiro de 2007, passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 11 – São atribuições da Assessoria Legislativa (AL), a serem auxiliadas pelo Auxiliar Legislativo:

I- organizar o expediente do Gabinete da Presidência, no tocante à atividade parlamentar da Câmara;

II- assessorar a Presidência em todas as proposituras legislativas;

III- assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, em questões de processo e procedimento legislativo;

IV- assessorar a Presidência nas sessões, quanto ao cumprimento e execução do regimento Interno;

V- redigir, no prazo regimental, requerimentos, indicações e moções a pedido da Presidência, e

VI- executar outras atividades estritamente correlatas ao processo legislativo, por determinação superior".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação específicas da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2008.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO

Presidente

Resolução nº 02/09
de 03 de Fevereiro de 2009.

Autoria: a Mesa

Dispõe sobre a organização, Regulamentação e transformação de Empregos da Unidade Administrativa da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal, e dá outras providênci

O Presidente da Câmara Municipal de Iguape no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, com fundamento no art. 132 e seguintes do Regimento Interno, aprovou e ele promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica transformado um emprego de Assessor Legislativo em Auxiliar Legislativo, alterado os seguintes requisitos, passando a exigir

Edson Roberto Estel
Presidente

para assessor legislativo, nível superior, e para Auxiliar legislativo, ensino médio, que passa a fazer parte integrante do Anexo III, daquela lei, com as seguintes características:

Anexo III

Quant.	Denominação	Carga horária semanal	Requisito	Lotação	Ref
01	assessor legisl.	20 h/s	curso superior	AL	1
01	aux. legislativo	40 h/s	Ensino médio	AL	1

Art. 2º - O Artigo 11, da lei nº 1901, de 26 de janeiro de 2007, passará a viger com a seguinte redação:

"art. 11 - São atribuições da assessoria legislativa (AL), a serem auxiliados pelo auxiliar legislativo:

I - organizar o expediente do gabinete da Presidência no tocante à atividade parlamentar da Câmara;

II - assessorar a Presidência em todas as proposituras legislativas;

III - assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, em questões de processo e procedimento legislativo;

IV - assessorar a Presidência nas sessões quanto ao cumprimento e execução do Regimento Interno;

V - redigir, no prazo regimental, requerimentos, indicações e moções a pedido da Presidência, e

VI - executar outras atividades estritamente correlatas ao processo legislativo, por determinação superior".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações específicas da Câmara Municipal consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposi
em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara d
Município de Iguape, em 03 de fevereiro de 200

Joaquim Antonio Coutinho Rib
Presidente

O Presidente

Resolução Nº 006,
De 04 de Março de 1993

Dispõe sobre regulamentação da Resolução Nº 018/92, de 17 de Dezembro de 1.992, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Mu

micipal, aprovou e ele promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º — Fica regulamentada a Resolução nº 018/92, de 17 de Dezembro de 1.992, que "Dispõe sobre a extinção e criação de cargo no quadro de funcionários, e dá outras providências", nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Iguape nº 001, de 15 de Fevereiro de 1.993, promulgada em 02 de Março de 1.993 e publicada no Caderno C-12 - Classificados de Quinta-feira, 03 de Março de 1.993 do Editorial "A Tribuna".

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 09 de Março de 1.993

Ozias Alves Pereira
Presidente

pe, em 17 de Agosto de.

p

tonio Cortinho Ribe
Presidente

Resolução nº 03
De 24 de Agosto de 2010.

Autoria: a Mesa

Dispõe sobre a transformação dos cargos p
manentes da unidade administrativa de
câmara Municipal, para os cargos a
provimento em comissão e dá outras pro
dências.

Joaquim Antonio Cortinho Ribeiro, Presidente da C
ra Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições e no p
ao no disposto do Regimento Interno, faz saber que a Câ
ra Municipal, aprovou por 5 (cinco) votos favoráveis e ele
promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º Ficam transformados os cargos permanentes de Téc
em Informática e Gestor de Finanças, para cargos de pro
to em comissão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução cor
rão por conta de dotações especificas da Câmara Municipal,
signadas no orçamento vigente, suplementadas se necessár
na forma da lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica
revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara do Município d
Iguape, em 24 de Agosto de 2010.

Joaquim Antonio Cortinho Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011/93
DE 14 DE JUNHO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Sistema, que passará a fazer parte integrante na Tabela do Artigo 1º da Resolução nº 001/92, de 24 de Janeiro de 1.992, com a seguinte redação.

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Padrão
12	01	Analista de Sistema	67

§1º - A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

§2º - O cargo criado no "caput" deste Artigo, será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguape.

§3º - Os valores salariais do Cargo criado no "caput" deste Artigo, corresponde aos valores da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 17 DE JUNHO DE 1.993.

OZIAS ALVES PEREIRA
PRESIDENTE

Resolução Nº 011,
De 14 de Junho de 1.993.

Dispõe sobre criação de cargo de p
em comissão no Quadro de Pess
da Câmara Municipal de Iguape, e o
tras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câ
de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz
ber que a Câmara Municipal aprovou e ele prom
a seguinte:

Resolução

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da
Municipal de Iguape, 01 (hum) Cargo de
mento em Comissão de Analista de Siste
que passará a fazer parte integrante na
la do Artigo 1º da Resolução nº 001/92,
de Janeiro de 1.992, com a seguinte re

Nº de Ordem	Quantidade	Cargo	Pa
12	01	Analista de Sistema	6

§ 1º — A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º — O cargo criado no "caput" deste artigo, será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iguape.

§ 3º — Os valores salariais do Cargo criado no "caput" deste Artigo, corresponde aos valores da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iguape.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 17 de Junho de 1.993.

Ozias Alves Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/95
DE 27 DE JANEIRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PADRÃO SALARIAL, ALTERA NOMENCLATURA DOS CARGOS E AMPLITUDE SALARIAL, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **Flavio de Oliveira Domingues**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A denominação dos cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape e respectivos padrões, reger-se-á na forma desta Resolução.

Art. 2º - Consideram-se transformados os cargos e correspondentes padrões salariais descritos no Anexo I, para aqueles constantes no Anexo II, os quais fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - O beneficio concedido ao pensionista corresponderá a Referencia Salarial 09 da Tabela de Valores da Municipalidade.

Art. 4º - O Diretor Administrativo procederá à transformação de cargos correspondentes aos constantes do Anexo II, observando-se as vantagens pecuniárias.

Art. 5º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência desta Resolução, a Mesa da Câmara Municipal encaminhará o competente Projeto de Resolução dispondo sobre a reforma administrativa do Poder Legislativo, plano de classificação de cargos e referencia salarial e consolidação do Quadro de /pessoal.

Art. 6º - Os valores salariais dos cargos constantes do Anexo II, correspondem àqueles da Tabela de Valores da Municipalidade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 1.995.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.995.

FLÁVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, QUANTIDADE E AMPLITUDE SALARIAL

SITUAÇÃO ANTERIOR

Quantidade	Cargos	Amplitude Salarial
01	Diretor Administrativo	60 a 80
01	Assistente Administrativo	50 a 70
01	Assistente Legislativo	50 a 70
01	Zeladora Geral da Câmara	20 a 40
01	Operador de Som	20 a 40
01	Auxiliar de Portaria	16 a 31
01	Contínuo da Câmara Municipal	01 a 15

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTIDADE E PADRÃO SALARIAL

SITUAÇÃO ANTERIOR

Quantidade	Cargos	Padrão Salarial
01	Chefe de Gabinete	75
01	Assessor e Procurador Jurídico	72
01	Assessor Legislativo	72
01	Contador	67
01	Tesoureiro	67
01	Analista de Sistema	67
02	Motorista da Presidência	46
01	Agente Legislativo	40
01	Coordenador do Patr. Legisl.	39
02	Oficial Administrativo	32
01	Recepcionista	20
01	Servente Geral do Legislativo	20

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, QUANTIDADE E AMPLITUDE SALARIAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

Quantidade	Cargos	Amplitude Salarial
01	Diretor Administrativo	25 a 35
01	Agente Administrativo III	18 a 28
01	Agente Legislativo III	18 a 28
01	Operador de Som	08 a 18
01	Ajudante de Serviços Gerais	07 a 17

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTIDADE E REFERÊNCIA SALARIAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

Quantidade	Cargos	Referência Salarial
01	Chefe de Gabinete	32
01	Ass. e Procurador Jurídico	35
01	Assessor Legislativo	35
01	Contador	32
01	Tesoureiro	32
01	Operador de Computador	25
01	Coord. do Patr. Legislativo	17
02	Agente Administrativo II	17
01	Agente Administrativo I	16
02	Motorista	15
01	Recepcionista	12
01	Auxiliar Legislativo	12
01	Ajudante de Serviços Gerais	07
01	Contínuo	03

Resolução nº 01/95
de 27 de Janeiro de 1995.

Dispõe sobre alteração no Quadro Salarial, altera nomenclatura dos cargos e amplitude salarial cria cargos de Provimento em Comissão, Extingue cargos de Provimento efetivo, e dá outras providências.

O cidadão Flávio de Oliveira Domingues, Presidente d

Câmara Municipal de Iguape, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - A denominação dos cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape e respectivos padrões, reger-se á na forma desta Resolução.

Art. 2º - Consideram-se transformados os cargos e correspondentes padrões salariais descritos no Anexo I, para aqueles constantes no Anexo II, os quais fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 3º O benefício concedido ao pensionista corresponderá a Referência Salarial 09 da Tabela de Valores da municipalidade.

Art. 4º - O Diretor Administrativo procederá à transformação de cargos correspondentes aos constantes do Anexo II, observando-se as vantagens pecuniárias.

Art. 5º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência desta Resolução, a mesa da Câmara Municipal encaminhará o competente Projeto de Resolução dispondo sobre a reforma administrativa do Poder Legislativo, plano de classificação de cargos e referência salarial e consolidação do Quadro de Pessoal.

Art. 6º - Os valores salariais dos cargos constantes do Anexo II, correspondem àqueles da Tabela de Valores da municipalidade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

Janeiro de 1995.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 01 de fevereiro de 1.995.

Aldário de Oliveira Domingues
Presidente

Anexo I

Descrição de Cargos de Provimento Efetivo, Quantidade e Amplitude Salarial

Situação Anterior

Quantidade	Cargos	Amplitude Salarial
01	Diretor Administrativo	60 a 80
01	Assistente Administrativo	50 a 70
01	Assistente Legislativo	50 a 70
01	Zeladora Geral da Câmara	20 a 40
01	Operador de Som	20 a 40
01	Auxiliar de Portaria	16 a 31
01	Contínuo da Câmara Municipal	01 a 15

Descrição de Cargos de Provimento em Comissão, Quantidade e Padrão Salarial

Situação Anterior

Quantidade	Cargos	Padrão Salarial
01	Chefe de Gabinete	75
01	Assessor e Procurador Jurídico	72
01	Assessor Legislativo	72
01	Contador	67
01	Tesoureiro	67
01	Analista de Sistema	67
02	Motorista da Presidência	46
01	Agente Legislativo	40

01	Coordenador do Patr. Legisl.	39
02	Oficial administrativo	32
01	Recepcionista	20
01	Servente Geral do Legislativo	20

Anexo II

Descrição de Cargos de Provimento Efetivo, Quantidade e amplitude Salarial.

Situação Proposta

Quantidade	Cargos	amplitude Salarial
01	Diretor Administrativo	25 a 35
01	Agente Administrativo III	18 a 28
01	Agente Legislativo III	18 a 28
01	Operador de Som	08 a 18
01	Ajudante de Serviços gerais	07 a 17

Descrição de Cargos de Provimento em Comissão, Quantidade e Referência Salarial.

Situação Proposta

Quantidade	Cargos	Referência Salarial
01	Chefe de Gabinete	32
01	Ass. e Procurador Jurídico	35
01	Assessor Legislativo	35
01	Contador	32
01	Tesoureiro	32
01	Operador de Computador	25
01	Coord. do Patr. Legislativo	17
02	Agente Administrativo II	17
01	Agente Administrativo I	16
02	Motorista	15
01	Recepcionista	12

01	Auxiliar Legislativo	12
01	Ajudante de Serviços Gerais	07
01	Contínuo	03

RESOLUÇÃO Nº 014/95
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DO

QUADRO DE PESSOAL, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA AMPLITUDE E REFERÊNCIA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Flávio de Oliveira Domingues,** Presidente da Câmara Municipal de Iguape, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A classificação dos cargos e as referências numéricas, para fins de atribuições e vencimentos, obedecerão ao estabelecido na presente Resolução.

Art. 2º - O plano de classificação de cargos, aplicar-se-á a todos os funcionários ou servidores públicos municipais.

Art. 3º - Para efeito desta Resolução, considera-se:

Cargo Público - é a posição instituída na organização administrativa, criado por Lei ou Resolução, em número certo, com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um servidor ou funcionário público ao qual corresponde uma referência ou padrão.

Servidor Público – é todo aquele que ocupa cargo na Administração Pública Municipal, independente do vínculo.

Funcionário Público – são os servidores públicos legalmente investidos em cargos públicos em Comissão ou Efetivos, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Função Pública – é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinado servidor.

Natureza do Cargo – é o modo de provimento dos cargos, podendo classificar-se como efetivo ou em comissão.

Quadro de Pessoal – é o conjunto de cargos e salários da Câmara Municipal.

Referência – é o número indicativo da posição do cargo na Tabela de Vencimentos.

Vencimento – é a retribuição pecuniária básica dos cargos públicos sem qualquer acessório ou acréscimo.

Vantagem – é a parcela pecuniária acessória ao vencimento, criada, definida e quantificada por Lei ou Resolução.

Remuneração – é o somatório final do vencimento e das vantagens, quer incorporadas ou provisórias.

Provento – estipêndio pago ao servidor público em razão de aposentadoria.

Pensão – estipêndio pago aos dependentes de servidor falecido.

Art. 4º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é estatutário, ou seja, constitue-se de cargos de provimento efetivos e em comissão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 5º - A quantidade, composição e denominação dos cargos públicos, assim como suas respectivas referências, passam a vigorar nos termos do anexo I, desta Resolução.

Art. 6º - Os cargos de natureza efetiva serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei e o ingresso dar-se-á na referência inicial do cargo atendidos os requisitos de escolaridade e habitação em concurso de provas ou de provas e títulos.

Art. 7º - Nenhum servidor poderá perceber mensalmente a título de remuneração, importância superior à soma dos valores fixados como remuneração em espécie, a qualquer título para o Prefeito Municipal, nos termos do inciso XI do art. 37 da Carta Magna.

§ Único – Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas em Lei ou Resolução, como adicional, por tempo de serviço ou gratificações.

Art. 8º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 9º - O servidor público nomeado a ocupar o cargo interinamente, terá direito à diferença entre o cargo de origem ao cargo de destino, não se incorporando essa diferença aos vencimentos em nenhuma hipótese, apenas no período determinado.

Art. 10º - A Tabela de Vencimentos dos Funcionários ou Servidores Públicos da Câmara Municipal é a instituída para os da Municipalidade.

Art. 11º - O Presidente da Câmara Municipal poderá conceder gratificação de representação, que terão como base de cálculo os valores fixados para a referência inicial do cargo, de, até 100% (cem por cento).

§ Único – A gratificação prevista neste artigo será concedida por Portaria, não se incorporando ao vencimento do servidor e canceladas a qualquer tempo, na medida que cessem as condições que lhes deram origem.

Art. 12º - A cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, fará parte da remuneração do funcionário ou servidor público, o valor correspondente à 05% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo, a partir do mês em que completar o período, até o limite máximo previsto na Tabela de Vencimentos da Municipalidade, na seguinte conformidade:

I. 05 anos de serviço – 05%
II. 10 anos de serviço – 10%
III. 15 anos de serviço – 15%
IV. 20 anos de serviço – 20%
V. 25 anos de serviço – 25%
VI. 30 anos de serviço – 30%

§1º - O tempo de efetivo exercício, para efeito deste artigo, compreende, inclusive, período descontínuos de prestação de serviços.

§2º - É vedado a contagem em dobro do tempo de serviço por prestação simultânea de dois cargos junto a administração direta ou indireta.

§3º - O adicional por tempo de serviço previsto neste artigo, incorpora-se à remuneração para todos os efeitos legais, observados a forma e o cálculo nele determinado.

Art. 13º - Os servidores municipais serão enquadrados no Quadro de Pessoal através de Portaria, na referência inicial de seu cargo.

Art. 14º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape 05 (cinco) cargos de provimento em comissão assim especificados:

Quantidade	Cargo	Referência Salarial
01	Assessor e Procurador Jurídico	35
01	Agente Legislativo II	17
01	Agente Legislativo I	16

01	Oficial de Gabinete	22
01	Contínuo	03

§1º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, excetuando-se o de Assessor e Procurador Jurídico que será de 20 (vinte) horas semanais.

§2º - Os cargos criados no "caput" deste artigo serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

§3º - Os valores salariais dos cargos criados no "caput" deste artigo correspondem aos constantes na Tabela de Vencimentos da Municipalidade.

§4º - As descrições dos cargos criados no "caput" deste artigo serão disciplinadas, por Portaria, no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 15º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 16º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de Dezembro de 1.995.

Art. 17º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução nº01/95, de 27 de Janeiro de 1.995.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.995.

FLÁVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE

Resolução Nº 14
De 18 de Dezembro de 1.995

Dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal, cria cargos de provimento em comissão, altera amplitude e referência salarial e dá outras providências.

O cidadão Flavio de Oliveira Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Faz Saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º - A classificação dos cargos e as referências numéricas, para fins de atribuições e vencimentos, obedecerão ao estabelecido na presente Resolução.

Art. 2º - O plano de classificação de cargos aplicar-se-á a todos os funcionários ou servidores públicos municipais.

Art. 3º - Para efeito desta Resolução, considera-se:

Cargo Público – é a posição instituída na organização administrativa, criado por Lei ou Resolução, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um servidor ou funcionário público ao qual corresponde uma referência ou padrão.

Servidor Público – é todo aquele que ocupa cargo na Administração Pública Municipal, independente do vínculo.

Funcionário Público – são os servidores públicos legalmente investidos em cargos públicos em Comissão ou Efetivos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Função Pública – é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinado servidor.

Natureza do Cargo – é o modo de provimento dos cargos, podendo classificar-se como efetivo ou em comissão.

Quadro de Pessoal – é o conjunto de cargos e salários da Câmara Municipal.

Referência – é o número indicativo da posição do cargo na Tabela de Vencimentos.

Vencimento – é a retribuição pecuniária básica dos cargos públicos sem qualquer acessório ou acréscimo.

Vantagem – é a parcela pecuniária acessória aos vencimentos, criada, definida e quantificada por Lei ou Resoluções.

Remuneração – é o somatório final dos vencimentos e das vantagens, quer incorporadas ou provisórias.

Provento – estipêndio pago ao servidor público em razão de aposentadoria.

Pensão – estipêndio pago aos dependentes de servidor falecido.

Art. 2º – O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é

estatutário, ou seja, constitue-se de cargos de provimento efeti
é em comissão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públic
Municipais.
Art. 5º — A quantidade, composição e denominação dos ca
gos públicos, assim como suas respectivas referências, passa
a vigorar nos termos do anexo I, desta Resolução.
Art. 6º — Os cargos de natureza efetiva são acessíveis aos
brasileiros que preenchem os requisitos estabelecidos em lei
o ingresso dar-se-á na referência inicial do cargo at
didos os requisitos de escolaridade e habitação em con
curso de provas ou de provas e títulos.
Art. 7º — Nenhum servidor poderá perceber mensalmente
título de remuneração, importância superior à soma
valores fixados como remuneração em espécie, a qualqu
título para o Prefeito Municipal, nos termos do inciso X
art. 37 da Carta Magna.
§ único — Excluem-se do teto de remuneração as va
tagens previstas em lei ou resolução, como adicional p
tempo de serviço ou gratificações.
Art. 8º — Os cargos de provimento em comissão são
de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câ
mara.
Art. 9º — O servidor público nomeado a ocupar ca
interinamente, terá direito à diferença entre o cargo
origem ao cargo de destino, não se incorporando
diferença aos vencimentos em nenhuma hipótese, apena
no período determinado.
Art. 10º — A Tabela de Vencimentos dos Funcionários
servidores públicos da Câmara Municipal é a instituída
ra os da Municipalidade.
Art. 11º — O Presidente da Câmara Municipal poderá co
der gratificação de representações, que terão como base de

de, até 100% (cem por cento).
§ único — A gratificação prevista neste artigo será concedida por Portaria, não se incorporando ao vencimento do servidor e canceladas a qualquer tempo, na medida em que cessem as condições que lhes deram origem.
Art. 12º — A cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, fará parte da remuneração do funcionário ou servidor público, o valor correspondente à 05% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo, a partir do mês em que completar o período, até o limite máximo previsto na Tabela de Vencimentos da Municipalidade, na seguinte conformidade:

I — 05 anos de serviço — 05%
II — 10 anos de serviço — 10%
III — 15 anos de serviço — 15%
IV — 20 anos de serviço — 20%
V — 25 anos de serviço — 25%
VI — 30 anos de serviço — 30%

§ 1º — O tempo de efetivo exercício, para efeito deste artigo, compreende, inclusive, períodos descontínuos de prestação de serviços.
§ 2º — É vedado a contagem em dobro do tempo de serviço por prestação simultânea de dois cargos junto a administração direta ou indireta.
§ 3º — O adicional por tempo de serviço previsto neste artigo, incorpora-se à remuneração para todos os efeitos legais, observados a forma e o cálculo nele determinado.
Art. 13º — Os servidores municipais serão enquadrados no Quadro de Pessoal através de Portaria, na referência inicial de seu cargo.
Art. 14º — Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape 05 (cinco) cargos de provimento em

comissão assim especificados:

Quantidade	Cargo	Referência Salarial
01	Assessor e Procurador Jurídico	35
01	Agente Legislativo II	17
01	Agente Legislativo I	16
01	Official de Gabinete	22
01	Contínuo	03

§ 1º — A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, excetuando-se o de Assessor e Procurador Jurídico que será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º — Os cargos criados no "caput" deste artigo serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

§ 3º — Os valores salariais dos cargos criados no "caput" deste artigo correspondem aos constantes na Tabela de Vencimentos da Municipalidade.

§ 4º — As descrições dos cargos criados no "caput" deste artigo serão disciplinadas, por Portaria, no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 15º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 16º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de Dezembro de 1.995.

Art. 17º — Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução nº 01/95, de 27 de Janeiro de 1.995.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, em 22 de Dezembro de 1.995.

Flavio de Oliveira Domingues
Presidente

de 199

Presidente

Ato da Presidência Nº 002/99
De 06 de Dezembro de 1.999

Dispõe sobre a vacancia do cargo de provimento em comissão de Contínuo, e dá outras providências.

O cidadão Almir Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte

Ato da Presidência

Artigo 1º - Fica vago o Cargo de Provimento em Comissão de Contínuo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape, criado nos termos da Resolução nº 01/95 em decorrência do falecimento do Funcionário Titular Cristiano de Ramos Martins, RG. 17.512.766-9/SSP/SP, ocorrido no dia 03 de Dezembro de 1.999, conforme Certidão de Óbito em anexo, que ocupava o referido desde 06 de Março de 1.995

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, em 06 de Dezembro de 1.999

Ver. Almir Alves Pereira
Presidente

LEI Nº 1.646/02

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002

DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS, RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art.1º- Os cargos da Câmara Municipal de Iguape obedecerão a classificação estabelecida na presente lei.

Art.2º- O Regime jurídico adotado pela Câmara Municipal de Iguape continuará sendo o Estatutário, regido pela lei nº 769/83.

Art.3º- O plano de classificação de cargos aplica-se a todos os funcionários a Câmara Municipal de Iguape.

Art.4º- A composição e a forma de vencimentos dos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iguape, passa a ser a constante na presente lei.

Art.5º- Para efeitos desta lei, considera-se:

I- Emprego Público: a posição instituída na organização do funcionalismo criado por lei, em número certo com

denominação própria e atribuições específicas cometidas a um empregado público;

II- Servidor Público: a pessoa ocupante de cargo ou emprego, independente da natureza do seu serviço ou vínculo com a Câmara Municipal de Iguape;

III- Referência: número indicativo da posição do cargo na escala básica de vencimento

IV- Vencimento: a retribuição pecuniária fixada em lei paga mensalmente a servidor público pelo exercício do cargo correspondente;

V- Remuneração: o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

VI- Quadro de Pessoal: o conjunto de cargos que integram a estrutura administrativa funcional da Câmara Municipal de Iguape;

Capítulo II

Do Quadro de Pessoal

Art.6º- O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape compõe-se de cargos permanentes, exercidos em caráter efetivo e de provimento em comissão.

Art.7º- Ficam redenominados os cargos efetivos e de provimento em comissão, conforme relação do anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art.8º- Na vacância de qualquer cargo , seja efetivo ou de provimento em comissão, será o mesmo preenchido mediante concurso público.

Capítulo III

Do Quadro de Pessoal

Art.9º- A escala de vencimento dos cargos fica constituída de 14 (catorze) referências numéricas, representadas por algarismos arábicos, conforme relação do anexo II, que faz parte integrante desta lei.

Art.10- Cada classe de cargo terá nível de vencimento correspondente a uma referência, que indica o nível de complexidade e responsabilidade da classe.

Art.11- Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao piso Nacional de salário.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art.12- Ficam extintos os cargos que não constem expressamente nesta lei, resguardados, se forem o caso, os direitos adquiridos de seus ocupantes.

Art.13- As atribuições dos cargos serão expostas no Regulamento do anexo III, que faz parte integrante desta lei.

Art.14- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.15- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.

João Cabral Muniz

Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 1.646/02

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

nº de cargos	Ref.	denominação	denominação	nº cargos	Ref.
01	36	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	14
02	35	Asses. e Proc. Jurídico	Asses. e Proc. Jurídico	02	13
01	35	Asses. Legislativo	Asses. Legislativo	01	10
01	35	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	01	11
01	32	Contador	Contador	01	12
01	32	Tesoureiro	Tesoureiro	01	10
01	22	Oficial de Gabinete	Oficial de Gabinete	01	05
01	18	Coord. Patrim. Legisl.	Coord. Patrim. Legisl.	01	06
01 02	17 18	Agente Adminis. II Agente Adminis III	Agente administrativo	02	04
01	12	Auxiliar legislativo	Auxiliar legislativo	01	03
02 01 01	16 17 18	Agente legislativo I Agente legislativo II Agente legislativo III	Agente legislativo	04	04
01	25	Operador d computador	Operador d computador	01	07
02	21	Motorista	Motorista	02	05
01	12	Recepcionista	Recepcionista	01	02
02	01	Contínuo	Contínuo	02	01
02	07	Ajudante de Serv. Gerais	Ajudante de Serv. Gerais	02	01
01	08	Operador de som	Operador de som	01	01
			Assessor de Imprensa	01	10
			Aux. De contabilidade	01	09

ANEXO II À LEI Nº 1.646/02

Nº DE REFERÊNCIA	VALOR DAS REFERÊNCIAS
01	R$ 300,00
02	R$ 350,00
03	R$ 400,00
04	R$ 450,00
05	R$ 500,00
06	R$ 550,00
07	R$ 600,00
08	R$ 650,00
09	R$ 700,00
10	R$ 800,00
11	R$ 850,00
12	R$ 1.100,00
13	R$ 1.350,00
14	R$ 1.450,00

ANEXO III À LEI Nº 1.646/02

REGULAMENTO

Regulamento e disciplina as atribuições ou o conjunto de tarefas e responsabilidades exercidas pelos funcionários da Câmara Municipal de Iguape.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES
Chefe de Gabinete	Controla Administrativo e legislativo/assessoramento direto à Presidência
Asses. e Proc. Jurídico	Elaboração de pareceres jurídico/administrativos/legislativos/assessoramento à Mesa Diretora/vereadores/defesa judicial e extra judicial da Câmara Municipal
Asses. Legislativo	Assessoramento direto aos Vereadores em todas as suas proposituras/elaboração de textos e adequação da técnica legislativa
Diretor Administrativo	Organização e fiscalização administrativa/controle do recebimento e emissão d correspondência e proposições legislativas, internas e externas.
Contador	Organização e controle de toda contabilidade.
Tesoureiro	Auxílio e execução das tarefas pertinentes à contabilidade
Oficial de Gabinete	Execução das tarefas relacionadas à Chefia de Gabinete.
Agente administrativo	Execução das tarefas designadas pelo superior hierárquico, relacionadas ao seu setor.
Agente legislativo	Execução das tarefas designadas pelo superior hierárquico, relacionadas ao seu setor.
Operador d computador	Digitação de textos em geral.
Motorista	Condução/manutenção, conservação dos veículos.
Recepcionista	Atendimento ao público e telefônico.
Contínuo	Execução das tarefas designadas pelo superior hierárquico, relacionadas ao seu setor.

Ajudante de Serv. Gerais	Execução das tarefas designadas pelo superior hierárquico, relacionadas ao seu setor.
Operador de som	Operação/manutenção do sistema de som.
Assessor de Imprensa	Assessoria, criação divulgação dos trabalhos da imprensa local e oficial e atendimento ao público e aos órgãos de imprensa.
Aux. De contabilidade	Execução das tarefas designadas pelo Contador e Tesoureiro relacionadas ao seu setor.

LEI Nº 1.687/03
DE 13 DE MARÇO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.646 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- A Lei nº 1.646 de 25 de Fevereiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.7º-Ficam mantidos e/ou redenominados os cargos de provimento efetivo e em comissão, conforme relação do anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art.8º-Na vacância de qualquer cargo de provimento efetivo, será o mesmo preenchido mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos.

Art.9º-A tabela de vencimento dos cargos, fica constituída de 13 (treze) referências numéricas, representadas por algarismos arábicos, conforme relação do anexo II, que faz parte integrante desta Lei."

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

Nº CARGO	REF.	DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Nº CARGO	REF
01	35	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	01	11
01	18	Agente Administrativo III	Agente Administrativo	01	04
01	18	Agente Administrativo III	Agente Administrativo	01	04
01	07	Ajudante de Serv. Gerais	Ajudante Serv. Gerais	01	01
01	08	Operador de Som	Operador de Som	01	01

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO

Nº DE REFERÊNCIA	VALOR DAS REFERÊNCIAS
01	R$ 350,00
02	R$ 400,00
03	R$ 460,00
04	R$ 520,00
05	R$ 580,00
06	R$ 640,00
07	R$ 700,00
08	R$ 750,00
09	R$ 850,00
10	R$ 950,00
11	R$ 1.000,00
12	R$ 1.350,00
13	R$ 1.700,00

Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2.003, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2.003.

Ato da Mesa nº 01,
De 14 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre o cumprimento da carta de concessão de Aposentadoria, por tempo de contribuição, à funcionária Pública Municipal Apparecida Alves da Silva, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no § 2º, do art. 142, da Lei 769/83, c.c. o ítem 3, inciso I, do art. 76, da Resolução nº 17, de 17 de dezembro de 1992, baixa o seguinte

Ato

Art. 1º - Fica a funcionária pública municipal Apparecida Alves da Silva, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Diretora Administrativa, referencia 11, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.646 de 25 de fevereiro de 2002, em cumprimento a carta de concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 14/02/03, aposentada, por tempo de contribuição, com início de vigência em 07/02/03.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida, com renda mensal inicial de R$ 1.561 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), serão da responsabilidade Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Iguape, em 14 de fevereiro de 2003.

Edson Roberto Estella
Presidente

Roberto Morais da Silva
1º Secretário

Agnaldo Xavier
2º Secretário

João Cabral Muniz

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.708/03
DE 16 DE JULHO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.687, DE 13 DE MARÇO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- O quadro de pessoal da Câmara do Município de Iguape compõem-se de:

I- cargos e empregos em comissão; e
II- cargos efetivos e empregos permanentes.

Art.2º- Os cargos em comissão constantes do anexo I da presente lei, serão extintos quando de suas vacâncias, assegurando aos ocupantes as vantagens de ordem pecuniária – Seção V - Dos Adicionais por Tempo de Serviço, previstas no artigo 177 e seguintes, da Lei nº 769/83.

Art.3º- Ficam criados os empregos em comissão, cujos requisitos, quantidade, denominação e referência são os constantes do anexo IV da presente lei.

Parágrafo Único- A descrição sumária de suas atividades são as constantes do anexo V da presente lei.

Art.4º- O servidor público, ocupante de cargo efetivo ou de emprego permanente, poderá ser nomeado para ocupar cargo ou emprego em comissão, desde que preencha os requisitos exigidos para tanto.

§.1º- O servidor público passará a perceber a diferença pecuniária existente entre sua remuneração e o vencimento do cargo ou emprego em comissão, diferença esta que não se incorpora em nenhuma hipótese.

§.2º-O servidor público, ao ser nomeado para ocupar cargo ou emprego em comissão, poderá optar pela remuneração de seu cargo ou emprego de origem.

§.3º-O servidor público, ao ser exonerado do cargo ou emprego em comissão, retornará ao seu cargo ou emprego de origem.

Art.5º- Os cargos efetivos, constantes do anexo II da presente lei, serão extintos quando de suas vacâncias.

Art.6º- Os empregos permanentes, com sua quantidade, denominação, referências e requisitos são os constantes do anexo III da presente lei.

Parágrafo Único- A descrição sumária de suas atividades são as constantes do anexo V, desta lei.

Art.7º- Os vencimentos e as referências estabelecidas, correspondem a uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único- O Presidente da Câmara do Município poderá estabelecer jornada de trabalho diferenciada para os cargos efetivos e empregos permanentes que tenham características especiais regulamentada por legislação específica.

Art.8º- Ficam extintos todos os cargos e empregos que não constem dos Anexos da presente lei.

Art.9º- Os empregos permanentes vagos só poderão ser preenchidos através de concurso público.

Parágrafo Único- Não será permitida outra forma de preenchimento, mesmo que temporária para os empregos vagos, tais como: substituição, designação, nomeação ou assemelhada.

Art.10- As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art.11- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 2.003.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 1.708/03

CARGOS EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS QUANDO DE SUAS VACÂNCIAS

Denominação	Nº cargos	Ref.
Assessor e Procurador Jurídico	01	13
Agente Legislativo	01	04
Ajudante Serv. Gerais	01	01
Aux. de Contabilidade	01	10
Contador	01	13
Motorista	02	05
Operador de Computador	01	07
Recepcionista	01	02
Tesoureiro	01	11

ANEXO II À LEI Nº 1.708/03

DOS CARGOS EFETIVOS A SEREM EXTINTOS QUANDO DE SUAS VACÂNCIAS

Denominação	Nº cargos	Ref.
Agente Administrativo	01	07
Agente Legislativo	01	07
Auxiliar de Serviços Gerais	01	03
Operador de Som	01	01

ANEXO III À LEI Nº 1.708/03

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Denominação	Nº cargos	Ref.	Requisitos
Agente Legislativo	02	07	Ensino Fundamental completo e conhecimentos de informática em editor de texto
Auxiliar de Serviços Gerais	01	03	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª serie)
Motorista	02	05	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª série) e CNH – categoria "D"
Oficial Legislativo	02	09	Ensino Médio completo e conhecimento de informática em editor de texto
Procurador Jurídico	01	13	Advogado com registro na OAB, Seção de São Paulo
Telefonista	01	06	Ensino Fundamental completo

ANEXO IV À LEI Nº 1.708/03

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Denominação	Nº cargos	Ref.	Requisitos
Assessor Jurídico	01	13	Advogado com registro na OAB, Seção de São Paulo
Assessor Orçamentário e Contábil	01	13	Curso Superior completo em Contabilidade com registro no CRC
Chefe Administrativo e Legislativo	01	11	Curso Superior completo em Administração de Empresas com registro no CRA e/ou experiência profissional comprovada em área administrativa ou contábil e/ou financeira por 01 ano
Chefe de Gabinete	01	13	Curso Superior completo e/ou experiência na Administração Pública por 01 ano
Diretor de Economia e Finanças	01	11	Curso Superior completo em Economia com registro no CRE e/ou experiência na área de economia e/ou de finanças por 01 ano

ANEXO V À LEI Nº 1.708/03

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES

DENOMINAÇÃO DO CARGO E/OU EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Legislativo	Secretariar o expediente administrativo e as modalidades de proposituras legislativas; Entregar ou retirar todas as espécies de correspondências através do livro de protocolo e/ou na agência do correio e outras inerentes com a função.
Ajudante de Serviços Gerais	Exercer os serviços pertinentes a copa e a limpeza em geral.
Assessor Jurídico	Assessorar o Presidente nas questões constitucional, orçamentária, financeira e relações públicas; Elaborar projetos de lei, de emenda à lei orgânica, de resolução e/ou de decreto legislativo, parecer legislativo, atos da Presidência ou da Mesa e portaria.
Assessor Orçamentário e Contábil	Executar e registrar todos os expedientes administrativos próprios; Supervisionar os elementos orçamentários e contábeis;
Chefe Administrativo e Legislativo	Supervisionar as espécies de expediente legislativo, as atividades pertinentes à admissão e exoneração de pessoal, protocolo, arquivo, telefonia, serviços gerais, reproduções gráficas e outras inerentes com a função; Administrar o patrimônio.
Chefe de Gabinete	Exercer as atividades de coordenação política-administrativa da Câmara; Secretariar todos os trabalhos atinentes ao Poder Legislativo; Elaborar a agenda oficial de audiência da Presidência;

	Supervisionar o controle dos prazos referentes aos expedientes legislativos e suas informações; Representar o Presidente em compromissos, cerimônias e reuniões; Executar outras atividades pertinentes a função.
Diretor de Economia e Finanças	Registrar todas as ações administrativas; Realizar pagamentos e compras em geral; Fiscalizar a execução orçamentária.
Motorista	Condução, Manutenção e Conservação dos veículos.
Oficial Legislativo	Organização administrativa; Executar atividades contábeis e financeiras.
Procurador Jurídico	Responsabilizar pelos assuntos jurídicos da Câmara; Promover sindicâncias e/ou procedimentos administrativos; Defesa nas ações pela ou contra a Câmara; Receber citações, intimações e notificações.
Telefonista	Atendimento ao público e telefônico.

ANEXO III À LEI Nº 1.708/03

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Denominação	Nº cargos	Ref.	Requisitos
Agente Legislativo	02	07	Ensino Fundamental completo e conhecimentos de informática em editor de texto
Auxiliar de Serviços Gerais	01	03	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª serie)
Motorista	02	05	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª série) e CNH – categoria "D"
Oficial Legislativo	02	09	Ensino Médio completo e conhecimento de informática em editor de texto
Procurador Jurídico	01	13	Advogado com registro na OAB, Seção de São Paulo
Telefonista	01	06	Ensino Fundamental completo

ANEXO IV À LEI Nº 1.708/03

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Denominação	Nº cargos	Ref.	Requisitos
Assessor Jurídico	01	13	Advogado com registro na OAB, Seção de São Paulo
Assessor Orçamentário e Contábil	01	13	Curso Superior completo em Contabilidade com registro no CRC
Chefe Administrativo e Legislativo	01	11	Curso Superior completo em Administração de Empresas com registro no CRA e/ou experiência profissional comprovada em área administrativa ou contábil e/ou financeira por 01 ano
Chefe de Gabinete	01	13	Curso Superior completo e/ou experiência na Administração Pública por 01 ano
Diretor de Economia e Finanças	01	11	Curso Superior completo em Economia com registro no CRE e/ou experiência na área de economia e/ou de finanças por 01 ano

ANEXO V À LEI Nº 1.708/03

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E PERMANENTES

DENOMINAÇÃO DO CARGO E/OU EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Legislativo	Secretariar o expediente administrativo e as modalidades de proposituras legislativas; Entregar ou retirar todas as espécies de correspondências através do livro de protocolo e/ou na agência do correio e outras inerentes com a função.
Ajudante de Serviços Gerais	Exercer os serviços pertinentes a copa e a limpeza em geral.
Assessor Jurídico	Assessorar o Presidente nas questões constitucional, orçamentária, financeira e relações públicas; Elaborar projetos de lei, de emenda à lei orgânica, de resolução e/ou de decreto legislativo, parecer legislativo, atos da Presidência ou da Mesa e portaria.
Assessor Orçamentário e Contábil	Executar e registrar todos os expedientes administrativos próprios; Supervisionar os elementos orçamentários e contábeis;
Chefe Administrativo e Legislativo	Supervisionar as espécies de expediente legislativo, as atividades pertinentes à admissão e exoneração de pessoal, protocolo, arquivo, telefonia, serviços gerais, reproduções gráficas e outras inerentes com a função; Administrar o patrimônio.
Chefe de Gabinete	Exercer as atividades de coordenação política-administrativa da Câmara; Secretariar todos os trabalhos atinentes ao Poder Legislativo; Elaborar a agenda oficial de audiência da Presidência;

	Supervisionar o controle dos prazos referentes aos expedientes legislativos e suas informações; Representar o Presidente em compromissos, cerimônias e reuniões; Executar outras atividades pertinentes a função.
Diretor de Economia e Finanças	Registrar todas as ações administrativas; Realizar pagamentos e compras em geral; Fiscalizar a execução orçamentária.
Motorista	Condução, Manutenção e Conservação dos veículos.
Oficial Legislativo	Organização administrativa; Executar atividades contábeis e financeiras.
Procurador Jurídico	Responsabilizar pelos assuntos jurídicos da Câmara; Promover sindicâncias e/ou procedimentos administrativos; Defesa nas ações pela ou contra a Câmara; Receber citações, intimações e notificações.
Telefonista	Atendimento ao público e telefônico.

LEI Nº 1.734/03
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO III – DOS EMPREGOS PERMANENTES, DA LEI Nº 1.708, DE 16 DE JULHO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- O anexo III – Dos Empregos Permanentes, da Lei nº 1.708, de 16 de julho de 2.003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

DOS EMPREGOS PERMANENTES

Denominação	Nº cargos	Ref.	Requisitos
Agente Legislativo	02	07	Ensino Fundamental completo e conhecimentos de informática em editor de texto
Auxiliar de Serviços Gerais	01	03	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª serie)
Motorista	02	05	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 4ª série) e CNH – categoria "D"
Oficial Legislativo	02	08	Ensino Médio completo e conhecimento de informática em editor de texto
Procurador Jurídico	01	11	Advogado com registro na OAB, Seção de São Paulo
Telefonista	01	06	Ensino Fundamental completo

Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2.003.

João Cabral Muniz

LEI Nº 1.901/07
DE 26 DE JANEIRO DE 2007

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, REFORMULA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º- Esta lei reorganiza a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal, reformula seu organograma, enuncia as novas unidades administrativas do Legislativo, descreve suas atribuições, reformula e reorganiza os quadros de pessoal, segundo os ditames legais e constitucionais aplicáveis.

Art.2º- Esta lei se integra dos seguintes Anexos:

I- anexo I – Organograma geral;
II- anexo II – Cargos efetivos em extinção na vacância;
III- anexo III – Empregos em comissão, e
IV- anexo IV – Empregos permanentes.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Art.3º- As unidades administrativas da Câmara Municipal, maiores e menores, passam a ser as instituídas por esta lei, e constam sinoticamente organizadas do organograma que integra o anexo I.

Art.4º- As unidades administrativas da Câmara Municipal são designadas por siglas oficiais, e assim referidas no texto desta lei e nos seus anexos.

Art.5º- As unidades administrativas da Câmara Municipal podem ser:

I - executivas ou de linha, com funções executivas, sob rígida hierarquia, ou
II - de assessoria ou *staff*, desenvolvendo funções de assessoria ou procuradoria imediata para o Gabinete da Presidência, sem hierarquia sobre outras unidades salvo quando excepcionalmente indicado.

Art.6º- O anexo I, que contém o Organograma Geral da Câmara Municipal, observado o artigo anterior, indica:

I - em linhas contínuas as subordinações hierárquicas entre

II - em linhas pontilhadas a vinculação das Assessorias e Procuradoria ao Gabinete da Presidência, como unidades de *staff* e não dispostas hierarquicamente com relação às demais unidades administrativas.

Art.7º- A Câmara Municipal organiza-se pelas seguintes unidades administrativas, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas ao Gabinete da Presidência, designadas pelas siglas que as acompanham, segundo o organograma constante do Anexo I:

I- Gabinete, G;
II - Chefia de Gabinete, CG;
III - Assessoria Jurídica, AJ;
IV - Procuradoria Jurídica, PJ;
V - Assessoria Legislativa, AL;
VI - Diretoria Administrativa e Financeira, DAF, que conta com as seguintes unidades subordinadas:
a) Seção de Patrimônio e Arquivo, SPAT;
b) Seção de Protocolo, SEPR;
c) Seção de Informática, SEIN;
d) Seção de Tesouraria, SETE;
e) Setor de Copa e Cozinha, SECOA;
f) Setor de Veículos, SEVEI;
g) Setor de Recepção e Telefonia, SERET;
h) Setor Audiovisual, SEAUD;

VII - Departamento de Oficiais Legislativos, DOL, que conta com a unidade subordinada Seção de Agentes Legislativos, SALE.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Art.8º- São atribuições da Chefia do Gabinete (CG), a serem exercidas pelo Chefe de Gabinete e servidores diretamente subordinados:

I - recepcionar os munícipes e as autoridades que se dirigirem ao Gabinete da Presidência;
II - manter atendimento à população e às autoridades sobre assuntos de alçada do Gabinete;
III - assessorar a Presidência em todos os assuntos administrativos, parlamentares e gerais pertinentes ao Gabinete, e de coordenação político-administrativa da Câmara;
IV - elaborar a agenda oficial de audiências e de compromissos da Presidência;
V - supervisionar o controle dos prazos referentes aos expedientes legislativos e suas informações;

VII - assistir a Presidência em assuntos de sua alçada, com reflexos externos à entidade, assim como quanto àqueles relacionados com processos e documentos internos em curso no Gabinete;

VIII- manter contatos institucionais com órgãos da administração pública e da iniciativa privada quando especialmente designado;

IX - coordenar e orientar a equipe de trabalho da Presidência;

X - examinar toda a documentação que chega à Presidência para orientação do encaminhamento pertinente, e

XI - responsabilizar-se pela publicidade dos atos oficias do Legislativo, assim como pela publicidade institucional da Câmara;

XII - executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.9º- São atribuições da Assessoria Jurídica (AJ), por seu Assessor:

I- assessorar o Presidente nas questões institucionais envolvendo o Poder Legislativo;

II- elaborar a forma final de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência e Portarias;

III- expedir pareceres jurídicos de interesse da Câmara Municipal sobre questões legislativas constitucionais, orçamentárias, financeiras e de outras naturezas;

IV- opinar juridicamente sobre questões submetidas à sua análise, de natureza administrativa interna ;

V- elaborar minutas de contratos a serem firmados pelo Legislativo, quando for o caso;

VI- assessorar em procedimentos licitatórios e em processos administrativos instaurados contra servidores;

VII- assessorar juridicamente as Comissões permanentes e temporárias do Legislativo;

VIII- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.10- São atribuições da Procuradoria Jurídica (PJ), pelos Procuradores:

I- patrocinar ações de interesse da Câmara Municipal, e defendê-la em juízo nas ações contra ela propostas, até trânsito em julgado;

II- opinar sobre questões judiciais submetidas à sua apreciação;

III- prestar assistência jurídica às diversas unidades da Câmara, de forma a acautelar e garantir integralmente seus direitos e interesses;

V- analisar documentos, atos e contratos e sobre eles emitir parecer em assuntos não afetos à Assessoria Jurídica, sobretudo se importarem em obrigações, responsabilidades e direitos da Câmara, ou de interessados junto à entidade;

VI- verificar a regularidade jurídica de documentos submetidos à sua apreciação;

VII- apreciar minutas de editais e de contratos;

VIII- propor medidas tendentes a aperfeiçoar os trabalhos das demais unidades quanto a efeitos jurídicos, e

VIII- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.11- São atribuições da Assessoria Legislativa (AL), a serem exercidas pelos Assessores:

I- organizar o expediente do Gabinete da Presidência, no tocante à atividade parlamentar da Câmara;

II- assessorar a Presidência em todas as proposituras legislativas;

III- assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, em questões de processo e procedimento legislativo,

IV- assessorar a Presidência nas sessões, quanto ao cumprimento e execução do Regimento Interno;

V- redigir, no prazo regimental, requerimentos, indicações e moções a pedido da Presidência, e

VI- executar outras atividades estritamente correlatas ao processo legislativo, por determinação superior.

Art.12- São atribuições da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), a serem exercidas pelo Diretor e servidores diretamente subordinados:

I- fazer executar os corretos procedimentos administrativos e financeiros, e os programas de trabalho relativos a essa matérias, conforme definidos pela Presidência, dentro dos princípios e das normas gerais de direito financeiro;

II- fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem os serviços de contabilidade pública, nos registros contábeis da Câmara Municipal;

III- supervisionar os procedimentos de elaboração da proposta orçamentária parcial do Legislativo, e os procedimentos de registros contábeis;

IV- supervisionar as atividades pertinentes à admissão e exoneração de pessoal, cuidando dos assuntos relativos aos servidores, de natureza funcional, remuneratória, previdenciária e de outra eventual natureza;

VI- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária;
VII- programar e manter atividade de treinamento e aperfeiçoamento de servidores;
VIII- supervisionar, organizar e fazer executar os serviços administrativos internos da Câmara;
IX- responsabilizar-se pela realização dos demais serviços gerais da Câmara;
X- gerenciar os contratos do Legislativo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades de recursos;
XI- elaborar processos licitatórios quando da necessidade de aquisição de obras, serviços e compras;
XII- emitir cheques para assinatura pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor Financeiro;
XIII- responsabilizar-se pela remessa tempestiva de documentos solicitados e exigidos pelo Tribunal de Contas, e
XIV- prover de serviços e equipamentos as unidades administrativas da Câmara Municipal, e
XV- executar outras atividades estritamente correlatas de administração interna, por determinação superior.

Art.13- São atribuições da Seção de Patrimônio e Arquivo (SPAT):

I- cadastrar, registrar patrimonialmente, controlar e fiscalizar a manutenção dos bens permanentes e duráveis integrantes do patrimônio da Câmara;
II- proceder ao recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo dos documentos e papéis da Câmara relativos à conservação interna e externa do prédio da Câmara, bem como dos móveis e das instalações;
III- manter arquivo sistemático e cronológico, preferentemente informatizado e com arquivos de segurança, de leis, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos da Mesa e atos da Presidência, além de todas as atas das sessões que não estejam protegidas por segredo, os requerimentos, as moções, as indicações e os demais atos praticados nas sessões do Legislativo;
IV- manter e conservar os livros exigidos pela Lei Orgânica do Município;
V- manter os estatutos e os regimentos da Câmara, assim como arquivo de publicações e recortes de jornais com assuntos de interesse da Câmara, efetuando os devidos registros;
VI- disponibilizar os documentos e arquivos da Câmara à consulta pública, na forma da lei e dos atos de organização interna do Legislativo;
VII- manter cadastro atualizado dos bens móveis, imóveis e

VIII- proceder ao recebimento, guarda e movimentação de valores ou títulos pertencentes à Câmara ou a ela entregues, para fins de consignação, caução ou fiança, e

IX- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.14- São atribuições da Seção de Protocolo (SEPR):

I- realizar o protocolamento de todos os documentos oficiais que ingressam na Câmara Municipal;

II- encaminhar os documentos protocolados às unidades ou aos serviços a que se destinam, responsabilizando-se pela sua correta entrega;

III- manter livro de protocolo, anotando-o a cada novo protocolamento;

IV- requisitar providências à Diretoria em caso de impasse na realização dos trabalhos da unidade;

V- propor medidas de aperfeiçoamento dos serviços, e realizar outras atividades, estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.15- São atribuições da Seção de Informática (SEIN):

I- realizar todas as atividades de informática da Câmara Municipal;

II- elaborar planos de implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados, e manter atualizados e em perfeito funcionamento os existentes;

III- manter os equipamentos de computação instalados na Câmara, em condições ideais de funcionamento, e os sistemas em perfeitas condições de uso;

IV- propor a aquisição de novos equipamentos e programas, na forma da atualização tecnológica verificada no mercado;

V- propor medidas de modernização e aperfeiçoamento dos serviços da unidade, e

VI- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.16- São atribuições da Seção de Tesouraria (SETE):

I- controlar a tesouraria da Câmara, expedindo os cheques e colhendo as assinaturas devidas;

II- efetuar ordens de pagamento e correlatas, mantendo informada a Diretoria da movimentação de valores;

III- responder pela execução dos serviços relacionados com o registro e a escrituração dos pagamentos efetuados, com clareza e especificidade;

IV- manter arquivo e registro dos pagamentos efetuados, em

V- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.17- São atribuições do Setor de Copa e Cozinha (SECOA):

I- executar todas as atividades de copa e cozinha da Câmara Municipal;
II- executar os serviços de limpeza das instalações da copa e da cozinha;
III- providenciar o atendimento, dentro de suas atividades próprias, aos membros, aos servidores e aos visitantes da Câmara;
IV- orientar os serviços de a copeiragem;
V- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.18- São atribuições do Setor de Veículos (SEVEI):

I- realizar a condução, manutenção e conservação dos veículos da Câmara;
II- comunicar a Diretoria Administrativa e Financeira sempre que houver a necessidade de conserto e manutenções especiais ou periódicas dos veículos;
III- supervisionar e controlar os assuntos referentes ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal;
IV- manter o serviço motorista, de acordo com a legislação pertinente e as instruções específicas de trabalho, e com as necessidades administrativas da Câmara Municipal;
V- comunicar à Diretoria as necessidades específicas da unidade, relativas a material, equipamentos e serviços;
VI- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

Art.19- São atribuições do Setor de Recepção e Telefonia (SERET):

I- atender as pessoas que se dirigem ao prédio da Câmara e, sendo o caso, encaminhá-las às unidades competentes;
II- atender chamadas telefônicas, receber e transmitir *faxes* relativos às atividades da unidade;
III- realizar as ligações telefônicas solicitadas pelos integrantes do quadro de pessoal da Câmara, na forma autorizada pela Diretoria;
IV- manter as demais funções operacionais de recepção e de telefonia, de acordo as instruções de trabalho pertinentes e com as necessidades administrativas da Câmara Municipal;
V- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

I- prestar os serviços de gravação de sessões, com degravação e impressão;
II- prestar os serviços de fotografia e de filmagem de trabalhos, por determinação superior;
III- responsabilizar-se pela transmissão radiofônica dos trabalhos legislativos;
IV- realizar todo e qualquer trabalho de natureza audiovisual de interesse do Legislativo, por determinação superior.

Art.21- São atribuições do Departamento de Oficiais Legislativos (DOL):

I- prover e supervisionar a organização dos trabalhos legislativos da Câmara;
II- redigir ofícios, notas, comunicados e outros atos de interesse parlamentar da Presidência e, por sua ordem, dos Vereadores;
III- supervisionar a entrega, remessa, e retirada de correspondência oficial da Presidência da Câmara, e
IV- executar outras atividades estritamente correlatas, de natureza parlamentar, por determinação superior.

Art.22- São atribuições da Seção de Agentes Legislativos (SALE):

I- secretariar o expediente das sessões da Câmara e o trabalho do Departamento de Oficiais Legislativos;
II- retirar a correspondência relativa à atividade parlamentar através do livro de protocolo ou correio;
III- sob orientação da Presidência e dos Vereadores, realizar pesquisas referentes a temas sociais de interesse popular, para que sirvam de subsídio às proposituras de autoria do Vereador;
IV- acompanhar o Vereador nas sessões plenárias da Câmara, assessorando-o nas questões parlamentares com o fornecimento da documentação relativa à *Ordem do Dia* e a outros trabalhos parlamentares, e na fiscalização do cumprimento do Regimento Interno;
V- executar atividades de apoio nos trabalhos dirigidos pelo Departamento de Oficiais Legislativos, auxiliando na coordenação das cerimônias e eventos em geral, e
VI- executar outras atividades estritamente correlatas, por determinação superior.

CAPÍTULO IV
DOS QUADROS DE PESSOAL

Art.23- O anexo II contém o quadro dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, mantidos por esta lei e a serem extintos na vacância, ocupados por servidores estáveis, nas quantidades,

Art.24- O anexo III contém o quadro dos empregos em comissão da Câmara Municipal, regidos pela CLT, a serem ocupados por servidores contratados pela CLT sob o regime expresso da confiança pessoal da Presidência, a serem livremente escolhidos e demissíveis, observadas as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, requisitos para contratação, referências remuneratórias e lotações ali estabelecidas.

Art.25- O anexo IV contém o quadro dos empregos permanentes da Câmara Municipal, regidos pela CLT, já ocupados ou a serem contratados por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal, art. 37, inc. I, observadas as quantidades, denominações, cargas horárias semanais, requisitos para contratação, lotações e referências remuneratórias ali estabelecidas.

Art.26- Aplicam-se os requisitos para contratação, tanto para os empregados em comissão constantes do Anexo III quanto para os empregados permanentes constantes do Anexo IV, para toda e qualquer admissão posterior ao início de vigência desta lei, observando-se sempre as disposições e as limitações constitucionais pertinentes à matéria, assim como as da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.27- Os editais de concursos públicos, promovidos para o preenchimento de empregos permanentes, estabelecerão que os requisitos de escolaridades serão exigidos apenas quando da contratação dos classificados e convocados, e não para qualquer momento anterior.

Art.28- A não-apresentação da documentação comprobatória do preenchimento do requisito legal para a contratação, quando da convocação do respectivo classificado, implicará na sua passagem para o último lugar da lista de classificados.

Art.29- Salvo por motivo de ordem relevante, indicado e justificado a cada caso, os editais de concursos públicos sempre terão a validade constitucional máxima, com prorrogação.

Art.30- Fica mantido, par os efeitos desta lei, o valor das referências remuneratórias estabelecido na legislação vigente.

Art.31- A Câmara Municipal, se entender necessário, fixará por Ato da Mesa as alterações e/ou complementações das atribuições de cada um dos empregos constantes desta lei.

Art.32- A organização administrativa da Câmara Municipal poderá doravante

remuneratórias, além de vantagens específicas dos servidores do Legislativo, tudo na forma da Lei Orgânica do Município, art. 10, inc. XXIII.

Art.33- Em caso de substituição temporária de servidor em caso de férias, afastamento ou impedimento de qualquer natureza, por outro de menor hierarquia, necessariamente pertencente ao mesmo regime jurídico e detentor do requisito necessário, será assegurada ao substituto a percepção da diferença de vencimento ou de salário, enquanto durara a substituição.

Art.34- Qualquer designação de servidor efetivo para ocupar emprego em comissão deverá ser precedida de afastamento do regime estatutário por licença para tratar de interesse particular, e subseqüente contratação temporária pela CLT para o emprego em comissão.

Parágrafo único- No caso deste artigo mantém-se a vinculação previdenciária, do servidor designado para emprego, com o regime previdenciário próprio do Município.

Art.35- Qualquer designação de empregado permanente para ocupar emprego em comissão dependerá de anotação nos registros funcionais respectivos.

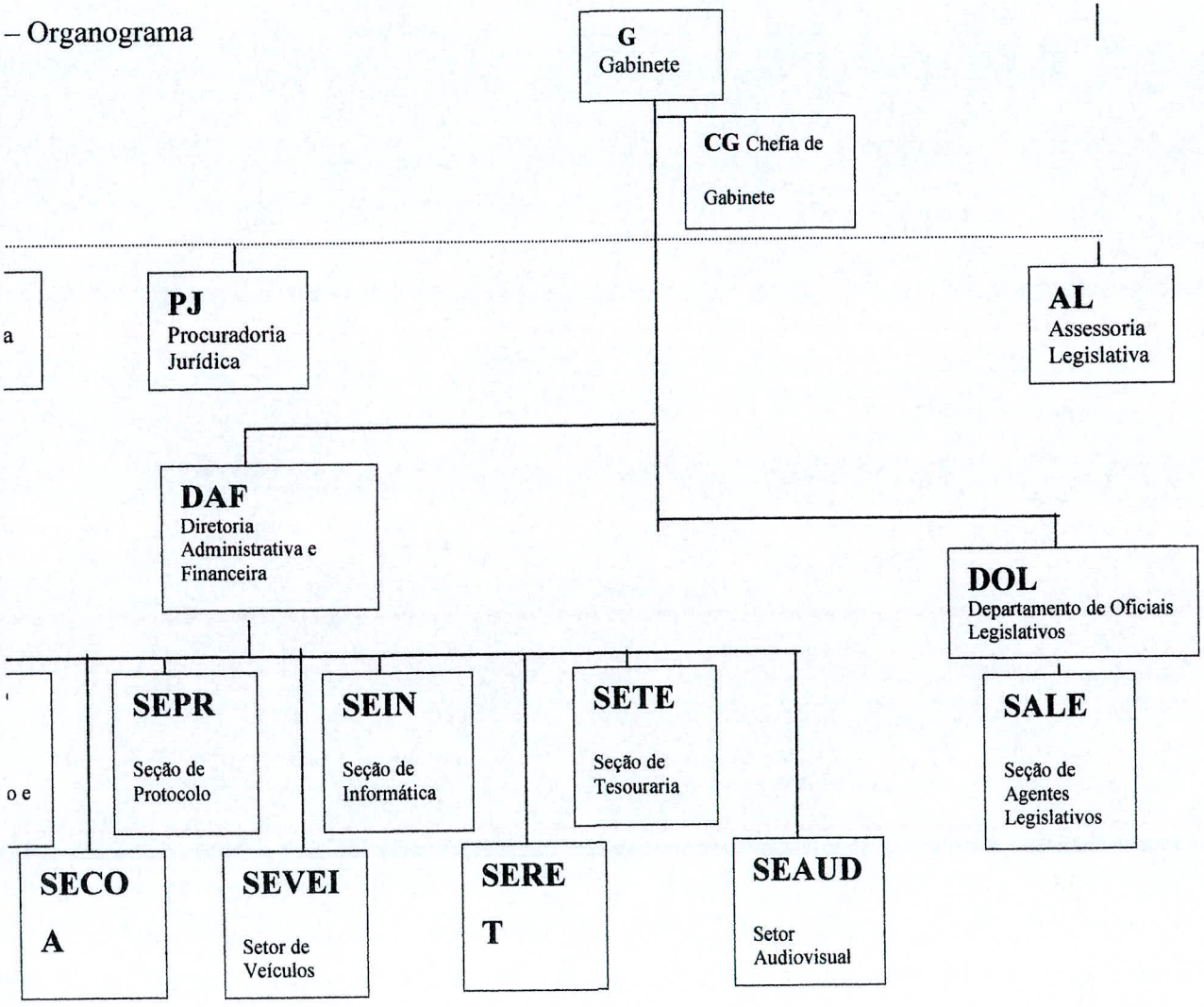
Art.36- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, consignadas em seu orçamento, suplementadas se necessário na forma da legislação de orçamento e contabilidade pública.

Art.37- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.708, de 16 de julho de 2.003.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

– Organograma



Anexo II

CARGOS EFETIVOS, EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Quantidade	Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Lotação
01	Agente Administrativo	7	30	SEPR
01	Agente Legislativo	7	30	SALE
01	Auxiliar de Serviços Gerais	3	30	SECOA
01	Operador de Som	1	10	SEAUD

EM VISITA A PMI FORAM OUVIDOS, NO SETOR DE CONTABILIDADE, SR.OSNI, NA SALA DE REUNIÕES A COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. PATRÍCIA; DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SRA. CAROLINE E O PROCURADOR JURÍDICO SR. LÚCIO, QUE RESPONDERAM ALGUMAS PERGUNTAS INERENTES A CPI DOS REMÉDIOS.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, AS DEZ HORAS, EU, VER. **ROBERTO MORAIS DA SILVA** (PRESIDENTE DA CPI DOS REMÉDIOS) E O Sr. VER. **JOÃO CARLOS SPINULA** (RELATOR DA CPI DOS REMÉDIOS), COM AUSÊNCIA DO VER. CLAUDINEI FORATI SILVA, AUSENTE, **EM VISITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE TIVEMOS A OPORTUNIDADE DE OUVIR ALGUMAS PESSOAS, DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, DE FORMA EXTRA OFICIAL, QUE OPORTUNAMENTE PUDERAM ESCLARECER ALGUNS ASSUNTOS PERTINENTE A CPI DO REMÉDIOS. NO SETOR DE CONTABILIDADE, FOI OUVIDO O SR. OSNI; NA SALA DE REUNIÕES DA PMI, FORAM OUVIDAS EM CONJUNTO A COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. PATRÍCIA E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SRA. CAROLINE E POR ÚLTIMO, NA SEQUÊNCIA, O PROCURADOR JURÍDICO SR. LÚCIO, QUE SERÁ DE MUITA VALIA PARA NORTEAR OS TRABALHOS DA CPI DOS REMÉDIOS.** EM EXERCÍCO DA FUNÇÃO QUE ME FOI DELEGADA NA CPI, ENTENDI POR BEM FAZER ALGUNS QUESTIONAMENTOS PARA MELHOR COMPREENDER TODO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORA EM QUESTÃO. PERGUNTADO AO SR. OSNI (CONTADOR); **1ª PERGUNTA**: - É VEDADA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO? R.: É OBRIGATÓRIO. INCLUSIVE EM COMPRA DIRETA, VOCÊ EMPENHA ANTES E A NOTA FISCAL TRAZ DEPOIS; **2ª PERGUNTA**: - EXISTE A POSSIBILIDADE DE O EMPENHO SER FEITO ANTES DE ORIGINAR OFICIALMENTE PEDIDO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS? R.: NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE; **3ª PERGUNTA**: - NA COMPRA DIRETA, DE FORMA EMERGENCIAL, É OBRIGATÓRIO FAZER COTAÇÃO? CASO NEGATIVO POR QUÊ? R.: SIM. NORMALMENTE A COTAÇÃO NÃO ACONTECE PORQUE AS EMPRESAS NÃO TÊM INTERESSE

DE VENDER A PMI; **4ª PERGUNTA**: - NA COMPRA DE REMÉDIOS DE AUTO-CUSTO É IMPRESCENDÍVEL A COTAÇÃO DE PREÇOS? R.: NA LÓGICA SIM; DEVIDO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO PACIENTE E A FALTA DE INTERESSE DAS EMPRESAS LOCAL EM VENDER O PRODUTO A PMI, AS VEZES NÃO ACONTECE; **5ª PERGUNTA:** - NOS CASOS DE COMPRAS EMERGENCIAIS DE REMÉDIOS É POSSÍVEL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS NUM VALOR ACIMA DE 8 MIL REAIS DIA? EM CASO POSITIVO INFORME EM QUE SITUAÇÃO OU EMBASAMENTO JURÍDICO? R.: NÃO. NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE EM HIPOTSE ALGUMA. **6ª PERGUNTA:** - NO SISTEMA DE ACESSO A CONFECÇÃO DE EMPENHO É NECESSÁRIO COLOCAR A DATA DO DIA? R.: SIM; **7ª PERGUNTA:** - O EMPENHO, OBRIGATORIMENTE, POSSUI UMA ORDEM NUMÉRICA SEQUENCIAL E OU CRONOLÓGICA? R.: SIM; É POSSÍVEL OCORRER UMA QUEBRA DE ORDEM EM SITUAÇÃO DE ESTORNO, MAS O EMPENHO SEMPRE OBEDECERÁ A ORDEM NUMÉRICA. ***NA SEQUÊNCIA FORAM FEITAS ALGUMAS PERGUNTAS AS SRS. PATRÍCIA E CAROLINE*** CONFORME SEGUE: **1ª PERGUNTA:** - O QUE ORIGINA UM PEDIDO DE COMPRA DE MEDICAMENTO? QUAIS SÃO AS FASES A CUMPRIR ATÉ A AUTORIZAÇÃO PARA A COMPRA? R.: DE ACORDO COM AS JUSTIFICATIVAS, DE ACORDO COM A REALIDADE DA SAÚDE DOS PACIENTES, DEACORDO COM O PEDIDO DO CONSELHO TUTELAR E PEDIDO JUDICIAL. AS FASES: A DIRETORA DO DEPTO DE SÚDE E OU A FARMACEUTICA SOLICITA OS MEDICAMENTOS POR TELEFONE ENVIA O REMÉDIO AO SETOR, A NOTA FISCAL É REPASSADA PARA A COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **2ª PERGUNTA:** - A CARACTERIZAÇÃO DE PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL DE REMÉDIOS PARA O SETOR DE SAÚDE E PARA O USUÁRIO DOS SUS É COMPREENDIDO EM QUE MOMENTO OU QUE EM QUE SITUAÇÃO? R.: EMERGENCIAL, DA NECESSIDADE DO PACIENTE OU PELO PEDIDO DO CONSELHO TUTELAR OU POR ORDEM JUDICIAL (NESTE CASO A SAÚDE TEM O PRAZO DE ATÉ 48 HORAS PARA REALIZAR A COMPRA); **3ª PERGUNTA:** - QUAIS SÃO OS TRÂMITES ADOTADOS POR ESTA GERÊNCIA, NO SENTIDO DE AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL? R.: NA COMPRA DIRETA – É PROVOCADA PELA ASSISTENTE SOCIAL E OU PELA AVALIAÇÃO DA DIRETORA – A COMPRA É FEITA DIRETA NA FARMÁCIA, PEGA-SE A NOTA FISCAL E DEPOIS ESSA NF É ENCAMINHADA PARA A COORDENADORA DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE "PATRÍCIA", PARA CONFECCIONAR O EMPENHO (FASES: CONFECÇÃO DO EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/E PAGAMENTO). **4ª PERGUNTA:** - QUAL O PROCEDIMENTO VIÁVEL PARA AS COMPRAS DE REMÉDIOS EMERGÊNCIAL? R.: OFÍCIO DO CONSELHO,OU ATRAVES DE ORDEM JUDICIAL E LOGO FAZ A COMPRA. OBS.: O PEDIDO DE COMPRA EM CARÁTER EMERGENCIAL, NÃO É NECESSÁRIO A COTAÇÃO DE PREÇO. **5ª PERGUNTA:** - NOS CASOS DE COMPRAS EMERGENCIAIS É POSSÍVEL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS NUM VALOR ACIMA DE 8 MIL REAIS DIA? EM CASO POSITIVO INFORME EM QUE SITUAÇÃO OU EMBASAMENTO JURÍDICO? R.: NÃO EXISTE ESTA SITUAÇÃO CRIADA PARA A COMPRA DE REMÉDIOS, NO DIA, COM VALOR ACIMA DE 8 MIL REAIS. **6ª PERGUNTA:** - NO CASO ESPECÍFICO, DE COMPRA DE REMÉDIOS DE FORMA EMERGENCIAL É NECESSÁRIO ACOMPANHAR OU TER PARECER JURÍDICO? R.: NA LÓGICA SERIA NECESSÁRIO. MAS DEVIDO A SITUAÇÃO DO PACIENTE ÀS VEZES PULA ESSA FASE. - **CONSIDERAÇÕES DA SRA. KAROL:** "MEDICAMENTOS DE AUTO-CUSTO SÃO REMÉDIOS PRECONIZADOS NA LISTA DO ESTADO/MINISTÉRIO. FURP É ONDE ENCONTRA A RELAÇÃO DE REMÉDIOS QUE O PACIENTE RECEBE GRATUITAMENTE. QUANDO O REMÉDIO NÃO ESTÁ NA LISTA DE AUTO-CUSTO O PACIENTE PODE ADQUIRIR COM A CARTA DA ASSISTENTE SOCIAL OU VIA JUDICIAL, EM CASO DE CRIANÇAS PELO CONSELHO TUTELAR OU CARTA DA PEDIATRA; **FORAM TAMBÉM PERGUNTADO AO SR. Dr. LÚCIO**, O SEGUINTE: **1ª PERGUNTA:** - EM QUE MOMENTO O JURÍDICO MANISFESTA PARECER PARA A COMPRA DE REMÉDIOS? COMO ACONTECE? INFORMAR SE É EMPENHO POR EMPENHO OU NÃO? R.: EM TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE AQUISIÇÃO DE BENS OU FORNECIMENTO DE SERVIÇOS. **2ª PERGUNTA:** - COMO O JURÍDICO VÊ O SISTEMA DE COMPRA POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO? QUAIS AS VANTAGENS E O QUE FACILITA? R.: MEIO LEGAL, CÉLERE E ECONOMICAMENTE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATAR SERVIÇOS OU BENS COMUNS. ASSIM FOI ENCERRADA A VISITA AO PAÇO MUNICIPAL DEVIDO A APROXIMAÇÃO DO HORÁRIO DO ALMOÇO. EU, VER. ROBERTO MORAIS DA SILVA RESOLVEU EM CONCORDÂNCIA COM O NOBRE VEREADOR JOÃO CARLOS QUE INICIARIAMOS O TRABALHO DE QUESTIONAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR DA FARMÁCIA DA SAÚDE DE IGUAPE, PARA O PERÍODO DA TARDE A

PARTIR DAS 14 HORAS. DESSA VEZ, EU, ROBERTO MORAIS DA SILVA, SEM A COMPANIA DO NOBRE VERADOR JOÃO CARLOS, INICIEI O QUE A MIM CABIA PARA BUSCAR INFORMAÇÕES DE COMO FUNCIONA O REFERIDO SETOR, NO QUE É PERTINENTE AO ASSUNTO ORA ESPECULADO. JÁ NO RECINTO DA FARMÁCIA COM A CIÊNCIA DA SRA. DIRETORA DE SAÚDE E COM A PERMISSÃO DA FUNCIONÁRIA MÁRCIA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) LOGO INICIEI AS PERGUNTAS QUE ENTENDIA NECESSÁRIO PARA NORTEAR O TRABALHO DA CPI. **1ª PERGUNTA:** - QUEM É RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS REMÉDIOS DA FARMÁCIA? R.: SÃO OS FUNCIONÁRIOS DA FARMÁCIA; **2ª PERGUNTA:** - QUEM É RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ESTOQUE DE REMÉDIOS? R.: A FARMACEUTICA; **3ª PERGUNTA:** - QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FAZER A RETIRADA DOS REMÉDIOS DE AUTO-CUSTO? R.: IDENTIDADE E RECEITA. OBS.: PROCEDIMENTO: "A CADA 03 MESES O PACIENTE TEM RENOVAR O PROCESSO (DEVE PASSAR POR CONSULTA COM O MÉDICO QUE VEM TRATANDO O PACIENTE E OU ESPECÍFICO) E, A CADA 06 MESES TEM QUE RENOVAR TODOS OS EXAMES PARA SE BENEFICIAR COM OS REMÉDIOS DE AUTO-CUSTO"; **4ª PERGUNTA:** - QUEM É RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE PACIENTES QUE DEPENDEM DE REMÉDIOS DE AUTO-CUSTO? R.: É O DIR (IGUAPE MANDA TODA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO); **5ª PERGUNTA:** - QUEM DETERMINA A COMPRA DE REMÉDIOS DE AUTO CUSTO? R.: VEM GRATUITAMENTE DO GOVERNO. SEM MAIS NO MOMENTO, A BUSCAR DE INFORMAÇÃO PARA NORTEAR A CPI, EU, ROBERTO MORAIS DA SILVA, ENCERREI A VISITA A MAIS UM SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, ATÉ QUE SURJAM NOVOS FATOS PERTINENTES AO TRABALHO ORA EM TRÂNSITO. POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

JOÃO CARLOS SPINULA

04

Fls. A-34

34

CONVITE

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVIDO os Srs. Vereadores, para PRESENCIAR reunião da CPI dos medicamentos, nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 10:00 horas do dia 19 de janeiro pf, com fim de acompanhar o andamento do processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 17 de janeiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

Sala 08

fls. A-37

37

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 28 de Novembro de 2011.

Requerimento nº 084/11

Assunto: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da CPI

Roberto Morais da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Iguape e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, respectivamente, pela resolução nº 07 de 14 de outubro de 2011, de autoria da Mesa desta Casa, ressaltando a escassez de tempo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, necessitando ainda, de vastas diligências, ademais, em virtude do prazo não se suspender durante o recesso parlamentar, vem, requerer ao douto e soberano Plenário, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias nos termos do "caput" do artigo 68 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, espera pela aprovação do respectivo requerimento pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Roberto Morais da Silva
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 24 / 11 / 2011
Hora: 15 : 50
Funcionário

CONVOCAÇÃO

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVOCO os Srs. Vereadores João Carlos Spínula e Claudinei Forati Silva para reunião nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 10:00 horas do dia 19 de janeiro pf, com fim de darmos andamento no processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 17 de janeiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

JOÃO CARLOS SPÍNULA _____ __/10/2011;

CLAUDINEI FORATI SILVA _____ __/10/2011.

fls. A-36

36

CONVITE

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVIDO os Srs. Vereadores, para PRESENCIAR reunião da CPI dos medicamentos, nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 10:00 horas do dia 19 de janeiro pf, com fim de acompanhar o andamento do processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 17 de janeiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

Sol 408

fls. A-37

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS REMÉDIOS

CPI/R

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE, O VEREADOR ROBERTO MORAIS DA SILVA (PRESIDENTE DA CPI) COMPARECEU À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE PARA PRESIDIR REUNIÃO ANTERIORMENTE AGENDA PARA AS DEZ HORAS, COM FIM DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DA CPI DOS REMÉDIOS. AS DEZ HORAS EM PONTO ESTE PRESIDENTE SE FEZ PRESENTE NA SALA DE REUNIÃO E NÃO CONSTATOU A PRESENÇA DOS NOBRES PARES INTEGRANTES DA CPI E NEM DOS DEMAIS VEREADORES CONVIDADOS. DESSA FORMA ESTA PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E NÃO HAVENDO QUORUM FEZ QUESTÃO DE REGISTRAR UMA NOVA CONVOCAÇÃO AOS DEMIAS INTEGRANTES DA CPI E UM NOVO CONVITE AOS NOBRES PARES NÃO INTEGRANTES DA CPI, PARA O DIA 24 PF., NO MESMO LOCAL E HORÁRIO. DOCUMENTOS ESTES QUE DEIXOU COM FUNCIONÁRIAS RESPONSÁVEIS, NA PORTARIA DESTA CASA, PARA DAR CIÊNCIAS AOS VEREADORES. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR O SR. PRESIDENTE DA CPI, DECLAROU ENCERRADO ESTE ATO.



Fls. A-38

CONVOCAÇÃO

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVOCO os Srs. Vereadores João Carlos Spínula e Claudinei Forati Silva para reunião nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 14:00 horas do dia 24 de janeiro (terça feira)pf, com fim de darmos andamento no processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 19 de janeiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

JOÃO CARLOS SPÍNULA _____ __/10/2011;

CLAUDINEI FORATI SILVA _____ __/10/2011.

fls. A-39

CONVITE

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda da Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, em conformidade com o Artigo 64, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVIDO os Srs. Vereadores, para assistir reunião da CPI dos medicamentos, nesta Casa Legislativa de Iguape, para as 14:00 horas do dia 24 de janeiro pf, com fim de acompanhar o andamento do processo parlamentar de inquérito.

Iguape/SP, 19 de janeiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

Dar ciência aos vereadores:

40

fls. A-40

520

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº4233	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
27/04/2011		/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.288.649,98	2.458,35	1.708.891,67

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.458,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.458,35
	TOTAL	2.458,35

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 404/2011 NF 169	2.458,3500	2.458,35
				TOTAL		2.458,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

521

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
~~129~~	~~2.093,00~~	~~300/01~~
~~176~~	~~1.446,58~~	~~300/01~~
~~177~~	~~2.369,51~~	~~300/01~~
169	2.458,35	300/01
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

522

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Lauriane

USO INT

Sinvastatina 40 mg ——— 30 cps

Tomar 1 cp (40) à noite

ou

1 envelope à noite

→ 1 mês

USO INT

medrodopa ——— 1

Tomar 5 ml 12/12h x dia

Repete qsg 2 meses

USO INT

clonazepam ——— 1

Tomar 2,5 ml antes almoço

Dr. Ingrid H. F. Nóbrega
CRM 74946

1 17/12/10

5623-11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

P/ Anastácio dos S Camargo

Uso int

1) Sulfadiazina 1cp = 500mg 110 cp
Diluir 1 cp em 5ml de água filtrada ou fervida e dar 3,6ml, oral, de 12/12h

2) Pirimetamina 1cp = 25mg 100 cp
Diluir 1 cp em 5ml de água filtrada ou fervida e dar 1,4ml oral, 1x/dia

3) Ácido Folínico 1cp = 15mg 40 cp
Diluir 1 cp em 6ml de água fervida ou filtrada e dar 4ml, oral (1x/dia), às 2ª/4ª/6ª feiras (3x x/semana)

4) Sulfato Ferroso gotas
Dar 15 gotas, via oral, 1x/dia

30-03-2011

Dra. Cristiane M. Oyadomari
CRM 58.106
Pediatria - Neonatologia

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Barbara M. Ferreira

USO EXT

Dexametasona ——— 1 fr

Faço 1 aplicação 2 vezes/d

USO INT

Ciprofloxacino 500 mg ——— 60 cp

Tomar 1 cp à noite

2 meses

USO EXT

Sulfadiazina 25/125 ———

Faço 1 aplicação 12/12 h

2 meses

Dr. M. K. Nishiyama
CRM 74546

Iguape, 4/2/14

5025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Antonio Alves de Moura, 53 anos, residente no Bairro Jairê para atendimento neste Serviço com medicação conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
...ª Região

Data: 19 / 04 / 14

Assinatura: Silvia

Fls 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Izabel Alves Ribeiro, portadora do RG 15.559.308, residente no Bairro Coveiro, para atendimento com medicamentos ao seu filho: Wesley Ribeiro Anguiconi, 22 anos RG 45854.114-x - matrícula 22.928 o qual passou por consulta com o Otorrino em 14/04/11, e não dispõe de recurso, para custear o Tratamento prescrito pelo Dr: Alexandre E. S. Cercal, com forme prescrição anexo.

Agradecemos.

ESF- Sistemium I
ACS - Genilton
fone: 97 47 13 80.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 20448 9ª Região

Data: 25 / 04 / 2011. Assinatura: Silvia R. O Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista Farmácia

Estamos encaminhando Gisele Cristina Rodrigues Pereira, portadora de RG 45.307.582-4, residente a Rua Coronel Rollo, 350 - Vila Garcez, para atendimento com medicamento ao filho, a criança: Lucas Rodrigues Pereira, 07 anos, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 20 / 04 / 2011 Assinatura: Silvia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Joana Duarte Costa Alencar, para atendimento com medicamentos a sua genitora a Idosa: Edite Duarte Costa, 83 anos portadora do RG 16.112-80, residente Rua Jalde Antônio Fragoso, 980 - Rocio acompanhada no Município conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 20[illegible]

Data: 25 / 04 / 2011.

Assinatura: Silvia

529

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Lia M. de Moraes Reg.:

Lia Ord

Prednisona 5 mg
manhã 1 comp. cedo

Ranitidina 300 mg
noite 1 comp. após jantar

Diclofenaco 50 mg
manhã 1 comp. jejum
1 hora antes do almoço

Ranitidina 150 mg
manhã 1 comp.

24/03/2011
DATA

DRA. MARIA DE FÁTIMA HEITOR
REUMATOLOGISTA
CRM - SP - 94451

MÉDICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Giovanna P. de Almeida, Reg.

uso oral

→ Sinvastatina 10mg ——————
1/2 cp. = 5mg 1x dia pela manhã
Uso contínuo até outubro 2011

→ Loratadina líquido
3,5ml à noite todo dia
Uso até o retorno.

uso oral

Salbrep. sp. nasal –
Usar 3-4x dia, 1 jato
em cada narina.

Nasonex sp. nasal
usar 1x dia.

12/04/11
DATA

Dr. Marcello Fiorenzano
Médico
CRM 33189-SP
MÉDICO

531

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-IV - BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS
Rua Oswaldo Cruz, 197 - Tels. (13) 3233-4265 / 3202-1428 - Santos - SP

HEMONÚC
DE SANT

RECEITUÁRIO

NOME Oswaldo Jorge Jr MATRÍCULA

Uso Gt

1/ Neupum — 2 mg
SF — 200 ml } EV 30'

3/3 dias

Total 5 doses

25/4/11

DATA / /

MÉDICO - CRM

532

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS-IV - BAIXADA SANTISTA
NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS
Rua Oswaldo Cruz, 197 - Tels. (13) 3233-4265 / 3202-1428 - Santos - SP

HEMON
DE SA

RECEITUÁRIO

NOME Oswaldo Ferreira MATRÍCULA

Uso Int

1) Ácido fólico 5 mg ——— 60 p
Tomar 1 p/ dia

2) Complexo B ——— 60 p
Tomar 1 p/ dia

DATA 25 / 4 / 11

MÉDICO - CRM

"FUMAR FAZ MAL À SAÚDE"

534

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Izabel Cristina Pereira, RG. 26.754.328-1, residente a Rua Capitão José Isidro de Oliveira, 170 Canto do Morro, para atendimento com medicamento a seu filho de 06 meses de vida, Pedro Henrique Pereira Ramos em acompanhamento pediátrico com a Dr.ª Ingrid, conforme prescrição médica nesta data.

Agradecemos

fone: 3841 1671.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29582 9ª Região

Data: 26 / 04 / 2011 Assinatura: Silvia

5340

48785

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Flavio Cesarino de Aquino

Uso int 3 meses

Hidroclorotiaz. 25 ——— 30c

1c. 30 dias, certo

Uso int

Cefalexina 250 ——— 90c

1 c. 3 x/dias

Uso int

Cloridrato de Clonidina 75 ——— 60c

1 c. 2 x/dias

Uso int

Glibenclamida 5 ——— 30c

1 c. 30 dias

Uso int

AAS 100 ——— 60c

2c/dias

22.2.11

Dr. Carlos Antunes
CRM 25000

335

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Josefina dos Santos Cardoso, portadora de RG 28.853.223-5, residente a Rua Antônio Costa de Oliveira, 175. Rocio para atendimento com medicamentos ao neto com 07 meses de vida, André Luiz dos Santos Camargo, em acompanhamento médico, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29[illegible] 9ª R...ião

Data: 25/04/2011 Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Pedro Henrique 4 a 6

albuterol 0,25 ——— 10 flac.

1 mês

1) Injetogyn — 04 fta

Administrar 1 colher de sopa a um copo ao leite e ingerir 2x d/d.

12/04/2011

Dr Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142382

Arnaldo Carlos Reis bordon
Pediatra

- domperidona Solução — 2vd.

Dar 5 ml 2 x d/c

- Condrato Piridoxina Solução — 2vd

Dar 5 ml 2 x d/c

15/04/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Osmar do Carmo Alves

1 Prednisona (20) ——— 1

Tomar 3cp ao dia

20 DIAS

Dr. Ingrid G. M. Nobrega
Crm 70548
Pediatria

Edita Decnte Costa

Uso oral

- omeprazol 20 ——— 1x
Tomar 01 cp pela manhã (Jejum)
Uso contínuo)

- dondrato de Alendronato 70 1x
Tomar 01 cp pela manhã (Uso contínuo

- Ipassorbe Cálcio ——— 1x
Tomar 01 cp pela manhã (Uso contínuo

- Cimargine 75 ——— 1x
Tomar 01 cp pela manhã (Uso contínuo

05/04/2019

Dr. Antonio Carlos Reis

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elida Pereira

de anos

Levotiroxina 50 mg

1 cp ao dia

em jejum

Fausto Rues
CRM SP 62284

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Wesley Aparecido

Nº 1

* Estimolar — 30 cp + 30 cp

1 cp ao dia em jejum de 24 em 24 horas

Pantoprazol 20 mg — mais 20 dias

Pelmogard — 1 un

Dilua e faça gargarejos

Após a dieta

14/9/11

Dr. Alexandre E. S. Cereal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.671

539

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº4240	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
02/05/2011		/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.295.386,45	1.446,98	1.703.166,57

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.446,98
	TOTAL	1.446,98

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 406/2011 NF 176	1.446,9800	1.446,98
				TOTAL		1.446,98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
129	2.093,00	300/01
176	1.446,98	300/01
~~177~~	~~2.369,51~~	~~300/01~~
~~169~~	~~2.458,35~~	~~300/01~~
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Karin Gomes
Oliveira

P/

- Lamivudina 5% 60 ml
2 cx

aplicar 2 cp (IM)

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Iguape 28/04/11

Karin Gomes
Oliveira

P/

- Lamivudina 5% 60 ml
2 cx

aplicar 2 cp (IM)

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Iguape 28/04/11

Visto

Governo Municipal da Estância de Iguape.
Câmara Municipal da Estância de Iguape.
Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, realizada em seis de fevereiro de dois mil e doze.

Presidente: Assael Souza Ribeiro.

Secretário: Elias Teixeira de Aguiar.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo, precisamente às vinte horas, no salão nobre da egrégia Câmara Municipal da Estância de Iguape, sito à Rua das Neves, nº 01, estiveram reunidos os vereadores para a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa. Efetuada a chamada constatou-se a presença dos seguintes edis: Assael Souza Ribeiro, João Carlos Spínula, Elias Teixeira de Aguiar, Claudinei Forati Silva, Lucinete de Souza Silva, Roberto Morais da Silva, Marcelino José de Andrade Pereira, Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Agnaldo Xavier. Com a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus. Considerando que os vereadores já possuíam as cópias das Atas: da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, realizada em doze de dezembro de dois mil e onze e Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Segundo Recesso Legislativo, realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e onze, o Senhor Presidente colocou-as em discussão, em seguida em votação. Ambas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **Do Expediente Executivo**: Projeto de Lei Nº 41 de 06 de fevereiro de 2012, autoria do Executivo – Altera o artigo 1º e 2º da Lei Nº 2091 de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefícios para o pagamento de débitos fiscais, inscritos na dívida ativa ajuizado ou não e dá outras providências. O edil João Carlos Spínula pediu questão de ordem e informou que o projeto encaminhado pelo executivo apresenta um erro de digitação em relação a sua numeração. Pediu para que o projeto seja encaminhado para as comissões para providenciar a sua correção – projeto encaminhado para as comissões. Ofício Nº 03/2012 – referente ao requerimento Nº 70/2011 do vereador Roberto Morais da Silva e Ofício Nº 04/2012 – referente ao requerimento Nº 82/2011 do vereador Marcelino José de Andrade Pereira. Os ofícios estão à disposição na secretaria da Casa. **Do Expediente Legislativo:** Projeto de Lei Nº 02 de 10 de janeiro de 2012, autoria a Mesa da Câmara – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes políticos da Câmara Municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 02 de 10 de janeiro de 2012 foi encaminhado para as comissões. Projeto de Lei Nº 01 de 10 de janeiro de 2012, autoria a Mesa da Câmara –

fls. 2-42

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 01 de 10 de janeiro de 2012 foi encaminhado para as comissões. Projeto de Lei Nº 03 de 01de fevereiro de 2012, autoria do vereador Assael Souza Ribeiro – Institui o Dia Municipal da Ação de Graça e de Oração e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 03 de 01 de fevereiro de 2012 foi encaminhado para as comissões. Projeto de Lei Nº 04 de 01 de fevereiro de 2012, autoria do vereador Roberto Morais da Silva – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo, FUMTUR e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 04 de 01 de fevereiro de 2012 foi encaminhado para as comissões. Projeto de Lei Nº 05 de 01 de fevereiro de 2012, autoria do vereador Roberto Morais da Silva – Dispõe sobre as Atividades de Turismo e Visitação do Município de Iguape e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 05 de 01 de fevereiro de 2012 foi encaminhado para as comissões. O edil Claudinei Forati Silva pediu a permissão para os edis autores dos requerimentos a seguir, para fazer uma única leitura, já que o conteúdo dos requerimentos é idêntico, mudando somente as pessoas endereçadas. Requerimento Nº 01 e 03 /2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Requerimento Nº 02/2012, autoria dos edis: Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Agnaldo Xavier – Requerimentos Nº 01, 02 e 03/2012 – colocados em discussão e após em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade dos presentes e encaminhado a quem de direito; Requerimentos Nº 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Requerimento Nº 07/2012, autoria dos edis: Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Agnaldo Xavier. Da mesma maneira o edil leu um único requerimento, já que possuíam o mesmo conteúdo, mudando somente as pessoas endereçadas – Requerimentos Nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2012 – colocados em discussão e após em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade dos presentes e encaminhado a quem diz respeito. Indicação Nº 01/2012 – Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro e Indicações Nº 02, 03 e 04/2012 – Roberto Morais da Silva. Indicações lidas e encaminhadas ao Executivo. Moção Nº 01/2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro – "Moção de Agradecimento ao sistema Prever pelo apoio prestado a comunidade católica de São Sebastião, bairro da Vila Garcez, durante a sexta corrida rústica de São Sebastião em homenagem ao saudoso Sr. João Gonçalves" – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Jeferson Martins Marques, Diretor do Sistema Prever e extensivo a todos os funcionários. Utilizando-se do mesmo método o edil Claudinei Forati Silva leu uma única Moção, já que todas as outras possuíam o mesmo conteúdo, mudando somente as pessoas endereçadas. Moção Nº 02, 03, 04, 05 e 06/2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro "Moção

fls. 42

de Agradecimento pelo apoio prestado a comunidade católica de São Sebastião, bairro da Vila Garcez durante a sexta corrida rústica de São Sebastião em homenagem ao saudoso Sr. João Gonçalves". Moção Nº 02/2012 – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Paulo Sérgio Cardoso Rocha, DD Diretor de Divisão de Trânsito de Iguape e extensivo a todos os funcionários. Moção Nº 03/2012 – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Capitão Marco Antônio Vecchi Cândido e extensivo a todos os membros da terceira companhia da Polícia Militar de Iguape. Moção Nº 04/2012 – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor João Paulo de Aguiar e extensivo a todos os seus funcionários. Moção Nº 05/2012 – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Jorge Eduardo Alves Morais e extensivo a todos da sua equipe. Moção Nº 06/2012 – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Grupo Lima, senhor Dr. Ademir Lima e extensivo a todos os seus funcionários. Moção Nº 07 e 08/2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro. Moção 07/2012 "Moção de Parabenização a comunidade católica de São Sebastião pela organização dos festejos comemorativos ao padroeiro" – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Valmir Maciel da Silva, Coordenador da Comunidade Católica São Sebastião e extensivo a toda equipe organizadora e colaboradores em geral. Moção Nº 08/2012 – "Moção de Parabenização a comunidade católica de São Benedito pela organização dos festejos comemorativos ao padroeiro" – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor Paulo Misumoto, Coordenador da Comunidade Católica São Benedito e extensivo a toda equipe organizadora e colaboradores em geral. Moção Nº 09/2012, autoria do edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro "Moção de Parabenização a Caixa Econômica Federal pela inauguração na nova agência em Iguape, ocorrida em 23 de janeiro de 2012, visando melhorar o atendimento e prestar serviços de qualidade e melhor conforto e comodidade a toda comunidade iguapense" – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao senhor José Paulo Gomes de Amorim, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal e o senhor Vitor Rafael Mariani, Gerência da Agência de Iguape e extensivo a toda equipe de funcionários. Moção Nº 10/2012, autoria do edil Marcelino José de Andrade Pereira – "Moção de Pesar a família da saudosa senhora Benedita Martins Peniche pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2012" – colocado em discussão e votação. Aprovado por unanimidade e encaminhado a sua filha, senhora Dilza Freitas Peniche e extensivo aos demais familiares. **Do Expediente Diverso**: Repasse de Verba do Ministério da Saúde; Repasse de Verba do Ministério da

Educação; Ofício Nº 247, Exmo. Deputado Alberto Mourão; Ofício Nº 7829, Exmo. Deputado Rui Falcão; Ofício do Exmo. Deputado Samuel Moreira; Ofício da Câmara Municipal de Pedro de Toledo; Ofício da Câmara Municipal de Jacupiranga; Ofício da Caixa Econômica Federal; Ofício Especial "venho através dessa, apresentar como líder da bancada do PMDB o vereador Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, conforme o regimento interno desta Casa Legislativa", Professor Roberto Coutinho Ribeiro – Presidente do PMDB de Iguape; Ofício Especial "tem este a finalidade de informar a vossa excelência que eu, Agnaldo Xavier vereador desta Casa Legislativa e Presidente do Partido da República esteja representando a liderança do meu partido nesta quarta sessão legislativa que decorrerá neste ano", Agnaldo Xavier vereador de Iguape. – estão à disposição dos vereadores na secretaria da Casa. O senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Assael Souza Ribeiro aproveitou a oportunidade para pedir aos edis que indiquem a sua liderança na Casa para esse ano de 2012. **Tribuna Tema Livre:** – Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro: Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os colegas vereadores, assistência e em nome da Doutora Ana cumprimentou todos os funcionários da Casa Legislativa, distinto público e imprensa escrita e falada. O edil disse que a sua fala na tribuna seria breve. Comunicou que já estava com saudades do início dos trabalhos legislativos neste novo ano de legislatura. Também complementou que este ano é um ano atípico para a classe política do município, por tratar de um ano onde acontecem as convenções partidárias no mês de junho e as eleições dia 07 de outubro de 2012 para um novo mandato da Casa Legislativa e o novo prefeito. O edil Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro informou da sua satisfação como vereador de representar a liderança do partido do PMDB nesta Casa Legislativa. Informou também do encontro que teve com o Deputado Estadual Jorge Caruso e o Presidente do Partido o senhor Baleia Rossi na última quarta-feira que antecedeu esta sessão. O edil disse que está aguardando a visita do Presidente do PMDB estadual na região do Vale do Ribeira. Informou que caso seja realizada eleição para concorrer ao cargo de Coordenador Regional do Partido PMDB no Vale do Ribeira, se for também da indicação da executiva, se prontificou a colocar o seu nome na lista tríceps do Partido. Comunicou que neste período de recesso do legislativo, viajou e esteve presente nas 14 cidades do Vale do Ribeira conversando com os Presidentes do Partido do PMDB, ressaltando o início de diálogo para composição política partidária na região. Em relação ao município de Iguape disse que está caminhando com parceiros, citando o pré-candidato a vereador, o senhor Sérgio, que se faz presente. Informou que irá trabalhar dialogando com todos os partidos do município. O edil aproveitou a oportunidade para falar que as pessoas que estão almejando um cargo majoritário ou cargo legislativo, que respeitem os adversários e

os partidos, para que possam ter uma eleição tranqüila. Disse que Iguape merece uma revolução na atual gestão administrativa. Lembrou que quem vota é a população, caso achem que deva continuar a mesma administração. Afirmou que é uma satisfação assumir o cargo de vereador por mais um ano. Lembrou que é o quarto ano de mandato e desejou para os vereadores que almejam continuar exercendo a vereança que o caminho esteja iluminado e aberto. Disse que todos os colegas vereadores têm trabalhos de destaque dentro do município, dentro da sua área de atuação, e desejou sucesso para todos para entrarem nesta Casa Legislativa em 2013. Para encerrar agradeceu a oportunidade de trabalhar com pessoas amigas na parte política e também partidária. Disse que algumas discussões passadas se relevam e desejou a Mesa Diretora o sucesso administrativo da Casa para o ano de 2012 e se colocou a disposição junto com todos os vereadores para engajar um trabalho que traga benefício à cima de tudo para o povo de Iguape. Agradeceu e encerrou. – Roberto Morais da Silva: Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os colegas vereadores, assessoria da Casa, funcionários e distinto público presente. Disse que a sua presença na tribuna era para fazer um convite para os vereadores que não participam da comissão da CPI dos medicamentos. Informou que nesta quarta-feira a CPI estará convocando a Sra. Karoline para ser ouvida e questionada. O edil Roberto comunicou que nas duas últimas reuniões não foi possível reunir a comissão, porque parte desta tinha assuntos pré-agendados de relevância e disse que em segundo momento não foi possível fazer o quorum. Informou que na última reunião o vereador João Carlos, minutos antes do início da reunião, esteve presente, mas teve que se ausentar pelo motivo de viagem. Comentou também que o vereador Claudinei Forati Silva, que faz parte da comissão, não esteve presente já que neste período que estava marcada esta reunião, simplesmente abriu a reunião e posteriormente encerrou, relatando no seu relatório a falta de quorum. Disse que com a permissão dos vereadores citados, solicitou a convocação da Diretora de Saúde para estar nesta quarta-feira na Câmara e para sexta-feira o senhor Osni Santana. O edil Claudinei Forati Silva pediu a parte para pedir ao vereador Roberto se seria possível transferir a convocação da Diretora de Saúde para quinta-feira. O edil Roberto perguntou se o vereador Claudinei estaria presente no município na sexta-feira. Com afirmação do vereador que estaria presente, o edil sugeriu ouvir as pessoas citadas no mesmo dia em horários diferentes. Com o aval dos vereadores João Carlos e Claudinei Forati, ficou combinado então: para a próxima sexta-feira a convocação da Diretora de Saúde, senhora Karoline para as 10:00 horas da manhã e o Sr. Osni Santana para as 11:00 horas na Câmara Municipal de Iguape. Ficando responsável o edil Claudinei Forati Silva de avisar à senhora Karoline da mudança da data. O edil disse que estará pedindo para assessoria da Casa redigir o

ofício com as alterações nas datas como combinado e aproveitou para convidar os demais vereadores para participarem desta próxima reunião da CPI dos medicamentos nesta sexta-feira a partir das 10:00 horas da manhã. Agradeceu e encerrou. – Marcelino José de Andrade Pereira: Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os colegas vereadores, funcionários da Casa e distinto público. Iniciou dizendo que não poderia deixar de usar do espaço na tribuna, primeiramente para desejar a todos um ótimo retorno às atividades legislativas. Em seguida, agradeceu a todos que participam e principalmente aqueles que assiduamente freqüentam as reuniões desta Casa. Disse que as portas estão sempre abertas para participar ainda mais das reuniões. A seguir o edil comentou sobre o requerimento de sua autoria por solicitação de alguns munícipes quanto aos veículos oficiais da frota municipal. O edil disse que solicitou a relação dos funcionários habilitados a dirigir os veículos da frota municipal, obteve a resposta, lendo a portaria Nº 044 de 26 de janeiro de 201, citando os nomes dos funcionários para a ciência das pessoas que solicitaram tal informação. O edil disse que são essas pessoas que estão autorizadas a dirigir os carros oficiais do município: André Ximenes Mori, Aparecido da Silva Freitas, Diorgenes da Silva Carneiro, José Aparecido Ribeiro e Chisto de Andrade Silva. O edil informou que caso outras pessoas estejam dirigindo os veículos, que não seja nenhuma dessas, que é um ato irregular e que a prefeitura está sujeita a denúncia por parte da população. O edil Claudinei lembrou o edil Marcelino que também os motoristas concursados dentro das suas atribuições, também estão aptos a dirigir os veículos oficiais. O edil Marcelino disse que a reclamação não é dos motoristas da prefeitura e sim dos funcionários que não são motoristas da prefeitura e que estão dirigindo os carros da frota do município. O edil comentou que só está comunicando a população, que qualquer irregularidade encontrada poderá ser denunciada e que a portaria está à disposição de todos. Agradeceu a oportunidade e encerrou desejando um transcorrer de semana com muita paz e felicidade. – Claudinei Forati Silva: Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os colegas vereadores e distinto público presente. Iniciou fazendo uma referência à fala do vereador Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro quando colocou muito bem que irá dialogar com outros partidos. Também expressou que a opinião do colega deve ser respeitada em relação à atual administração, onde disse que Iguape precisa uma grande revolução. O edil Claudinei disse que não é da mesma opinião, mas respeita. Acrescentou que o município teve alguns problemas, mas que hoje existem grandes obras importantes conquistadas, além do aumento dos servidores públicos municipais, em torno de toda a gestão da prefeita, no primeiro e segundo mandado informando ser mais de 60 % de aumento concedido pela atual administração. O edil aproveitou para citar a obra da Orla do Valo Grande

como sendo um dos marcos da administração, além de outras inúmeras obras. Ressaltou que o município muito conquistou e que tem muito para ser feito e conquistado. Lembrou que o poder público tem sempre que melhorar e que este governo, dentre os últimos 20 anos, foi o que mais fez pelo município e para a população de Iguape. O edil disse que não é este o motivo que o levou a discursar neste dia de sessão. Comentou como a política muda de uma hora para outra, relatando que durante o recesso legislativo alguns partidos promoveram reuniões e alguns conflitos existiram nestas reuniões. Completou que outros partidos buscaram apoio e alianças de outros partidos. O edil fez referência ao que aconteceu no seu partido PSB. Relatou que hoje é vereador pelo partido do PSB e informou que será escolhido para desempenhar a liderança do partido nesta Casa de Leis para 2012. Informou que existiram alguns comentários, intrigas e fofocas dentro do seu partido sobre a sua pessoa, em relação a uma possível pré-candidatura a prefeito de Iguape. Informou que ele triplicou o número de filiados do partido, desde que ingressou neste partido. Outro ponto abordado pelo edil Claudinei foi o convite que ele fez a vereadora Lucinete para ingressar no partido PSB de Iguape, e assim aconteceu. Aproveitou e lembrou que a vereadora foi à segunda candidata mais votada na época. Recordou também que o partido não possuía vereadores e hoje tem uma representatividade neste município dentro da Câmara Municipal de Iguape. Disse que o Sr. Rafael, Presidente da Colônia de Pesca de Iguape pré-candidato a vereador, segundo o vereador Claudinei, tem grande chance de ser eleito para uma das vagas no legislativo. Quando o Sr. Rafael o procurou cogitando a sua saída do partido, o vereador pediu para o mesmo aguardar algumas definições que iriam ocorrer no partido. Destacou o seu trabalho na reformulação e inovação do Partido PSB de Iguape, além de informar que trouxe muitos candidatos com potencial de votos e aliados para as próximas eleições. O edil retornou o assunto das reuniões, relatando que o ex-prefeito Cabral comunicou a retirada da pré-candidatura a prefeito pelo PSB de Iguape, mostrando insatisfação na disputa interna do partido. Contou que Cabral comunicou que se ele, Cabral fosse escolhido como pré-candidato a prefeito pelo partido PSB ele não iria aceitar que o vereador Claudinei saísse ao lado dele, nem mesmo para pleitear o cargo de vereador novamente. O edil Claudinei afirmou que entende o momento desesperador do ex-prefeito, mas acha muita audácia da parte dele, ainda mais quem chegou agora no partido e que não trabalhou na eleição do nobre Deputado. O edil comentou que o nobre Secretário de Turismo Deputado Federal Márcio França é Presidente do Diretório Estadual do PSB do município. Lembrou que trabalhou para eleição do Deputado na última e penúltima eleição e que tem compromisso com o Deputado. Comentou que o defendeu e sempre vai defender todas as questões relacionadas ao Deputado Márcio França. Disse também que

buscou recursos junto ao Deputado que ultrapassam mais de um milhão de reais em emendas e liberação de verbas para o município de Iguape. O edil afirmou que além de tudo é amigo particular do Deputado Márcio França, amigo do seu filho e que freqüenta a sua casa. Além disso, comentou ter contato direto com o Deputado. Lembrou que poucas pessoas têm o celular particular dele nesse município e o edil possui. Disse que os seus contatos políticos vão além, e que tem sim, laços pessoais com o nobre Deputado Márcio França. O edil informou que recebeu um convite do Deputado Márcio França para se reunir com ele em Iguape, nesta sexta-feira que passou, e prestigiar a liberação de recursos na cidade vizinha de Ilha Comprida. Disse que foi ao encontro do Deputado sem nenhuma pretensão de ser o candidato escolhido ao cargo de prefeito pelo partido, mas que foi convidado pelo nobre Deputado e não foi uma única vez, lembrando dos eventos nas quais esses convites foram feitos. Por fim, comentou que o nobre Deputado esteve nesta sexta-feira e que bateu na mesa, colocando o partido em ordem. O edil Claudinei disse que não era o que estava planejado na sua vida, mas sim fazer parte de uma composição política forte. Lembrou quando estava acontecendo o evento do revelando São Paulo na cidade de Iguape e aconteceu uma reunião onde ele estava presente juntamente com o nobre Deputado Márcio França, o ex-prefeito Cabral e mais 20 pessoas, onde ficou claro que o ex-prefeito estaria vindo para ajudar o partido, existindo a possibilidade ou não de ser ele o candidato a prefeito, a vice, vereador ou simplesmente um soldado do partido. O edil Claudinei disse também que sempre abriu as portas na política em busca de novos aliados, negociando publicamente para que o município tivesse tranqüilidade e conquistasse muitas coisas, seja na situação ou oposição. Comentou que cometeu um único erro na sua vida política, quando foi a uma rádio local, mas não relatou o acontecido. Falou que é momento de se posicionar em razão de tudo o que foi falado hoje e informou publicamente que é o único pré-candidato a prefeito do PSB de Iguape. Completou que pode ser que venham outras pessoas a disputar a convenção do partido, mas acredita que não acontecerá e que hoje é o único pré-candidato do Partido para concorrer ao cargo de prefeito de Iguape tendo o aval do nobre Deputado Márcio França. O edil desafiou qualquer pessoa para que registrem e levem ao conhecimento do ex-prefeito e pergunte para ele se o vereador Claudinei Forati tem algum compromisso com ele. Comentou que acha e acredita que o ex-prefeito não teve a intenção de pressionar o Deputado quando formalizou através de uma carta pública, onde retirava a sua pré-candidatura a prefeito pelo partido do PSB de Iguape. Afirmou que quem somos nós a pressionar um Secretário de Estado e Deputado Federal. Sendo assim, disse que por isso acredita que foi um momento de desespero do ex-prefeito. Relatou que o estatuto é bem claro quando diz que o diretório do município pode vir a

fls. 2-49

receber qualquer intervenção do partido estadual e lembrou que quem escolhe o candidato a prefeito do partido do PSB como os demais são os filiados, desde que estejam em dia com suas contribuições, os três meses que antecedem a convenção. Disse que o Deputado Márcio França quando esteve em reunião nesta sexta-feira no município, falou que não é mais a sua vontade realizar a convenção, mais não descartou. Para encerrar o edil Claudinei Forati novamente afirmou que hoje é o único pré candidato a prefeito do PSB de Iguape. Agradeceu e encerrou. – João Carlos Spínula pelo artigo 235 – Líder do PPS: Cumprimentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os colegas vereadores e distinto público presente e aproveitou para parabenizar o Presidente da Câmara Assael Souza Ribeiro pelo seu aniversário desejando felicidades, saúde e sabedoria para continuar conduzindo a Casa Legislativa. Disse que estava prestando atenção na fala do vereador Claudinei e que acompanhou o edil ao escritório do Deputado Márcio França em Santos, quando teve a intenção de mudar de partido, mais depois preferiu permanecer no PPS. Comentou que ouviu do Deputado e que pode transmitir para todos o que ele falou. Disse que perguntou para o Deputado se o candidato do partido seria o ex-prefeito Cabral e a resposta que obteve do nobre Deputado Márcio França foi que o ex-prefeito viria ao partido para ajudar desde um candidato a prefeito, vereador ou nada, não tendo compromisso nenhum com a candidatura do mesmo. Afirmou que isso ele pode falar, porque presenciou tal afirmação, acompanhado pelo edil Claudinei. Além de ouvir também, pelos quatro cantos da cidade, que o presidente do PSB de Iguape chamou a atitude do opositor do vereador Claudinei de moleque. O edil comentou que espera que não seja verdade essa fala, mas é o que dizem as pessoas que puderam participar desta reunião. O edil João, seguindo a linha dos discursos, desejou sorte para os edis que estão trabalhando para as suas candidaturas ao cargo de prefeito, citando os edis: Joaquim Antônio Ribeiro, Elias Teixeira de Aguiar e Claudinei Forati Silva. Afirmou que fica contente de ter em seu grupo dois possíveis candidatos a prefeito, mas ressaltou que a disputa entre eles será democraticamente e que não será através de brigas, se referindo a disputa entre o vereador Claudinei e o ex-prefeito Cabral. Aproveitou para dizer que tem compromisso com todos aqueles que ele conviveu durante os três anos de mandato, independentemente da opinião da senhora Prefeita a quem ele respeita e admira muito o trabalho no município. Declarou que não pode descartar a opinião dos vereadores, Claudinei, Assael, Elias e da vereadora Lucinete que esteve muito tempo com ele neste mandado parlamentar. Continuou dizendo que a bancada da situação tem que trabalhar unida para fazer uma chapa forte para disputar as eleições. Novamente disse que dentro do grupo tem dois candidatos a prefeito e que eles irão conversar para poder definir um único candidato, isso em grupo com os partidos do PPS, DEM, PSB e PSC. Explicou que

Fls. 2-50

através do consenso entre os partidos o grupo sairá fortalecido para a disputa. Outro assunto abordado pelo edil foi que durante o recesso esteve junto com a prefeita correndo atrás de várias conquistas para o município, dentre elas, aquisição de novos veículos, sendo três gols zero quilometro e uma saveiro. Informou que a prefeita irá contratar uma empresa para adesivar os veículos para padronizar os carros oficiais para melhor identificação e fiscalização, além de mais uma coletora de lixo, um trator zero para puxar a varredora, reivindicação de vários vereadores. Também comunicou a compra de uma retro escavadeira para fazer a limpeza da cidade, deixando de pagar o aluguel deste equipamento. Comentou da expectativa da compra de uma patrol pela prefeita já para o mês de maio ou junho, devido à demora para realizar a concorrência pública. Falou que este bem é esperado, principalmente para as manutenções e recuperações das estradas vicinais do município. Destacou a luta que o edil Elias realiza nesta questão. Também informou que as licitações dos recursos do DADE já aconteceram e que logo saberemos os vencedores para a execução. Comentou que acredita que dentro de 45 dias seja dado o início das obras de sinalização, colocação de lixeiras e de asfalto nas ruas do bairro do Rocio, em quase toda a sua totalidade. Explicou que na entrada da cidade será feita a rotatória, recursos esses liberados por intermédio do Secretário Estadual de Turismo, Deputado Márcio França, lembrando que esteve na Assembléia juntamente com a prefeita e o edil Claudinei na assinatura deste convênio para a liberação desses recursos do DADE. Comunicou que o Deputado Márcio França já solicitou os projetos para o DADE 2012 para serem liberados ainda neste semestre de 2012, prevendo um montante de cinco a seis milhões de reais em asfalto para a cidade de Iguape e a toda a população. O edil disse que estas obras vão demonstrar a força e competência da senhora prefeita com as obras voltadas principalmente para a infra-estrutura no bairro do Rocio, embelezamento da Orla, sinalização na cidade, compra de equipamentos, velório municipal, revitalização da fonte do Senhor, campo do Mangueirão e a instalação do CIRETRAN no município de Iguape. Explicou que está tudo previsto até junho de 2012 para serem entregues todas essas obras para a população. Encerrou desejando um ótimo ano para os colegas vereadores nas realizações dos trabalhos, respeitando mutuamente as opiniões e lados políticos de cada vereador. Agradeceu e encerrou. Antes de encerrar o senhor Presidente utilizando das falas dos vereadores: Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, Claudinei Forati Silva e João Carlos Spínula reforçou os agradecimentos, desejando aos colegas vereadores uma boa sorte e um ótimo ano e disse que a democracia possa sempre estar em primeiro lugar neste município. O Presidente Assael Souza Ribeiro também desejou boa sorte para aqueles que estão pleiteando o executivo e o legislativo e comentou também ser uma honra para todos os vereadores ter três pré-candidatos a prefeito na

Câmara Municipal. O edil desejou novamente boa sorte e que vença aquele que o povo achar que possa representar melhor o município de Iguape. Para encerrar o Presidente pediu para aqueles vereadores, que não indicaram ainda as suas homenageadas, para a sessão solene em homenagem ao dia internacional da mulher, a ser realizada no dia 09 de março, indicarem. Devido ao carnaval pediu para os vereadores que informem ainda nesta semana para poder confeccionar as placas e assim poderem juntamente com a sua homenageada, comemorar esse lindo evento. Sem projeto para ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os edis para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro de dois mil e doze, às vinte horas, conforme regimento interno. O senhor Presidente Assael Souza Ribeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que para constar, eu Elias Teixeira de Aguiar, Secretário, lavrei esta Ata que será lida e se aprovada, assinada pela Mesa nos termos Regimentais. Iguape, Plenário Vereador Munitor Cardoso.

Assael Souza Ribeiro	**Elias Teixeira de Aguiar**	**Claudinei Forati Silva**
Presidente	1° Secretário	2° Secretário

Fls. A-52

Iguape/SP, 07 de janeiro de 2012.

Assunto: **CONVOCAÇÃO**

Ilustrissima Srª Karoline O. de Souza Araújo;

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVOCO, Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos formais perante esta CPI em oitiva que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2012, as 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Iguape/SP.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Iguape/SP, 07 de fevereiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

A Ilma.

Srª Karoline O. de Souza Araújo

DD. Diretora do Departamento de Saúde de Iguape.

Recebi em 08/02/12
Rosimeire

fls. 4-53

53

Iguape/SP, 07 de janeiro de 2012.

Assunto: **CONVOCAÇÃO**

Ilustrissimo Srº Osni Santana Pires;

Eu, Roberto Morais da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Resolução nº07 de 14 de outubro de 2011, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, CONVOCO, Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos formais perante esta CPI em oitiva que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2012, as 11:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Iguape/SP.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Iguape/SP, 07 de fevereiro de 2012.

ROBERTO MORAIS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPI

08/02/12

A Ilmo.

Srº Osni Santana Pires

DD. Diretor de Div. Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iguape

fls. 2-54

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/05/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº4243		/0	86

INTERESSADO	C N P J/C P F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.299.147,31	2.369,51	1.698.483,18

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.369,51
	TOTAL	2.369,51

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 405/2011 NF 177	2.369,5100	2.369,51
				TOTAL		2.369,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

5406

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
~~128~~	~~1.200,00~~	~~300/01~~
~~129~~	~~2.093,00~~	~~300/01~~
~~176~~	~~1.446,98~~	~~300/01~~
177	2.369,51	300/01
~~169~~	~~2.458,35~~	~~300/01~~
~~166~~	~~2.573,97~~	~~300/01~~

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

HMT - NÚM. DE 2.483.001 À 2.530.000 - 06/2010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	Série "B"
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-[illegible] SÃO PAULO SP FONE [illegible] SUS	Nº 2616165 RECEITA 1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA [illegible]IENTE [illegible] SUS [illegible]ASUS **********FR100824

AMBULATÓR

PACIENTE 0081639E A5ED004 03-07-26 IDADE

ENDEREÇO VITOR MACHADO MARQUES

PRESCREVEM EM NOME GENÉRICO, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 793/93 - MS

VS, solicitamos

(1) Insulina humana NPH

14 U às 6:30

6 U 12h

6 U 19h

(2) Insulina aspart

FS 100 CCHO 1:45

Dra. Andreza de Souza Juliani
Pediatra
CRM-SP 129.977

Assinatura do Médico
CRM-Nº

21/2/11
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
NOME:	8 21/02
IDENT. ORG. EMISSOR	
ENDEREÇO:	
CIDADE: UF	
TELEFONE: ( )	ASSINATURA DO FARMACÊUTICO / DATA

565

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista. Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Alencar Domingues de Ramos, 65 anos, portadora do RG 16.882.306, residente a Avenida Rene Pereira, 393 - Rocic, para atendimento dentro das possibilidades deste Serviço com medicamento a paciente Priscila André Gonçalves RG 46.911.625.0 - 17 anos, sobrinha paterna do mesmo, reside no mesmo endereço.

Segue anexo a prescrição médica com data de 27/04/11, emitida pelo Dr. Rodrigo Velloso.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29602 9ª Região

Data: 28 / 04 / 11 Assinatura:

546

Prefeitura Municipal de Iguape

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

CRM _____ UF: _____ Nº _____

End Completo e Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: Nicole André Jorge

Endereço: _____

Prescrição: Neoplastacine 400 mg

1 cp de 12/12h por 7 dias

27/04/11

Roberto Venosa
CRM-RJ 52555-5
CNES 7483214

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: ____/____/____

Assinatura do Farmacêutico

Gráfica São José - Fone: (13) 3842-2046

5614

Prefeitura Municipal de Iguape

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

CRM _____ UF: _____ Nº _____

End Completo e Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: _____/_____/_____

Assinatura do Farmacêutico

Gráfica São José - Fone: (13) 3842-2046

548

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Para José Eduardo Ribeiro

Uso interno e continuo

Carvedilol 12,5 mg
Tome 1 cp de 12/12 hs

AAS 100 mg
Tome 1 cp após o almoço

Clopidogrel 75 mg
Tome 1 cp ao dia

Losartana 50 mg 30
Tome 1 cp ao dia

Sinvastatina 40 mg 30
Tome 1 cp após o jantar

02.11.10

Dra. Elizabeth R. G. Marcondes
Cardiologista
CRM 00000

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 • Ibirapuera • São Paulo – SP • CEP: 04012-909 • Fone: (11) 5085 6000

549 K

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITUÁRIO

Nome: Heloisa H. do Silva Reg. Corpo

Levo rit

- Desalex 2,5 ml 1x dia.
  por 10 dias, nas cuias
  ou papes
- Sinpulsi cp. mastigável
  Vmg nas (2ª) - (5ª)

Salbrep. — 3x dia se necessário

- Atarax xp. oral 1x dia

4/4/11
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 53109-SP

MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Fabiana Lima Ribeiro, portadora de RG 32.122.870-2 - residente na Barra do Ribeira, para atendimento com medicamento, conforme prescrição anexo, faz acompanhamento na AACD - São Paulo e necessita dos medicamentos para Tratamento.

Agradeço

ESF - Barra

acs - Jael

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29402 9ª Região

Data: 27 / 04 / 2011 Assinatura:

55 40

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário Médico

Paciente
FABIANA LIMA RIBEIRO

Prontuário
0000011373

Data
13/04/2011 10:48

USO INT:

NORF 400 MG ---------- 20 CP

TOMAR 1 CP VO 12/12H , 10 DIAS .

USO INT:

MACRODANTINA 100 MG ---------- 3 CAIXAS.

TOMAR 1 CP VO A NOITE (USO CONTINUO)

Profissional: Ricardo Tito Spinola
Paciente: FABIANA LIMA RIBEIRO

NÃO DIGITALIZAR

BL01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Depto de Saúde - Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Maria Virgens Dantas, portadora de RG 53.564.616-1, residente a Rua Benedito Massa, 31 - Barra Rocio, para atendimento dentro das possibilidades deste Serviço, com medicamento ao paciente Osmar do Carmo Alves, portador de RG 16.477.887, em acompanhamento médico conforme prescrição, anexo, com data de 01/05/2011.

Agradecemos.

Silvia Regina [illegible] Costa
Assistente Social
CRESS [illegible]

Data: 02/05/2011. Assinatura: Silvia

553 40

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

REINALDO DA

OLIVEIRA

JUNIOR

R4 CIRURGIA

NISUSO

100 mg 10 cm

1 amp. 12/12

8:00

20:00

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

10/2/11

P/ Dor junto

120 cm

calmax 1 p/ 1 dia

1 5 ml 2 vezes

Dr. Pedro S. de Aguiar
Pediatria

29/4/11

Prefeitura Municipal de Iguape

RECEITUARIO

Selene de Jesus Paiva Fortes

Celozok (25mg) _____ 1

Tomar 1 cp 1x/dia

Uso contínuo

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
[illegible] Estudantes nº 46
[illegible]1773

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUARIO

Dr. Lee Boris F. Orellana
CRM - SP 145042

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Lucy M. Pinto

Cloridrato de Ranitidina 150mg

01 cx _____

Tomar 01 cp

VO 1 dia

Rodrigo Velloso
MÉDICO
CRM-RJ 52.88955-8
CRM-SP 148314

29/04/91

559

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
09/05/2011 **NOTA DE EMPENHO. Nº4618**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA .- | CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.363.196,23	2.350,07	1.634.453,70

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.350,07
	TOTAL	2.350,07

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.350,07
	TOTAL	2.350,07

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.350,07
	TOTAL	2.350,07

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 514/2011 NF 188	2.350,0700	2.350,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 2.350,07

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

560

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Francisco Idefonso Duarte de Alencar, 62 anos, portador do RG 21.940.325, residente a Rua Tenente Acilino Cunha, 232 - Guaricana, para atendimento com medicamentos, conforme prescrição anexo do Drº Marcelo Uzeda G. Castro em 19/04/11.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº [illegible]

Data: 03 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

561

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 04 de maio de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
181	2.016,00	300/01
188	2.350,07	300/01
194	1.960,00	300/01
198	1.600,00	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

De: contabilidade

Para: gabinete

Segue a solicitação de
diárias de janeiro.

Patrícia

Para: Compras

Para jurídico

562

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Neide Apda Franceschelte Zanchelta, 75 anos portadora do RG 6.190.165, residente a Rua Tenente Coronel Jeremias Muniz, 66 Centro, para atendimento com medicamento conforme prescrição anexo, do Drº. Manoel Queiroz de Andrade Ortopedista em 29/03/2011.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29602 9ª Região

Data: 03/05/2011 Assinatura: Silvia

563

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando o senhor Sebastião Roberto Barbosa, 57 anos, portador do RG 16.478.353-2, residente a Rodovia Ivo Zanella, 351 - Rocio para atendimento dentre das possibilidades deste Serviço com medicamentos a sua esposa Maria Zilda Alexandre, 61 anos, portadora do RG 16.478.353-2 em acompanhamento médico conforme prescrição anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 28 / 04 / 2011.

Assinatura: Silvia R O Costa

564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
C.S.S.
HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS

Receita Médica

Usuário: ARMESTO

Emissão: 21/03/2011

Nº FAA: 11.03.005690 **Matrícula:** 137328 **Prontuário:** 342801 **Sexo:** Feminino

Paciente: MARIA ZILDA ALEXANDRE BARBOSA **Data de Nascimento:** 16/10/1950 (60 Ano(s))

Receita:

Omeprazol 20 mg ---------- 21 MAR 2011 ----------240 cps

Tomar 2 cps vo cedo em jejum por 120 dias

Motilium 10 mg ----------240 cps

Tomar 1 cp vo 40 minutos antes das refeicoes(almoco ejantar) por 120 dias

Antonio Carlos M. Armestc
CLINICA MEDICA/GASTROENTEROLOGIA
HEPATOLOGIA
CRM/SP 84275

ANTONIO CARLOS MORAES ARMESTO
CRM: 84275

565

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

P. Francini Oliveira

U10 - K

Oftalmologista

Tomar 1 gt p/dia

30/03/10

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Aerossim ——————— 1

Pingar 2gts 3x/dia

15 DIAS

Stephan

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

567-10

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00055709**

Paciente:
ARINILDA MARIA RANGEL DOS REIS

29/3/11 fornecido

1- OMEPRAZOL 40MG _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA, EM JEJUM PELA MANHA, DIARIAMENTE.

2- METOCLOPRAMIDA 10 MG _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

3- COMPLEXO B _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

4- SULFATO FERROSO _____COMP
TOMAR 1 COMPRIMIDO, POR BOCA , 30 MINUTOS ANTES DAS REFEIÇÕES.

Data: 14/2/2011 às 14:16:39

VICENTE INACIO JUNIOR
crm - 48823

568

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 4M 18D
Receita: 1/568958 Prescrição: 25/03/2011
Registro: 75379 - NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAIJ
Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA
Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL
Protocolo: -

---

vitamina D3 200 UI sol. oleosa — Uso Interno

- Tomar [via oral] 5 gotas, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

---

insulina isofana humana 100 UI/ml sol. injetável — Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 20 UI, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

Orientação:

APLICAR 20 UI SC AS 8:00

---

metformina 850 mg comp. — Uso Interno

2 vezes ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o almoço
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o jantar

---

sulfato ferroso 40 mg Fe elementar drág. — Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 drágea, 2 vezes ao dia, até a próxima consulta

---

sertralina 50 mg comp. — Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, 1 vez ao dia, até a próxima consulta

Orientação:

TOMAR 1 COMPRIMIDO PELA MANHÃ. SE DER SONO, TOMAR A NOITE

(*) O medicamento deverá ser retirado na Prefeitura (UBS).

NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAIJ
CRM-SP: 75379

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.

INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

55724895B 1568958

PRODESP Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 4M 18D

Receita: 1/568958 Prescrição: 25/03/2011

Registro: 75379 - NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAIJ

Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA

Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL

Protocolo: -

Uso Interno

furosemida 40 mg comp.

1 vez ao dia.

- Tomar [via oral] 1 comprimido pela manhã

Uso Interno

enalapril 5 mg comp.

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

Uso Interno

carvedilol 6,25 mg comp.

- Tomar [via oral] 0,5 (meio) comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

Uso Interno

ácido acetilsalicílico 100 mg comp.

1 vez ao dia.

- Tomar [via oral] 1 comprimido após o almoço

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido com leite e estômago cheio.

Uso Interno

sinvastatina 20 mg comp. (*)

1 vez ao dia.

- Tomar [via oral] 1 comprimido ao deitar

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido à noite ao deitar.

Uso Interno

carbonato + lactogliconato de cálcio 500 mg/Ca ionizável comp.

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

NAIRA HOSSEPIAN SALLES DE LIMA HOJAI

CRM-SP: 75379

(*) O medicamento deverá ser retirado na Prefeitura (UBS).

SAO PAULO, 25/03/2011 11:12:38

569

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria dos Dores Franco de Moraes

① Cloridrato 75mg — 1 cp manhã

② Glucoclamina 5mg — 1 cp antes do café e janta

③ Cimsina 100mg — 1 cp meio hora antes do café e jantar

27/09/11

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Depto de Saúde - Serviço Social

PARA: Farmácia - Unidade Mista

Estamos encaminhando o senhor Epaminondas Souza Pereira, portador do RG 30.891.955-5, residente a Rua Capitão Oliveira, 39 - Guaraciaba, para atendimento com medicamentos ao seu filho de 01 anos e 06 meses, Mario Souza Pereira, em acompanhamento neste Depto conforme prescrição médica anexo, datada em 03/05/2011 pela Drª Ingrid.

Agradecemos

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 06/05/2011. Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio S. Ramos.

USO ORAL

1) Sinvastatina 10 mg — 90 cp
Tomar 01 cp de 8/8h

2) AAS 100 mg — 30 cp
Tomar 01 cp ao almoço

3) Clopidogrel 75 mg — 30 cp
tomar 01 cp 1x/dia.

4) Cloridrato de Propafenona 225 mg — 60 cp
Tomar 01 cp 12/12h.

5) Glibenclamida 5 mg — 90 cp
Tomar 01 cp 3x/dia

6) Sinvastatina 20 mg — 90 cp
Tomar 01 cp à noite

03/11/10

6/12/10 guiberdam de
clozapido gliosis
Sewast 20
AAS

03/01/11 - mes (GFAP GliA AAS)
04/02/11 - 1mes
04/04/11 - 1mes

552 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social área (ESF. Areia Branca)

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Guiomar Gomes Severo, portadora do RG 35.419.541-4, residente a Avenida João Simões Xavier, 211 Bairro Rocic, para atendimento com medicamente, conforme prescrição anexo do Dr: Queiroz nesta data.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Cost
Assistente Soc.

Data: 05 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

Fone 47541330

533

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

CONSAÚDE

Data Emissão: 22/02/2011 09:28
Data Atendimento: 19/02/2011

Paciente: Sr(a). RN DE KELLY APARECIDA DE JESUS SILVA

1. SULFADIAZINA 500MG CP
Uso: VIA ORAL
DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,5 ML À CRIANÇA, DE 12/12HS
1.0 COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12/12 H
Durante: 6.0 MESES
Total: 360. COMPRIMIDO
Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant 10 Func

2. PIRIMETAMINA 25MG CP
Uso: VIA ORAL
DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,2 ML A CRIANÇA, DE 24/24HS
1.0 COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24/24 H
Durante: 12.0 MESES
Total: 360. COMPRIMIDO
Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant 05 Func

3. ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO
Uso: VIA ORAL
DILUIR MEIO COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR À CRIANÇA OS 5 ML DE AGUA ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS
1.0 COMPRIMIDO COMPRIMIDO 48/48 H
Durante: 12.0 MESES
Total: 180. COMPRIMIDO
Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Quant 05 Func

Pedro Paulo de C. Nogueira
UTI Pediátrica - Pediatria
CRM-SP 146.199

PEDRO PAULO DE CASTRO NOGUEIRA
MEDICO(A) 146199 - CRM - SP

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Anlodipino 5mg — 180 cp
Tomar 1 cp. de 12 em 12h

2) Indapamida SR 1,5mg — 90 cp
Tomar 1 cp. / dia

Vagus 8mg — 90 cp
Tomar 1 cp. / dia

Cobavital — 03 cxs
Tomar 1 cp. / dia

Pantoprine — 1 cx
Tomar 1 cp. / manhã
(03 meses)

Dr. Francisco Ilzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Agiolax — 1 cx
Tomar 1 med. / noite

2) Pasalix — 1 cx
Tomar 1 cp. / noite.

3) Metoclopramida 10mg — 30 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8h
caso "Enjôo"

Uso Tópico:

1) Glicerol Pomada — 1 cx
Aplicar diariamente [illegible]

Dr. Francisco Ilzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Francisco I. D. Alencar

Uso Int.:

1) Forlis — 1 cx
Tomar 1 cp. de 8 em 8h
por 01 semana. 1 a seguir
1 cp / dia.

Dr. Francisco Ilzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚD

RECEITUÁRIO

Dr. [illegible]
Médico
CRM/SP [illegible]

27/04/11

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dra. Cárdenas Del Pino
Médica

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

NEIDE A. T. FANCHETI

ALENDRIL CALCIO D - 3 meses

ALENDRONATO DE SÓDIO
1 comp. cada 7 dias
em jejum

CÁLCIO + VIT. D 3 meses

1 comp. 8:00
20:00

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

2 p/ 05/11

5736

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. José Vilzimar Rocha
MÉDICO
CRM 49608

26/05/11

6354-10

GUIOMAR B. SEVERO

R

CVL

DIAPEREINA

10 mg

Sobrenadante

180

ORBR

d/cunsin

1 ORJ

DI DM

6 meses

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Traumatologia

DAVI L. ROUGEL

A

CVM.

DIAPEREINA

10 mg

Sobrenadante

120

1 ORJ DI

DIA

120 DIAS

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Henrique Ferreira Carneiro

Ms Md

Nav confor 1 ——— 6h USO ext

Operar ra unidade

14-11-11

Dra Layla L. S. Darwiche
Médica
CRM - SP 145949

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Ismael 4308

Dexametasona (creme) — 1 tubo

Fazer uso de lesões 2 x dia

3 dias

USO ORAL

Metronidazol — 2 frascos

Tomar 5 ml 12/12 h. 3 dias

Repete mais 2 tempos

USO OFTÁLMICO

Revitan gts 29,72 1 frasco

Tomar 2 ml 1 vez ao dia

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Jessica Franco

USO TÓPICO

Dra. Simone de Almeida Melo
Clínica Médica
CRM 78.585

555

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
09/05/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº4617**

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

BANCO | AGÊNCIA | CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.361.180,23	2.016,00	1.636.803,77

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.016,00

TOTAL 2.016,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.016,00

TOTAL 2.016,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.016,00

TOTAL 2.016,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 513/2011 NF 181	2.016,0000	2.016,00

TOTAL 2.016,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando a senhora Jovelina Maria Lopes da Silva, 59 anos, portadora do RG 20.824.653, residente a Rua Manoel Xavier, 32 - Bairro Rocio, para atendimento com medicação conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

ESF - Central

acs.

fone:

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS

Data: 05 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia

5546

CONSAÚDE

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel. 13 38569600

Data Emissão: 16/02/2011 11:21
Data Atendimento: 16/02/2011

Paciente: Sr(a). JOVELINA MARIA LOPES DA SILVA

1. ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CP

Uso: VIA ORAL COMPRIMIDO

1.0 COMPRIMIDO ACM

TOMAR 1 CP. V.O. AO DIA POR 7 DIAS ANTES DO RETORNO

Durante: 7.0 DIA(S)

Total: Infinit. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

Dia 11/05/11
até 17/05/11

CLAUDIO ROBERTO MEINESZ
MEDICO(A) 63558 - CRM - SP

555 & 4

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

CS 7008

RECEITUÁRIO

Osmar de Carvalho Alves

1) Prednisona (20) ——— 1

Tomar 2cp e 1/2 1x/dia

cada

2) Prednisona (5) ——— 1

Tomar 1cp cada

3) Fluconazol (150) ——— 1

Tomar 1cp 1x/Semana

5/5/11

Dra. [illegible]
Rua dos Estudantes nº 16
CRM 71773

579

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA						
11/05/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº4285			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0		FICHA Nº 89
INTERESSADO		C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP		051.084.341/0001-23		.-	-	
ENDEREÇO			CEP.	LOCAL DE ENTREGA		
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP			11900-000			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA		
IS-C - 0/0	0					
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10	301	0021
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA			ÁREA DE ATUAÇÃO		
2054 - EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO P.S.F.	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			0		
FONTE DE RECURSO			CÓDIGO DE APLICAÇÃO			
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			300.06 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FEDERAL			

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
323.000,00	114.241,51	1.960,00	206.798,49

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
61	SAUDE-OUTROS MATERIA	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.960,00
	TOTAL	1.960,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE REPELENTE - REPELEX - PEDIDO DE COMPRA 424/2011 NF 194	1.960,0000	1.960,00
				TOTAL		1.960,00

SAÚDE E.S.F.

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

580

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
12/05/2011 NOTA DE EMPENHO. Nº4629

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 — FICHA Nº 86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F 051.084.341/0001-23 — BANCO — AGÊNCIA — CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP — CEP 11900-000 — LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

EMPENHADO ANTERIOR
2.378.649,63

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

VALOR EMPENHADO
1.600,00

SALDO
1.619.750,37

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.600,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.600,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.600,00

TOTAL 1.600,00

TOTAL 1.600,00

TOTAL 1.600,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 512/2011 NF 198	1.600,0000	1.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.600,00

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

581

DATA
20/05/2011 NOTA DE EMPENHO. **Nº4763**

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

BANCO AGÊNCIA
.-

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
ISC 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

ORGÃO
02 EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

PROPOSTA

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO PROGRAMA
10 0021

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

EMPENHADO ANTERIOR
2.387.425,38

VALOR EMPENHADO
6.793,21

SALDO
1.605.781,41

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇAO	VALOR
4	SAUDE	6.793,21

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	6.793,21

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA S.	6.793,21

TOTAL 6.793,21

ITENS DA NOTA

TOTAL 6.793,21

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 529/2011 NF 210/ 211	6.793,21	6.793,21

TOTAL 6.793,21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR DIV ORÇ CONTABILIDADE
CT CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETE SEGNA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.487.558-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IG
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SA DE

Iguape, 20 de maio de

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Em esa a Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se de atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela A Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
211	2.457,57	300/01
210	4.355,64	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 2M 0D
Receita: 1/513970 Prescrição: 07/01/2011
Registro: 125489 - CAROLINA ROCHA MACIEL
Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA
Especialidade: 2MV10 - GRUPO CEPAL
Protocolo: -

07
SALA

furosemida 40 mg comp.

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido pela manhã

Interno

---

enalapril 5 mg comp.

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

Interno

---

carvedilol 6,25 mg comp.

- Tomar [via oral] 0,5 (meio) comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

Interno

ácido acetilsalicílico 100 mg comp.

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido após o almoço

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido com leite e estômago cheio.

Interno

---

sinvastatina 20 mg comp.

1 vez ao dia.
- Tomar [via oral] 1 comprimido ao deitar

Orientação:

Recomenda-se que seja ingerido à noite ao deitar.

Interno

Dra. Carolina Kozlowski Maciel
Clínica Médica
CRM 125489

CAROLINA ROCHA MACIEL
CRM-SP: 125489

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE

Receita: 1/513970 Prescrição: 07/01/2011

Registro: 125489 - CAROLINA ROCHA MACIEL

Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA

Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL

Protocolo: -

SE... 2M 0D

07
SALA

---

insulina isofana humana 100 UI/ml sol. injetável ... Interno

Tratamento dividido em 2 partes.
Primeira Parte:
- Aplicar [via subcutânea] 24 UI pela manhã, por 1 dia
Depois:
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI ao deitar, por 1 dia
Repetir o tratamento, até a próxima consulta

NÃO

---

carbonato + lactogliconato de cálcio 500 mg/Ca ionizável comp. ... Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima co...

---

colecalciferol 25.000 UI cáps. ... Interno

- Tomar [via oral] 2 cápsulas pela manhã, de 7 em 7 dias, até a próxi...

Orientação:

segunda-feira

Dra. C... K...
Clínica ... CRM 12...

CAROLINA ROCHA MACIEL
CRM-SP: 125489

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNI AL DE AÚ
DO VALE DO RI RA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 119 Janiquera-A
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3858-9682–C.N 740.490/0

RECEITUÁRIO

Paciente:
MARIA NEUZA GENEROSO GOMES

Uso Externo:

1- Insulina Humana NPH 100 ui/ml----------3 fr os.
Alicar 30 ui sc às 8 horas e 10 ui sc às 23 horas.

Uso Interno:

2- ETNA ----------3 c
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
3-Vasogard 100 mg ----------12 os.
Tomar 1 cp de 12/12 horas.
4- Difosfato de cloroquina 250 mg ----------60
Tomar 1 cp pela manhã.
5- Cimetidina 200 mg ----------240 s.
Tomar 2 cps de 12/12 horas.
6- Metformina 850 mg ----------120 s.
Tomar 1 cp após o almoço e após o jantar.
7- Captopril 25 mg ----------120 s.
Tomar meio cp de 12/12 horas.
8- Furosemida 40 mg ----------60 s.
Tomar 1 cp pela manhã.
9- Paracetamol 750 mg ----------40
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
10- Zyloric 100 mg ----------60
Tomar 1 cp pela manhã.
11- Dipirona gotas----------3 fr os.
Tomar 30 gotas de 6/6 horas se dor ou febre.

Data: 20/4/2011 às 12:04

WALLACE DOS SANTOS
CRM - 57993

586

HOSPITAL SÃO JOÃO

Hospital São João®
Rua Kiheiji Nasuno, 165 - Centro - Telefone: (13) 3828-1111
Registro - SP - CEP 11.900-000

P/ a Romilda Aparecida Bom

Data: 16/05/11

USO INTERNO

Quantidade 180cp

UMI IGUAPE

1 BACTRIM 180cp

Tomar 2 cp (2) de 12/12 horas

por 45 dias

2 cp

2 METICORTEN 20mg

Tomar após café da manhã

07cp (0) 2 07 dias

01cp (0) 2 07 dias

1/2 cp 07 dias

USO ORAL

Prednisolona 1% 60

01 gota de 04/04 horas

olho direito

Dra. Ana A. Yamanouch
CRM-SP 86.031

19/05/2011

TOTALCARE

18/12/2010

Receita Médica

EULALIA SILVEIRA RODRIGUES SERAFIN

Uso Subcutâneo

1) Insulina Lispro (Humalog) _____ uso contínuo
Aplicar conforme contagem de CH 1:10g antes das refeições
ou
2U antes do café. 1U antes almoço; 2U antes do jantar
+ correção quando glicemia pré refeição >120: 1 unidade para cada 50

2) insulina NPH humana _____ uso contínuo
aplicar 10U antes do café, 8 U antes do almoço, 6U antes de dormir

Uso oral

1) AAS 100 mg _____ uso contínuo
Tomar 1 cp após almoço

2) Levotiroxina T4 75mcg _____ contínuo
tomar 1 comprimido cedo em jejum

3) Sinvastatina 20mg _____ contínuo
tomar 1 comprimido à noite

Obs: Paciente com 61 anos, DM tipo 1 (E10) há 10 anos, insulinodependente, em uso de bomba de insulina. Solicito: realizar controle de glicemia capilar 4 vezes ao dia. Solicito:

1) 120 fitas reagentes/mês
2) lancetas: 120/mês
3) seringas agulhadas para aplicação de insulina (8mm): 120/mês

CLAUDIA MAYUMI OCHIAI
CRM 117624-SP

Dra. Claudia Ochiai
Endocrinologista
CRM 117624

Unidade Berrini – SP
Av. das Nações Unidas, 11.541, 3 andar
04578-000 - Brooklin Novo – São Paulo – SP
Fone: (11) 5112-1000 Fax: (11) 5112-1029
e-mail: totalcaresp@amil.com.br

Unidade Cincinato – SP
Rua Cincinato Braga, 340, 17 andar
01333-010 - Bela Vista – São Paulo – SP
Fone: (11) 5112-1000 Fax: (11) 3285-2026
e-mail: totalcaresp@amil.com.br

Unidade Alameda – SP
Alameda [illegible], 61, [illegible] andar
01419-[illegible] - Jardim Paulista – São Paulo – SP
Fone: (11) [illegible]
e-mail: totalcaresp@amil.com.br

588

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE
Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

III

Sr.(a) Maria Lucia Pena [illegible]

USO ORAL

LEVOTIROXINA 50 **mcg** ..... 90 cp.

Tomar 01 comp. Cedo – 01 hora antes de se alimentar.

** **USO CONTÍNUO** **

Ac. fólico 5mg 60
Tomar 1cp após almoço
Complexo B 60c
Tomar 1 cp após almoço

12/05/2010

Dra. Sandramara C. Affonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

ESF Areia Branca
acs Rosangela

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Maria de Lourdes Guedes, portadora do RG 3.111.0[illegible].2 residente a Avenida Júlio Franco, [illegible] - Roc[illegible] para atendimento dentro das possibilidade[illegible] deste setor, com medicação [illegible] filho Gerson Augusto Feraz, 29 anos, portador do RG 25.277.435-8, em acompanhamento no Hospital Guilherme Alvaro com [illegible] elogiat[illegible] conforme prescrição médica anexa.

Agradecemos

ESF. Areia Branca
acs - Rosangela
Fone: 3841 1977

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 13 / 05 / 2011

Assinatura: [signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
C.S.S.
HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS

Receita Médica

Usuário: FABIOLA

Nº FAA: 11.03.007623 **Matrícula:** 106240 **Prontuário:** 309735 /03/2011

Paciente: GERSON AUGUSTO FERRAZ **Data Nascimento:** 07/12/1923 sculino

(s))

Receita:

1.Formoterol Fumarato (12)
Budesonida(400)

Inalar 1 cps 2x ao dia

2. Salbutamol Sulfato Spray(100)
Usar 2 puffs até no máximo 6 x ao dia, quando necessário.

uso contínuo
válido 3 meses

Dr. Fabiola Gomes Rodrigues
CRM 82721
Pneumologista

FABIOLA GOMES RODRIGUES
CRM: 82721

591

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elisete Soares da Silva

Uso ORAL

① bisnaftato de clopidogrel - 75mg

01 cp a noite

12/05/11

592

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Re... de Carvalho Colaço, portadora do RG 28.9... 5-8, residente a Avenida Antônio Filadelf... laço, ... Rocio, para atendimento com medi... to sa... filho Kauã Colaço Correa, 05 anos, ... ide em 01/02/2006 em acompanhamento com ... Ingrid G. M. Nóbrega, conforme pa... ão médica anexo.

Agradecemos

Silvia ... a de O. Costa
. As... nte Social
CRES ... 682 9ª Região

Data: 18 / 05 / 2011. Assinatura: ...

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - IGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

RECEITUÁRIO

Nome: Giovanna P. de Almeida

uso oral

→ Sinvastatina 10mg
½ cp. = 5mg 1x dia pela noite
uso contínuo até outubro 2011

→ Loratadina líquido
3,5ml à noite todo dia
uso até o retorno.

uso nasal

Salbex. sp. nasal
Usar 3-4x dia, 1 jato em cada narina

Nanonex sp. nasal
usar 1x dia,

12/04/11
DATA

MÉDICO

594 K

Prefeitura Municipal
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elizabeth S. Esp

USO ORAL:

① Micardis HCT — 30
Tomar 01 cp

② Lasidjen 60 — 60
Tomar 01 cp 12/12

③ Atenolol 50 mg — 30
Tomar 01 cp

④ Furosemida 40 mg — 30
Tomar 01 cp

⑤ AAS 100 mg — 30
Tomar 01 cp

16/03/11

ARRAIS

595

PREFEITURA MUNICIPAL
** Estância Balneária

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora [illegible], portadora de RG 14.783.253-7, residente à Rua [illegible] Vala, 11 - Rocic, para atendimento com [illegible] a seu irmão José Thomaz de Moura [illegible], portador do RG 16.654.637 em acompanhamento [illegible] HRVR - com Vascular, conforme prescrição médica anexo, com data de 12/[illegible]/2011.

Agradecemos

ESF - Central
acs - Miriam
fone: 81 38 27 67
81 38 27 92.

Data: 13 / 05 / 2011

Assinatura: [illegible]

Silvia Regina de [illegible]
Assistente Social
[illegible]

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140 - CEP 11900-000 - Pariquera-Açu - SP - CNPJ 10.680.370/0001-34

Fone: (13) 3856-9600 - Fax: (13) 3856-9682

RECEITUÁRIO

Paciente:

JOSE THOMAZ DE MESQUITA

1- CIPROFLOXACINA 500MG----------30 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS POR 15 DIAS

2- METRONIDAZOL 250MG----------30 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 8/8HORAS POR 10 DIAS

3- CILOSTAZOL 100MG----------CONTINUO

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS

4- AAS 100MG----------CONTINUO

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, APOS ALMOÇO

5- PENTOXIFILINA 400MG----------60 CPS

TOME 1 COMPRIMIDO, VIA ORAL, 12/12HORAS

6- DIPIRONA GOTAS----------3 FRASCOS

TOME 40 GOTAS, VIA ORAL, 6/6HORAS SE TIVER DOR.

USO EXTERNO

1- COLAGENASE POMADA----------3 BISNAGAS

CURATIVO FROUXO COM COLAGENASE APOS LIMPEZA COM SORO FISIOLOGICO

Data: 12/5/2011 às 12:10

ROVELTON UTIDA
CRM - 132420

SECRETA… DE ESTADO D… ÚDE…
Coorden… de Serviços … …ide
INSTITUTO DAN… …ZANESE D… …RDIC…

…ITUÁRIO

Para [illegible]

Ambulatorio [illegible]

Carvedilol 12… mg
Tome 1 g … 12 …

AAS 100 mg
Tome 1 g …

X Cloridrato
Tome 1 g …

Losartana 50…
Tome 1 g …

Furosemida … mg
Tome 1 g …

02.11.10

598 b

comprar p/ ...

43785

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Flavio Ozencino de Aquino

Uso int 3 meses

Hidroclorot. 25 _____ 30c

1c. 30 dias, cada

Uso int

Captopril 25 _____ 90c

1 c. 3 x / dias

Uso int

* Clofidogrel 75 _____ 60c

1c. 2 x / dias

Uso int

Glibenclamida 5 _____ 30c

1 c. 30 dias

Uso int

AAS 100 _____ 60c

2c / dias

22.2.11

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

599

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Eliezer Barcionuevo

x/c Uso interno

(1) - Piascledine 300 mg — Contínuo
1 cp x dia

(2) Cce: Artrolive G — Contínuo
Glucosamina
3 cp x dia

6 meses

(3) Inicox 15 mg — Contínuo
1 cp x dia

(4) Torogesic 10 mg — Contínuo
1 cp 8/8 hrs

04/05/11

Eva Cardenas Del Pino
Médica
CRM SP 143658

falta no manuscrito

600-6

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paciente Rosa
Idade

Falta Ficha de Saúde

Nazarenum Verroso — 3CTS

Aplicar 1 ampola em
Soro de soro fisiológico
3x semana (2ª, 4ª, 6ª)
durante 5 semanas

Obs: ANOTAR NO Verso da
Receita os dados.

06/05/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM 81891

601

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia.

Estamos encaminhando o senhor Francisco Idelfonso Duarte Alencar, portador do RG 21.940.325, residente a Rua Tenente Avelino Cunha, 232 - Guaricana, para atendimento com medicamentos, conforme prescrição anexo do Dr.º Tercio Costa

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 24??? 9ª Região

Data: 20 / 05 / 2011

Assinatura: Silvia R O Costa

602 de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Razão Social: COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL
CGC: 57.740.490/0001-80
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 823 - Centro
Tel.: (13) 3821-2764
Cidade: Registro/SP

Paciente: Francisco E. D. Alves

Endereço:

Prescrição:

GAMAR

Gamax cpr ——— 1 vez

1 ao dia

Dr. SERGIO TOSTA
CRM 12862
Psiquiatra - CAR

IDENTIFICADOR DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: Ident.: Órgão Emissor End: Cidade: UF: Telefone:	Assinatura do Farmacêutico Data ___/___/___

AFJ_ReceituarioControleEspecial

1 cx. durante 1 ano

6036

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Razão Social: COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL
CGC: 57.740.490/0001-80
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 823 - Centro
Tel.: (13) 3821-2764
Cidade: Registro/SP

Paciente: Francisco T. P. Alves

Endereço:

Prescrição:

Omeprazol 1cp 1x/d

1 mês

IDENTIFICADOR DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:		
Ident.:	Órgão Emissor	
End:		
Cidade:	UF:	
Telefone:		Assinatura do Farmacêutico Data ___/___/___

AFJ_ReceituarioControleEspecial

Dar 1 ano tomar

604

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elizabeth
Gatto

1) Colubrov 1cx
pílula

Tomar 1 cp
no almoço

Fausto Ruas
CRM SP 68204

605 dd

SUS

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1. Nome do Paciente: Manoel Silva Filho
2. CNS:
3. Nome do estabelecimento do médico solicitante:
4. CNES:

	5. Medicamento	6. Quantidade solicitada 1º mês	2º mês	3º mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENALOT H CREME	4 Hs	4 Hs	4 Hs.
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7. Diagnóstico: Sind de estase venosa MMII
8. CID-10 Principal: I 8 3
9. CID-10 Secundário:
10. Anamnese: Hist/clínico de melhora + d/cura de repetição em membro inferior, no momento cicatrizada com hiperpigmentação residual
11. Alterações laboratoriais significativas:
12. Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13. A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento: Nome do responsável

14. Nome do médico solicitante: Petrônio B Santos
15. Data da solicitação: 09/09/10
16. Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petrônio Bezerra dos Santos CRM - 30.201
17. Nº documento: 103 191 414 04
18. Documento: ☒ CPF ☐ CNS

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19. Data de nascimento: / /
20. Altura (m):
21. Peso (Kg):
22. Sexo: ☐ Masc ☐ Fem
23. Município de residência/UF:
24. Endereço:
25. Telefone de contato:
26. Nome da mãe ou responsável:
27. Nome do profissional responsável pelo preenchimento:
28. Data preenchimento: / /
29. Documento: ☐ CPF ☐ CNS
30. Nº documento:
31. Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

606

INST. DE ASS. MÉD. AO SERV. PÚB. ESTADUAL
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
"FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA"
R. Pedro de Toledo, 1800 - C.P. 8570 - Tel. 5088.8000

RECEITUÁRIO

Nome: _____ Registro

S. P. Mod. 348 Seção de ARTES GRÁFICAS DO IAMSPE

607

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Isabel Cristina Pereira, RG 26.754.328-1, residente a Rua Capitão José Isidro de Oliveira, 170 Canto do Morro, para atendimento com medicamento ao seu filho de 06 meses de vida, Pedro Henrique Pereira Ramos em acompanhamento pediátrico com a Dra Ingrid, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS [illegible] Região

Data: 09 / 05 / 2011 Assinatura: Silvia R. O. Costa

608 fls

retorno em ~~1 mês~~

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

448 36

P/ Pedro Henrique

USO EXT

Pulmicort 0,25 — 30 Flacons

Foco, 1 sub 2

Vegs 1 d - 1 mês

26/4/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Farmácia - Unidade Mista

Estamos encaminhando a senhora Silvana de Freitas Guimarães Martins, residente a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 22,5 - Coveiro, para atendimento com medicação a filha, de 04 anos - Kawany Guimarães Martins, especial, portadora RG 50.742.321-5, conforme prescrição médica anexo.

Obs. a criança foi submetida a cirurgia de catarata em 25/04/2011 no Hospital das Clínicas.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 05 / 05 / 2011.

Assinatura: Silvia

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP FONE: (011) 3069.6000

Série "B" Nº 3.14453

RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULATÓRIO _____ REGISTRO H.C. _____

PACIENTE Kawany G. Martins IDADE ____

ENDEREÇO _____

CÓPIA ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

nº 1 7:00h / 10:00h / 13:h / 16h
19h 22h:
Pud bet → 3/3 1 sem

1) 7:h 11.h . 15h . 19h → 4/4 — 5 dias
7:h 13h 19h → 6/6 — 5 dias
7:h 15h 23h → 8/8 — 5 dias
7 h manhã. 7h noite → 12/12 — 5 dias
1 x ao dia → 1x/dia — 5 dias
e parar.

1 fr/
Ciloxan → 6/6h + 1 semanas

2) 7h manhã 7h noite 12/12 h 1 semana
1 x dia de manhã: ~~Retirar~~ manhã

3) 7h manhã e 7h da noite

Assinatura do Médico
C R M - Nº

____/____/____
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME: ~~1 gota pelo manha~~ ~~por 20 dias e~~ IDENT: _____ ORG. EMISSOR _____ ENDEREÇO: ~~parar~~ CIDADE: _____ UF ____ TELEFONE: ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Midria y/n 12/12 + 5 dias 1 gota pela manha por + 20 dias e parar.
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO — DATA ____/____

6 de

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00097446

Paciente:
ELIANA KIYOMI NAKASHIMA

Uso Externo:

1- Noripurum EV ----------5 ampolas.
Diluir cada ampola em 100 ml de SF 0,9 % e administrar EV em 1 hora de 2/2 dias.

Uso Interno:

2- Prednisona 5 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
3- Metformina 850 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp após o almoço.
4- Omeprazol 20 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
5- Diltiazem 30 mg ----------180 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
6- Marevan 5 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp à tarde.
7- Hidroxicloroquina 400 mg ----------60 cps.
Tomar meio cp pela manhã.
8- Ácido Fólico 5 mg----------30 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.

Data: 18/5/2011 às 12:15:40

WALLACE DOS SANTOS VAZ
CRM - 57993

378

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
30/11/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº8894	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
4.961.344,48	4.930.723,84	660,71	29.959,9

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,71	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	660,71
	TOTAL	660,71

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	660,71
	TOTAL	660,71

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	660,7
	TOTAL	660,7

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1320/2010 NF 5259/ 5260.	660,7100	660,7
				TOTAL		660,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: _____

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

CRM _____ Nº _____

End Completo e Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: _____/_____/_____

Assinatura do Farmacêutico

Gráfica São José - Fone: (13) 3842-2046

384

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

P/ Barbara M.
Gran Ferreira

1- Bromoprida 10mg
1 comprimido de 1
em 1 hora, 1º
dia por 10 dias. Após
o teste

comprar para Dezembro

(2) Dexame
1 (3 vezes) ao dia
durante 30 dias
via Oftálmica

(3) Nafazolina Spray nasal
Aplicar 1 spray em
cada narina 10 dias

Dr. Hitiro Assano
CRM 30041
27/10/18

ARRAIS

P/ [illegible]

Uso INT

Sinvastatina 5mg ——

Tomar 1 cp (VO) 1 dia
continuo

Uso INT

Seretide 25/125 ——

1 Spray c/ espaçador
2 vezes 1 d
continuo

Dr. Ingrid G. M. Mahuyo
CRM 94648
Pediatria

/ 29/11/10

386 V

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

398

DATA
29/12/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº9604

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F: 051.084.341/0001-23 | BANCO: | AGÊNCIA: - | CONTA: -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA:

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	002

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA
ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
5.491.344,48	5.457.521,91	6.868,25	26.954,3

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,2

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	6.868,25

TOTAL 6.868,25

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	6.868,25

TOTAL 6.868,25

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	6.868,2

TOTAL 6.868,2

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRAS 1396/2010 NF 020/ 019/ 018.	6.868,2500	6.868,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 6.868,25

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

3884

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 28 de Dezembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
019	3.914,69	300/20
018	1.345,68	300/20
020	1.607,88	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

CLÍNICA MÉDICA **Iguame**

Dr. Alexandre E. S. Seicali
CRM SP 107677

Dr. Claudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 88204

Dra. Ingrid Cosley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Bracciali
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Carollo Costa
CRM SP 42101

1ª Dose

USO VT

Prednisona
(Prednisolona 3 mg/ml)
De 4 ml 1 mg/d. 5 dias

USO VT

Ceftriaxona
(ped)
De 2,5 ml 12/12h. 7 dias

Fluid
3 vol SF
3 pt Isotic
4 pt Ringer

2 mg/d
3 dias

Dr. Ingrid G. M. Nóbrega
CRM 74546

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinicaiguamed@yahoo.com.br

7/12/10

Fulvan
(vaina)

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

Leonardo E. Santos

Uso Externo

① Cerumin _____

Pingar 3 gotas no ouvido direito 2 vezes ao dia por 4 dias (iniciar 7 dias antes do retorno)

② Otocinio _____

Pingar 3 gotas no ouvido esquerdo 2 vezes ao dia por 10 dias

③ Budesonida 32 mcg _____

Aplicar 1 jato em cada narina à noite por 3 meses

Dr. Wilson L. V. Zerbinatti
Otorrinolaringologista
CRM 125427

12/06/10

3810

Prefeitura Municipal de Iguap
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Luciano Santana de Sa

Jr

uso int

① Sengedan 4 mg

1 ex amp

dia

Iguape
17/11/10

Dr. João Batista Batte
CRM

3824

retorno em 3 meses

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

39767

P/ manoel lucio dos Santos Pereira

USO INT

+ Sinvastatina 5 mg ——— 3 cx

tomar 1 cp (VO) à noite

→ 3 meses

USO INT

=

metronidazol ——— cp

tomar 5 ml (VO) 12/12h. 3 dias

repete após 2 semanas

USO INT

metronidazol ——— cp

tomar 7 ml (VO) 12/12h. 5 dias

repete após 2 semanas

USO INT

=

Ranitidina

tomar 2,5 ml (VO) 1 vez / d

21/9/10

CRM 74585
Pediatria

39440

dez

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Rp

Carolina Fredes Pereira

Uso oral.

① Clavi 28 ——— 1cx

tomar 01 cp (VO) 1 dia.

Uso contínuo.

② Tensulan ——— 1cx

tomar 01 cp (VO) / dia por

30 dias, todos os meses.

(± 3 meses)

13/05/2020

3854

CONSÓRCIO INTERMU... DE DO VALE DO RIBEIRA
Secret... o da Saúde
HOSPITAL RE... VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicio... ntro - Pariquera-Açu/SP

RECEITU...

P/ Carlos A Assz

Uso local

Aciclovir pomada ... ex) — 1 tb

Aplicar ... 3 vzs
ao dia

07...

(...

Edson ... anoel

396 b

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Laura

USO INT

Singulair 4 mg ——— 30 cp

tomar 1 cp à noite

ou

1 envelope noite

USO INT

medrol gel ——— 1

tomar 5 ml Hal 2 dg

Repete 2 tmong

USO INT

clarival ———

tomar 2,5 ml ante almoço

Dr Ingrid U. M. Nobrega
CRM 79546
Oftalmologista

1 12/10

997-K

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SA
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - I
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Luciana di Carvalho Oliveira

Uso Oral 12/12 - Tom... a hora
dorsa
Adm.
Repor uma (2ª) ( ) ao
dia
alto custo.
sente
dia
Carbocisteína Xarope 1 cp. 8/8 dia

30/11/10
DATA

Dr. W. Bernadelli Florenzano
Médico
CRM 33169-SP

Dr. Antoni Pádua Carl... Lemes
CIRURGIA GERAL - Gastroenterologia - C... logia
CRM 30.813 - CPF 816.425.8...
Graduação e Especialização F.C.M. S... SP

P/ Sr. Benedito ...

Martins Xavier ...

Urocil

Omeprazol 20 ——— 90g

Tomar 1 x ao ... em

jejum

08/11/10

DR. ANTONI PADUA C. LEMES
GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
CRM - SP 30813

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 456 - 1º andar - sala 105 - Fone: 3821-... 3821-2870 - Registro - SP
E-mail: antonilemes@uol.com...

3996

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Heloisa Helena Reg.: Pedro Costa.

Uso int

2) Simpilaci - 1 cp. manhã

1x dia

Uso ext

Avenys Spray nasal - 1x dia manhã

Salben - Spray nasal - 3-4x dia

Dra. Ivi Bernadete Florenzano
Médica
CRM 35113 - SP

19/8/10
DATA

MÉDICO

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Hitiro Assano
CRM 50691

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
SOLICITACAO DE MEDICAMENTOS

Maria Cecilia Silva Miranda Santos

VIA ORAL

b SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIM 800/160

Tomar 1 cp 1 vez/dia *uso continuo* 30 cp/*mês*

c ATENOLOL 50 MG

Tomar 1 cp 2 vezes/dia *uso continuo* 60 cp/*mês*

a OMEPRAZOL 20 MG

Tomar 1 cp 2 vezes/dia *uso continuo* 60 cp/*mês*

HIDROCLORTIAZIDA 25 MG

Tomar 1 cp 1 vez/dia *uso continuo* 30 cp/*mês*

Ana Cristina Carvalho de Matos
77702

Hospital Israelita Albert Einstein - Ambulatório de Transplante
R Madre Cabrini, 462 - Tel 2151-1100

Prefeitura Municipal

Serviço de Otorrinol

Receituário médico:

Paciente: Amilca

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 2 frasco(s)

3 puffs em cada narina 2 xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff em cada narina à noite, uso contínuo, 24 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou X Allegra pediatrico 2 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 1 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia, por 6 dias e SUSPENDE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

Otomicina ——— IF-

1 1 3 gotas 3x dia, ———

Fungirox ——— Assinatura/Carimbo – CRM

1 GOTA SOBRE O IF

16/12/20 3 x ao dia, 20 dias

Dr. Alexandre E. S. Corcal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM/SP: 103.677

403 B

INSTITUTO

PRESCRIÇÃO

013 3849-1480

7

13649810F EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS SEXO:M I

Receita:1/485855 Prescrição:23/11/2010

Registro:120276 - FLAVIA KASTROPIL TEIXEIRA

Serviço:A1MN - AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDO ABOLOGIA

Especialidade:1MN20 - GRUPO DE DIABETES

Protocolo: -

insulina humana lispro 100 UI/ml sol. inj 10 ml "refil" **Us**

3 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do café
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do almoço
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI antes do jantar

Orientação:

MAIS CORREÇÃO DE ACORDO COM DX PRÉ-PRANDIAL
<50:não aplicar
50 - 70:diminuir 2UI
70-150: 0
150-200: +1UI
201-250:+2U
251-300:+3U
301-350: +4UI
351-400: +5U

Nos dias em que fizer refeição com grande q , aplicar 07 UI no jantar, ao invés de 06 UI.

O PACIENTE NECESSITA DE FITAS PARA REALIZAÇ DIA

insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável "refil" **Uso Interno**

2 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI pela manhã
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI ao deitar

glucagon 1 mg/ml sol. injetável fr. amp. **Uso Interno**

- Aplicar [via subcutânea] 1 frasco ampola, por 1 dia

ATENDIMENTO AMBULATORIAL HC

FLAVIA KASTROPIL TEIXEIRA
CRM-SP: 120276

013 3849-1480

SAO PAULO 23/11/2010 13:48:30 PRODESP/FAA Dispensação de Medicamentos 1/1

FROM : BAZAR E PAPELARIA IACRI 3603756 DEC. 01 2010 11:28PM P1

404

CONTROLE			
DATA	P.A.	ASSIST.	OBS.

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

S.F. Espírito Santo

Hct / 30cp.
1 comp. cada

60 mg - 60 cp.
1 comp. 12/12 hrs.

Sol 50mg - 30cp
1 comp. cada

Sol 40mg - 30 cp.
1 comp cada

100 mg — 30cp.
01 comp. almoço

Dr. Ivanildo Bandeira
MÉDICO
CRM-SP 142362

405-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Thuliane Alves

Calsep. sp. nasal 1x dia

Nasonex sp. nasal 1x dia

Se tiver crise 2 jatos cada narina/conha.

Clenil 200 mcg spray com espaçador
1 x dia 7 dias

Loratadina / Polaramine 5 mg 3,5 ml 3x dia
2 x dia
3,5 ml

30/11/10
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Hitiro Asano
CRM 50691

João Batista Baffa
Médico

Prefeitura Municipal de Iguape

Prefeitura Municipal de Iguape

Secretaria Municipal de Saúde

Dr. Ingrid G. M. Naranjo
CRM 79508
Pediatria

Rodrigo Velloso
Médico
CRM 52.895556

Dr Rafael T. Peleteiro Fontanes
CRM-SP 144038
CRM-RJ 52.852589

Prefeitura Municipal de Iguape

Dr Ingrid G. M. Nuirega
CRM 74588
Pediatria

Prefeitura Municipal de Iguape

Rodrigo Velloso
Médico
CRM 52.885555-5

RECEITUÁRIO

Dr Rafael T. Peleteiro Fontanes
CRM-SP 144038
CRM-RJ 52.852589

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

409

DATA
14/01/2011 NOTA DE EMPENHO. Nº1796

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGENCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.96 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL
4.000.000,00

EMPENHADO ANTERIOR
568.777,51

VALOR EMPENHADO
6.093,74

SALDO
3.425.128,75

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
6.093,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	6.093,74

TOTAL 6.093,74

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	6.093,74

TOTAL 6.093,74

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	6.093,74

TOTAL 6.093,74

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 17/2011 NF 036	6.093,7400	6.093,74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 6.093,74

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

/ /201

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

420 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 10 de Janeiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
036	6.093,74	300/01

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00041789**

Paciente:
ELZA PEREIRA DE CARVALHO

USO INTERNO

MANIPULAR

SULFATO DE CONDROITINA 1200 MG
SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG — 01 SACHÊ

QSP 90 SACHES

TOMAR 01 SACHE AO DIA ,PELA MANHÃ.

Data: 12/1/2011 às 15:40:59

EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
crm - 19274

Emerson C. Oliveira
Ortopedista
CRM - 111.395
12 JAN. 2011

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Rosana Maria da Silva

Uso Int.:

1) Pantoca 40 ——— 1 cp
Tomar 1 cp. em jejum

2) Neosaldina ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8 hs.

3) Digeplus ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8 hs.

4) Buscopan Composto ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 6 em 6 hs em caso de dor.

20/10/2010

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
CRM-SP 102 874
CPF 078.081.357-71

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgard M. Silva.

Uso Int.:

11 Isossorbida 20mg — 270c
Tomar 1 cp. de 8 em 8h.

2 Glimepirida 4mg — 90c
Tomar 1 cp / manhã

3 Hidralazina 25mg — 180c
Tomar 1 cp. de 12 em 12h.

~~4 Carvedilol 25 HCTZ — 16/12,5mg~~
~~Tomar 1 cp. / manhã~~

4 Losartana 50mg — 180c
Tomar 1 cp. de 12 em 12h

5 Furosemida 40mg — 90c
Tomar 1 cp. / manhã

04/11/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgar M. Silva

Uso Int.

1 Metformina 850mg 180c
Tomar 1 cp. no almoço e no jantar

2 AAS 100mg — 90c
Tomar 1 cp. após almoço

04/11/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Eliana Kaoni Nakashima

1) Maevam (5mg) ——— 2
Tomar 1cp 1x/dia

2) Aldactone (50) ——— 2
Tomar 1cp 1x/dia

13/1/10

Dr. Paulo Roberto Serrhan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 40
CRM 71773

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Eliana Kaemi Nakashima

1- Ranquinol (400) ——— 1

Tomar 1 cp após almoço

13/11/14

Centro de Oftalmologia
Tadeu Cvintal

Unid. II

Sr. [illegible]

Uso [illegible]

1) [illegible] Vigamox

- 01 gota de 6/6 horas

3) [illegible] Moxidex

- 01 gota de 1/1 hora

4) [illegible] Nevanac

- 01 gota de 12/12 horas

5) Cosopt

- 01 gota de 12/12 horas

29/12/10

Rua Ribeiro do Amaral, 366 - Ipiranga - São Paulo - SP - Cep 04268-000 Brasil
Tels: (11) 2273-2377 / 2273-2002 - e-mail: iotc@iotc.com.br

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

CLÍNICA MÉDICA **Iguamed**

Rosana Maria da Silva

Uso Int.:

1) Pantoca 40 mg ——— 1 cp
Tomar 1 cp. em jejum

2) Neosaldina ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8 hs.

3) Digeflux ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 8 em 8 hs.

4) Buscopan Composto ——— 1 cp
Tomar 1 cp. de 6 em 6 hs em caso de dor.

20/10/2010

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

Dr. Marcelo Uzeda G. Castro
CRM SP 102 874

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgard M. Silva.

Uso Int.:

X 11) Isossorbida 20mg — 270c
Tomar 1 cap. de 8 em 8h.

1 2) Glimepirida 4mg — 90c
Tomar 1 cap / manhã

3) Hidralazina 25mg — 180c
Tomar 1 cap. de 12 em 12h.

~~4) Carvedilol 25mg — 180c~~
~~Tomar 1 cap. / manhã~~

4) Losartana 50mg — 180c
Tomar 1 cap. de 12 em 12h

5) Furosemida 40mg — 90c
Tomar 1 cap. / manhã

04/11/10

Ursula Ueda G. Castro
CRM-SP 108.874

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgar M. Silva

Uso Int.

1) Metformina 850mg 180c
Tomar 1 cap. no almoço e no jantar

2) AAS 100mg — 90c
Tomar 1 cap. após almoço

04/11/10

Ursula Ueda G. Castro
CRM-SP 108.874

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ giovani

USO INT

Sinvastatina 5mg ——

Tomar 1 cp (VO) 1/dia

continuo

USO EXT

Dfenetide 25/125 —

1 spray c/ espaçador

2 cps 1/d

continuo

Dr Ingrid G. M. Nobrega
CRM 74546
Pediatria

/ 29/4/10

SUS — Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saude

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1° mês	2° mês	3° mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENALOT H CREME	4 Tb	4 Tb	4 Tb,
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Sind de estase venosa MMII

8- CID-10 Principal: I 8 3

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Histórico de melhora + d/cessa de repetição em membros inferiores, no momento cicatrizados com tratamento clínico. Linfedema residual

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3° e 4° do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante: Petronio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petronio Pezzero dos Santos CRM - 30.201

16- Documento: ☒ CPF ☐ CNS

17- N° documento: 103 [illegible] 141 404

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐ Masc ☐ Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: –

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- N° documento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria da Dores de Souza

USO ORAL:

① Simvastatina 20mg — 06 mes

Tomar 01 gr

a noite depois de jantar.

02/12/10

Dr Juliano N. Bonfiglio
Médico
CRM SP 142892

ARRAIS

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00031029**

Paciente:
ELIANA KIYOMI NAKASHIMA

Uso Interno:

1- Prednisona 5 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
2-Metformina 850 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp após o almoço.
3-Omeprazol 20 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
4- Diltiazem 30 mg ----------180 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
5- MAREVAN 5mg ——— 60cp
TOMAR 1 cp ao dia

Data: 14/12/2010 às 11:46:06

WALLACE DOS SANTOS VAZ
crm - 57993

Dr. Wallace dos Santos Vaz
CLINICA MÉDICA E NEFROLOGIA
CRM 57993

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssimo Senhor Diretor

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicamentos em prol, a criança, **Paloma Rangel dos Passos,** nascida ao 14/02/1999 Filha da Sra. **Gloria Rangel**,residentes e domiciliadas à Rua. Sorocabinha nº 275-Bairro Rocio Iguape SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 04 de Janeiro de 2011.

Rogério Ribeiro de Andrade
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA.
D.D. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGUAPE /SP.

493

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Pal Paloma Cristina Ramos

① Mucofan xpo ——— 1
de 5 em 8/8.

② Lisador ——— 1
de 30 x 6/6.

③ Nimesulida ——— 1
de 30 x 8/8.

INAL SXOL
Dentec 4x
Amox 8/8
30 cm Sem
Falta.

04.01.11.

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79370

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde
ES 1527
RECEITUÁRIO

Edite de Oliveira

Sertralina (100mg) —— 30

Tomar 1 cp 3x/dia

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Clínico Geral
CRM 71778

01/11/16

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde
Estratégia Saúde da Família
RECEITUÁRIO

Dijanira Martins Ferreira

Uso ORAL:

1) Omeprazol 20mg — Uso Contínuo

Tomar 02 cpsd
FORNECIDO
dem 30 cps CAR 01 copo D'agua
e jejum 01 hora s/ se alimentar

FORNECIDO
CAR 18/11/1105 6g

Drª Juliana N. Bonfinsenha
Médico
CRM SP 142882

07/11/16

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde
RECEITUÁRIO

Elete Pereira

Uso oral

1) Levotiroxina 50 90

1 cp ao dia
em jejum

Fausto Ruas
CRM SP 68204

4854

CS 2483

Luiz Pereira Marinheiro

Prednisona (20) ——

Tomar 3cp cada

3 Meds

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Lucy M Pinto

Creme 10 g

Tomar 01 cp (VO)

ao dia

12/01/2011

Paulo César Tobal

MÉDICO

CS17018

Osmar do Carmo Alves

1 Prednisona (20) ——

Tomar 2cp cada

30 DIAS

ALBERT EINSTEIN
HOSPITAL ISRAELITA

Receituário

Maria Escob. do S. Morais,

Teto Oral

① Metformina 500 mg ——

② 1 cp (VO) ex/dia

/20/11/10

Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi - Cep 05651-901
São Paulo - Brasil
Tel.: (55-11) 2151-1233
Fax: (55-11) 3742-2834

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

P/André Luiz dos Santos Camargo.

Uso int

1) Sulpiridazina 1cp-50mg 120cp
Diluir 1cp em 5ml de água fervida ou filtrada e dar 3ml, via oral, de 12/12hs—

2) Risperidona 1cp=2mg 100cp
Diluir 1cp em 5ml de água fervida ou filtrada e dar 1,2ml, via oral, 1x/dia

3) Ácido Folínico 1cp-15mg 45cp
Diluir 1cp em 6ml de água fervida ou filtrada e dar 4ml, via oral, 1x/dia, 3xx/semana (2ª/4ª/6ª f)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

427

DATA
19/01/2011 **NOTA DE EMPENHO.** Nº2236

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

CNPJ/CPF 051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CODIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	574.871,25	1.184,20	3.423.944,5

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
1.184,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.184,20

TOTAL 1.184,20

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.184,20

TOTAL 1.184,20

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.184,2

TOTAL 1.184,2

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 118/2011 NF 41/ 42.	1.184,2000	1.184,2(

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.184,20

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
21/01/2011 NOTA DE EMPENHO. Nº1799

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA N.
86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	580.490,37	1.927,84	3.417.581,79

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
1.927,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.927,84

TOTAL 1.927,84

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.927,84

TOTAL 1.927,84

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.927,84

TOTAL 1.927,84

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 25/2011 NF 46/ 45/ ~~44~~/ ~~43~~.	1.927,8400	1.927,84

TOTAL 1.927,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 18 de Janeiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
045	317,84	300/20
046	1.610,00	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paulo Roberto Leite Borges.

Rp/ 7 -

① Dimesilon ——————

aplic ①.

19.01.11.

Paulo César Tobel
Médico
CREMESP 79079

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

55724895B MARIA DO ROSARIO SILVA DE ANDRADE SEXO: F IDADE: 79A 2M 0D

Receita: 1/513970 Prescrição: 07/01/2011

Registro: 125489 - CAROLINA ROCHA MACIEL

Serviço: A2MV - AMBULATORIO DO SERVICO DE GERIATRIA

Especialidade: 2MV10 - GRUPO GERAL

Protocolo: -

07 SALA

---

insulina isofana humana 100 UI/ml sol. injetável Uso Interno

Tratamento dividido em 2 partes.
Primeira Parte:
- Aplicar [via subcutânea] 24 UI pela manhã, ~~por 1 dia~~
Depois:
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI ao deitar, ~~por 1 dia~~
Repetir o tratamento, até a próxima consulta

---

carbonato + lactogliconato de cálcio 500 mg/Ca ionizável comp. Uso Interno

- Tomar [via oral] 1 comprimido, de 12 em 12 horas, até a próxima consulta

---

colecalciferol 25.000 UI cáps. Uso Interno

- Tomar [via oral] 2 cápsulas pela manhã, de 7 em 7 dias, até a próxima consulta

Orientação:

segunda-feira

Dra. Carolina Kruzich
Clínica Médica e Geriatria
CRM 125489

CAROLINA ROCHA MACIEL
CRM-SP: 125489

Dr. Antoni Pádua Cardoso Lemes
CIRURGIA GERAL - Gastroenterologia - Coloproctologia
CRM 30.813 - CPF 816.425.808-30
Graduação e Especialização F.C.M. Santa Casa SP

P/ Sr Benedito Inácio
Martins Xavier Filho.

Urgente

① Omeprazol 20 ——— 90g
Tomar 1x ao dia
em jejum

08/11/10

DR. ANTONI PÁDUA C. LEMES
GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
CRM - SP 30813

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 456 - 1º andar - sala 105 - Fone: 3821-2950 - Res.: 3821-2870 - Registro - SP
E-mail: antonilemes@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Manuel Medeiros de
Oliveira

1) Sertralina 50 mg — 60 cps.
1 cp ao dia.

Uso oral

Mantenha em local
seco e ao abrigo da
umidade

15.12.10.

Paulo César Tobel
Médico
CREMESP 79379

Clínica Chiovatto S/C Ltda.

Dr. Jaime E. D. Chiovatto

Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

CRM. 47.285

Receituário:

Data: 05/07/2010 **Cadastro:**

Nome: Thais da Silva Bandini **Idade:**

Endereço:

Uso materno.

Fluticol 25/125 mcg
Aplicar 1 puff 12/12 horas por 4 meses

Uso oral.

Luisfolan 4mg
Tomar 1 comp a noite por 4 meses.

Rua Tuiuti, 2739 - Tel.: 2293-4242 / 2091-8217 / 2293-4562 / Fax: 2092-3177
faleconosco@clinicachiovatto.com.br
www.clinicachiovatto.com.br

435

CONSAUDE

CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

Data Emissão: 19/10/2010 13:48
Data Atendimento: 19/10/2010

Paciente: Sr(a). IVONETE CARMO DA SILVA

1. ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 80.0 COMPRIMIDO Manha

MEIO CP

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 9600 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

2. LOSARTANA POTASSICA 50MG CP COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 100.0 COMPRIMIDO Manha

MEIO CP

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 1200 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

3. ACIDO ACELTILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO

Uso: VIA ORAL 120.0 COMPRIMIDO POS ALMOÇO

ADMINISTRAR COM LEITE OU ALIMENTOS, OU COM UM COPO CHEIO DE ÁGUA, PARA DIMINUIR AS REAÇÕES ADVERSAS.

Durante: 120.0 DIA(S) Total: 1440 COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

ANDRE LUIZ MARTINS MOREIRA

MEDICO(A) 96971 - CRM - SP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Rp

Carolina Guedes Pereira

Uso oral.

① Clarit 2% ——— 1 cx
tomar 01 cp (VO) 1 dia.
Uso contínuo.

② Tensilan ——— 1 cx
tomar 01 cp (VO) / dia por
30 dias, todos os meses,
(± 3 meses)

[illegible] Silva [illegible] Padovan
Ginecologista Obstetra Mastologista
CRM 74418

13/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA
28/01/2011 NOTA DE EMPENHO. Nº1808

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0

FICHA Nº 86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA .- | CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO 10 | SUB FUNÇÃO 301 | PROGRAMA 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	590.986,54	7.977,00	3.401.036,46

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
7.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	7.977,00

TOTAL 7.977,00

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	7.977,00

TOTAL 7.977,00

D.R.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	7.977,00

TOTAL 7.977,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 49/2011.	7.977,0000	7.977,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 7.977,00

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORC.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

01 JAN 1901 21:01 FAX IF PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE FAX 1388 PG. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEARIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA 24/01/2011

Requisitante: Departamento de Saude
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Comprimido	100	Sinvastatina 10 mg	0.30	3000				
Comprimido	1200	Sinvastatina 20 mg	0.40	48000				
Comprimido	144/2160	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D) - 360 60x1	89.00	320400				
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg	3.50	42000				
Comprimido	720	Carbonato de cálcio 500 + Vitamina D 200ui	2.30	165600				
Ampola	400	Dexametasona Injetável	1.20	48000				
Ampola	100	Gentamicina 80mg injetavel	2.80	28000				
Ampola	100	Prometazina inj	1.98	19800				
Frasco	29	Diclofenaco resinato	7.00	20300				
Frasco	180	Brometo de Ipratópio (atrovent)	5.70	10260				
				797700				

FONE:
PRAZO:

REQUISITANTE		COMPRAS				Nº DO EMPENHO		DIRETOR FINANCEIRO	
CÓDIGO	VISTO	CONTABILIDADE	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO
		DATA							

Rose de Oliveira
Farmacêutica
CRF/SP 54122

CNPJ: 51.084.341/0001
Insc. Est.: 674.010.087
Tel: (13) 3821-3538

FAX 3841 16 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA: 24/01/2011

Requisitante: Departamento de Saúde
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição						
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Comprimido	100	Sinvastatina 10 mg						
Comprimido	1200	Sinvastatina 20 mg						
Comprimido	144/2160	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D)						
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg						
Comprimido	720	Carbonato de cálcio 500+ Vitamina D 200ui						
Ampola	400	Dexametasona Injetável						
Ampola	100	Gentamicina 80mg injetavel						
Ampola	100	Prometazina inj						
Frasco	29	Diclofenaco resinato						
Frasco	180	Brometo de Ipratópio (atrovent)						

FONE:

REQUISITANTE		COMPRAS		PRAZO:		Nº DO EMPENO		DIRETOR FINANCEIRO	
CÓDIGO	VISTO	CONTABILIDADE	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO
		DATA							

Rose de Oliveiro
Farmacêutica
CRF/SP 54122

Rua dos Estudantes, nº. 40 – Iguape – CEP 11920-000 – Fone (13) 3841 1016 - Fax 3841 2631

CA-X
3841.16.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3841/620

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA: 24/01/2011

Requisitante: Departamento de Saúde
Pedido: Emergencial

Unidade	Quantidade	Descrição	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Comprimido	100	Sinvastatina 10 mg	0,30	30,00				
Comprimido	1200	Sinvastatina 20 mg	0,40	480,00				
Comprimido	144/2160	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D) = 36 cx. 60x4	87,00	3204,00				
Comprimido	120	Alendronato sódico 70 mg	3,50	420,00				
Comprimido	720	Carbonato de cálcio 500+ Vitamina D 200ui	2,30	1656,00				
Ampola	400	Dexametasona Injetável	1,20	460,00				
Ampola	100	Gentamicina 80mg injetavel	2,80	280,00				
Ampola	100	Prometazina inj	1,96	196,00				
Frasco	29	Diclofenaco resinato	7,00	203,00				
Frasco	180	Brometo de Ipratópio (atrovent)	5,70	1026,00				
				7197,00				

FONE:
PRAZO:

REQUISITANTE		COMPRAS				Nº DO EMPENO		DIRETOR FINANCEIRO	
CÓDIGO	VISTO	CONTABILIDADE	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO
		DATA							

Karolinne de Souza Araujo
Técnica Dep. de Saúde
24/01/11

Rose de Oliveira
Farmacêutica
CRF/SP 54122

FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ
CNPJ: 51.084.341/0001-17
Insc. Est.: 674.010.087.117
Tel: (13) 3821-3538
Av. Clara Glenotti de Souza, 101 - Lt. 5
C. Agr. Heleltro - SP CEP: 11900-000

1/2/11

CAX
3841 16.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

4\$42 fb

DATA
01/02/2011 NOTA DE EMPENHO. Nº1851

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0 — FICHA Nº 86

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F 051.084.341/0001-23 — BANCO — AGÊNCIA .- — CONTA -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP 11900-000 — LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA — VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO: 10 — SUB FUNÇÃO: 301 — PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	599.825,83	3.253,72	3.396.920,45

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	3.253,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.253,72

TOTAL 3.253,72

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.253,72

TOTAL 3.253,72

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.253,72

TOTAL 3.253,72

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 56/2011 NF 52/ 53.	3.253,7200	3.253,72

TOTAL 3.253,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/20__

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 31 de janeiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
052	3.088,68	300/20
053	165,04	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Miguel Luz de Lima

Declaro p/ os devidos fins que o bebê acima citado necessita de mamadeira com (NAN), p/ complementação alimentar.

Atesto.

09/11/20

ARRAIS

Dr Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142802

485

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Matheus Ramos

10

① Albendazol Susp

— 2f

1 f 10ml a Noite

Para 1 semana

Repetir

② 1 f Polaplex Kpe - 1f

ou: Protovit Plus

5 ml ao dia

ou: 15 gotas

19/11

Eva Cárdenas Del Pino
Médica
CRM SP 148658

4446

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Francyne Moreira Dias Reg.:

Hema 6/200 mg
1 ao dia

16/11/10
DATA

Drª Mª Bernadete Florenzano
Pediatria - Neonatologia
CRM 33189 - SP
MÉDICO

4817 40

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00043295**

Paciente:
GENTIL CATARINA PEREIRA

1- SOMALGIM CARDIO ----------

TOMAR 01 COMP ´PÓS O ALMOÇO

2- MONOCORDIL 20 MG ----------

TOMAR 01 COMP ÁS 08 E 20 HORAS

3- OMEPRAZOL 20 MG ----------

TOMAR 01 COMP EM JEJUM

4 SINVASTATINA 20 MG ----------

TOMAR 01 COMP NO JANTAR

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 19/1/11 Quant NT Func

1

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 19/1/11 Quant NT Func

2

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 19/1/11 Quant 5 Func

3

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 19/1/11 Quant NT Func

4

FARMACIA HRVR/CONSAUDE Quant Func

Data: 19/1/2011 às 08:58:50

ADAILTON CARVALHO DE RESENDE
crm - 79141

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

013.3849-1480

13649810F EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS SEXO: M I

Receita: 1/485855 Prescrição: 23/11/2010

Registro: 120276 - FLAVIA KASTROPIL TEIXEIRA

Serviço: A1MN - AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

Especialidade: 1MN20 - GRUPO DE DIABETES

Protocolo:

insulina humana lispro 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml "Eli Lilly" Us

3 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do café da manhã
- Aplicar [via subcutânea] 6 UI antes do almoço
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI antes do jantar

Orientação:

MAIS CORREÇÃO DE ACORDO COM DX PRÉ-PRANDIAL CONFORME TABELA:
<50: não aplicar
50 - 70: diminuir 2UI
70-150: 0
150-200: +1UI
201-250: +2U
251-300: +3U
301-350: +4UI
351-400: +5U

Nos dias em que fizer refeição com grande quantidade de arroz, aplicar 07 UI no jantar, ao invés de 06 UI.

O PACIENTE NECESSITA DE FITAS PARA REALIZAÇÃO DE DEXTRO 5X DIA

---

insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml "Eli Lilly" Uso Interno

2 vezes ao dia, uso contínuo
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI pela manhã
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI ao deitar

---

glucagon 1 mg/ml sol. injetável fr. amp. 1 ml Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 1 frasco ampola, 1 vez ao dia, por 1 dia

FARMÁCIA AMBULATORIAL HC RECEITA ATENDIDA

Flávia Kastropil Médica CRM 120276

FLAVIA KASTROPIL TEIXEIRA
CRM-SP: 120276

SAO PAULO, 23/11/2010 13:48:30

PRODESP / FAA - Sistema de Prescrição e Dispensação de Medicamentos

1 / 1

FROM : BAZAR E PAPELARIA IACRI PHONE NO. : 36097666 DEC. 01 2010 11:28PM P1

Clinica Chiovatto S/C Ltda

Dr. Jaime E. D. Chiovatto ***CRM: 47.285***

Titulo de Especialista pela Associação Médica Brasileira
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Clinica Médica
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

Receituário:

Data; 18/01/2011 **Cadastro** 00158730

Nome: THAIS DA SILVA PARDINI **Idade:** 5

Endereço: R. DOUTOR HEITOR PEREIRA CARRILHO 201 CASA

USO ORAL

SINGULAIR 4 MG

TOMAR 1 COMP A NOITE POR 6 MESES

USO INALATORIO

SERETIDE 25 / 125 MCG

APLICAR 1 PUF DE 12/12 HORAS POR 6 MESES

Dr. Jaime E. D. Chiovatto
Clínica Médica/Pneumologia
CRM 47.285

Rua Tuiuti 2739 Tel.:2293-4242 2294-7272 2293-4562 Fax 2092-3177
faleconosco@clinicachiovatto.com.br
www.clinicachiovatto.com.br

Arroz 3k - 2 12/12 24

50 - 1 saco 12/12 24

Pneumologista -

C.U.I

Dra Marcia Rosa

(11) - 3831-4033

455

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255
CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP.
FONE: (011) 3069.6000

Série "B"
Nº 2536310
RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULA 6081639K A3ED0004 03 07-SI **I.C.** _____

PACIENT VITOR MACHADO MARQUES _____ **IDADE** ____

ENDERE SERVIÇO SUS /ASUS _____

PRESCREVEM EM NOME GENÉRICO, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 793/93 - MS

(1) Insulina NPH

uso: aplicar, via SC, { 14 U às 6:30
05 U às 12h
03 U às 19h

(2) Insulina ultra-rápida

uso: aplicar, via SC, de acordo c/ FS: 100
CCHO 1:60
(VER TABELA)

OBS: Nos dias de atividade física intensa reduzir NPH p/: { 12 U manhã
03 U tarde
03 U noite

Dra. Viviane Pina
Pediatra
CRM-SP: 127275

Assinatura do Médico
CRM - Nº

29/11/10
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME: _____

IDENT. _____ ORG. EMISSOR _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF ____

TELEFONE: ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

24/11

_____ __/__/__

ASSINATURA DO FARMACÊUTICO — DATA

Barra Ribeira

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria das Dores Bueno Aguiar

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

Dr. Juliano N. Bonnsenha
Médico
CRM 142882

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Misako Kawashima

Rx ay

Sinvastatina (20mg) — 2cx

- Toma 1 cp

pela noite.

Dr. Ortopedista
Médico

19/01/2010

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

EVENTOU S. DE

Moura

AI

Local

ACHEI MAIS

MELHOR

VIA Local

AY

27/01/11

Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Agostinho P. Ribeiro

USO ORAL

1) Sinvastatina 20mg — U.

Tomar 01 c

a noite

Dr. Juliano N. Bonfissenha
Médico

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Dra. Sandramara C. Allonso
Médico Infectologista

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
07/02/2011 NOTA DE EMPENHO.	Nº1933	/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	613.405,56	3.193,65	3.383.400,79

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	3.193,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.193,65
TOTAL		3.193,65

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.193,65
TOTAL		3.193,65

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.193,65
TOTAL		3.193,65

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 79/2011 NF 63/ 64.	3.193,6500	3.193,65
					TOTAL	3.193,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 05 de Fevereiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
063	2.693,79	300/20
064	499,86	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

4348 fls

Prefeitura Municipal de Iguaçu

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Nome: S. de Souza

① Glyvenol cpr 20x

1 cp. de 8/8hs

② V.Hc 500

1 cp. por dia.

2. 2.11

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Teixeira de Carvalho Neto, Reg.:

(1) Beclometasona 250 mcg sp. oral
Uma à noite. Contínuo

(2) Singulair 4 mg sp. mastigável uno contínuo, pela manhã.

(3) Desalex (Desloratadina) — 5 mg.
2,5 ml à noite

(4) Naroniex spray nasal — 1 jato à noite em cada narina

Salbex (Soro fisiológico) spray nasal
3-4 x dia

25/10/10
DATA

Dr. Luciana Fernandes Fiorezzini
Pediatra - Fonoaudiologia
CRM 33189 - SP
MÉDICO

HOSPITAL SÃO JOÃO

Hospital São João®
Rua Kiheiji Nasuno, 165 - Centro - Telefone: (13) 3828-1111
Registro - SP - CEP 11.900-000
Mantenedora: APAMIR® Desde 1951
CNPJ: 55.856.710/0001-00

Luiza de Souza Maia

USO OCULAR

1) CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA COL

Pingue 01 gota
em cada olho de 12/12 h

USO OCULAR

2) TARTARATO DE BRIMONIDINA COL

Pingue 01 gota
em cada olho de 12/12 h

USO OCULAR

3) MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COL

Pingue 01 gota
em cada olho de 12/12 h

Dra. Ana A. Yamanouchi
CRM-PR 35.331

AME
AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES

Paciente: **NORBERTO HIRABAIASHI** Prontuário:00434329

Atendimento: **03808880** Convênio: SUS

RECEITUÁRIO

USO ORAL

1) METOTREXATE 2,5MG ---------- USO CONTÍNUO
TOMAR 06 COMPRIMIDOS 1 VEZ POR SEMANA

São Paulo, 03/02/2011

Dra. Elida M. Nunes Bassetti
Médica
CRM SP 136902

ELIDA MARIA NUNES BASSETTI
CRM - 136902
Assinatura e Carimbo do Médico

Sociedade Hospitalar
Angelina Caron

SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
Rodovia do Caqui, 1150 - Km 01 - Fone: (41) 3679-8100 - Fax:(41) 3679-2591
CNPJ: 07.088.017/0001-91 - CEP 83.430-000 - Campina Grande do Sul - Paraná

Maria das Dores Franco Medeiros.

Uso int

① Sifrona 1g ——— Uso continuo
Tomar 01cp (VO) 6/6h se dor

② AAS 100 mg ———
Tomar 02cp (VO) no almoço / Uso cont.

③ Clopidogrel 75 mg ———
Tomar 1cp (VO) 1x/dia Uso cont.

④ Cilostazol 100 mg ———
Tomar 1cp (VO) 12/12h. Uso cont

⑤ Simvastatina 40 mg ———
Tomar 1cp (VO) noite

Cleber Primo
Médico
CRM-PR 28.433

06/02/2011

HOSPITAL DOM ANTONIO DE ALVARENGA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
www.hospitalantonioalvarenga.com.br

RECEITUÁRIO

IVO Nacs

Uso oral:

① Cefalotina 3 gdy ——— 23 p.
Tomar um comprimido de 6 em 6 horas por 7 dias

uso ocular: no olho esquerdo.

② Vigadexa colírio ~~6/6h~~ cont.
Pingar uma gota de ~~7 em 7~~ horas

③ Atropina colírio ——— cont.
Pingar uma gota de 12 em 12 horas

26/2/2021

Retorno ambulatorial dia 9:00

Av. Nazaré, 1361 - Cep: 04263-200 - Ipiranga - São Paulo - F: 2163-1755

154

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro dos Santos

Vo oral

Aplausi ——— 04/x

Tomar 1 vo à noite

= todos os dias

20/09/10

Dra Sandramara C. Allonso
Médica Infectologista
CRM-SP 30719

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

p/ 10 mes de Farmacia - (Final)

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00043295**

Paciente:
GENTIL CATARINA PEREIRA

1 - SOMALGIM CARDIO ----------
TOMAR 01 COMP APÓS O ALMOÇO

2 - MONOCORDIL 20 MG ----------
TOMAR 01 COMP ÁS 08 E 20 HORAS

3 - OMEPRAZOL 20 MG ----------
TOMAR 01 COMP EM JEJUM

4 - SINVASTATINA 20 MG ----------
TOMAR 01 COMP NO JANTAR

FARMÁCIA 19/1/11 1 NT

FARMÁCIA 19/1/11 2 NT

FARMÁCIA 19/1/11 3 5

FARMÁCIA 19/1/11 4 NT

Data: 19/1/2011 às 08:58:50

ADAILTON CARVALHO DE RESENDE
crm - 79141

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionarios, 140–CEP: 11930-000–Panquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00045176**

Paciente:
JISLENE RODRIGUES DE MORAIS

USO ORAL

1.OMEPRAZOL 40MG----------14CP
TOME 1 CP EM JEJUM POR 14 DIAS

2.PENTOXIFILINA 400MG----------USO CONTINUO
TOME 1 CP DE 12/12H

Data: 20/1/2011 as 13:28:18

ROVELTON UTIDA
crm - 132420

Dra. Daniela Franco de Souza
Cirurgia Vascular
CRM/SP 123.270

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTANCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio S. Ramos.

USO ORAL

① Sinvastatina 10 mg — 90 cp
Tomar 01 cp de 8/8h.

② AAS 100 mg — 30 cp
Tomar 01 cp no almoço

③ Clopidogrel 75 mg — 30 cp
Tomar 01 cp 1x/dia.

④ Cancelado 03/11/10 — 21 cp — 60 cp
Tomar 01 cp 12/12h.

⑤ Glibenclamida 5 mg — 90 cp
Tomar 01 cp 3x/dia

⑥ Sinvastatina 20 mg — 90 cp
Tomar 01 cp à noite

03/11/10

Dr. Jurandir N. Bonfim
Médico
CRM SP 102883

45 1586

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: Antonio Carlos Reis

CRM 81771 UF: SP Nº

End. Completo e Telefone: PSF-IV
Cia. 3841-2515

Cidade: Iguape UF: SP

Paciente: Oswaldo Teixeira dos Santos Cardoso

Endereço: Av. Benjamin nº 434

Prescrição: Rocha - Iguape - SP

Uso

Domperidona suspensão 3vzes
ao dia 1 gotinha a 14 horas de
8/12 ↓ 5 minutos antes das refeições

14/01/2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Farmacêutico

gráfica soset tel: (0xx13) 3841-1142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Leo [illegible] Reg.:

[illegible]

23/01/24
DATA

DRA. MARIA DE FATIMA HEILBRUN
REUMATOLOGISTA
CRM - SP - 041451
MÉDICO

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgar M. Silva

Uso Int.

1) Metformina 850mg 180c
Tomar 1 cp. no almoço e no jantar

2) AAS 100mg – 90c
Tomar 1 cp. após almoço

04/11/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Edgard M. Silva

Uso Int.:

1) Isossorbida 20mg – 270c
Tomar 1 cp. de 8 em 8h.

2) Sinvastatina 40mg – 90c
Tomar 1 cp / noite

3) Hidralazina 25mg – 180c
Tomar 1 cp. de 12 em 12h.

~~4) Carvedilol 25mg – 180c~~
~~Tomar 1 cp. / manhã~~

4) Losartana 50mg – 180c
Tomar 1 cp. de 12 em 12h

5) Furosemida 40mg – 90c
Tomar 1 cp. / manhã

04/11/10

Prefeitura Municipal de Iguape

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO
CONTROLE ESPECIAL

Eva Cárdenas Del Pino
Médica
CRM SP. 143658

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: Eva Cárdenas Del Pino

CRM: Médica UF: CRM SP 143658

End Completo e Telefone:

Cidade: UF:

Paciente: João Oscarlino Dias

Endereço: R. Sabaúna nº 340 - Ko

Prescrição:

1) Uso oral
Atomazol 1 comp a
Passar 2 vezes /dia
No braço

2) Uso oral
Benzetacil 1'200.000 UI - 02
Aplicar IM de 3/3 dias

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:

Ident.: Órg. Emissor:

End.:

Cidade: UF:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA: / /

Assinatura do Farmacêutico

Gráfica São José - Fone: (13) 3842-2046

462 46

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Nivaldo R. Garcez

Uso Int.:

1) Cefalexina 50 mg - 03 cx

Tomar 1 1/4 comp. /dia

(03 meses)

03/IV/10

Aparecida Izeda B. Castro
CRM-SP 102 874

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00048367**

Paciente:
LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS

USO INT>

1) APLAUSE — Uso Contínuo
Tomar 1 cp V.O. ao dia

2) ALENDRONATO SÓDICO — Uso Contínuo
Tomar 1 cp V.O. em jejum 1X/semana

Data: 27/1/2011 às 14:05:26
CLAUDIO ROBERTO MEINESZ
crm - 63558

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FAZENDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: _____ Reg.: _____

DATA

Dr.ª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

DE SÃO PAULO

www.bpsp.org.br

DN: 10/9/1950 60A S.U.S.
MÃE: CARMEN LUCCAS PEREIRA
Equipe: RICARDO FERNANDES DE AZEVEDO MELO
S. JOAQ B3 Leito: 00004-15 Adr : 13/01/2011 AC:EN

Quarto/Leito: _____ N.A: _____

RECEITUÁRIO MÉDICO

Uso Oral

1) Simvastatina 40mg
Tomar 1 comprimido, VO, à noite

2) AAS 100mg
Tomar 1 comprimido, VO, no almoço

3) Atenolol 25mg
Tomar 1 comprimido, VO, 6/12 hs

4) Losartana 25mg

5) Omeprazol 20mg

6) Levotiroxina 50mcg

7) Cefuroxima 500mg

Dr. Paulo E. da Costa Soriano
Médico
CRM/SP 129.840

Médico Responsável / CRM - (nome legível / assinatura ou carimbo e assinatura)

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Elisete Tavares de Souza Silva

Uso oral

HCTZ 25 mg — 30 cp.
Tomar 01 cp. cada.

Amiodarona 200 mg — 30 cp.
Tomar 01 cp. pela manhã
exceto aos Sábados e Domingos

Glifarton 50 mg — 60 cp.
Tomar 01 cp. de 12/12 hrs.

Cloridogrel 75 mg — 60 cp.
Tomar 01 cp. de 12/12 hrs.

AAS 100 mg — 60 cp.
Tomar 02 cp. após almoço

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

19,84

Francisco I. D. Alves

Uso Int.

1) Anlodipino 5 mg — 180 —
Tomar 1 cp. de 12 e 12 h

2) Indapamida SR 1,5 mg — 90
Tomar 1 cp. / dia

3) Vonau 8 mg — 90 —
Tomar 1 cp. / dia

4) Cobromtal — 030 ds
Tomar 1 cp. / dia

5) Tamsulosina — 1 cx
Tomar 1 cp. / noite

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Rute Tobias

Uso oral

1) Losartan 50mg ——— 180 comp
Tomar 1 cp Vo de 12/12 h

2) Propranolol 40mg ——— 180 comp
Tomar 1 cp Vo de 12/12 h

3) Hct + z 25 comg ——— 90 comp
Tomar 1 cp Vo ao dia

4) AAS 100mg ——— 90 comp
Tomar 1 comp após almoço

Dra. Tatiane Ayupe de Oliveira
CRM MG 152416
CONTROLE 0026506

1/2/2011

Prefeitura Municipal de Iguap

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

II

Sr.(a) [illegible]

USO ORAL

TAPAZOL [illegible]mg ..... ____cp.
Tomar ____ comp. ____ vezes ao dia.

PROPANOLOL 40mg ..... ____cp.
Tomar ____ comp. ____ vezes ao dia.

** uso contínuo **

[illegible] / [illegible] / 2010

Dra. Sandramara C. Allonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

[illegible]

[illegible]

14
01
2011

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

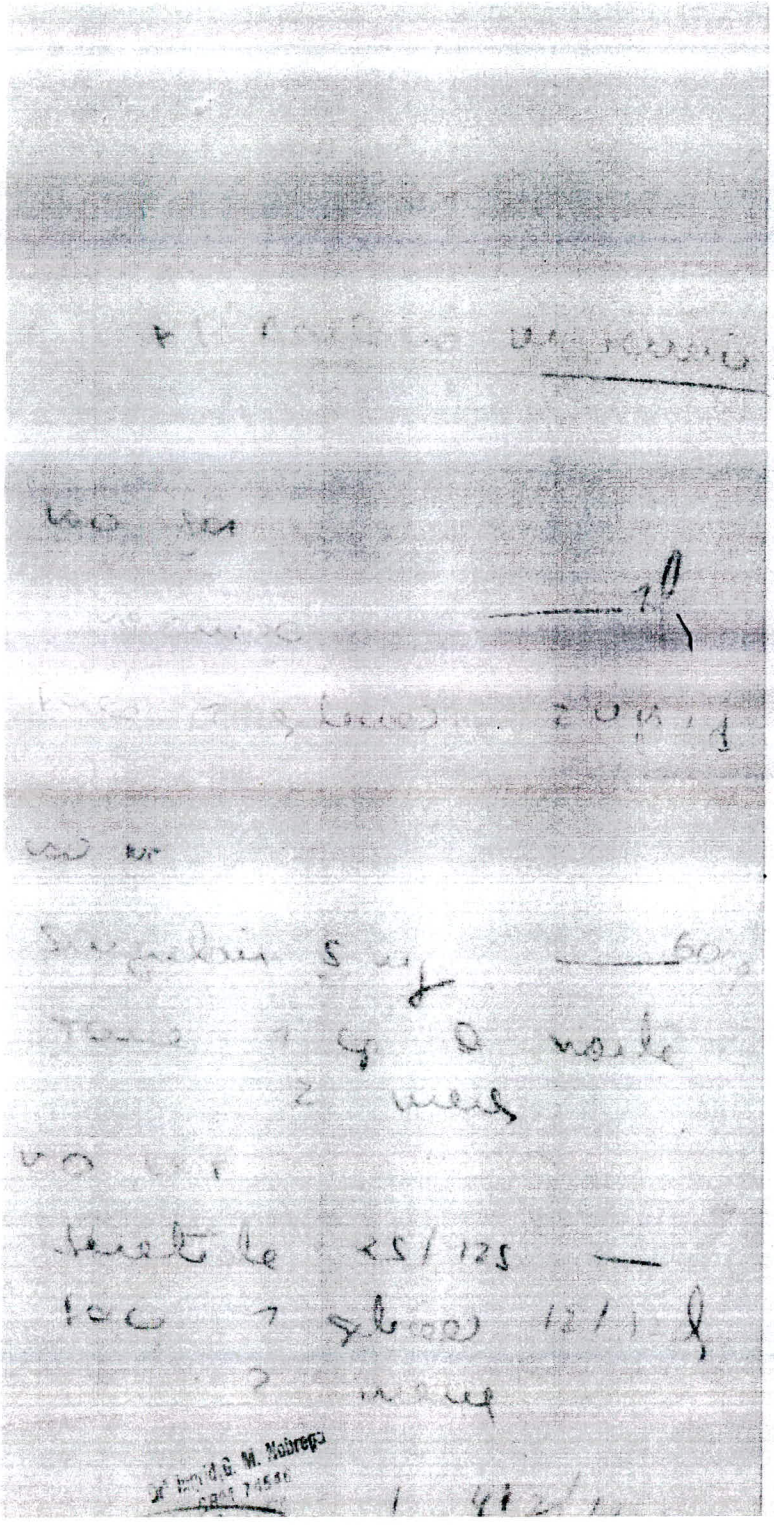
Lucy M. Pinto

Cuidar longe

01 cx ——————

tomar 01 cp (12)

01/02/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

$770 +0

DATA
16/02/2011 **NOTA DE EMPENHO.** **Nº2239**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0 | FICHA Nº: 86

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23 | BANCO | AGÊNCIA: .- | CONTA: -

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP: 11900-000 | LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0 | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0 | PRAZO ENTREGA | VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO: 02-EXECUTIVO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | UNIDADE EXECUTORA | FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD | CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	1.053.564,39	3.969,77	2.942.465,84

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	3.969,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.969,77
	TOTAL	3.969,77

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENNTOS - PEDIDO DE COMPRA 112/2011 NF 77/ 79.	3.969,7700	3.969,77
					TOTAL	3.969,77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 10 de Fevereiro de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
077	335,08	300/20
079	3.634,69	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Rua dos Estudantes, nº. 40 – Iguape – CEP 11920-000 – Fone (13) 3848 6810 - Fax 3841 3296

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

14/7/11

RECEITUÁRIO

Nome: Kraneyell Lima Reg.:

Uso oral

1) Cefotiparo gts,
Dar 9 gts ao 12/12h por 3 mes

2) Bisoprolol uso oral
Aplicar 1 amp oral 1x/dia
todo dia ao retorno (usar
encaminhada)

Uso oral

3) Sol Amp
Aplicar 4x/dia todo dia

Indeferido
SF-4 ml
Bendo-3 gts,

14/7/11
DATA

MÉDICO
Farmacêutico
Dar ao 8/8h por 5 dias a partir do dia

~~473~~ 47

retorno em ~~7~~ 11

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Fluoxy 8400

USO : VT

=

Stimulance ——— 1x

Se 1 envelope 2 vezes

ao dia - 1 mês

USO VO

=

Decametasona (em ~~,~~ - Ltda

Para ~~as~~ duas 2 vezes/d

3 - 5 d

USO VT

=

~~Metandrol~~ ——— f

tomar 5 ml 12/12 h 3 dias

depois 2 ml 2 tomas

Dr. Ivanir G. M. Nogueira
CRM 74646
Pediatria

, 9/2/11

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140--CEP: 11930-000--Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600--Fax: (13) 3856-9682--C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00036412

Paciente:
MARIA NEUZA GENEROSO GOMES

Uso Externo:

1- Insulina NPH Humana 100 ui/ml----------3 frascos.
Aplicar 30 ui sc às 8 horas e 10 ui sc às 22 horas.

Uso interno:

2- Vasogard 100 mg ----------3 cxs. falta este.
Tomar meio cp de 12/12 horas.
3- AAS 100 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp após o almoço.
4- Zyloric 100 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
5- Cimetidina 200 mg ----------240 cps.
Tomar 2 cps de 12/12 horas.
6- Metformina 850 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp após o almoço e jantar.
7- Captopril 25 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp de 12/12 horas.
8- Furosemida 40 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
9- Paracetamol 750 mg ----------30 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
10- ETNA ----------3 cxs. falta este.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.

Data: 29/12/2010 às 12:51:30

WALLACE DOS SANTOS VAZ
crm - 57993

Dr. Wallace dos Santos Vaz
CLINICA MÉDICA E NEFROLOGIA
CRM 57993

CLÍNICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Dr. Márcio Vinícius Balzan
CRM 53.345

Dra. Maria de Fátima de O. Cotarelli
CRM 56.634

Especialistas pela Sociedade Brasileira e Paulista de Pneumologia e Tisiologia

Lugia de Libouo Soares

via oral

Loratadina 10mg

Tomar 1cp 1 vez ao dia por 6 meses

via oral

Inamp spray *

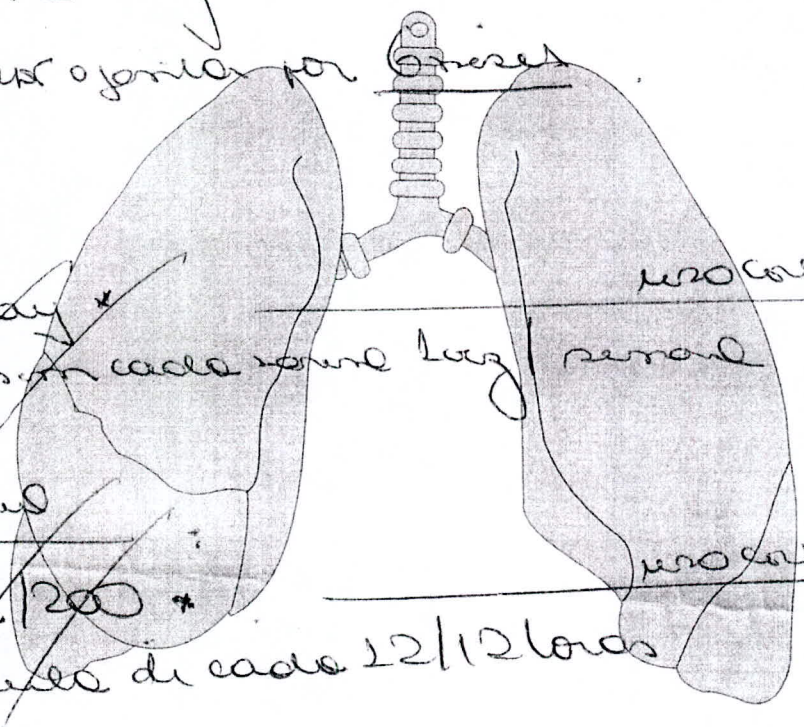
Usar 2 jatos em cada narina 1 vez ao dia

via inalatória

Foraseq 12/200 *

Usar 1 capsula de cada 12/12 horas

1/11/10 fornecido



08/10/2010

MARIA DE FATIMA DE O. COTARELLI
CRM 56634-SP
Pneumologista

Rua Anchieta, 573 - Edifício Capri - Cj. 31 - CEP 13201-804 - Centro - Jundiaí - SP
Telefone: 4586-2297
Horários: Segunda e Sexta feira de manhã / Terça, Quarta e Quinta à tarde

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

1) comprar 2 planos Dez

Dr. Hitiro Assano
CRM 50691

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Hitiro Assano
CRM 50691

ARRAIS

ultima

Loctan Ofa

Prefeitura Municipal de Iguape

Servico de Otorrinolaringologia

Receituário médico:

Paciente: Amanda Rubio

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 3 frasco(s)

3 puffs em cada narina 3 xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso continuo 4 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou X Allegra pediatrico 2 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 1 vidro(s)

Dê 7 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

- Otonicina ——— 1Fa

1 1 3 GOTAS 3x DIA, 2 DIAS

FUNGIROZ ——— 1Fa

1 GOTA SOBRE O OTONICINA,

16/12/16 3 x AO DIA, 2 DIAS

Ass e carimbo – CRM

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

1- Nome do Paciente: Manoel Silva Filho

2- CNS:

3- Nome do estabelecimento do médico solicitante:

4- CNES:

	5- Medicamento	6- Quantidade solicitada 1º mês	2º mês	3º mês
1	VECASTEN 2 cp vo/dia	60	60	60
2	VENACOT H CREME	4 tb	4 tb	4 tb
3				
4				
5				

JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S)

7- Diagnóstico: Insf. ds artéria renal MMII

8- CID-10 Principal: I 8 3

9- CID-10 Secundário:

10- Anamnese: Histórico de melhora + d/ceia de repetição em membros inferiores, no momento cicatrizados com tratamento clínico. Impedimento residual

11- Alterações laboratoriais significativas:

12- Tratamentos prévios: Botas de Unna

ATESTADO DE CAPACIDADE

13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

☐ NÃO ☐ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante: Petrônio B Santos

15- Data da solicitação: 09/09/10

16- Documento: ☒ CPF ☐ CNS

17- Nº documento: 103 [illegible] 141 404

18- Assinatura e carimbo do médico: Dr. Petrônio Bezerra dos Santos CRM - 30.201

DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE

19- Data de nascimento: / /

20- Altura (m):

21- Peso (Kg):

22- Sexo: ☐ Masc ☐ Fem

23- Município de residência/UF:

24- Endereço:

25- Telefone de contato: ( ) -

26- Nome da mãe ou responsável:

27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento:

28- Data preenchimento: / /

29- Documento: ☐ CPF ☐ CNS

30- Nº documento:

31- Assinatura do responsável pelo preenchimento:

Este formulário esta disponível para preenchimento do médico de forma eletrônica no site:
http://www.saude.sp.gov.br/portal/LME/lme.html

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Neiza T Aguiar

[illegible]

Exames

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

48026

RECEITUÁRIO

Nome: Gabriel Souza de Reg.: Arlen

- Simpulari 10mg
  ½ cp. = 5mg pela manhã todo dia.

- Desalex — nariz:
  5 ml à noite por 10 dias.
  Repetir se necessário.

Uso nasal

Salcep. sp. nasal — 3a4x dia
2 jatos em cada narina

Naronex sp. nasal
1 jato em cada narina só noite

Drª Mª Bernadete Florenzano
Médica
CRM 36189-SP

7, 2, 11
DATA

MÉDICO

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Orgulhosa 4479:6

USO INT

Adul

Dê 2 pote 1 cp 1 d

USO INT

Miconazol (cre - tuto

pra na lesão 2 vp d

10 dia

Dr. Ingrid G. M. Kistrup
CRM 79546
Pediatria

Iguape 19/11/20

retorno c/ 3 dias

USO INT

Acetil cetrizina xpe 1 fl

(ped);

Dê 1 unid (8) SN & 1

USO INT

Polivitaminico

Dê 6 pote (8) 1 cp d

USO PROF

Runoterapia SIC 1

(infantil);

Pneumo 10 1ª dose 1 dia 1 dia

com todo esquema de

reforço 29/10/21

CLÍNICA MÉDICA
Iguamed

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurondir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

P. Francini Oliveira

[illegible]

Ofício [illegible]

Tomar [illegible]

30/03/10

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO

Centro Ortopédico e Traumatológico Especializado
R. Maestro Cardim, 769 - Bloco V - 2º subsolo - Tels.: 3284-8122/3171-1678

Prof. Alberto Tesconi Croci
CRM 36.200

Dr. Afonso Gonçalves
CRM 25.602

Dr. Adriano Marques Almeida
CRM 100.635

Dr. Cristian Vilela dos Santos
CRM 90.768

Dr. Eduardo Neri G. de Almeida
CRM 87.092

Dr. Edgard Novaes F. Bisneto
CRM 90.776

Dr. Marcelo Tadeu Caiero
CRM 82.072

Dra. Monica Paschoal Nogueira
CRM 84.178

Cefuroc a. infecção.

5

Dipirona

amp EV 3/3 dias

diluído em 100 ml SF

Dipirona

30 gts a/d 4x/dia

Tramadol 5000

cpg 40 30 gotas da

refeições

Dr. Afonso Gonçalves
Ortopedia e Traumatologia
CRM 25602

10/02/11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEI
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

III

Sr.(a) _____

USO ORAL

LEVOTIROXINA 25 mcg 1

Tomar 01 comp. Cedo – 01 hora antes de se alimentar.

26 / 05 / 2016

Dra. Sandramara C. Affonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paulo
Médico - CRM

Comprar

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

1

Dr. Adriana C. Almeida
Oncologia
CRM 76.356
16/09/10

Dr. Juliano N. Bonfiglioli
Médico
CRM SP 144087

Dr. Ricardo Romano
Médico
CRM 92 88656

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Eliana Kaomi Nakashima

Benguinol (400) ——— 1

Tomar 1 cp Após Almoço

13/11/14

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Eliana Kaomi Nakashima

1) Moreven (5mg) ——— 2

Tomar 1 cp 1 x / dia

2) Aldactone (50) ——— 2

Tomar 1 cp 1 x / dia

13/11/14

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 41
CRM 71773

BARRA / SÍTIO GUADALUPE

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Antonio Carlos Costa

1 Amp IM

ou

TAMIROSIN 500mg
(LEVOFLOXACINO)
1 cp V.O. ao dia
por 10 dias

AMBROXOL xarope
5ml V.O. 12/12hs
por 1 dia

Marcelo Ulrich Q. Castro
CRM-SP 102 871
CPF 005131287-71

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

NATANAEL RIBEIRO

Uso Ora.:

1 Maxilan 5mg — Continuo
1 cp 2x/dia

Diosmin — Continuo
1 cp @ 12/12h

Paracetamol 750mg — SOS
1 cp @ 6/6h se dor

7/09/20

Dr. Rogerion Ulrich
Cirurgia Vascular
CRM-SP 132420

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
01/03/2011	NOTA DE EMPENHO. Nº2730		/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	1.162.606,43	2.544,91	2.834.848,66

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	2.544,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.544,91
	TOTAL	2.544,91

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.544,91
	TOTAL	2.544,91

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.544,91
	TOTAL	2.544,91

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 168/2011 NF 098	2.544,9100	2.544,91
				TOTAL		2.544,91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 01 de Março de 2011.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José, conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$	Recurso
098	2.544,91	300/20

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

490 K

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00046885**

Paciente:
OSVALDO DUARTE CUNHA

ZART H 50/12,5 - 4CXS- 1 CP M X

ATENOL 25- 120CP- 1 CP M

SUSTRATE - 5CXS- 1 CP 8/8 H

AAS INF- 120CP- 1 CP PÓS-ALMOÇO

GLIBEN 5 - 500CP- 2 CP JEJUM E ANTES ALMOÇO;

GLIMEPIRIDA 4 MG - 120CP- 1 CP AO DEITAR. X

Data: 25/1/2011 às 11:23:31

ANDRE LUIZ MARTINS MOREIRA
crm - 96971

HRVR - CONSAUDE
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 140
PARIQUERA-ACU/SP Tel.:13 38569600

CONSAUDE

Data Emissão: 22/02/2011 09:28
Data Atendimento: 19/02/2011

Paciente: Sr(a). RN DE KELLY APARECIDA DE JESUS SILVA

1. SULFADIAZINA 500MG CP — COMPRIMIDO
Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 12/12 H
DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,5 ML À CRIANÇA, DE 12/12HS
Durante: 6.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Qtde: 40 Func:

2. PIRIMETAMINA 25MG CP — COMPRIMIDO
Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 24/24 H
DILUIR 01 COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR 1,2 ML À CRIANÇA, DE 24/24HS
Durante: 12.0 MESES — Total: 360. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Qtde: 05 Func:

3. ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO — COMPRIMIDO
Uso: VIA ORAL — 1.0 — COMPRIMIDO — 48/48 H
DILUIR MEIO COMPRIMIDO EM 5 ML DE AGUA E DAR À CRIANÇA OS 5 ML DE AGUA ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS
Durante: 12.0 MESES — Total: 180. COMPRIMIDO

Orientações:
Não informada.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 22/02/11 Qtde: 05 Func:

Pedro Paulo de C. Nogueira
UTI Pediátrica - Pediatria
CRM-SP 146.199

PEDRO PAULO DE CASTRO NOGUEIRA
MEDICO(A) 146199 - CRM - SP

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00040155**

Paciente:
DOMINGOS GONCALVES PEREIRA

FARMÁCIA UBS VILA ESPANHOLA 13/01/11 ENTREGUE

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 1560 Func.

USO INT.

CAPTOPRIL 25 MG _____ 180 COMP.

TOMAR 1 COMP. VO 8/8 HORAS.

AAS 100 MG _____ 180 COMP.

TOMAR 1 COPM. VO 12/12 HORAS.

PLAVIX 75 MG _____ 2 CX.

TOMAR 1 COMP. VO POR DIA.

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 2054 Func.

Data: 8/1/2011 às 09:45:18

AMYLCAR EDEMILSON DVILEVICIUS
crm - 92932

FARMACIA HRVR/CONSAUDE 08/01/11 Quant 05 cx Func.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: 00018793

Paciente:
ELIANA KIYOMI NAKASHIMA

Uso Interno:

1- Prednisona 5 mg----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
2- Diltiazen 30 mg----------180 cps.
Tomar 1 cp de 8/8 horas.
3- Aldactone 50 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.
~~4- Metformina 850 mg ----------60 cps.~~
~~Tomar 1 cp após o almoço.~~
5- Clopidogrel 75 mg ----------120 cps.
Tomar 1 cp de 12/12 horas.
6- Omeprazol 20 mg ----------60 cps.
Tomar 1 cp pela manhã.

P/ FARMACEUTICA
Dra. Eliana Kiyomi Nakashima
Resp. Vig. Sanitária Municipal
CRMV-SP nº

Dr. Wallace dos Santos Vaz
CLINICA MÉDICA E NEFROLOGIA
CRM 57993

WALLACE DOS SANTOS VAZ
crm - 57993

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudio S. Ramos.

USO ORAL

① Sertralina 10 mg — 90 gr
Tomar 01 cp de 8/8h

② AAS 100 mg — 30 gr
Tomar 01 cp no almoço

③ Clopidogrel 75 mg — 30 gr
Tomar 01 cp 1x/dia.

④ Carvedilol 25 gr — 60 gr
Tomar 01 cp 12/12h.

⑤ Glibenclamida 5 mg — 90 gr
Tomar 01 cp 3x/dia

⑥ Sinvastatina 20 mg — 90 gr
Tomar 01 cp à noite

03/11/10

Dr. Juarez N. Bonifácio
Médico
CRM SP 142882

28/2/11

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
SOLICITACAO DE MEDICAMENTOS

Maria Cecilia Silva Miranda Santos

VIA ORAL

SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIM 800/160	*uso contínuo* Bactrin F	30	cp */mês*
Tomar	1	cp	1 vez/dia		
ATENOLOL 50 MG	*uso contínuo* Atenol 50 mg	60	cp */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia		
comprar OMEPRAZOL 20 MG	*uso contínuo* Losec 20 mg	60	cps */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia		
METFORMINA 500 MG	*uso contínuo* Glifage 500 mg	60	cp */mês*
Tomar	1	cp	2 vezes/dia		

Rogerio Chinen
87400

Hospital Israelita Albert Einstein - Ambulatorio de Transplante
R Madre Cabrini, 462 - Tel 2151- 7100

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00050834**

Paciente:
FLAVIO VEIGA CORREA

1- COLAGENASE _____ TUBO
APLICAR NA FERIDA DA REGIÃO SACRAL APOS LIMPEZA, DIARIAMENTE.

1- FARMACIA HRVR/CONSAUDE 4/2/11 Quant 1 pomada Func.

2- DERSANI _____ FRASCO
APLICAR NA REGIÃO DO CALCANHAR APOS LIMPEZA DIARIAMENTE

2- FARMACIA HRVR/CONSAUDE 4/2/11 Quant 1 frasco Func.

Data: 4/2/2011 às 13:03:29

ROBERTA SUEMI NAKAMURA GALVAO FREIRE
crm - 94753

28/2/11

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Panquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00061015**

Paciente:
DOMINGOS DA SILVA

NORFLOXACNA 400 MG ----------42 CP

TOME 01 COMPRIMIDO VIA ORAL 12/12H POR 21 DIAS

Data: 25/2/2011 às 16:39:21

RICARDO DEZORZI BORGES
crm - 93238

Dr. Rafael Leonardo Bellan
Clínica e Cirurgia Urológica
CRM 129983-SP

... Hospital Clínicas • Receituário • NUM. 1.963.001 A 2.453.000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255 CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP. FONE: (011) 3069.6000

Série "B"
Nº 2310581
RECEITA

1ª VIA RETENÇÃO DA FARMÁCIA OU DROGARIA
2ª VIA ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

AMBULATÓRIO _____ **REGISTRO H.C.** _____

PACIENTE _____ **IDADE** _____

ENDEREÇO _____

CÓPIA DO ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

_____
Assinatura do Médico
C R M - Nº

_____/_____/_____
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME: _____ _____ **IDENT.** _____ **ORG. EMISSOR** _____ **ENDEREÇO:** _____ _____ **CIDADE:** _____ **UF** ____ **TELEFONE:** ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
_____ ___/___/___ **ASSINATURA DO FARMACÊUTICO** **DATA**

Receita do Ambulatório

Série "B"
Nº 2310581
RECEITA

Esta via deverá ser destacada e anexada ao medicamento

T5-001

CS22885

Dr. Manoel Queiroz de Andrade
CRM/SP 26.790
Ortopedia / Traumatologia

501

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO.	Nº4212	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
20/04/2011			/0	86

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.000.000,00	2.267.996,16	2.573,97	1.729.429,87

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.573,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.573,97
	TOTAL	2.573,97

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 408/2011 NF 128/ 166.	2.573,9700	2.573,97
				TOTAL		2.573,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

503

FROM : BAZAR E PAPELARIA IACRI PHONE NO. : 36097666 MAR. 01 2011 12:35AM P1

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
INSTITUTO CENTRAL

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PRODESP Tecnologia da Informação

01513.3849 14801

13649810F EVANDRO GUSTAVO DA SILVA CUNHA DOS SANTOS SEXO:M IDADE:21A 3M 22D
Receita:1/535408 Prescrição:08/02/2011
Registro:129189 - CRISTIANE NOGUEIRA LAURETTI
Serviço:A1MN - AMBULATORIO DO SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
Especialidade:1MN20 - GRUPO DE DIABETES
Protocolo: -

19 SALA

insulina humana lispro 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Rafl Uso Interno

3 vezes ao dia.
- Aplicar [via subcutânea] 7 UI antes do café da manhã
- Aplicar [via subcutânea] 7 UI antes do almoço
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI antes do jantar

Orientação:

MAIS CORRECÃO DE ACORDO COM DX PRÉ-PRANDIAL CONFORME TABELA:

NO CAFÉ DA MANHÃ:
<50: não aplicar
50 - 70: diminuir 2UI
70-140: 0
140-180: + 1 UI
181-220:+ 2 UI
221-260:+ 3 UI
261-300: + 4 UI
301-340: + 5 UI
341-380: +6 UI

NO ALMOÇO E JANTAR:
<50: não aplicar
50 - 70: diminuir 2UI
70-150: 0
150-200: + 1 UI
201-250:+ 2 UI
251-300:+ 3 UI
301-350: + 4 UI
351-400: + 5 UI

---

insulina glargina 100 UI/ml sol. injetável fr. amp. 10 ml Rafl Uso Interno

2 vezes ao dia.
- Aplicar [via subcutânea] 12 UI pela manhã
- Aplicar [via subcutânea] 8 UI ao deitar

---

glucagon 1 mg/ml sol. injetável fr. amp. 1 ml Uso Interno

- Aplicar [via subcutânea] 1 frasco ampola, 1 vez ao dia, por 1 dia

Dr. Bruno Halpern
Médico
CRM-SP 129189

CRISTIANE NOGUEIRA LAURETTI
CRM-SP: 129189

504

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social - J

PARA: Unidade Mista Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Marlisa Novais Martins, portadora do RG 21.466.645-1. residente no Bairro Jairê, para atendimento com medicamento ao filho Especial, 04 anos Ismael Victor Martins, conforme prescrição médica anexo.

Agradecemos

ESF. Jairê

acs - Amarildo

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 20683 ao Registro

Data: 18 / 04 / 2016

Assinatura: Silvia R O Costa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Ferreira Reg.

(1) Ambroxol _____ 1vd OK
3,5 ml 2x dia 10 dias

(2) Loratadina
2,5 ml 2x dia 10 dias OK
Depois, 3,5 ml nº noite
até o Retorno.

uso ext. nasal
- Salbut. sp. nasal – 4x dia.
- Naronex sp. nasal – 1x dia

13/04/11
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Luciane Reg.

Keflex 1g/400 .
2x dia 10 dias
1x dia 10 dias.

Dexalen* / Loratadina
1cp. 2x dia 10 dias
1cp. noite 10 dias

* Fluimucil mL 2x dia 5 dias.

Rubotrin 1g. cp V.
1cp. / dia 10 dias

26/3/11
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33139 - SP

MÉDICO

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de remédio em prol da criança,**Luana de Carvalho Medeiros, nascida aos 15/07/1996**, filha da Sra. Ana Cristina de Carvalho Medeiros e do Sr. Claudinei Sandro Medeiros residente e domiciliado á Rua Lauro Jose Ferreira nº 460 Bairro Rocio Iguape - SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª., que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 07 de Dezembro de 2010.

Rogério Ribeiro de Andrade
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Luana de Carvalho Medeiros Reg.:

Use: Aloxia 12/400 - Todo dia por 30 dias
Depois usar (2ª) (4ª) (6ª) ao longo de janeiro
7 dias.

Use (2ª) e (5ª) durante janeiro

Loratadina/Desalex 1 cp. cedo 7 dias,

30/11/10
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP

MÉDICO

309

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Rua dos Expedicionários, 140–CEP: 11930-000–Pariquera-Açu/SP
Fone: (13) 3856-9600–Fax: (13) 3856-9682–C.N.P.J.: 57.740.490/0001-80

RECEITUÁRIO

Atendimento: **00048367**

Paciente:
LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS

USO INT>

1) APLAUSE
Tomar 1 cp V.O. ao dia — Uso Contínuo

2) ALENDRONATO SÓDICO
Tomar 1 cp V.O. em jejum 1X/semana — Uso Contínuo

Data: 27/1/2011 às 14:05:26
CLAUDIO ROBERTO MEINESZ
crm - 63558

Sl 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Unidade Mista - Farmácia

Estamos encaminhando a senhora Angélica Mesquita de Aguiar Moreira, portadora do RG. 34.250.196-3, residente a Rua da Lagoa, 124 - Rocio, para atendimento com: acessório (Espaçador) para administração de medicamento Budesonida 200 mg, conforme prescrição médica da Drª Ingrid em 22/03/2011 anexo.

Agradecemos.

E.S.F - Aeroporto
aos - Osmanir
fone: 9787 2193.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social

Data: 15/04/11 Assinatura: Silvia

591 b

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO 4e826

P/ melissa M. Tavio

Budesonida 200 —

(1 espaçador)

Fazer 1 dose 2 vezes/d

Ventolin (100 µg/dose) —

Fazer 1 dose 4 vezes/dia

se necessário

Usar 20 minutos

Dr. Ingrid G. M. Nobrega

22/3/11

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

22/02

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Moisés Teixeira de Castro Neto Reg.:

(1) Beclometasona (Clenil) 250mcg
spray oral
Usar (2-0) (4-0) e (6-0)
nas asas todo dia. Uso contínuo

*(2) Sinvastatina 40mg mastigável
1 cp. pela manhã todo
dia, uso contínuo.

*(3) Losartana ou Losartana Hctz.
2,5 ml à noite, nas crises
por 10 - 20 dias.

(4) Uso nasal. Naronex - 1x dia
Salsep - 3x dia
Uso contínuo.

31/1/21
DATA

Drª Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33169 - SP

MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº4230			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
20/04/2011				/0	89

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2054 - EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO P.S.F.	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.06 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
323.000,00	105.051,42	6.400,00	211.548,58

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
97	SAUDE/PSF - MATERIAI	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	6.400,00
	TOTAL	6.400,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PEDIDO DE COMPRA 423/2011 NF 164	6.400,0000	6.400,00
				TOTAL		6.400,00

SAÚDE E.S.F.

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

511

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA

Av. Princesa Isabel , nº 599 – Centro – Iguape/SP

Mem. Nº 055

Iguape, 03 de maio de 2011

Senhora Prefeita,

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria o empenho das NF's 163 e 164 dos seguintes materiais:

Quant.	Espécie	Material
[redacted]	[redacted]	[redacted]
100	frascos	Protetor Solar fator 50
50	frascos	Protetor Solar fator 30

JUSTIFICATIVA: Os materiais ora solicitados destinam-se ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde das Equipes da ESF durante as Visitas Domiciliares. Os mesmos poderão ser adquiridos com a verba ESF/Ministério da Saúde.

Atenciosamente

Karoline Oliveira de Souza Araújo
DD. Diretora do Departamento Municipal de Saúde

À Ilmª Senhora
MARIA ELIZABETH NEGRÃO DA SILVA
DD. PREFEITA DO MUN. DE IGUAPE

5916

DROGARIA SÃO JOSÉ

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL IGUAPE.

CONTATO : CARLOS DATA 19/4/11 PEDIDO DE COMPRA : X

( ) COTAÇÃO (X) NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFE163/164

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA– EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO–SP TEL/FAX : 38213538 CGC-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	NOME DO PRODUTO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	REPELEX LOÇÃO	200	9,80	1.960,00
2				
3	PROTETOR SOLAR SUNDOWN			
4	FATOR 50 200 ML	100	45,00	4.500,00
5				
6	PROTETOR SOLAR SUNDOWN			
7	FATOR 30 200 ML	50	38,00	1.900,00
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				

TOTAL RS ----------

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA _____

ENTREGA _____

PAGAMENTO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA	NOTA DE EMPENHO		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/09/2010	Nº6576		/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.358.029,47	494,20	502.820,81

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,20	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	494,20
	TOTAL	494,20

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	494,20
	TOTAL	494,20

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	494,20
	TOTAL	494,20

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1019/2010.	494,2000	494,20
				TOTAL		494,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.462.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

378

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
10/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6577		/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.368.307,68	1.512,04	491.524,76

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,04	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.512,04
	TOTAL	1.512,04

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.512,04
	TOTAL	1.512,04

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.512,04
	TOTAL	1.512,04

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1018/2010.	1.512,0400	1.512,04
				TOTAL		1.512,04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline D. de S. Araújo.

Estamos encaminhando o senhor Amantino da Silva, 62 anos, portador do RG 1.648.495, residente a Avenida Aeroporto, 16 - Bairro Rocio (sic) Cardíaco - usuário de Marcaparsso, para atendimento com medicamentos conforme prescrição médica em anexo.

Agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
[illegible] Região

Data: 14 / 09 / 10.

Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Armantina da Silva

Clara

- captopril ——— 90c
Tomar um 3x dia (3 meses)

— Hidroclorotiazida 25 ——— 30c
Tomar um p/manhã (3 meses)

— AAS 100 ——— 30c
Tomar um após almoço
(3 meses)

12/07/2010

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Iracy M. Pinto

Cloridrato de Ranitidina

01 caixa

Tomar 01 cp VO
à noite

09/10

Eva Cárdenas Del Pino
Médica
CRM SP 143658

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA						
10/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7170				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0		FICHA Nº 74
INTERESSADO 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP		C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23	BANCO	AGÊNCIA .-	CONTA -	
ENDEREÇO AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP			CEP. 11900-000	LOCAL DE ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº IS-C - 0/0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 0		PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 02-EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE EXECUTORA			
PROJETO ATIVIDADE 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0021
FONTE DE RECURSO 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				ÁREA DE ATUAÇÃO 0		

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	CÓDIGO DE APLICAÇÃO 300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR									
3.861.344,48	3.486.064,12	VALOR EMPENHADO 627,10							SALDO 374.653,26		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,10	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	627,10
	TOTAL	627,10

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	627,10
	TOTAL	627,10

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	627,10
	TOTAL	627,10

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1058/2010. NF 5075.	627,1000	627,10
				TOTAL		627,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

Empresa Farmácia Droga São José conforme relação abaixo, justifico que tal aquisição se deu para suprir as necessidades do Pronto Socorro e enfermaria, pois temos carta convite em aberto e as firmas não estão nos atendendo por extravios de notas fiscais anteriores assim atrasando o pagamento das mesmas. Estamos tomando as devidas providências para que com responsabilidade se normalize.

- N.F. 5075 - R$ 627,80 627,40
- N.F. 5061 - R$ 2.615,05
- N.F. 5021 - R$ 550,00

Data: 23/09/10

Karolini Q de Souza Araújo
Assinatura Dep. de Saúde

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/09/2010	**NOTA DE EMPENHO. Nº6263**	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.161.344,48	2.726.741,31	3.636,44	430.966,7

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636,44	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	3.636,44
	TOTAL	3.636,44

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	3.636,44
	TOTAL	3.636,44

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	3.636,4
	TOTAL	3.636,4

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 940/2010.	3.636,4400	3.636,4
				TOTAL		3.636,4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO E COMPRAS

DATA: 31/08/2010

Requisitante: Departamento de Saúde Pedido Emergencial											
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
Unidade	Quantidade	Descrição									
Comprimido	600	Sinvastatina 20 mg									
	152/2280	Alendronato sódico 70 mg + Carbonato de cálcio (Alendil D)									
			FONE:								
			PRAZO:								
REQUISITANTE		COMPRAS		CONTABILIDADE		Nº DO EMPENO		DIRETOR FINANCEIRO			
CÓDIGO	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	VISTO	DATA	AUTORIZO		

Karpline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

Rua dos Estudantes, nº. 40 – Iguape – CEP 11920-000 – Fone (13) 3841 1016 - Fax 3841 2631

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das NFs. abaixo relaciona, nadar referente a atendimento do Conselho Tutelar e ordem judicial c/carta de referência da assistente social do município

N.F. - 5102. Farmacia Droga São José - R$ 562,49 /
N.F. 5082 - " " " " - R$ 3.636,44 /
N.F. 5113 - " " " " - R$ 552,00
N.F. 5093 - " " " " - R$ 837,22 /
N.F. 5104 - " " " " - R$ 955,29 /
N.F. 5094 - " " " " - R$ 1.282,54 /
N.F. 5116 - " " " " - R$ 171,59 X
N.F. 5117 - " " " " - R$ 999,21
N.F. 5118 - " " " " - R$ 1.314,82
N.F. 5114 - " " " " - R$ 272,54

Data: 26 / 10 / 10

Karoline O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde
Assinatura

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Dolor Garcia Domingos

Uso oral

1) Simvastatina 20mg — 01 cp

Tomar 01 cp à noite

2) AAS 100mg — 01 cp

Tomar 01 cp à noite

09/10/10

Dr Juliano N. Boninsenha
Médico
CRM SP 142882

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Maria Madalena Silva

1) Atenolol 50 mg

1 cp ao dia

Um ano

Fausto Ruas
CRM SP 68204

19/8/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

CS 1868

RECEITUÁRIO

Manoel Rocha Filho

1) Hidroclorotiazida (25) 1

Tomar 1 cp pela manhã

2) Captopril (25) ——— 1

Tomar 1 cp 2 vezes ao dia

3 meses

3) Sinvastatina (20) ——— 1

Tomar 1 cp à Noite.

23/09/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

ARRAIS

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM SP 26790

17/08/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

17/08/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Uso Int.:

1) Alendronato sódico – 12c
Tomar 1 comp/semana

2) Carbonato de Cálcio 1000mg
Vit. D 400 mg – 90c
Tomar 1 comp/dia

(03 meses)

04/08/10

Marcelo Ulisses G. Castro
Ortopedia - CRM-SP 182 874
CPF 06578165771

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Isabel Colaço Teixeira

Uso int

Sinvastatina 20 mg ——— 1

1 cp após jantar

Uso int

Diclofenaco ——— 2

Gotas - 8/8h

Uso int

Dexametasona Creme ——— 3

Uso 2x ais

Uso int 20.9.10

Vertigem ——— 1 cx

1 cp ais

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Maria I. Pereira

D4 OUM

Cefalexina 500

Uso contínuo

Durante 1 ano

Cefalexina 70 mg

1 amp. cada 7 dias

Reinfusão em

Jejum, na Reinf.

1ª refeição após

30 minutos

Ácido + Vit D

1 amp. | 8.ico

20.9.

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM-SP 26730

09/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Ilmerio Rodrigues Vasconcelos
Rodovia Cosmo Neiva
Km 25,5 - Estância
Cerrado Bº

Usoint

12 cps

(1x) Albendazol 400
Solução 70 mg

Tomar 1 vez por
Semana
por 12 semanas

(2) Vit D + Carbonato de
Cálcio ——— 30 cps

João Batista Baffa
Médico
CRM-41 727

15.09.
2010

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Maria Lúcia Novais Santos

Uso int

Sinvastatina 10 mg ——— 60

1 cp. 1x/dia Jantar

1.9.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Jose Muniz de Morais

Uso int

Sinvastatina 20 mg ——— 1

1 cp. 1x/dia Jantar

1.9.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

1997

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Jurema Ferreira de Morais

Uso int

Sinvastatina 20 mg ——— 1

1 cp. 1x/dia Jantar

1.9.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Julia Ribeiro Alves

Dieta

Cálcio

Ic, 10 dias

2.9.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

JULIANA DE
MORAIS
FERREIRA

Rua Abel

ALERGIA CÁLCIO

ALERGIA TOTAL

1 copo leite
7 bats REIA
MANHÃ em jejum.
1º REFEIÇÃO APÓS
30 minutos

CÁLCIO + VIT D

1 cap 8/dia
20 dias

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM-SP 70.010

1/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Joice Aparecida
Bertolani

USO INTERNO

1) Amoxicilina 500mg 13
Sódico
Tomar 1 cp de
8/8 hs por
dia por
cinco

2) Cefadroxila 500mg 90
Sódico
Tomar 1000
1 cp 400
8/8 hs por
dia

Dra. Simone A. Mello
CRM-SP 98.585

03/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Sr(a) Paciente
Fernando

USO INTERNO

Alendronato de Sódio
70 mg
Tomar 1 comprimido por semana
Tomar em jejum
Aguardar 30 minutos para ingerir outro alimento
Cálcio 1000 + VIT D 400
Tomar 1 comprimido ao dia
Tomar após o almoço

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM 78.585

Data 30/08/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

MANUEL DA SILVA

USO

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG

1 comp. cada 7 dias ao acordar com 1 copo d'água, em jejum, 1h antes da refeição após 30 minutos

CÁLCIO + VIT D

1 comp. 8:00 20:00

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM 26.120

1/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

JONGUEIL F. REGEATO

USO

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG

1 comp. cada 7 dias em jejum, em jejum 1h antes da refeição após 30 minutos

CÁLCIO + VIT D

1 comp. 8:00 20:00

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM 26.120

06/09/10

Prefeitura Municipal de Igu

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Enfermeira

Silva

USO INTERNO

Clavulanato

Sódico

10

Tomar 1 cp de

12/12 horas

Via oral

Clavulanato

Sódico 1000 } 90

Ácido 200

Tomar 1 cp de

Dra. Simone A. Melo
CRM-SP 78.585

23/08/10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

Secretaria de Estado da Saúde

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Paulina Jane Panese

USO INTERNO

Clavulanato

Sódico

10

Tomar 1 cp de

12/12 horas

Via oral

Clavulanato

Sódico 1000 } 90

Ácido 200

Tomar 1 cp de 12/12 horas

Dra Simone de Almeida Melo
GINECOLOGIA
OBSTETRICIA
CRM 78585

25/08/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Déia Fabiane Xavier

USO INTERNO

Clavulanato

Sódico

10

Tomar 1 cp de

12/12 horas

Via oral

Clavulanato

Sódico 1000 } 90

Ácido 200

Tomar 1 cp de

Dra Simone de Almeida Melo
GINECOLOGIA
OBSTETRICIA
CRM 78585

23/08/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Direto Bexiga

Uso oral

1) Carbonato de Cálcio — 90g

1 Cp ao dia

Fausto Ruas
CRM SP 68204

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Direto Bexiga Urinário

Uso oral

1) Bendamustina — 70 mg

1 ev 1x

Fausto Ruas
CRM SP 68204

20/8/20

HOSPITAL SÃO PAULO
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

SETOR: Cardiologia

Lavinia Ferreira Barros

uso oral e contínuo.

① Simvastatina 20mg ——
tomar 1cp pelo manhã

Débora Balassiano
Médica
CRM - 143038

02/08/10

Rua Napoleão de Barros, 715 - PABX: (11) 5576-4522 - CEP 04024-002 - São Paulo, SP
HSP003

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Ismaelo Ribeiro Santos

uso int

Alendronato de sódio —— 3 cx.

1 comp VO na semana.

Dr. Carlos Antunes
CRM 25000

Iguape
20/08/10.

5820

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6578	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.376.207,26	1.282,82	483.854,40

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,82	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.282,82
	TOTAL	1.282,82

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.282,82
	TOTAL	1.282,82

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.282,82
	TOTAL	1.282,82

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1030/2010.	1.282,8200	1.282,82
				TOTAL		1.282,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

602

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara Gianotti de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

Sr.(a) Gabriela Bazelli

USO ORAL

TAPAZOL 10 mg ..... 540 cp.
Tomar 02 comp. 03 vezes ao dia.

PROPANOLOL 40mg ..... 180 cp.
Tomar 01 comp. 02 vezes ao dia.

** uso contínuo **

02 / 09 / 2010

Dra. Sandramara C. Affonso
Médico Infectologista
CRM-SP 30719

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

17/08/2010

ACENDIC
70 mg
1 comp. c/ dia
7 dias

EM JEJUM
NA DEITAR,
1 h REF ADS
50 minutos

17 Setembro
para 3 mes

61

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

P/ Cláudio Cerri

uso interno

① Omeprazol 40mg — uso oral

Tomar 1cp ① cedo, em jejum, 1ó o retorno.

09/05/10

62 dk

HOSPITAL SÃO JOÃO

CONSAÚDE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro

Rua Kiheji Nasuno, 165 - Centro - Fone: (0xx13) 3821-6099 - Registro - SP

p/ Cândido Cerrum

uso interno

① Omeprazol 40mg — uso oral

Tomar 1cp ⓓ cada, em jejum, 20' o retorno.

09/05/10

630

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção Karolina e D. S. Araújo

Estamos encaminhando a senhora Graziele Silva Bazalli, 20 anos. RG 42.304.470-1, residente neste Município a Costeira da Barra. Para atendimento com medicamentos, faz acompanhamento há 02 anos, sic Tireóide. Segue anexo a prescrição médica.

Desde já agradecemos.

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Região

Data: 03 / 03 / 16 Assinatura: Silvia R O Costa

64

Prefeitura Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Karoline D de S. Araújo

Estamos encaminhando o senhor João Romeiro Filho, 65 anos portador do RG 7.786.440 residente a Rua da Lagoa, 410. Rocio, para atendimento com medicamentos conforme prescrição médica do Dr.º Antonio Carlos Reis em 20/07/10.

Atenciosamente

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS 1º 29682 9º Região
Silvia R O Costa
Assinatura

Data: 20 / 09 / 2010

6 SA

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

João Romeu Filho

Uso oral

- captopril 25 ——— 120c
  Tomar 02 cp 2x dia (3 meses)

- Propranolol 40 ——— 60c
  Tomar 01 cp 2x dia (3 meses)

- AAS 100 ——— 30c
  Tomar 01 cp após almoço (3 meses)

20/07/2010

Dr. Antonio Carlos Reis
MÉDICO
CRM-SP 81891

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Eliana Kigami Nakashima

Uso interno

① Prednisona 5mg — 60
tomar 1cp pela manhã
② Quetiapina 300mg — 180
tomar 1cp de 5/5 horas
③ Aldactone 50mg — 60
tomar 1cp pela manhã
④ Metformina 850mg — 90
tomar 1cp após o almoço e meio após a janta
⑤ Clopidogrel 75mg — 120
tomar 1cp de 12/12 horas
⑥ Omeprazol 20mg — 60
tomar 1cp pela manhã
⑦ Norfloxacin — 400mg — 14
tomar 1cp de 12/12 horas

8/9/10

678

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria Neuza Generoso Gomes

Uso externo

① Insulina Humana NPH 100UI 3fr.
Aplicar 25 UI SC às 8 horas e
10 UI SC às 23 horas

Uso interno

② Vasogard 10mg — 30 Cps
Tomar 1/2 cp de 12/12 horas

③ AAS 100mg — 60
Tomar 1cp após o almoço

④ Metformina 850mg — 120
Tomar 1 cp após o almoço e jantar.

⑤ Captopril 25mg — 120
Tomar 1 cp de 12/12 horas

⑥ Paracetamol gotas — 3fr.
Tomar 50 gotas de 6/6 horas

⑦ Riopfato de Cloroquina 150mg 30 Cps
Tomar 1 cp pela manhã

19/05/10

WALACE DOS SANTOS VAZ
Clínica Médica - Nefrologia

HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO
Fundação Oswaldo Ramos
Órgão Suplementar da UNIFESP-EPM

Receituário

Sao Paulo, 10 de setembro de 2010.

Paciente: Sra. Gilda Pereira Marinheiro da Maia

Uso Interno

1- Prednisona 5mg — contínuo
Tomar 1 comprimido pela manhã.

2- Ranitidina 150mg — contínuo
Tomar 1 comprimido de 12/12 horas.

3- Ácido Acetilsalicílico 100mg — contínuo
Tomar 1 comprimido no almoço.

Observação:

Medico: Aline Daiane Carnevalle
CRM: 119927

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6580	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.377.490,08	180,51	483.673,89

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,51	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	180,51
	TOTAL	180,51

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	180,51
	TOTAL	180,51

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	180,51
	TOTAL	180,51

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1033/2010.	180,5100	180,51
				TOTAL		180,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA FIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC/SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 643.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de dos medicamentos, em prol da criança,Janaina Guimarães Martins, filha da Sra.Silvana de Freitas Guimarães.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Iguape, 10 de Setembro de 2010.

Alberto Fernando Gomes
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Jamaica

Uso int

=

Albendazol — 2 cp

Tomar 20 ml (VO)

1 dose após almoço

Repete após 10 dias

Uso ext

=

Permetrina 5% — 1 cp

Tomar 3 ml (VO) após almoço

Carimbo Pediatria

10/9/10

Orientada [illegible] sobre [illegible]

Situação [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
13/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº7172			/0	74
INTERESSADO		C.N.P.J/C.P.F	BANCO / AGÊNCIA / CONTA		
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP		051.084.341/0001-23	. / -		
ENDEREÇO		CEP.	LOCAL DE ENTREGA		
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP		11900-000			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA		
IS-C - 0/0	0				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO		
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		0		
FONTE DE RECURSO		CÓDIGO DE APLICAÇÃO			
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR			

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.503.386,40	550,00	357.408,08

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	550,00
	TOTAL	550,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
61	SAUDE-OUTROS MATERIA	550,00
	TOTAL	550,00

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	550,00
	TOTAL	550,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS - PEDIDO DE COMPRA 1056/2010. NF 5021.	550,0000	550,00
				TOTAL		550,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho das N.Fs referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme relação abaixo, justifico que tal aquisição se deu para suprir as necessidades do Pronto Socorro e enfermaria, pois temos carta convite em aberto e as firmas não estão nos atendendo por extravios de notas fiscais anteriores assim atrasando o pagamento das mesmas. Estamos tomando as devidas providências para que com responsabilidade se normalize.

N.F. 5075 - R$ 627,50
N.F. 5061 - R$ 2.615,05
N.F. 5021 - R$ 550,00

Data: 23/09/10

Karolina C. de Souza Araújo
Assistente Dep. de Saúde
Contadoria

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

798

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
14/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6556	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.661.344,48	3.382.906,45	656,50	277.781,53

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,50	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	656,50
	TOTAL	656,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
61	SAUDE-OUTROS MATERIA	656,50
	TOTAL	656,50

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	656,50
	TOTAL	656,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - PEDIDO DE COMPRA 993/2010	656,5000	656,50
				TOTAL		656,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº043.482.958-75

80 95

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho da N.F. 5081 - Farmácia Droga São José - R$ 656,50, referente a aquisição de materiais para uso do P.S e enfermaria

Data: 14 / 09 / 10

Karolina O. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde
Assinatura

ARRAIS

81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
16/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6582	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.464.067,82	1.856,67	395.419,99

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856,67	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.856,67
	TOTAL	1.856,67

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.856,67
	TOTAL	1.856,67

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.856,67
	TOTAL	1.856,67

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1031/2010.	1.856,6700	1.856,67
				TOTAL		1.856,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

838

8243

11 Modes. Uso de
Sous
Unidade

(24) Citoneurim 5.000
Tomar 1 cp
2 x ao dia
por 12 meses

(24) AAS 100 mg
Tomar 1 cp
1 x ao dia
Se cefaleia nos 30 dias
após consulta de retorno

João Batista Baffa
Médico
CRM 41 727

15.09.2015
Escore

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

86

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
17/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6583	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.467.774,49	1.349,75	392.220,24

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,75	0,00	0,00	0,00

VINCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.349,75
	TOTAL	1.349,75

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.349,75
	TOTAL	1.349,75

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.349,75
	TOTAL	1.349,75

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1032/2010.	1.349,7500	1.349,75
				TOTAL		1.349,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

888

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

01/12

R- Nome V.

Dr. Manuel

1) Dipirona 1 mg

Novalgina 01 dose

1 mg

2) Dimeticona 50 mg

Luftal

90

1 comp. 01 vez

90 dias.

Dr. Manuel Queiroz de Andrade
Ortopedia - Traumatologia
CRM SP 26930

10/11/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

90 2

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6567	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.508.291,96	619,21	352.433,31

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,21	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	619,21
	TOTAL	619,21

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	619,21
	TOTAL	619,21

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	619,21
	TOTAL	619,21

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1025/2010.	619,2100	619,21
				TOTAL		619,21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP189090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção - Depto M. Saúde - Karoline D de S. Araújo

Estamos encaminhando o senhor José Luiz da Maia Ferreira, 47 anos, portador de RG. 15.537.558-7 residente a Rua Conego Braga, 228. Canto do Morro. Nos procurou solicitando os medicamentos a esposa Gilda Pereira Marinheiro da Maia, 44 anos, RG 29.159.678-4. Transplantada Renal, faz acompanhamento no Hospital do Rim e Hipertensão em São Paulo - com Dra Marina Batello. CRM 104.022, os medicamentos são de uso continuo e o casal não dispõe de Recursos para adquiri-los.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Segue anexo as prescrições médicas.

Agradeço

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
[illegible]

Data: 17 / 08 / 2010

Assinatura: [illegible]

938

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

CS 1706

RECEITUÁRIO

Osmar da Cunha Alves

1 Hidroclorotiazida (25) ——— 1

Tomar 1 cp cedo

3 Meses

2 Captopril (25) ——— 1

Tomar 2 cp 3 x / dia

3 Meses

3 Prednisona (20) ——— 1

Tomar 2 cp cedo

20 dias

2/09/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Fernando Cardoso Costa
MEDICO
CRM 52831 - CPF 317557046-15

94

HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO
Fundação Oswaldo Ramos
Órgão Suplementar da UNIFESP-EPM

Receituário

Sao Paulo, 22 de julho de 2010.

Paciente: Sra. Gilda Pereira Marinheiro da Maia

Uso Interno

1- Prednisona 5mg — contínuo
Tomar 1 comprimido pela manhã.

2- Ranitidina 150mg — contínuo
Tomar 1 comprimido de 12/12 horas.

3- Ácido Acetilsalicílico 100mg — contínuo
Tomar 1 comprimido no almoço.

Observação:

Medico: Marina Baitello
CRM: 104022

95

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Relatório

Relato que o paciente Sr. Osmar do Carmo Alves, é portador de Hipertensão Arterial e reação Ansiosa fazendo uso regular de Hidroclorotiazida (25) 1x/dia, Captopril (25) 2cp 3x/dia e Prednisona (20) 2cp cada 30 dias

09/09/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

98

DATA
23/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6568

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0

FICHA Nº: 74

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F: 051.084.341/0001-23

BANCO:

AGÊNCIA: .-

CONTA: -

ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP: 11900-000

LOCAL DE ENTREGA:

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0

PRAZO ENTREGA:

VALIDADE PROPOSTA:

ORGÃO: 02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA:

FUNÇÃO: 10

SUB FUNÇÃO: 301

PROGRAMA: 0021

PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO: 0

FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL: 3.861.344,48

EMPENHADO ANTERIOR: 3.508.911,17

VALOR EMPENHADO: 767,52

SALDO: 351.665,79

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,52	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	767,52
	TOTAL	767,52

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	767,52
	TOTAL	767,52

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	767,52
	TOTAL	767,52

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1022/2010.	767,5200	767,52
				TOTAL		767,52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

____/____/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

____/____/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

[redacted]

Margarida Rodrigues

1- Zoxalana (50) ——— 1
Tomar 1 cp cada
3 Meses

2- Metil Dopa (250) ——— 1
Tomar 1 cp 3x/dia
3 Meses

3- Monocordil (20) ——— 1
Tomar 1 cp 2x/dia
3 Meses

4- AAS (100) ——— 1
Tomar 1 cp Almoço
3 Meses

5- Acebofenaco (100) 1
Tomar 1 cp Jantar
20 Dias

16/06/10

Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6569	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.509.678,69	773,92	350.891,87

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,92	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	773,92
	TOTAL	773,92

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	773,92
	TOTAL	773,92

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	773,92
	TOTAL	773,92

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1027/2010	773,9200	773,92
				TOTAL		773,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

104

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria Nenga Severo Gomes

Uso externo

① Pomada NPH ... 3%
Aplicar 30 UI sc às 8 horas
e 15 UI sc às 22 horas
Uso interno

② Vasogard 100 mg ——— 60
Tomar meio cp de 12/12 horas

③ AAS 100 mg ——— 60
Tomar 1 cp após o almoço.

④ Captopril ——— 60
Tomar 1 cp após o almoço e jantar

⑤ Cinoflidina 20 mg ——— 30
Tomar 1 cp de 12/12 horas

⑥ Metformina 500 mg ——— 120
Tomar 1 cp após almoço e jantar

26/08/10

105

CLINICA MEDICA **Iguamed**

Dr. Alexandre E. S. Sercal
CRM SP 103677

Dr. Cláudio Couto
CRM SP 42074

Dr. Fausto Vinicius G. Ruas
CRM SP 68204

Dra. Ingrid Gisley M. Nóbrega
CRM SP 74546

Dr. Jurandir Henrique S. Boucinha
CRM SP 41482

Dr. Marcelo Uzeda G. de Castro
CRM SP 102874

Dra. Silvia Regina Girotto Couto
CRM SP 42101

Bruna V. Castro P = 6.700 g
Est = 71 cm

Uso interno

1) Metoclopramida
dar 5 ml V.O 1 x dia por
dia.

6 dias;

2) Ad-dil s/
dar (9) s/ V.O 2 x dia

3) Rebeprazol s/
dar (6) s/ V.O 1 x dia

4) Nimesulida s/
dar 6 gt V.O 1 x dia

Av. 09 de Julho, 221 - CEP 11.920-000 - Iguape - SP
Fone/Fax: (0xx13) 3841-2626
E-mail: clinica.iguamed@yahoo.com.br

1060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL BRIGADEIRO
C.N.P.J. 46.374.500/0114-71
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2651 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

RECEITUÁRIO MÉDICO

P/ Ivo Nardes

Uso Oculos

① Epitezil
ou
*vadise
ou
lipossic

Aplicar 1 camada no olho esquerdo, 2 x ao dia.

② Dexpro
neutro

Lavar os cílios de ambos olhos, duas a três vezes ao dia

07/05/10

UGA V 002

1078

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL BRIGADEIRO
C.N.P.J. 46.374.500/0114-71
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2651 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

RECEITUÁRIO MÉDICO

USO NO ANDAR

USO ocular

① Cosopt ——
1 gt OD 12×12h

② Duotrav ——
1 gt OD ao deitar

③ Alphagan 1% ATROPINA 1% colírio
1 gt OE ao deitar

④ Maxidex ——
1 gt OD 3×dia

Dr. Luiz G. Almeida
Médico Assistente
Reg. 117.392-2 CRM 15.842

108

(11) 31706100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL BRIGADEIRO 6164
C.N.P.J. 46.374.500/0114-71
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2651 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

RECEITUÁRIO MÉDICO

oftalmo

Ivo Nardes

USO ORAL

① Lozartana _____ 16,10
1 cp (VO) 1x à noite

USO OCULAR

② Cosopt col 74,50
1 gta olho direito 3x/dia

Dra Fernanda Bertoli
Médica
CRM 133899
191530

UGA V 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

JJJ

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6570		/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.510.452,61	1.594,17	349.297,70

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,17	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.594,17
	TOTAL	1.594,17

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.594,17
	TOTAL	1.594,17

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.594,17
	TOTAL	1.594,17

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1024/2010.	1.594,1700	1.594,17
				TOTAL		1.594,17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC 1SP169090/O-7

__/__/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

112

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

1134

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Oswaldo A. Cunha

Uso int

1) Roxitromicina ——— 01 cx

Tomar 1 cp 1 hora

antes do almoço

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

01 03 10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Complexo Ambulatorial Regional
CONSAÚDE Av. Clara G. de Souza, 823 – Centro – Registro/SP

RECEITUÁRIO

1142

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Gerardo D. Cunha

k

1) Paracetamol ——— 01 cx

Tomar 1 cp. a cada
quatro horas

DR. GERARDO A. DA SILVA
médico
CRM/SP 119220

Gerardo

115

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

RECEITUÁRIO

P/ Silva 43

Ingrid C. M. Moreira
CRM 74546
Pediatria

10/8/1

Marcelo Uzeda G. Castro
CRM-SP 102 874

05/02/10

1164

Pac 16 Ag.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Maires Teixeira de Castro Neto Reg.:

uso ext

① Salsep. — 3 a 4x ao dia
Sp. nasal,

② Naronex Sp. nasal — 1x dia

uso int

Desalex liq. — 1vd
2,5 ml 1x dia noite

Simplair 4mg sp. mastig. 1vx
1 sp. mastigável pela manhã

26/08/10
DATA

Dra Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM 33189 - SP
MÉDICO

1178

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Vilma C. Pereira

1) Glibenclamida (5) ——— 1
Tomar 1cp 2x/dia
3 Meses

2) Metformina (850) ——— 1
Tomar 1/2cp 2x/dia
3 Meses

3) Hidroclorotiazida (25) 1
Tomar 1cp cada
3 Meses

4) Captopril (25) ——— 1
Tomar 2cp 2x/dia
3 Meses

4/08/16

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 68
CRM 71775

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO

Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

120

DATA	NOTA DE EMPENHO. Nº6571	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010		/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.512.046,78	264,76	349.032,94

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,76	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	264,76
	TOTAL	264,76

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	264,76
	TOTAL	264,76

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	264,76
	TOTAL	264,76

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1026/2010.	264,7600	264,76
				TOTAL		264,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

CS

RECEITUÁRIO

Helena de Aguiar França

1 Omeprazol (40) ——— 1

Tomar 1cp em jejum

30 DIAS

8/09/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

CS

Helena de Aguiar França

1 Omeprazol (40) ——— 1

Tomar 1cp em jejum

30 DIAS

8/09/10 Stephan

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO

Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

125

DATA
23/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6572

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
. | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL
3.861.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
3.512.311,54

VALOR EMPENHADO
854,58

SALDO
348.178,36

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,58	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	854,58
	TOTAL	854,58

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	854,58
	TOTAL	854,58

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	854,58
	TOTAL	854,58

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1029/2010.	854,5800	854,58
				TOTAL		854,58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

total = R$ 17.393,17

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

121 de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Eliana Kigami Nakashima

Nutricionista

① Prednisona 5mg — 60
Tomar 1cp pela manhã

② Deltrazen 30mg — 180
Tomar 1cp de 8/8 horas

③ Aldactone 50mg — 60
Tomar 1cp pela manhã

④ Metformina 850mg — 90
Tomar 1cp após almoço e jantar

⑤ Clopidogrel 75mg — 30
Tomar 1cp de 12/12 horas

⑥ Omeprazol 20mg — 60
Tomar 1cp pela manhã

⑦ Norfloxacino 400mg — 14
Tomar 1cp de 12/12 horas

8/9/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

130 dd

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6573	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
3.861.344,48	3.513.166,12	2.842,70	345.335,66

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,70	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.842,70
	TOTAL	2.842,70

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.842,70
	TOTAL	2.842,70

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.842,70
	TOTAL	2.842,70

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1028/2010	2.842,7000	2.842,70
				TOTAL		2.842,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

1320

Clínica Chiovatto S/C Ltda.

Dr. Jaime E. D. Chiovatto

Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

CRM. 47.285

Receituário:

Data: 25/07/2010 **Cadastro:**

Nome: Thais de Silva Barbosa **Idade:**

Endereço:

Uso materno

Seretide 25/125 mcg

Aplicar 1 puff 12/12 horas por 1 mês

Uso oral.

Sulfato de 4 mg

Tomar 1 comp a noite por 4 meses.

Rua Tuiuti, 2739 - Tel.: 2293-4242 / 2091-8217 / 2293-4562 / Fax: 2092-3177
faleconosco@clinicachiovatto.com.br
www.clinicachiovatto.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Rua Bo... Jardim Ca... CEP 03121-270 - Tel.: 29...

RECEITUÁRIO

1ª e 2ª via

NOME: Franciele [illegible]

São Paulo, 05/03/[illegible]

Helena Hatsue Misaka
Enfermeira
COREN [illegible]
assinatura e carimbo do prescritor

JUSTIFICATIVA - COD.(Prescritor, preencha este campo se a quantidade prescrita for superior àquela determinada pela Portaria ANVISA nº 344/98).

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL (Preenchido pela Farmácia)
NOME:
ENDEREÇO:
RG: TEL:

134

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Cidade Pública

Uso ext

Benzoato de Benzila ——— 30 ml

Uso banho diário

Uso int

Levedina ——— 120 cp

1 cp - dose única

Uso ext

Dexametasona Creme ——— 3

NÃO Necessário Use 3 x / dia

31.8.10

Dr. Carlos Antunes Teixeira
CRM 25000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção UMI - Karolina O. da S. Maia.

Estamos encaminhando para as devidas providências a menina Hemorsen Souza, RG. 30.397.324, residente a Rua Vitoriano Ribeiro, 356 - Rocio.

Nos procurou solicitando auxílio para aquisição de medicamentos para as crianças:

- Eric Augusto Mendonça Ramos, 07 anos e
- Rayssa Mendonça Ramos

Segue anexo as Prescrições Médicas.

Agradeço

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS nº 29682 9ª Reg.

Data: 20 / 08 / 10 Assinatura: Silvia

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Eric 18162

USO INT

Rivectina 7,00 — 1cp

Tome 1 cp (VO) dose única

USO INT

Penitan Jr 29,70 — 1f

Tome 2,5 ml (VO) antes

refeição

13/8/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Rayssa 2863

USO INT

Cefalexina 250 mg —

Tome 5 ml (VO) 6/6 h

por 7 dias

USO EXT

Nebo x (loção 30,40 —1f

+ permetrina)

Pone no corpo 1 vez/d

- 5 dias

USO INT

Rivectina 7,00 — 1cp

Tome 1 cp (VO) dose única

Dr. [illegible] CRM 74546 Pediatria

13/8/10

13C

137

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

P/ Kauê do N. da Castro

Usoint

1) Nan 1 ——————

Diluir 4 medidas de Nan 1 em 120 ml de água fervida ou filtrada e dar uso oral, de 3/3hs

19/08/10

Dra Cristina M. Orzadonski
CRM 88.406
Pediatra

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 – Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA,** algumas latas de Leite **NAN 1,** em prol criança, **Kauê do Nascimento de Castro,** nascido aos 26/01/2010, Filho da Sra.**Joseneia Nascimento de Castro**. Segue em anexo a receita medica do menor cita acima.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA,** a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Na Oportunidade, apresento a vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Iguape, 31 de Agosto de 2010.

Atenciosamente

Benedito Jeremias de Morais
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA.
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Dia ___/___/___ Hora: 14:00

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA – H.R.V.R.

Identificação da Unidade de Referência

Nome

Especialidade: Nutricionista

Dados do Paciente

Nome: Kauí do Nascimento de Castro

Telefone

RG ou CPF

Nome da Mãe ou Responsável

Endereço

Cartão Nacional de Saúde

Município: Iguape | UF: SP | CEP | Data de Nasc. | Sexo: M ☐ F ☐

Dados de Laboratório com data

Hmg. Hb = 10,9 Ht = 34,3 | GB = 12800 (1C | 3B | 36S | 57L | 3M)
06/05/10 PLQ = 500.000
Na 123 K = 5,9 Ca 9,8 Mg 1,4

JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: D.P.C. / Sd Genética a/e

CID 10

RESUMO DO EXAME FÍSICO

Paciente com 4 meses
DN - 1600g Patual 2640g
Nascu a Pediatria, ficou internado 23d na Unidade Neonatal. Rubrica alta com P=2000g
Retornou em 06/05/10 P=2000g (Em uso LNam 1:60)
Ficou internado 12d na Enfermaria da Pediatria

TRATAMENTO

Rubrica alta c/ P=2525g
Alim atual: LNam 1 1:30
Mad Ultrafer

ENCAMINHADO PARA

☐ ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

142

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6574	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.516.008,82	2.109,24	343.226,42

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,24	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.109,24
	TOTAL	2.109,24

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1021/2010.	2.109,2400	2.109,24
				TOTAL		2.109,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

143 d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

1444

HMT • 0-03057 • hospital clinicas • receituario • NUM. 1.983.001 À 2.483.000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AV. DR. ENÉAS DE CA[illegible] CEP 05403-000 FONE: (

Série "B"
Nº 2355548
RECEITA

SEXO: M SUS /ASUS
**********PR100624
60616398 A5ED004 03-07-98
VITOR MACHADO MARQUES

OU DROGARIA
E

AMBULATÓRIO _____

PACIENTE _____ IDADE _____

ENDEREÇO _____

CÓPIA DO ORIGINAL - NÃO VALE COMO RECEITA

Dra. Eliana de Lima Fonkan
Médica
CRM 127.376

Assinatura do Médico
CRM - Nº

_____/_____/_____
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
NOME: _____
IDENT. _____ ORG. EMISSOR _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF ____
TELEFONE: ( ) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
_____	___/___/___
ASSINATURA DO FARMACÊUTICO	DATA

Receita do Ambulatório

Série "B"
Nº 2355548
RECEITA

Esta via deverá ser destacada e anexada ao medicamento

T5-001

145d

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Direção DM Saúde - Karoline D. de S. Araújo

Estamos encaminhando o senhor Hemerson Pereira, 33 anos, RG 30.332.384-0, residente a Rua Vitoriano Ribeiro, 356 - Bairro Rocio, para atendimento de acordo com as possibilidades, o mesmo relata que faz uso contínuo da medicamento prescrito em anexo e no momento não é possível adquiri.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS 9º Região

Data: 23 / 08 / 2010 Assinatura: Silvia

147

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO

Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

149

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
23/09/2010	NOTA DE EMPENHO. Nº6586	/0	74

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23		.-	-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.525.484,11	556,02	335.304,35

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,02	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	556,02
	TOTAL	556,02

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	556,02
	TOTAL	556,02

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	556,02
	TOTAL	556,02

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1023/2010.	556,0200	556,02
				TOTAL		556,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº043.462.958-75

150 dk

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 23 de setembro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente a Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

N.F	Valor R$
5027	556.02
5089	1.349,75
5086	1.856,67
5077	180,51
5076	1.282,82
5074	1.512,04
5067	494,20
5059	690,06
5044	2.109,24
5013	2.842,70
5008	854,58
5015	264,76
5033	1.594,17
5014	773,92
5040	767,52
5024	619,21

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será - MAC 300/01.

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de 16 (dezesseis) solicitações de empenhos referentes a compras de medicamentos, discriminados em notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 17.748,17) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias.

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde, as compras foram feitas para atender a pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela assistente social, em atendimento a ordem judicial e crianças com algumas deficiências.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 05 de agosto do presente até 17 de setembro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva da potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

153

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
28/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº6820

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA

CEP
11900-000

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

LOCAL DE ENTREGA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PRAZO ENTREGA

UNIDADE EXECUTORA

VALIDADE PROPOSTA

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGRAM: 0021

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

DOTAÇÃO ATUAL
3.861.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
3.692.369,64

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

VALOR EMPENHADO
756,54

SALDO
168.218,3

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,54	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	756,54

TOTAL 756,54

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	756,54

TOTAL 756,54

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	756,5

TOTAL 756,54

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 840/2010.	756,5400	756,54

TOTAL 756,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/__

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.ORC.1SP169090/O-7

__/__/__

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

* NF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

155

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento do medicamento qual receita segue em anexo, em prol da criança, LETICIA DE SOUZA FRANCISCO nascida em 26 de Novembro de 2006 filha da Sra.Fernanda Aparecida de Souza Pereira, residentes e domiciliados a Rua Cericio de Souza nº199 Bairro - Rocio - Iguape /SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª., que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 21 de Junho de 2010.

QUELLY CRISTINA PEREIRA
Conselheira Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

156

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Alexandre Augusto dos Santos Leal Neves

VIVO

Renato Oliveira Duarte

Dr. Alexandre Cerqueira Duarte
Cardiologista e Intensivista
CRM 79141

137

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº. 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento do medicamento qual receita segue em anexo, em prol da criança, MOISÉS PEREIRA CAMARGO nascida em 08 de Outubro de 1999 filha da Sra.Simone Souza Pereira, residentes e domiciliados a Rua Bucui nº25 Bairro - Rocio - Iguape /SP.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª., que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 21 de Junho de 2010.

QUELLY CRISTINA PEREIRA
Conselheira Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

158

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde
RECEITUÁRIO

USO VT
=
Loratadina (xpr) — 1
Tome 10 ml (oo) 1x/d
= 10 dias

USO VT
=
Prednisolona 3 x/1 ml — 1
Tome 10 ml (oo) 1x/d
- 5 dias

USO VT
=
Rentan 1
Tome 3 ml (oo) antes
almoço

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEITUÁRIO

Dr. Mário Antônio
CRM 50691

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

164

DATA: 28/09/2010 — **NOTA DE EMPENHO. Nº6822**

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 051.084.341/0001-23
PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0
FICHA Nº: 74
ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP
BANCO: - AGÊNCIA: .- CONTA: -
CEP: 11900-000
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0
LOCAL DE ENTREGA:
ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRAZO ENTREGA:
UNIDADE EXECUTORA:
VALIDADE PROPOSTA:
PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR
FUNÇÃO: 10 SUB FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0021
FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: 0
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.693.695,32	1.055,92	166.593,24

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,92	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

CENTRO DE CUSTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.055,92
	TOTAL	1.055,92

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 842/2010	1.055,9200	1.055,92
				TOTAL		1.055,92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

NF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
23/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Adriana Helena 09/03/2010

USOINTERNO:

01- Revectina 6.0mg_____03 cp
Tomar 03 cp vo dose única
02- Benzoato de benzila _____03 vd
Diluir 1:4 de água aplicar após o banho
c/ corpo molhado

DRº FERNANDO BECHARA LOZANO
CRM 103.606

167

CONSAÚDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

RECEITUÁRIO

4

Carolina Prado Pereira

Uso oral.

① Clonazepam ——— 1 cp
tomar 01 cp (VO) / dia.
Uso contínuo.

② Tramadol ——— 1 cp
tomar 01 cp (VO) / vez por
30 dias, durante 03 meses
(+ 3 meses)

13/05/2020

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro dos Santos

USO INT

Alendronato Sódico 70mg — 1cx.

tomar 1cp. (VO), 1x/sem.

em jejum.

30/6/10

DR. CLÁUDIO ROBERTO FERNES
CRM-63558

CONSAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Panquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

Lourdes Ribeiro Santos

USO INT

Aplause ——— 1cx.

tomar 1cp. (VO)

à noite.

28/1/10

DR. CLÁUDIO ROBERTO FERNES
CRM-63558

169

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
** Estância Balneária **

DE: Serviço Social

PARA: Diretora Depto de Saúde - Karoline

A senhora Lourdes Ribeiro dos Santos, 51 anos, natural de Iguape, solteira, portadora do RG. 14.516.866, residente a Rua Major Yang, 251 fundos, buscou este serviço solicitando auxílio na aquisição de medicamentos para seu Tratamento "sic" Osteoporose. Relata que está afastada das atividades laborativas de Trabalho há 07 anos, atualmente encontra-se sem Rendimentos Financeiro para custear seu Tratamento.

Encaminhamos para providências, juntamente com as prescrições

Agradeço

Silvia Regina de O. Costa
Assistente Social
CRESS [illegible] 9ª Região

Data: 30/06/10

Assinatura: Silvia

100

Prefeitura Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

DE: Serviço Social

PARA: Diretora Depto Saúde - Karoline D de S. Araújo.

A senhorita Carolina Trudes Pereira, 21 anos, solteira, RG. 44.488.929-2, residente Rua Julio João de Carvalho, fundos - Icapara busca este serviço solicitando, auxílio na aquisição de medicamentos, pois há 02 anos esta em tratamento e atualmente esta desempregada não dispondo de recursos financeiros para custeá-los.

Segue anexo a prescrição médica

Encaminhamos para providências necessárias.

~~Mesdg~~ "Sic" nódulos nas mamas.

Atenciosamente

Data: 11 / 05 / 10

Silvia R O. Costa

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
28/09/2010 **NOTA DE EMPENHO.** Nº6823

INTERESSADO			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP			/0		74
ENDEREÇO	CNPJ/CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP	051.084.341/0001-23		-	-	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		CEP	LOCAL DE ENTREGA		
IS-C - 0/0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	11900-000			
ORGÃO	0	PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA	
02-EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
PROJETO ATIVIDADE	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO		
FONTE DE RECURSO	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		0		
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		CÓDIGO DE APLICAÇÃO			
		300.01 - SAUDE - PAB - FIXO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
3.861.344,48			3.694.751,24			1.185,50			165.407,74		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,50	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.185,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.185,50

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.185,50

TOTAL 1.185,50 TOTAL 1.185,50 TOTAL 1.185,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 843/2010.	1.185,5000	1.185,50

TOTAL 1.185,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/__

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/__

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

1436

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - HGA
RUA OSWALDO CRUZ, 197 - SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

RECEITUÁRIO

Nome: Heloise Helena Rio Ste. Reg.:

2 vezes

Simpulan 4 mg cp. → caixa com 30 comprimidos

1 cp. matinal, pela manhã

– Desalex (Desloratadina)
2,5 ml à noite.

uso ext

Atovamyn 1% nasal – só noite

Salter. 1% nasal
4 x dia, 1 jato em cada narina

Dra Mª Bernadette Florenzano
Médica
CRM [illegible] SP

29/6/10
DATA

MÉDICO

124

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
ONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Cláudio de Souza Ramos
(Vic Ant)

Sertrale 100 mg — 30 cp
Tomar 1 cp VO às 8h

AAS 100 mg — 90 cp
Tomar 1 cp VO após almoço

Clopidogrel 75 mg — 90 cp
Tomar 1 cp VO 1X dia

Carvedilol 25 mg — 180 cp
Tomar 1 cp VO de 12/12 horas

Espironolactona 25 mg — 60 cp
Tomar 1 cp VO à noite

Dieta - Não usar adição
extra de sódio, nem sopas,
temperos de frutas, evitar bebida
alcoólica

Dr. Wilson V. Galarraga
Cardiologista - UTI
CRM 97310

10/11/09

Unidade Mista de Saúde de Iguape
Unidade Mista de Saúde de Iguape

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Cláudio S. Ramos

R

Uso Int

1) Sertralina 100 mg — 90 cp
Toma 1 cp. 8/8h

2) AAS 100 mg — 30 cp.
Toma 1 cp. almoço

3) Clopidogrel 75 mg — 30 cp.
Toma 1 cp. pm dia

4) Carvedilol 25 mg — 60 cp
Toma 1 cp. 12/12h

5) Glimepirida 4 mg — 90
Toma 1 cp. 3x1 dia

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

20/10/09

175 dv

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elizabeth S. F. E. Santo

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

146

Prefeitura Municipal de Iguape
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Claudia A. Ramos.

Uso oral.

1) Sinvastatina 10 mg ——— 90 cps
Tomar 01 cp de 8/8h

2) AAS 100 mg 16/06 ——— 30 cps
Tomar 01 cp no almoço

3) Clopidogrel 75 mg ——— 30 cps
Tomar 01 cp. por dia

4) Captopril 25 mg 16/06 ——— 60 cps
Tomar 01 cp 12/12h

5) Glibenclamida 5 mg ——— 90 cps
Tomar 01 cp. 1x/dia

6) Sinvastatina 20 mg ——— 90 cps
tomar 01 cp. a noite

AIS 16/06/16

Dr. Juliano Bonsenhor
MÉDICO
CRM - SP 142868

144

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE

RECEITUÁRIO

Dr. Wilson [illegible]
Cardiologista - CRM

retorno 12/4/10

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

A/ João Vitor 3866

USO VO

Claritin 250 mg

De 5 ml CO 8/8 h - 10 dias

USO VO

Prednisolona 3 mg/ml — 1 f

De 5 ml CO 1 mg/d. 5 dias

USO VO

Lorato duo fm 1 f

De 5 ml CO 1 mg/d. noite

até terminar Pó CO

USO VOT

Atrovens F. Inal. 1 f

faço 1 solução em soro

fisiológico 40 gts 1 d

Dr. Ingrid G. M. Nóbrega

CRM 70588

31/4/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

129

DATA
28/09/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº6824**

INTERESSADO: 1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP		CNPJ/CPF: 051.084.341/0001-23	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO: /0		FICHA Nº: 74
ENDEREÇO: AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP			BANCO:	AGÊNCIA: .-	CONTA: -
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: IS-C - 0/0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0		CEP: 11900-000	LOCAL DE ENTREGA:	
ORGÃO: 02-EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		PRAZO ENTREGA:		VALIDADE PROPOSTA:
PROJETO ATIVIDADE: 2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		UNIDADE EXECUTORA:	FUNÇÃO: 10	SUB FUNÇÃO: 301 / PROGRAMA: 0021
FONTE DE RECURSO: 05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.01 - SAUDE - PAB - FIXO	ÁREA DE ATUAÇÃO: 0	

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.695.936,74	964,15	164.443,59

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,15	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	964,15
	TOTAL	964,15

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	964,15
	TOTAL	964,15

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	964,15
	TOTAL	964,15

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 844/2010	964,1500	964,15
				TOTAL		964,15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/____

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

180

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

181

Conselho Tutelar de Iguape

Lei Municipal nº. 1.481 de 11/09/1997

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, PREVIDÊNCIA, TRABALHO E SEGURANÇA.

Ilustríssima Senhora Diretora

O Conselho Tutelar de Iguape, sediado à Rua Tiradentes, nº 315 - Centro, por seu órgão adiante assinado, vem perante V.Sª., com fundamento no art. 136, inciso III, Letra "a", da Lei 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente). **REQUISITA** o fornecimento de medicamento com receita que segue em anexo, em prol da criança: Kawany Guimarães Martins,nascida em 23/09/2006 filha da Sra. , residentes e domiciliados à Rod Casimiro Teixeira- bairro Itimirim.

Com fulcro no § 2º, Art. 11, da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, este Conselho Tutelar **REQUISITA**, a prestação do serviço acima referido, tendo em vista ser prioritário o seu atendimento.

Por fim, informo a V. Sª, que o descumprimento desta **REQUISIÇÃO**, constitui infração administrativa prevista no art. 249 do ECA, e será imediatamente comunicada ao Ministério Público, visando à aplicação de multa na ordem de 03 a 20 salários de referência.

Iguape, 19 de Julho de 2010.

ALBERTO FERNANDO GOMES
Conselheiro Tutelar

ILMA SRA
D.D.DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DE IGUAPE/SP.

1828

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

P/ Kawany 43123

USO VO
Loratadina (xarope) 1%
5 ml 12/12 h

USO EXT
Budecort aquoso 32
Face, 1 aplicação em cada narina 2 vezes/d

CRM 74546
Pediatria

5/7/20

KAWANY GUIMARÃES MARTINS
DN 23/9/2010

183

Prefeitura Municipal de Iguape
Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Elizabete A. F. E. Santo

℞

1) Miconidia HCT ——— 30 cp.
Tomar 1 cp ao dia

2) Cardizem 60 mg ——— 60 cp.
Tomar 1 cp. 12/12 h

3) Atenolol 50 g ——— 30 cp.
Tomar 1 cp

4) Furosemida 40 g ——— 30 cp.
Tomar 1 cp

5) AAS 100 g ——— 30 cp.
Tomar 1 cp almoço

24022

Dra. Luciana A. da Silva
Médica
CREMESP 119284

184

Dr. Ingrid G. M. Nóbrega
CRM 74546

José Antonio Arruda
idade

Observação Cirúrgica
25/5 — 270
½ 3/3 horas

12/5/10

Samuel Dobrowolski
CRM-PR 16656
CRM-SP 104167
Neurocirurgião

185

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA														
28/09/2010	NOTA DE EMPENHO.	Nº6825											PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0	FICHA Nº 74
INTERESSADO														
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP							C.N.P.J/C.P.F 051.084.341/0001-23			BANCO	AGÊNCIA .-		CONTA -	
ENDEREÇO										CEP	LOCAL DE ENTREGA			
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP										11900-000				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº							CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			PRAZO ENTREGA			VALIDADE PROPOSTA	
IS-C - 0/0							0							
ORGÃO							UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE EXECUTORA				
02-EXECUTIVO							02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROJETO ATIVIDADE							CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA		
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD							3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			10	301	0021		
FONTE DE RECURSO												ÁREA DE ATUAÇÃO		
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												0		
DOTAÇÃO ATUAL							EMPENHADO ANTERIOR			CÓDIGO DE APLICAÇÃO				
3.861.344,48							3.696.900,89			300.01 - SAUDE - PAB - FIXO				
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	VALOR EMPENHADO		SALDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,40	0,00	0,00	0,00	2.208,40		162.235,19

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	2.208,40
	TOTAL	2.208,40

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 845/2010.	2.208,4000	2.208,40
				TOTAL		2.208,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

__/__/__

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº.043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10%** (dez por cento) do limite previsto **na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

187

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 255
CEP 05403-000 - SÃO PAULO - SP.

AMBULATÓ

PACIENTE

ENDEREÇO

Série "B"
N°
RECEITA

FARMÁCIA OU DROGARIA
NÃO PACIENTE

Farmácia
03/03/10

142

PORTARIA 344/98 e RDC 357/02

(I) Insulina humana NPH (SC)
Aplicar 14 U às 6:00
5 U às 12:00
4 U às 21:30

(II) Insulina ultra-rapida
Aplicar no café (SC):
FS = 60 + CCH = 1 0
Aplicar no almoço - janta (SC):
FS = 100 + CCH = 1 60

Dra. Flávia de Lima Fontan
Médica
CRM 127376

Assinatura do Médico

CRM - Nº

01/03/10
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME:

IDENT. ORG. EMISSOR

ENDEREÇO:

CIDADE: UF

TELEFONE: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

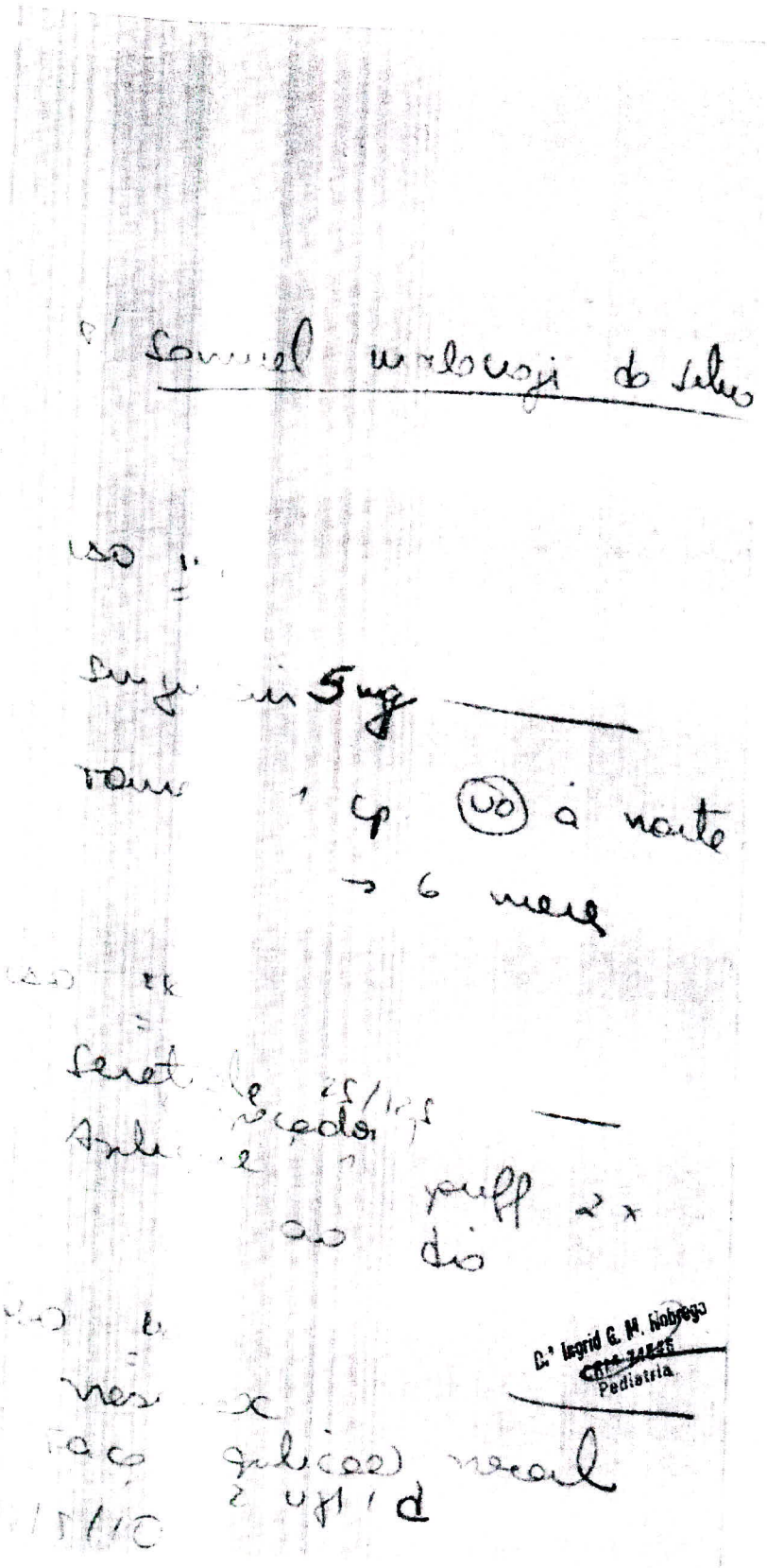
03/03/10

ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

DATA

Insulina Lispro - refil
ou Glargina - refil.

Pedido OK Registro



Dr.ª Ingrid G. M. Niobrega
CRM 24825
Pediatria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

189

DATA						
30/09/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº7088				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO /0		FICHA Nº 74
INTERESSADO		C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP		051.084.341/0001-23		.-	-	
ENDEREÇO			CEP	LOCAL DE ENTREGA		
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP			11900-000			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA		
IS-C - 0/0	0					
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10	301	0021
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA			ÁREA DE ATUAÇÃO		
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			0		
FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO					
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.09 - CUSTEIO UNIDADE HOSPITALAR					

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.649.050,24	1.202,72	211.091,5

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,72	0,00	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.202,72
	TOTAL	1.202,72

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.202,72
	TOTAL	1.202,72

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.202,7
	TOTAL	1.202,72

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1059/2010.	1.202,7200	1.202,72
					TOTAL	1.202,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

190

Prefeitura Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DE: Depto de Saúde

PARA: Contabilidade

Solicito o empenho da N.F. 5112. Farmácia Droga São José - R$ 1.202,12. referente a aquisição de materiais para o pronto socorro e enfermaria.

Data: 30 / 09 / 10

Karolina C. de Souza Araújo
Diretora Dep. de Saúde

Assinatura

ARRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

159

DATA
28/09/2010 **NOTA DE EMPENHO. Nº6821**

INTERESSADO				PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP				/0	74
ENDEREÇO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	051.084.341/0001-23		.-	-	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº			CEP	LOCAL DE ENTREGA	
IS-C - 0/0			11900-000		
ORGÃO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA	
02-EXECUTIVO	0				
PROJETO ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO / PROGRAMA	
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10 / 301 / 0021	
FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA			ÁREA DE ATUAÇÃO	
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			0	

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
3.861.344,48	3.693.126,18	569,14	167.649,16

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,14	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	569,14
	TOTAL	569,14

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	569,14
	TOTAL	569,14

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	569,14
	TOTAL	569,14

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 841/2010.	569,1400	569,14
				TOTAL		569,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

___/___/___

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

___/___/___

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

NF

160

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de pagamento de medicamentos adquiridos pelo Departamento Municipal de Saúde sem a realização de licitação, para o atendimento de ordens judiciais e requisições do Conselho Tutelar e Assistência Social do Município de Iguape, em razão de não dispor dos produtos para pronto atendimento diretamente no Departamento.

De acordo com a análise efetuada, o valor do pagamento não ultrapassa o limite de dez por cento da importância prevista no art. 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, de modo que é dispensável a realização de processo licitatório.

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> (...)
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

E essa dispensabilidade ocorre quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público.

Todos os casos de dispensa estão taxativamente elencados no art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações, não admitindo situações não descritas no texto legal.

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de efetuado, visto que o seu valor não ultrapassa os limites da lei retro citada.

Iguape, 28 de setembro de 2010.

Daniela de Oliveira Vasques
Assessora Jurídica

DEFIRO
Conforme Parecer Jurídico
28/09/10
Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

161

Receituário médico:

Paciente: MIKAEL B CUNHA

USO NASAL

X Budezonida 32 mcg (Budecort) 3 frasco(s)

2 puffs em cada narina 2 xdia. Após melhora dos sintomas 1 puff cada narina à noite, uso contínuo 01 meses.

USO INTERNO

X Loratadina sol (Claritin ou Desalex) ou ☐ Allegra pediatrico 2 vidro(s)

Dê 9 ml ao dia

USO INTERNO

X Prednisolona sol 3mg/ml (Predsim) 1 vidro(s)

Dê 8 ml ao dia, por 6 dias e PARE, mesmo que sobre medicamento no frasco.

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

17/06/10

www.amahotorrino.blogspot.com

Casa da Criança

ALBERT EINSTEIN
HOSPITAL ISRAELITA

Receituário

Maria Cecília da S. Ilha Méd. Sintor
RECATÓRIO TFD

Solicito Senhor. TFD p/
paciente acima Paciente
submetido a transplante renal
entre-vivos (doador irmão)
no dia 05/05/10. Necessito
de Senhor p/ agendamento
de tratamento ambulatorial
no Ambulatório do pós Tx
do Hosp. Einstein na Vila Mariana,
com consultas 2x por semana
p/ acompanhamento do Paciente
Preciso alta 11/05/10

C.I.D - Z94

Thiago Fabiani
CRM 120793
Nefrologista

Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi - Cep 05651-901
São Paulo - Brasil
Tel.: (55-11) 2151-1233
Fax: (55-11) 3742-2834

CO 301356 - Dez/2008

Dr. Thiago Fabiani
Clínica Médica
CRM 120793

Fumo 20 a

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

SAÚDE

RECEITUÁRIO

Sra Kiyomi Nakashi

Uso interno

dipirona 5ml —

ar 1gp pela — manhã

Diazepan 3ml —

ar 1gp de 8/8 horas

dactan 5ml —

ar 1gp pela — manhã

Metformina 850mg —

ar 1gp após almoço e ja

jantar

Clopidogrel 75mg —

ar 1gp de 12/12 horas

11

1/7/11

WALLACE DOS SANTOS V
CRM 97.993
Clínica Médica, Nefrologia
e Medicina de Urgência

1/11

Pf Samuel 1259

400 101

Dipirona 5 ml — 6a

Tarde 1 gt 10 a

noite - 6 manhã

Dr. Ingrid C. M. Fidelis
CRM 74546
Pediatria

31/7/11

ALBERT EINSTEIN
HOSPITAL ISRAELITA

Receituário

Maria Lucia do Nascimento Santos

Uso Contínuo

✱ Omeprazol 20mg — 60

T — 12/12h

18 MAIO 2010

Dr. Rogério Chiner
Médico
CRM 87 00

14/5/10

Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi - Cep 05651-901
São Paulo - Brasil
Tel.: (55-11) 2151-1233
Fax: (55-11) 3742-2834

191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
07/10/2010 NOTA DE EMPENHO.	Nº8134	/0	74

INTERESSADO	C N P J/C P F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP	051.084.341/0001-23	.-		-

ENDEREÇO	CEP	LOCAL DE ENTREGA
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP	11900-000	

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
IS-C - 0/0	0		

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-EXECUTIVO	02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	301	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.202.787,26	1.021,61	157.535,61

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,61	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.021,61

TOTAL 1.021,61

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.021,61

TOTAL 1.021,61

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.021,61

TOTAL 1.021,61

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1191/2010 NF 5129	1.021,6100	1.021,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.021,61

__/__/_____

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

__/__/_____

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF.Nº 043.482.958-75

192

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar.

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas será – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

193

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
08/10/2010 NOTA DE EMPENHO. **Nº8135**

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C N P J/C P F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA
3

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

CATEGORIA ECONÔMICA

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL
4.361.344,48

EMPENHADO ANTERIOR
4.222.067,55

VALOR EMPENHADO
4.740,09

SALDO
134.536,84

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740,09	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	4.740,09

TOTAL 4.740,09

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	4.740,09

TOTAL 4.740,09

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	4.740,09

TOTAL 4.740,09

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1192/2010 NF 5131/ 5132.	4.740,0900	4.740,09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 4.740,09

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF/Nº 043.482.958-75

196

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmacia Droga São Jose conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social, atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS: Informo que o recurso a ser pagos tais notas sera – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

199

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Diazepam 10mg Rivo.

VO

① CREOSTON VO ——— , 1x

1 — ( ) noite.

08.10.10.

Paulo César Tobal
Médico
CREMESP 79379

200 do

Prefeitura Municipal de Iguape

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Tatiana Costa Gonçalves

1) Valerion (100) ——— 1
Tomar 1cp 1x/dia

2) Diaqua (25) ——— 1
Tomar 1cp 3x/Semana
2ªF, 4ªF, 6ªF

- Aguardar com
Sulfadiazina de
Prata.

1 Tubo

11/08/10

Dr. Paulo Roberto Stephan da Cruz
Rua dos Estudantes nº 48
CRM 71773

201

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

Dr. Claudio A. Couto
Médico
CRM-SP 42.074

"Na próxima consulta favor trazer essa receita médica."

202 4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Serviços de Saúde
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

RECEITUÁRIO

Ivani Spigarelli Facchiotto Mendes

Uso oral contínuo

1) Furosemida 40 — 40mg
1cp 1x/dia

2) Kelozok — 50mg
1x/dia

3) Espironolactona — 25mg
1x/dia.

05/10/10

Mauricio Scarpelli
Clínica Médica
CRM-SP 141963

203

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
Secretaria de Estado da Saúde
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA
CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Pariquera-Açu/SP

RECEITUÁRIO

José Adilson Ferreira Faria, 60 anos

Ampicilina 500 mg ——— 46 cp
- tomar 2 cp a cada 6 horas por 10 dias

troca de curativo diário

13/09/11

Dr. Marcio Panegassi
Cancerologia
CRM-SP 89414

204

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

CNPJ N.º 45.550.167/0001-64
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE

DATA
13/10/2010 NOTA DE EMPENHO. Nº8136

PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO
/0

FICHA Nº
74

INTERESSADO
1418 - FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA-EPP

C.N.P.J/C.P.F
051.084.341/0001-23

BANCO | AGÊNCIA | CONTA
- | - | -

ENDEREÇO
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 110-LOJA B - .CENTRO - REGISTRO - SP

CEP
11900-000

LOCAL DE ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº
IS-C - 0/0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
0

PRAZO ENTREGA

VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO
02-EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA

FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA
10 | 301 | 0021

PROJETO ATIVIDADE
2052 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA OD

CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

ÁREA DE ATUAÇÃO
0

FONTE DE RECURSO
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO
300.20 - ASSISTENCIA FARMACETICA BASICA - CONVENIO FEDERAL

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
4.361.344,48	4.227.571,31	1.189,47	132.583,7

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,47	0,00	0,0

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	SAUDE	1.189,47

TOTAL 1.189,47

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
47	SAUDE-MEDICAMENTOS	1.189,47

TOTAL 1.189,47

D.R.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.02	RECURSOS DA SAUDE	1.189,4

TOTAL 1.189,4

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PEDIDO DE COMPRA 1193/2010. NF 5134/ 5136/	1.189,4700	1.189,4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL 1.189,4

OSNI SANTANA PIRES
DIR.DIV.ORÇ.CONTABILIDADE
CT.CRC.1SP169090/O-7

MARIA ELIZABETH NEGRAO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 043.482.958-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Iguape, 22 de Outubro de 2010.

Solicito o empenho das Notas fiscais referente à Empresa Farmácia Droga São José conforme segue relação abaixo, justifico que tal aquisição se deve para atender pacientes que necessitam de tais medicações, estão sendo triados pela Assistente Social atendemos ordem judicial , crianças com algumas deficiência e requisições do Conselho Tutelar

N.F	Valor R$
5134	708,34
5136	481,13
5132	2.320,85
5159	1.092,02
5129	1.021,61
5144	906,00
5143	222,64
5131	2.419,24
5139	1.594,97

OBS. Informo que o recurso a ser pagos tais notas sera – 300/20 – Assistência Farmacêutica

Karoline Oliveira de Souza Araújo
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Ao Gabinete

PARECER

Trata-se de solicitação de empenhos referentes a compras de medicamentos discriminados em 09 (nove) notas fiscais, (que totalizam um montante de R$ 10.766,80) a fim de formalizar e autorizar o pagamento das respectivas mercadorias. (notas fiscais n 5129; 5131; 5132; 5134; 5136; 5139; 5143; 5144; 5159).

Conforme explicitado pela Sra. Diretora do Depto. de Saúde as compras foram feitas para viabilizar requisições de medicamentos para tratamento de enfermidades graves, em pacientes carentes, crianças, possibilitar o cumprimento de ordem judicial e atender ao Conselho Tutelar.

Deve-se notar ainda que as compras foram feitas em datas diversas desde 07 de outubro do presente até 21 de outubro do presente, justamente porque eram efetuadas na medida da necessidade inadiável de ministrar os remédios.

As compras foram realizadas de forma direta, em virtude de que muitos dos medicamentos não faziam parte daqueles que foram adquiridos na última licitação, e outros porque, embora constassem desse rol, ainda não haviam sido entregues pela empresa vencedora do certame.

Diante deste quadro, a situação em foco caracteriza o que o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 chama de casos de emergência, ou seja, hipótese em que, se os pacientes tiverem de esperar a conclusão do procedimento licitatório para tomarem os medicamentos certamente haverá danos irreversíveis à saúde, situação fática que obriga a Municipalidade a proceder à contratação direta com o fornecedor.

E nesta situação, os bens envolvidos são a vida e a saúde públicas, tutelados pela Constituição Federal, (art. 5º, caput, 196 a 200), o que justifica afastar, excepcionalmente, a regra geral, que é a contratação via procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO: "O dispositivo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Dialética, 2005, p. 238)

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

E completa o eminente mestre: "Em razão da natureza do bem de que se necessita (medicamentos) bem como pela própria determinação judicial, resta cabalmente demonstrada a concreta e efetiva potencialidade do dano à vida e à saúde que ocorreria se a Administração deixasse de realizar a contratação direta."

Além do mais as compras se fizerem na medida exata das necessidades, para atendimento específico e exclusivo das prescrições constantes dos receituários

Desta forma, o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência é pela **legalidade do procedimento**, tendo em vista que a situação se amolda à causa de dispensa de licitação, inserta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993 – contratação emergencial.

Iguape, 25 de outubro de 2010.

André Calestini Montemor

Assessor Jurídico

Pinça da
Coreia

Petrolano — 1ml
Dim Cefalo
Gentamicina 1ml
Cetamina — 3ml
Estimular
Risco Bacteriano
Cefalotina 3ml
Para 3ml
Mais 3ml
07/01/0

Dr. Alexandre E. S. Cercal
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM-SP 103.677

209

AACD
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Receituário

Para Willyane R. da Silva,

Uso interno - contínuo

1) Bautrim ——— cont. 600 mL/1 mês
Tomar 10 ml de 12/12 horas

2) Amoxulina (250 mg) ——— cont. 600 mL/mês
Tomar 10 ml de 12/12 horas

3) Sulfato ——— cont 36 mL/mês.
Tomar 12 gotas 12/12 horas

4) Dramin B6 ——— cont 72 mL/mês.
Tomar 12 gotas 6/6 hs se náuseas

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. RENATO DA COSTA BOMFIM
Rua Borges Lagoa, 1505 - São Paulo - SP - 04038-004 - www.aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777- Fax: (11) 5576-0871

5) Noxpaum ——— gotas (cont) 22,5 mL / mês

Tomar 15 gotas 1 vez ao dia

6) Vitamina C ——— cont 18 mL / mês

Dar 12 gotas 1 vez ao dia

7) Complexo B ——— cont 18 mL / mês

Dar 12 gotas 1 vez ao dia

8) Dipirona ——— cont 72 mL / mês

Tomar 12 gotas 6/6hs se ≥ 37,8°C ou dor

9) Lute de magnésio ——— cont
(Sulfato de magnésio) 900 mL / mês

Tomar 15 mL 2 x / dia

10) Tomaxina ——— cont 300 mL / mês

Tomar 5 mL 2 x / dia

12/3/18

Dra. Cassia M.ª C. A. do Amaral
Pediatra
CRM 73765